

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

HOMENS E MULHERES ENTRE FAMÍLIA E TRABALHO

Anália Cardoso Torres (Coord.)
Francisco Vieira da Silva
Teresa Líbano Monteiro
Miguel Cabrita

Estudos n.º 1

2.ª edição

HOMENS E MULHERES ENTRE FAMÍLIA E TRABALHO

**Anália Cardoso Torres
Francisco Vieira da Silva
Teresa Libano Monteiro
Miguel Cabrita**

Com a colaboração de
**Patrícia Ávila
Filipa Henriques de Jesus
Rita Mendes**

HOMENS E MULHERES ENTRE FAMÍLIA E TRABALHO

Homens e mulheres entre família e trabalho / Anália Cardoso Torres ... [et al.]; [para a] Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. – 2.ª ed. – Lisboa : DGEEP.CID, 2005. – 258 p. ; 23 cm.

ISBN 972-704-237-6

Emprego / Família / Estado-Providência / Mulheres / Igualdade de oportunidades no emprego / Responsabilidade dos familiares / Cuidados às crianças / Cuidados aos idosos / Trabalho remunerado / Actividades não remuneradas / Estudo de Investigação / Metodologia / Países UE

CDU 331.5

COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

Título: “Homens e Mulheres entre Família e Trabalho”

Autores/as: Anália Cardoso Torres (coord.), Francisco Vieira da Silva, Teresa Líbano Monteiro, Miguel Cabrita

Concepção gráfica e paginação: Ana Brochado

Edição:



Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Centro de Informação e Documentação
Pr. de Londres, 2-2.º - 1049-056 Lisboa
Tel. 21 843 10 03 / Ext. 2121 / 2130
Fax: 21 840 61 71
E-mail: deep.cid@deep.msst.gov.pt

Difusão:

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
Av. da República, 44 – 2.º e 5.º – 1069-033 Lisboa
Tel. 217803700 • Fax 217960332 – 217801203
E-mail: cite@cite.gov.pt • Sítio: www.cite.gov.pt

Impressão : A Triunfadora

Depósito Legal: 201421/03

ISBN: 972-704-237-6

2.ª edição

Tiragem: 2 000 ex.

Lisboa, 2005

O conteúdo desta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opinião da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1.....	15
1 Modelo Interpretativo.....	17
1.1 O estado providência e a questão do género em Portugal.....	19
1.1.1 Portugal no quadro da diversidade dos estados providência...	19
1.1.2 A questão política do género em Portugal.....	23
1.1.3 Caminhos para a igualdade.....	27
CAPÍTULO 2.....	33
2 Caracterização sociodemográfica, rendimentos e contexto familiar de mulheres e homens.....	35
2.1 Uma população jovem	35
2.1.1 Maioria com baixos níveis de instrução.....	36
2.1.2 Mais de metade da população é casada.....	39
2.1.3 Predomina a família conjugal simples e o agregado familiar de três a quatro pessoas.....	46
2.1.4 Homens e mulheres contribuem financeiramente para a família.....	52
2.1.5 Rendimentos globalmente baixos, mas os femininos muito inferiores aos masculinos.....	53
2.1.6 Mais instrução, maiores rendimentos: desigualdades flagrantes entre os sexos.....	56
2.1.7 Caracterização sociodemográfica, rendimentos e contexto familiar: elementos de síntese.....	60
CAPÍTULO 3.....	61
3 Condição perante o trabalho e inserção profissional de mulheres e de homens.....	63
3.1 A maioria dos homens e das mulheres exerce profissão a tempo inteiro.....	63
3.2 Domésticas: menos instruídas e mais pobres.....	63
3.3 Homens e mulheres: maioria trabalha a tempo inteiro.....	71
3.4 Homens e mulheres: maioria não interrompeu a actividade profissional.....	74
3.5 Horas semanais de trabalho pago: 43,7 em média.....	76
3.6 Maioria trabalha por contra de outrém e no sector privado.....	78
3.7 Mulheres excluídas da direcção.....	79
3.8 Jovens com contratos mais precários.....	81

3.9 Condição perante o trabalho e actividade profissional: elementos de síntese.....	85
CAPÍTULO 4.....	89
4 Redes familiares, interajudas equipamentos socioeducativos e de guarda de crianças, apoio aos idosos.....	91
4.1 Redes familiares, equipamentos socioeducativos e de guarda das crianças: soluções difíceis	91
4.2 Redes sociais e apoios da família: quem mais precisa, menos ajuda tem.....	94
4.3 Cuidados com os idosos. Onde estão os idosos dependentes?.....	100
4.3.1 Idosos dependentes, soluções predominantes: em casa e com a família.....	103
4.4 Redes familiares e equipamentos: elementos de síntese.....	108
CAPÍTULO 5.....	109
5 Trabalho pago e não pago	111
5.1 Tempo profissional e tempo doméstico.....	111
5.2 Trabalho profissional e tarefas domésticas: assimetria das práticas e sobrecarga das mulheres	119
5.3 Distribuição das tarefas domésticas: justiça, legitimação e conflitos.	126
5.4 Divisão do trabalho pago e não pago, entre homens e mulheres, na sociedade portuguesa: pistas de interpretação.....	131
CAPÍTULO 6.....	139
6 Valores, representações e atitudes perante o trabalho e a vida familiar....	141
6.1 Crianças e cuidados: um familialismo aberto.....	142
6.2 Trabalho profissional: valorização plural.....	146
6.3 Das representações sobre trabalho e família à relação entre trabalho pago, não pago e vida familiar.....	150
6.3.1 A conciliação entre trabalho pago e não pago é possível.....	151
6.3.2 A dupla actividade como corolário das lógicas de compatibilização.....	154
6.3.3 As mulheres e o trabalho: envolvimento e valorização.....	156
6.3.4 Os homens e o espaço doméstico: participação sem simetria	160
6.3.5 Homens e mulheres entre o trabalho pago e o trabalho não pago.....	163
6.4 Auto-descrição da relação dos inquiridos com o trabalho e da relação entre trabalho e vida familiar.....	165
6.5 Visões de conjunto.....	168
6.6 Valores, representações e atitudes: elementos de síntese.....	171
CONCLUSÕES.....	179

BIBLIOGRAFIA.....	187
ANEXOS.....	201
Anexo I – Quadros comparativos (União Europeia).....	203
Anexo II – Caracterização dos inquiridos, informação complementar.....	209
Anexo III – Caracterização dos cônjuges dos inquiridos.....	221
Anexo IV – Quadros de informação complementar ao capítulo 5.....	229
Anexo V – Nota metodológica	235
Anexo VI – Questionário.....	241

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1.....	15
Quadro 1.1 Modelos de guarda das crianças na União Europeia, segundo o tipo de Estado Providência.....	30
CAPÍTULO 2.....	33
Quadro 2.1 Sexo e idade dos inquiridos.....	36
Quadro 2.2 Nível de instrução do inquirido, segundo o sexo.....	36
Quadro 2.3 Nível de instrução do inquirido, segundo a idade.....	37
Quadro 2.4 Nível de instrução (agregado)do inquirido, segundo a idade.	38
Quadro 2.5 Nível de instrução agregado do inquirido, segundo o sexo....	38
Quadro 2.6 Estado civil dos inquiridos, segundo o sexo.....	39
Quadro 2.7 Estado civil dos inquiridos, segundo a idade.....	40
Quadro 2.8 Situação conjugal dos inquiridos, segundo o sexo.....	40
Quadro 2.9 Situação conjugal dos inquiridos, segundo a idade.....	41
Quadro 2.10 Situações de conjugalidade anteriores à presente relação, segundo o sexo	42
Quadro 2.11 Situações de conjugalidade anteriores à presente relação, segundo a idade.....	42
Quadro 2.12 Duração da relação conjugal actual, segundo o sexo.....	43
Quadro 2.13 Duração da relação conjugal actual, segundo a idade.....	43
Quadro 2.14 Forma de celebração do casamento, segundo o sexo.....	43
Quadro 2.15 Forma de celebração do casamento, segundo a idade.....	44
Quadro 2.16 Forma de celebração do casamento, segundo o nível de instrução do inquirido.....	44
Quadro 2.17 União de facto anterior ao casamento, segundo o sexo do inquirido.....	45
Quadro 2.18 União de facto anterior ao casamento, segundo a idade do inquirido.....	45
Quadro 2.19 União de facto anterior ao casamento, segundo a forma de celebração do casamento.....	46
Quadro 2.20 União de facto anterior ao casamento, segundo o nível de instrução.....	46
Quadro 2.21 Morfologia do agregado familiar no qual o inquirido está inserido.....	47
Quadro 2.22 Relação entre ascendentes e inquiridos que residem juntos, segundo a idade.....	48
Quadro 2.23 Número de filhos a residir com o inquirido, segundo o nível de instrução.....	49
Quadro 2.24 Número de filhos a residir com o inquirido, segundo o rendimento mensal do grupo doméstico.....	50

Quadro 2.25	Número de pessoas que constituem o agregado familiar, segundo o rendimento mensal do grupo doméstico.....	51
Quadro 2.26	Número de crianças até aos 10 anos a residir com o inquirido.....	51
Quadro 2.27	O inquirido contribui para o rendimento do agregado familiar, segundo o sexo.....	52
Quadro 2.28	O inquirido contribui para o rendimento do agregado familiar, segundo a idade.....	52
Quadro 2.29	O inquirido partilha do rendimento do agregado familiar, segundo a idade.....	53
Quadro 2.30	O inquirido partilha do rendimento do agregado familiar, segundo o sexo.....	53
Quadro 2.31	Rendimento pessoal mensal do inquirido, segundo o sexo....	54
Quadro 2.32	Rendimento pessoal mensal do inquirido, segundo a idade...	55
Quadro 2.33	Rendimento mensal do agregado dos inquiridos.....	55
Quadro 2.34	Rendimento mensal do agregado, segundo a morfologia.....	56
Quadro 2.35	Rendimento pessoal mensal, segundo o nível de instrução do inquirido.....	57
Quadro 2.36	Rendimento pessoal mensal do, segundo o sexo e o nível de instrução do inquirido.....	59
Quadro 2.37	Fontes de rendimento do agregado familiar, segundo a importância que representam.....	59
CAPÍTULO 3.....		61
Quadro 3.1	Condição perante o trabalho dos inquiridos.....	63
Quadro 3.2	Condição perante o trabalho dos inquiridos, segundo o sexo e a idade.....	64
Quadro 3.3	Condição perante o trabalho dos inquiridos, segundo o sexo e o nível de instrução.....	65
Quadro 3.4	Percentagem de mulheres domésticas, segundo o nível de rendimento do agregado familiar.....	65
Quadro 3.5	Razões apontadas por quem não exerce profissão e não se encontra à procura de emprego, segundo a idade.....	68
Quadro 3.6	Mulheres domésticas que desempenharam uma actividade remunerada antes da situação actual, segundo a idade.....	69
Quadro 3.7	À procura de emprego, segundo a idade do inquirido.....	69
Quadro 3.8	À procura de emprego, segundo o sexo do inquirido.....	70
Quadro 3.9	Regime de trabalho que procura, segundo o sexo do inquirido.....	70
Quadro 3.10	Razões apontadas por quem não exerce profissão e não se encontra à procura de emprego, segundo o sexo.....	71
Quadro 3.11	Regime em que exerce profissão, segundo o grupo etário....	71
Quadro 3.12	Regime em que exerce profissão, segundo o sexo do inquirido.....	72

Quadro 3.13	Regime em que exerce profissão, segundo o nível de instrução.....	72
Quadro 3.14	Interrupções da actividade, segundo o sexo.....	74
Quadro 3.15	Interrupções da actividade, segundo a idade.....	75
Quadro 3.16	Explicações para as interrupções da actividade, segundo o sexo.....	75
Quadro 3.17	Explicações para as interrupções da actividade, segundo a idade	76
Quadro 3.18	Número de horas de trabalho por semana, segundo o sexo do inquirido.....	76
Quadro 3.19	Número de horas de trabalho por semana, segundo o nível de instrução do inquirido.....	77
Quadro 3.20	Número de horas de trabalho por semana, segundo o rendimento pessoal mensal do inquirido.....	77
Quadro 3.21	Situação na profissão, segundo a idade.....	78
Quadro 3.22	Situação na profissão, segundo o sexo.....	78
Quadro 3.23	Sector em que trabalha, segundo a idade.....	79
Quadro 3.24	Sector em que trabalha, segundo o sexo.....	79
Quadro 3.25	Supervisionamento de outras pessoas no trabalho, segundo a idade do inquirido.....	79
Quadro 3.26	Supervisionamento de outras pessoas no trabalho, segundo o sexo do inquirido.....	80
Quadro 3.27	Número de pessoas supervisionadas, segundo o sexo.....	80
Quadro 3.28	Regime do contrato de trabalho dos inquiridos que trabalham por conta de outrem, segundo a idade.....	81
Quadro 3.29	Regime do contrato de trabalho dos inquiridos que trabalham por conta de outrem, segundo o sexo.....	82
Quadro 3.30	Categoria profissional, segundo o sexo do inquirido.....	82
Quadro 3.31	Categoria profissional, segundo o nível de instrução do inquirido.....	83
Quadro 3.32	Categoria profissional, segundo o rendimento pessoal.....	84
Quadro 3.33	Categoria profissional, segundo o número de horas de trabalho por semana.....	85
CAPÍTULO 4.....		89
Quadro 4.1	Principal solução socioeducativa e de guarda das crianças, quando as mães trabalham profissionalmente.....	92
Quadro 4.2	Recurso em caso de necessidade a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o sexo.....	95
Quadro 4.3	Recurso, em caso de necessidade, a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o nível de instrução	95

Quadro 4.4	Recurso, em caso de necessidade, a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o rendimento.....	96
Quadro 4.5	Frequência com que inquiridos recorreram a cada uma das pessoas indicadas, por sexo.....	96
Quadro 4.6	Recurso a ajudas em caso de problema inesperado, por sexo, idade, instrução, rendimento.....	98
Quadro 4.7	Recurso a ajudas em caso de problema inesperado, por rendimento.....	98
Quadro 4.8	Pedidos de ajuda segundo diferentes tipos de problemas, segundo o sexo.	99
Quadro 4.9	Pessoas mais referidas nos diversos tipos de problemas.....	100
Quadro 4.10	Com quem pensam os inquiridos poder contar caso venham a precisar de assistência na sua velhice, segundo o sexo.....	101
Quadro 4.11	Familiares idosos que necessitem de cuidados especiais, segundo a idade do inquirido.....	103
Quadro 4.12	Familiares idosos que necessitem de cuidados especiais, segundo o nível de instrução	104
Quadro 4.13	Onde vive o idoso com necessidade de cuidados especiais?..	105
Quadro 4.14	Onde vivem os idosos com necessidade de cuidados especiais, por rendimento do inquirido.....	105
Quadro 4.15	Onde vive o idoso com necessidade de cuidados especiais, por nível de instrução do inquirido.....	105
Quadro 4.16	Quem acompanha principalmente o idoso que necessita de cuidados especiais, por sexo do inquirido.....	106
Quadro 4.17	Quem cuida do idoso com necessidade de cuidados especiais, segundo o local onde se encontra.....	106
Quadro 4.18	Quem cuida do idoso com necessidade de cuidados especiais, segundo o local onde se encontra e o sexo do inquirido.....	107
CAPÍTULO 5.....		109
Quadro 5.1	Horas ocupadas em diversas actividades, num dia de semana, segundo o sexo.....	111
Quadro 5.2	Número médio de horas semanais, gasto nas diferentes tarefas e o tipo de agregado doméstico, segundo o sexo.....	112
Quadro 5.3	Realização das tarefas domésticas segundo a condição perante o trabalho e o sexo.....	119
Quadro 5.4	Realização das tarefas domésticas, segundo nível de instrução do inquirido e o sexo.....	121
Quadro 5.5	Distribuição das tarefas pelos membros do grupo doméstico, segundo o sexo.....	123
Quadro 5.6 a)	Avaliação do grau de justiça da divisão das tarefas domésticas, segundo o sexo.....	127

Quadro 5.6 b)	Avaliação do grau de justiça da divisão dos cuidados com os filhos, segundo o sexo.....	127
Quadro 5.7	Legitimação da justiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo.....	128
Quadro 5.8.	Legitimação da justiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo condição perante o trabalho e o sexo.....	129
Quadro 5.9	Justificação da injustiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo.....	129
Quadro 5.10	Conflitos relativos à divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo.....	130
Quadro 5.11 a)	Conflitos relativos à divisão das tarefas domésticas, segundo o sexo e a condição perante o trabalho.....	130
Quadro 5.11 b)	Conflitos relativos aos cuidados com os filhos, segundo o sexo e a condição perante o trabalho.....	131
CAPÍTULO 6.....		139
Quadro 6.1	Valorização de soluções socio-educativas, por nível de instrução e sexo.....	142
Quadro 6.2	Valorização de soluções socioeducativas, por condição perante o trabalho e sexo	145
Quadro 6.3	Valorização do trabalho profissional, por condição perante o trabalho e sexo.....	147
Quadro 6.4	Valorização do trabalho profissional, por nível de instrução e sexo.....	147
Quadro 6.5	Valorização do trabalho profissional, por rendimento do agregado do inquirido.....	149
Quadro 6.6	Valorização do trabalho doméstico e relação entre carreira e família, por condição perante o trabalho e sexo	152
Quadro 6.7	Valorização do trabalho doméstico e relação entre carreira e família, por nível de instrução e sexo.....	153
Quadro 6.8	Consequências da dupla actividade, por nível de instrução e sexo.....	154
Quadro 6.9	Consequências da dupla actividade, por condição perante o trabalho e sexo.....	156
Quadro 6.10	Valorização do trabalho profissional feminino, por nível de instrução e sexo.....	157
Quadro 6.11	Valorização do trabalho profissional feminino, por condição perante o trabalho e sexo.....	158
Quadro 6.12	Valorização da participação dos homens no trabalho doméstico e na família por nível de instrução e sexo.....	161
Quadro 6.13	Valorização da participação dos homens no trabalho doméstico e na família, por condição perante o trabalho e sexo.....	161

Quadro 6.14	Homens e mulheres entre trabalho pago e não pago por nível de instrução e sexo.....	163
Quadro 6.15	Homens e mulheres entre trabalho pago e não pago por condição perante o trabalho e sexo.....	164
Quadro 6.16	Auto-descrição do trabalho por nível de instrução e sexo.....	165
Quadro 6.17	Auto-descrição da relação dos inquiridos com a vida familiar e o trabalho por nível de instrução e sexo.....	167
Quadro 6.18	Resultados da Análise factorial de Componentes Principais (9 factores)	169
Quadro 6.19	Resultados da Análise factorial de Componentes Principais (3 factores).....	170
Quadro 6.20	Escala de atitudes, percentagens e médias.....	176

ÍNDICE DE FIGURAS

CAPITULO 1

Figura 1.1	Modelo de Análise	17
------------	-------------------------	----

CAPÍTULO 3

Figura 3.1	Mulheres empregadas na União Europeia segundo os níveis de ensino atingido (1995).....	66
Figura 3.2	Taxa de actividade global e a tempo parcial de mães com filhos até aos 10 anos (1993).....	73

CAPÍTULO 5

Figura 5.1	Divisão do tempo de homens e mulheres que vivem sozinhos.....	116
Figura 5.2	Divisão do tempo de casais sem filhos.....	116
Figura 5.3	Divisão do tempo de casais com pelo menos um filho.....	117
Figura 5.4	Divisão do tempo de casais com pelo menos uma criança menor de dez anos	117
Figura 5.5	Divisão do tempo de casais com pelo menos uma criança menor de sete anos.....	118
Figura 5.6	Divisão do tempo de pais sozinhos.....	118

INTRODUÇÃO

As transformações recentes no domínio da família e da actividade profissional atravessam todas as esferas da vida social e dizem respeito ao quotidiano de milhões de portugueses. Mas que extensão e que profundidade terão essas mudanças? Quais são as configurações familiares existentes e como se organiza a divisão das tarefas no seio da família? Como é que as diferenças de rendimento e de instrução condicionam a vida familiar? Como funcionam as redes de interajuda? Quem cuida das crianças, quem cuida dos idosos quando eles precisam de cuidados especiais?

E em que sectores desenvolvem homens e mulheres a sua actividade profissional? Como se articula a vida familiar com a profissão, que tempo para o trabalho, que tempo para a família? Que opiniões têm os portugueses sobre estas temáticas?

O presente estudo, procura dar resposta a estas questões. Ele surge como resultado de uma investigação que decorreu entre Novembro de 1997 e Maio de 2000. Financiada pela Fundação Para a Ciência e Tecnologia ao abrigo do Programa PRAXIS XXI e no quadro de um concurso público em que obteve a classificação de “Excelente”, a pesquisa inscreveu-se na Rede Europeia de Investigação “*European Network for the Division of Unpaid and Paid Labour Between Women and Men*”, cujo programa de pesquisa se debruça sobre os efeitos das políticas na divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres nos países membros da União Europeia.

Desenvolvido no âmbito do CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), este estudo teve como base empírica mais importante um inquérito por questionário, comum aos diversos países membros da rede, em cuja concepção participou, desde o início, a investigadora responsável da pesquisa Professora Doutora Anália Cardoso Torres.

O inquérito foi aplicado em 1999 na França, Alemanha, Itália, Finlândia, Grécia, Holanda e em Portugal. Os restantes países da Rede que não conseguiram recursos para aplicar o questionário elaboraram extensos relatórios sobre a mesma temática.

A equipa de investigação, que concebeu o inquérito nacional a partir do questionário proposto pela Rede Europeia, foi também dirigida pela Professora Doutora Anália Cardoso Torres e dela fizeram parte Dr.º Francisco Vieira da Silva, Dr.ª Teresa Líbano Monteiro, Dr. Miguel Cabrita, Dr.ª Filipa Henriques de Jesus. Esta publicação final contou ainda com a preciosa colaboração da Dr.ª Rita Veloso Mendes. Por último, não podemos deixar de agradecer a Ana Maria Lemos Carvalho o trabalho paciente e empenhado na preparação da edição do livro.

Fundamental para a publicação deste livro pela CITE foi a acção da Dr.ª Josefina Leitão, sua Presidente, que desde que tomou contacto com os resultados da pesquisa mostrou interesse em divulgá-los através da colecção Estudos da Comissão. É por isso devido o agradecimento reconhecido dos autores por esta decisão da Presidente da CITE que permite dar a conhecer estes dados e conclusões a um público mais alargado.

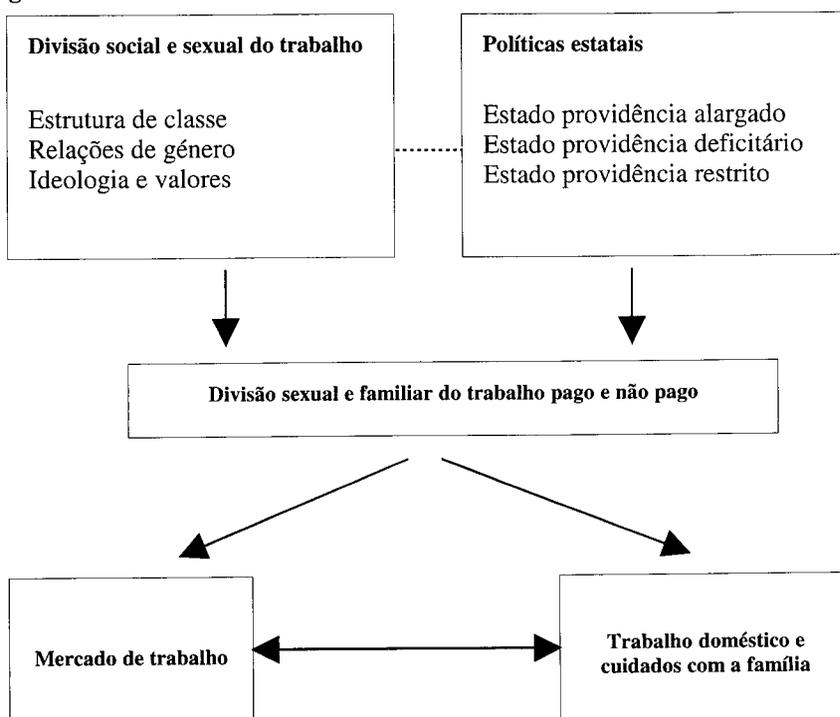
CAPÍTULO 1

1 Modelo Interpretativo

O que distingue os países a respeito da divisão do trabalho (pago e não pago) entre homens e mulheres? Como se processa em cada país essa divisão e quais as especificidades portuguesas? Qual o papel das políticas sociais e das diferentes filosofias, ideologias e configurações específicas dos diferentes tipos de estado providência nessa mesma divisão? Como interferem neste campo as posições sociais e os recursos diferenciados de homens e mulheres? Como se materializam as assimetrias existentes no plano simbólico? Como jogam as lógicas conjugais e familiares na relação entre essas diferenças?

Foram estas algumas das interrogações que, em linhas gerais, conduziram a investigação. As hipóteses e orientações teóricas que presidiram à pesquisa são explicitadas no modelo interpretativo expresso no seguinte esquema:

Figura 1.1 Modelo de Análise



No fundo, trata-se de analisar, de forma articulada e relacional, as diferentes dimensões da divisão sexual e familiar do trabalho, cujas componentes principais podem ser reenviadas à partição entre trabalho pago e não pago. Grosso modo, tal distinção reporta-se à dicotomização analítica entre trabalho remunerado – realizado no contexto profissional do mercado de trabalho, um trabalho que é exterior à domesticidade, se não em sentido físico pelo menos em termos do seu enquadramento social, material e simbólico – e não remunerado, praticado em contexto doméstico.

Se o primeiro pode ser decomposto numa pluralidade de categorias profissionais e de características que se relacionam de modo muito directo com traços da actividade exercida e com as suas implicações para os contextos extra-profissionais, o trabalho doméstico pode, igualmente, ser analisado de modo mais detalhado tendo em vista as diferentes tarefas que nele estão incluídas. Estão neste leque questões como os cuidados com crianças e idosos ou tarefas domésticas, dos mais diversos tipos, no sentido mais estrito da expressão (fazer compras, cozinhar, lavar roupa, passar a ferro, etc.).

Para uma análise sociológica de uma questão vasta e complexa como esta, torna-se necessário recorrer a um conjunto de instrumentos teóricos e empíricos capazes de fornecer pistas e de solucionar problemas analíticos no quadro, quer dos debates teóricos sobre as questões da família e do género da sociologia contemporânea, quer de pesquisas sobre estas questões a nível nacional.

O género, enquanto variável e enquanto centro de alguns dos debates fundamentais sobre estas questões, fornece, naturalmente, um dos eixos analíticos fundamentais, percorrendo transversalmente todo o trabalho da análise na sua base. Outras questões, como a educação e a escolaridade, a posição na estrutura de classes, a inserção regional, as filiações ideológicas e no plano dos valores, entre outras, fornecem elementos que permitem problematizar a realidade portuguesa acerca das questões da divisão do trabalho entre homens e mulheres.

Igualmente importante – e, em particular, uma das preocupações centrais da própria rede europeia em que a pesquisa se encontrava integrada – era o papel que a intervenção do Estado pode ou não ter sobre estas questões. Nomeadamente, os traços do estado providência, a orientação ideológica das estruturas estatais e das opções governativas e as evoluções mais

particulares das iniciativas políticas na área da família e do género podem ter reflexos neste campo, importando aferir e problematizar a natureza e extensão desses efeitos.

O que este conjunto de elementos permite é mapear as raízes dos padrões de divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres – em contextos específicos e influenciados pelo conjunto alargado de variáveis que, de modo não exaustivo, aqui citámos – abrindo assim caminho à melhor compreensão das próprias práticas que, a este respeito, têm lugar no território nacional. Deste modo, podemos analisar a situação global portuguesa no plano da *simetria* entre homens e mulheres perante o trabalho pago e não pago – podendo aqui, de modo muito abrangente, ser definida uma escala de simetria das situações particulares dessa divisão – e avançar para uma discussão dos contornos precisos, significados e implicações dessa divisão.

Faz sentido, antes ainda de começar a expor resultados, aprofundar um pouco mais algumas das questões teóricas que foi necessário abordar na investigação, nomeadamente, as que se referem à problemática da influência das orientações gerais do estado e das políticas sociais na divisão do trabalho entre homens e mulheres.

1.1 O estado providência e a questão do género em Portugal

1.1.1 Portugal no quadro da diversidade dos estados providência

Embora o estado providência seja considerado muitas vezes como uma entidade única, na prática existem grandes diferenças não apenas das suas configurações práticas mas também dos princípios que estão subjacentes à sua constituição. A diversidade de propostas teóricas existentes para dar conta de tais diferenças espelha bem essa realidade, quer no plano dos eixos que presidem à construção de tipologias, quer no agrupamento concreto de países que delas resultam (Midgley, 1997: 89-110). Mas mesmo essas propostas nem sempre são capazes de dar conta das especificidades de cada país, dentro ou fora desses regimes.

O caso português, como em geral o dos países do Sul da Europa – que, como começa agora a ser reconhecido de forma mais consensual em literatura recente, constituem um tipo de estado providência que possui características que justificam a sua individualização (Ferrera, Hemerijck e Rhodes, 2000; Silva, 2002) – está claramente entre aqueles para os quais

as tipologias mais divulgadas são de menor utilidade, dadas as suas características próprias, e em muitos aspectos distantes de outras famílias do estado – providência. Estas especificadas são em parte reenviáveis às condições particulares da sua emergência histórica, tardia e em contextos sócio-económicos mais desfavoráveis. Por outro lado, várias das propostas teóricas mais divulgadas neste campo, foram construídas a pensar em modelos mais desenvolvidos de Estado - Providência. É, por exemplo, virtualmente impossível situar o Sul da Europa de forma inteiramente adequada no contexto da proposta de Esping-Andersen (1990), que baseada no conceito de *descomodificação* parte para uma análise centrada na orientação global subjacente aos dispositivos das políticas de bem-estar de cada país, dividindo os estados-providência em liberal, conservador e social-democrata. O problema desta tipologia, cuja proficuidade tem sido amplamente demonstrada, é que para perceber as especificidades dos modelos de protecção social do Sul da Europa é fundamental ter em conta que estes não são enquadráveis de modo adequado em instrumentos tipológicos concebidos a pensar, fundamentalmente, na realidade dos países do Norte da Europa.

Propusemos noutro texto (Torres *et al.*, 1997; Torres e Silva, 1998) uma tipologia de estados-providência que se fundamentava tanto na caracterização das soluções socioeducativas e do tipo de equipamentos de apoio à primeira e segunda infância existentes nos diferentes países, como na identificação das posições de homens e de mulheres perante o trabalho profissional. Através da caracterização destes diferentes elementos procurava-se identificar a filosofia subjacente a cada tipo de estado providência, nomeadamente, quanto à forma como em cada país se articulavam o direito ao trabalho, para cada um dos sexos, com os cuidados com as crianças. Com base neste critério de classificação, identificaram-se três tipos de estado providência: *alargado* (países nórdicos, França e Bélgica), *restrito* (países anglo-saxónicos e Europa Continental – Holanda, Alemanha, Áustria, Luxemburgo) e *deficitário* (países do Sul da Europa – Portugal, Espanha, Itália Grécia), como se pode ver no Quadro 1.1 no final deste capítulo e nos quadros do Anexo I¹.

¹ Os quadros A1.1 e A1.2 incluem uma gama muito variada de informações comparando sistematicamente os países da União Europeia a propósito de vários aspectos entre os quais, as modalidades de trabalho (tempo completo e tempo parcial) de homens e de mulheres, os equipamentos, serviços e políticas existentes de apoio às crianças e à família.

Assim, e de acordo com esta proposta teórica, o estado providência português, embora com algumas especificidades, enquadra-se no modelo *deficitário*, que corresponde ao grupo de países da Europa do Sul. Este modelo caracteriza-se por ser, *grosso modo*, deficitário e desigual quanto ao nível dos investimentos públicos e ao grau de cobertura que o estado oferece – quer no que diz respeito aos riscos sociais, quer na óptica dos grupos sociais abrangidos pela protecção social e das assimetrias entre eles (Torres *et al.*, 1997; Torres e Silva, 1998).

Também Ferrera, Hemerijck e Rhodes (2000) incluem Portugal no grupo dos países da Europa do Sul, no seu critério de agrupamento que acaba por coincidir com uma divisão geográfica quase linear da Europa. Refira-se que o modelo destes autores inclui ainda, para além da Europa do Sul, o regime escandinavo, anglo-saxónico e continental. No entanto, a análise de Ferrera *et al.* tem um âmbito mais alargado e não é centrada na questão da conciliação, das políticas de família e do género, que aqui propomos como enfoque específico. Isto faz com que apenas parcialmente seja possível fazer corresponder as duas tipologias, visto que há países em que as especificidades das questões das políticas do género e da família justificam diferenças significativas.

Assim, se o estado providência do *Sul da Europa* corresponde aos países que incluímos no modelo *deficitário*, o regime *escandinavo* corresponde ao perfil *alargado* de que falamos; mas os países que nele se incluem, de acordo com critérios de políticas de género e família são diferentes. Nomeadamente, a França e a Bélgica surgem, no modelo que utilizamos, junto dos países escandinavos, porque nestes países as características do estado providência, no que toca às questões das políticas da família, da conciliação e do género assim o justificam.

Por fim, quanto ao agrupamento dos restantes países, são também observáveis diferenças apreciáveis entre estas abordagens. Enquanto Ferrera *et al.* falam de dois modelos distintos, anglo-saxónico e continental, a tipologia que utilizamos para *ler* a geografia do estado providência de acordo com as questões da família e género conduz a um único modelo, de cobertura restrita, ainda que seja possível subdividi-lo em dois sub-modelos distintos aos quais estão subjacentes orientações ideológicas distintas na construção dos respectivos sistemas de protecção social.

Voltaremos adiante a esta questão. Começemos, por agora, por pensar o caso português no contexto do modelo deficitário dos países sul europeus.

Portugal possui algumas especificidades face a outros países do Sul da Europa que importa realçar, uma vez que são importantes do ponto de vista dos resultados que aqui são apresentados. Duas destas especificidades prendem-se justamente com a questão do género e da conciliação entre trabalho pago e não pago, que têm sido negligenciadas (em particular, a primeira) por muitas das propostas teóricas habitualmente utilizadas para descrever as configurações do estado providência. Kunzler (1997) fala, com propriedade, da necessidade de *generizar* a análise dos estados-providência. Esta é, com efeito, uma questão que tem sido incorporada com intensidades e orientações bastante distintas nas políticas de cada país. E, por outro lado, a situação relativa de homens e mulheres no plano dos valores, perante o mercado de trabalho, a educação e o trabalho não pago tende também a ser significativamente diferente de país para país.

É de realçar, neste ponto, uma importante especificidade que se prende com o facto de Portugal possuir uma das mais elevadas taxas de actividade feminina da União Europeia, característica que o aproxima claramente dos países escandinavos. Mas, o que é mais importante, é que se trata de uma taxa de actividade fundamentalmente sustentada por situações de trabalho a tempo inteiro, ao contrário de outros países norte-europeus em que o trabalho a tempo parcial tem um grande peso, não sendo meramente residual como em Portugal.

Além disso, esta taxa de actividade foi atingida de forma extremamente rápida – ainda há poucas décadas ela estava entre as mais baixas da Europa² – no contexto de uma sociedade tradicionalista e marcada de modo indelével por relações de profunda assimetria sexual também consagrada e promovida pelo poder político. Este rápido crescimento pode ser explicado por factores como os intensos fluxos emigratórios verificados na sociedade portuguesa ao longo dos anos 60, a prolongada Guerra Colonial (1961-1974) e a consequente necessidade de mão-de-obra por esta gerada, a feminização nos níveis mais elevados do sistema educativo e um mercado de trabalho caracterizado por baixos salários que representam, também, um incentivo à dupla actividade (Torres, 2000).

² Portugal não participou na II Guerra Mundial, o que fez com que um dos factores de feminização do mercado de trabalho na Europa não se tivesse verificado nesse período.

Esta feminização do mercado de trabalho, associada a fenómenos como a urbanização e a nuclearização da família, tem ainda o efeito de deitar por terra qualquer possibilidade de existência de amplas redes de solidariedade social baseada em relações familiares e de vizinhança alargadas, que segundo algumas frases aplamente difundidas, constituiriam o modelo português de, por exemplo, cuidados com crianças e idosos. Esta tese, segundo a qual a sociedade teria a capacidade de se substituir a um estado endemicamente deficitário e constituiria assim um modo de organização social alternativo caracterizado pela capacidade das famílias de resolver eficazmente tais problemas – tese esta divulgada em Portugal e no estrangeiro como sendo representativa da situação portuguesa – está hoje definitivamente posta em causa pelos estudos recentes que têm sido feitos sobre as solidariedades familiares intergeracionais (Torres *et al.* 2000; Wall, 2001)³. Como demonstram, aliás os dados adiante explorados no que toca às modalidades de guarda de crianças. Estes estudos demonstram ainda, de resto, que as redes de solidariedade têm não só um peso menos relevante do que aquilo que se pensava, como ocorre que é entre aqueles que mais necessitariam delas, os que têm menos rendimentos, que elas menos funcionam, como se verá mais adiante.

A combinação deste quadro com o carácter ainda deficitário e incompleto do estado providência português – que se reflecte, como veremos, nas políticas sociais de género e na relação entre divisão do trabalho pago e não pago – marca, decisivamente, a situação das mulheres perante o trabalho em Portugal.

1.1.2 A questão política do género em Portugal

Quais os contornos que a problemática do género assume, na prática, neste contexto? Procurando desde já dar uma resposta a esta pergunta, pode-se dizer que a problemática do género é uma *preocupação política recente*⁴.

³ Mesmo entre os promotores desta tese fala-se hoje de uma “regressão da sociedade-providência” e dos potenciais efeitos perversos desse tipo de lógica de substituição do Estado (cf., por exemplo, Hespanha, Portugal, Rodrigues, 1999). Mas vários aspectos desta tese têm sido postos em causa mesmo do ponto de vista da sua validade enquanto situação representativa da história portuguesa.

⁴ Deve, contudo, ser sublinhado que não é apenas do ponto de vista político que esta é uma preocupação recente: basta pensar que trabalhos sobre a temática do género conheceram um aumento de visibilidade importante nos últimos anos e que os poucos textos sobre políticas da família existentes até há bem poucos anos não faziam referências a esta dimensão da intervenção política.

A igualdade entre homens e mulheres é um princípio adoptado no quadro da União Europeia que se encontra-se inscrito na matriz das preocupações públicas há alguns anos. De resto, a igualdade é institucionalmente consagrada enquanto tal, por exemplo, através do Alto Comissariado Para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família ou da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Todavia, pode-se argumentar de modo relativamente pouco controverso que, apesar de tal facto, o âmbito, a visibilidade, a margem de actuação e a extensão dos resultados de tais entidades são, de modo global e independentemente da capacidade e dinamismo dos actores individuais e institucionais envolvidos, relativamente modestos.

Nos últimos anos, porém, parece ter-se desenhado uma tendência de viragem no lugar social público – e político – da questão do género, mudança nas suas grandes linhas associada cronologicamente à vigência dos XIII e XIV Governos Constitucionais. E, no plano europeu, à crescente atenção da União a estas matérias.

A revisão constitucional de 1997 constitui excelente exemplo disto mesmo, uma vez que consagra um conjunto de direitos e de princípios importantes, a saber: definiu como tarefas fundamentais do Estado a promoção da igualdade entre mulheres e homens; consagrou o direito de todos os trabalhadores, independentemente do sexo, à organização do trabalho de modo a permitir a conciliação entre profissão e vida familiar; determinou a consagração legal do direito de dispensa de trabalho por período adequado de acordo com as necessidades da família e da criança; explicitou como condição para a consolidação da democracia a promoção legal da igualdade de exercício dos direitos cívicos e do acesso a cargos políticos⁵.

Foi, igualmente, aprovado no início de 1997 um Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, que incluía uma série de disposições para promover a igualdade de género, com especial ênfase nas questões do trabalho⁶. A criação em 1999 de um Ministério da Igualdade constituiria uma consagração institucional desta tendência, com uma visibilidade e um peso que não pode ser comparado às comissões acima referidas. A

⁵ Note-se que estas alterações constitucionais envolvem, obrigatoriamente, mais de dois terços dos deputados eleitos, o que traduz a existência de grande convergência entre vários partidos a propósito destas matérias no quadro político português.

⁶ Para uma descrição detalhada das iniciativas neste campo em Portugal e na União Europeia, ver Rego (1999).

curta duração desta experiência, porém, traduz-se, na prática, num marco simbólico da diminuta sustentabilidade desta orientação e das dificuldades, inclusive no espaço público, que rodeiam ainda a questão do género e da igualdade entre homens e mulheres em Portugal.

Em todo o caso, registaram-se diversas iniciativas legislativas com efeitos sobre a melhor relação entre trabalho pago e não pago ou, noutra linguagem, entre trabalho e família. Dessas iniciativas resultaram medidas que directa ou indirectamente versam ainda de forma específica sobre a questão da igualdade entre os sexos.

Exemplos destas medidas são: a expansão da rede de equipamentos de proximidade como infantários e creches, o aumento da oferta de centros de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, bem como a expansão do ensino pré-escolar e da rede de equipamentos (lares, centros de dia) para idosos. As taxas de cobertura continuam a ser deficitárias e a registar assimetrias regionais significativas. Todavia, registaram-se melhorias nestes campos nos últimos anos – no caso do ensino pré-escolar, por exemplo, a rede pública partiu praticamente do zero, e caminha para a generalização.

Ora, esta dimensão de expansão das redes de equipamentos é uma componente extremamente importante não apenas de uma melhor relação entre trabalho pago e não pago, mas também para uma melhor divisão sexual do trabalho, uma vez que é sobre as mulheres que recaem, em regra, as despesas da conciliação. Este é, portanto, um dos domínios em que as políticas sociais e de família têm efeitos sobre a questão do género que, sendo indirectos, nem por isso deixam de ter consequências práticas importantes.

Por outro lado, não é apenas indirectamente que o género foi objecto de iniciativa política. No campo do trabalho, por exemplo, a igualdade entre os sexos está hoje consagrada como um dos quatro pilares fundamentais da estratégia europeia para o emprego. Esta orientação reflecte-se nas políticas portuguesas. O Plano Nacional de Emprego, elaborado anualmente, constitui o instrumento que centraliza os princípios e medidas de intervenção nesta área. Ele está organizado em torno de pilares definidos a nível europeu, um dos quais consiste exactamente em

“reforçar as políticas de oportunidades entre homens e mulheres”⁷.

No âmbito destas directrizes, foram implementadas medidas como a criação de sistemas de observação da discriminação no mercado de trabalho e da situação de homens e mulheres face a este; a majoração sistemática das medidas de apoio ao emprego nas profissões significativamente marcadas por discriminação⁸; a integração das questões da igualdade em todos cursos de formação públicos; e ainda prémios específicos de igualdade de oportunidades nos regimes de apoio ao emprego.

Contudo, e apesar da evidente relação política e homologia entre a preocupação com o género nos Planos Nacionais de Emprego e uma nascente estratégia europeia para este campo, já vimos acima como a emergência desta preocupação política, no caso português, não pode ser reduzida a um decalque da agenda europeia.

Assim, parece sensato concluir que o género e a igualdade entre os sexos constituem preocupações recentes na agenda política portuguesa. Estas preocupações estão associadas a um aumento de visibilidade destas problemáticas no plano europeu, e também, internamente, à mudança política de 1995. Mas, na verdade, carecem ainda de uma consolidação que lhes garanta continuidade e sedimentação adequadas⁹.

Os resultados das iniciativas, quer na área do género, a que acima fizemos breve referência, quer nas políticas de família e, em particular, na conciliação entre trabalho e não pago não podem, é certo, ser ainda ser avaliados no seu conjunto. Mas isto não invalida que estejamos perante um tópico com potencial para ser cada vez mais constante e irreversível na agenda política e social portuguesa. É um tópico que pela sua

⁷ Este pilar desdobra-se em quatro directrizes: integração do objectivo da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, combater a discriminação no mercado de trabalho, conciliar a vida profissional e familiar, facilitar a reintegração na vida activa. Esta integração das questões de género e da conciliação neste pilar representa, aliás, o reconhecimento de que estas dimensões são ambas incontornáveis e estão associadas nos reflexos sobre as condições para a igualdade entre homens e mulheres.

⁸ Cuja identificação é já um resultado dos sistemas de observação criados.

⁹ Não será por acaso que Ferrera, Hemerijck e Rhodes (2000), no âmbito do seu relatório de análise da reconfiguração do estado providência destacam para o caso português, no campo da conciliação entre trabalho e família, medidas que foram tomadas a partir de 1996: racionalização das prestações familiares, introdução de medidas de protecção a pais e mães com filhos com deficiência ou doenças crónicas, aumento da licença de maternidade, expansão da rede de creches.

transversalidade terá efeitos, quanto mais não seja no campo simbólico, que se tenderão a fazer sentir de forma indelével.

1.1.3 Caminhos para a igualdade

Vale a pena, agora, voltar aos diferentes regimes de estado providência e à forma como eles se posicionam perante as questões do género e da relação entre trabalho pago e não pago. Tal como relativamente a outros aspectos, as diferenças que distinguem os tipos de estado providência são também evidentes a propósito das questões citadas. Assim, o regime que se classificou como estado providência alargado – grosso modo correspondente ao social-democrata, noutras terminologias (vide supra) – tende a favorecer explicitamente o objectivo da igualdade entre homens e mulheres no plano profissional. E também a garantir uma grande amplitude de disposições e equipamentos para a conciliação entre trabalho pago e não pago. No plano ideológico, pressente-se aqui claramente a intenção de harmonizar três tipos de direitos. O direito das mulheres ao trabalho e à família, o direito dos homens ao trabalho e à família, e o direito das crianças a serem protegidas e os seus interesses salvaguardados. Não são essas as orientações que prevalecem nos modelos restritos e deficitários.

No que toca ao modelo restrito podemos distinguir dois sub-tipos. No primeiro, aquele que é mais frequente na Europa Continental, em países como Holanda, Áustria, Alemanha – e que, recorde-se não inclui a Bélgica e a França, que nas questões da família e do género se aproximam do modelo alargado escandinavo – o Estado tende a assumir uma posição restritiva, familialista e maternalista. Assume-se, por vezes explicitamente, nas orientações políticas que cabe à mãe, em particular, a principal responsabilidade dos cuidados com filhos e idosos e, igualmente, as despesas da conciliação entre trabalho pago e não pago. Assim sendo, as medidas no plano do trabalho pago vão no sentido de favorecer o trabalho a tempo parcial ou a domesticidade, com o intuito de proporcionar às mães a possibilidade de cuidar dos filhos limitando, quanto mais não seja nos usos do tempo, o investimento no mercado do trabalho. O quadro social existente na maioria dos países incluídos neste modelo aproxima-se, efectivamente, destes elementos; como é amplamente confirmado pelos dados empíricos disponíveis sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Por outro lado, na outra variante do modelo restrito, o sub-modelo característico de países como o Reino Unido, os cuidados com as crianças ou idosos e os modelos de divisão do trabalho são tendencialmente encarados como uma questão *privada*, o que significa que cabe aos indivíduos e às famílias assumir a responsabilidade e tomar decisões sobre tais matérias sem que o Estado deva intervir nelas. Esta visão liberal, mesmo sem a assumpção explícita do papel feminino nestas matérias, acaba por redundar na manutenção das diferenças entre homens e mulheres. Conhecidas que são as assimetrias de papéis, e de expectativas que lhes estão associadas perante estas questões (trabalho pago, trabalho não pago, conciliação), as desigualdades observáveis mais não fazem, na prática, do que reflectir as decisões “livremente” tomadas pelos indivíduos de acordo com as suas escolhas. Escolhas que, segundo a tradição ideológica subjacente à concepção dos sistemas e dispositivos de protecção social nestes países, não cabe ao Estado condicionar.

Na prática, quer uma lógica quer outra acabam por redundar numa situação que não favorece a igualdade entre homens e mulheres (de forma directa ou indirecta), por via de uma orientação politicamente restritiva no plano das medidas e dos equipamentos.

No caso do modelo sul europeu – como já vimos, deficitário – a situação apresenta mais uma vez características próprias, que aqui importa salientar. Em primeiro lugar, os traços mais salientes tendem a assemelhar-se ao modelo restrito, não por escolha política mas porque o carácter incipiente do estado providência se reflecte de modo muito premente na insuficiência dos instrumentos de política social no que toca às questões do género e de apoio a uma melhor relação entre família e trabalho – matérias que só recentemente emergiram no panorama político, nunca tendo sido prioritárias. Esta insuficiência que se verifica quer no que toca à cobertura legal dos riscos sociais, quer no que toca à capacidade para assegurar elevadas taxas de cobertura da população na utilização dos dispositivos existentes.

Por outro lado, é preciso não esquecer que, se é verdade que o carácter deficitário do estado providência e a natureza recente deste tipo de questões são realidades incontornáveis e com efeitos bem visíveis, é também verdade que esta situação torna a configuração política destes países particularmente aberta no que toca à evolução da questão do género e da conciliação. Que está, evidentemente, muito exposta às situações particulares de cada um dos países.

O défice de cobertura significa, portanto, insuficiência e limitações mas, também, margem de manobra no plano ideológico e político para modelagem dos instrumentos de protecção social a disponibilizar. Estamos aqui, por assim dizer, perante o lado aberto da incompletude da modernidade, que no caso português está amplamente documentada (Viegas e Costa, 1998).

Num quadro deste tipo, só uma orientação para o modelo de estado providência alargado – embora questões de meios possam limitar a eficácia de tal orientação – pode, de facto, criar condições para a igualdade de género (como já vimos, acaba por ser este modelo o único que na prática o consegue, em geral) e, sobretudo, para a conciliação entre trabalho pago e não pago. Aliás no caso português a expansão dos equipamentos assume papel determinante já que a taxa de actividade feminina a tempo inteiro, e no essencial a das mães de crianças até aos 10 anos, se tornou rapidamente a mais alta da Europa, enquanto as redes de solidariedade e interajuda entre gerações não têm já as condições de exercerem o papel de substituição dos equipamentos em falta (Torres, 2000; Torres e Silva, 1998; Wall, 2001).

Mais do que analisar o efeito das políticas, ainda incipientes, na divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, importava assim na pesquisa aprofundar o conhecimento da situação existente. E, na realidade, a análise dos dados que a seguir se desenvolve confrontou-nos com uma situação específica que é, de certo modo, quase única na Europa: as mulheres portuguesas, independentemente de serem ou não mães, acumulam o trabalho pago em disponibilidade horária quase idêntica à dos homens com o trabalho não pago. Trata-se de uma forte sobrecarga feminina, que traduz dificuldades em equilibrar vida familiar e trabalho profissional, sem no entanto significar menor interesse ou empenho na profissão. Orientações modernas e práticas simétricas no plano da divisão do trabalho pago entre homens e mulheres contrapõem-se a uma extremamente desigual divisão do trabalho não pago, traduzindo a evidente penalização feminina.

Vejam, pois, quais as características dos agregados familiares inquiridos, quais os contornos da divisão desigual do trabalho e dos contextos sociais que a envolvem de modo a compreender melhor as especificidades do caso português nestas matérias. Mas antes atente-se ainda ao Quadro 1.1 onde se classificam os diferentes tipos de Estados de Providência.

Quadro 1.1 Modelos de guarda das crianças na União Europeia segundo o tipo de estado providência

Modelo	Países	Principais Características
Estado providência alargado	Dinamarca Finlândia	Taxa elevada de actividade feminina, mesmo no caso das mães com filhos pequenos e grande responsabilização pública relativamente à guarda; sistema universal de benefícios sociais (todas as crianças têm direito a um lugar numa instituição pública); grande número de medidas de política social destinada a permitir a gestão e compatibilização do trabalho e da família, com regulação forte do mercado de trabalho; defesa simultânea do interesse das crianças (preocupação com a qualidade dos serviços) e do direito das mães a terem uma actividade profissional. Em suma, a grande preocupação é a harmonização do trabalho e da família.
	Suécia	Modelo de providência similar ao acima referido com a diferença do tipo de profissionalização feminina se caracterizar por um grande número de mulheres trabalharem a tempo parcial.
	França Bélgica	Modelo de providência similar ao dano-finlandês, com a especificidade das políticas sociais para a família, infância e juventude e dos serviços destinados às crianças serem de âmbito algo mais restrito (menor universalização dos direitos sociais e menores taxas de cobertura).
Estado providência deficitário	Espanha Itália Grécia	O modelo dos países do sul caracteriza-se por taxas relativamente baixas de actividade feminina, a tempo inteiro e sem grandes interrupções da carreira, pela insuficiência de medidas de política social e serviços de guarda que satisfaçam as necessidades existentes, mas no quadro de uma concepção de responsabilidade pública nesta matéria. O Estado assenta numa concepção interventiva, providenciando soluções e regulando o sector privado de modo a assegurar alguma justiça social no acesso aos serviços. No geral, procura-se uma aproximação (em desenvolvimento e mais minimalista) ao de Estado Providência Alargado (por exemplo, França) e incentiva-se a actividade profissional feminina, embora pareçam ainda importantes as solidariedades familiares no que respeita à guarda das crianças, no caso das mães trabalhadoras; a escassez de serviços e subsídios obriga muitas vezes as mulheres a abandonar a actividade profissional. Apesar de tudo os serviços existentes cobrem mais horas em volume do que no modelo de estado providência Restrito, permitindo relativamente uma melhor conciliação com o emprego (feminino).

<p>O caso português é <i>sui generis</i> no âmbito do sul da Europa e constitui por si um sub-modelo à parte, dado que, por um lado, se aproxima dos países do sul no que respeita ao tipo de intervenção estatal e ao tipo de medidas e serviços existentes (quer reais, quer desejados enquanto orientação política); e, por outro lado, possui um perfil de actividade feminina semelhante ao encontrado nos países do norte da Europa, sendo mesmo o país em que as mulheres mais trabalham a tempo inteiro. Neste caso, apesar das dificuldades encontradas pelas pessoas, há uma necessidade prática incontornável de conciliação família/trabalho, pois com grande parte das mulheres no mercado de trabalho, as solidariedades privadas começam a ser postas em causa (quem pode ficar em casa com as crianças quando mães e avós trabalham?).</p>	<p>Portugal</p>
<p>Modelo virado para uma perspectiva maternalista, pressupondo que o melhor para as crianças é ficarem com as suas mães em casa; o Estado intervém no sentido de garantir às mães a possibilidade de ficarem em casa sem trabalhar através de uma panóplia de subsídios e financiamentos, que garantem essa possibilidade, sem grandes constrangimentos financeiros para as famílias. Nestes países, a guarda é difícil também para as crianças em idade escolar, pois os horários escolares (mesmo com possíveis prolongamentos) não coincidem com os horários de trabalho; daí que entre as mulheres que têm uma actividade profissional, haja uma grande percentagem que o faz a tempo parcial. Estes sistemas encerram assim um factor importante de discriminação de género, na medida que dificultam o acesso das mulheres à profissão.</p>	<p>Alemanha Áustria Holanda Luxemburgo</p>
<p>Este modelo assenta igualmente em pressupostos maternalistas, assumindo a actividade feminina um perfil semelhante ao dos países acima referidos, mas com a diferença de que a concepção de obrigações de guarda, cuidado/educação as crianças são uma questão essencialmente privada, da livre escolha das famílias que devem encontrar por si mesmas as soluções que melhor lhes servirem; modelo que tende, assim, a reproduzir e ampliar, desigualdades sociais. Isto não quer dizer que não haja obviamente algumas medidas sociais e instituições públicas de guarda, mas em muito menor grau do que no outro tipo de modelo maternalista (o germânico). A taxa relativamente baixa de emprego entre as mães é também um forte indicador das dificuldades sentidas ao nível da conciliação da vida familiar com o emprego.</p>	<p>Reino Unido Irlanda</p>

Nota: Quadro elaborado por Sofia D'Abóim Inglês e Pedro Vasconcelos.

CAPÍTULO 2

2 Caracterização sociodemográfica, rendimentos e contexto familiar de mulheres e homens

Neste capítulo analisam-se um conjunto de dados gerais a partir dos resultados do inquérito que serviu de base à pesquisa. Ficaremos assim a saber quantos foram as mulheres e os homens inquiridos, como estão distribuídos pelos grupos etários e pelos diferentes níveis de instrução. Conheceremos também a situação perante a conjugalidade e as formas de celebração do casamento dos entrevistados. Outra questão fundamental que se ficará a saber diz respeito aos tipos de família em que se inseriam os inquiridos, qual a sua dimensão e o número de filhos, bem como os níveis de rendimento do agregado e de cada indivíduo. Para poder ficar com uma panorama mais completo cruzam-se algumas variáveis de forma a especificar, por um lado, tendências centrais e, por outro, as diferenças mais relevantes.

As relações destes dados com práticas e opiniões que o questionário procurou captar, bem como a sua interpretação, análise e confronto com outros dados já conhecidos, serão estabelecidas e aprofundadas nos capítulos seguintes onde, seguindo lógicas diferenciadas, se abordarão questões como a inserção profissional dos inquiridos, a divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, atitudes e representações relacionadas com a educação e os cuidados prestados às crianças e a familiares idosos, redes de interajuda e a posição face às políticas sociais de apoio à família.

2.1 Uma população jovem

A amostra à qual foi aplicado o inquérito por questionário, que se apresenta em anexo, foi constituída por 1700 indivíduos, tendo sido entrevistados 791 homens (46,5%) e 909 (53,5%) mulheres, com idades compreendidas entre os 20 e os 50 anos. A distribuição dos inquiridos por grupos etários e sexo pode ser observada no Quadro 2.1.

Quadro 2.1 Sexo e idade dos inquiridos

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Idade (%)				
20-30 anos		38.7	36.3	37.8
31-40 anos		32.6	31.9	32.2
41-50 anos		28.7	31.8	30.0
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

Foi possível apurar que estamos perante uma população relativamente jovem, na medida em que a média de idades ronda os 35,5 anos. No caso dos homens essa média situa-se nos 35 anos. A média de idade das mulheres não se afasta muito, sendo, no entanto, ligeiramente superior: 36 anos.

2.1.1 Maioria com baixos níveis de instrução

Apesar de se estar perante uma população relativamente jovem, verificou-se que, em relação ao nível de instrução dos entrevistados, a grande maioria (62,4%) não completou mais do que 6 anos de escolaridade (Quadro 2.2).¹⁰

Quadro 2.2 Nível de instrução do inquirido, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Escolaridade (%)				
Menos do que a 4. ^a classe		2.8	5.0	3.9
4. ^a classe		36.4	37.5	37.0
Ciclo preparatório		23.4	19.8	21.5
Actual 9. ^o ano		17.3	15.1	16.1
Actual 12. ^o ano		14.8	16.6	15.8
Ensino médio		0.9	0.8	0.8
Ensino superior politécnico		0.5	1.2	0.9
Ensino superior universitário		3.7	3.9	3.8
Mestrado		0.1	0.1	0.1
Doutoramento		0.1	-	0.1
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

¹⁰ Chama-se aqui a atenção para a distinção entre nível de escolaridade atingido e nível de escolaridade que se completou. Neste caso, foram considerados apenas os níveis de escolaridade que os inquiridos completaram. Daí que os já baixos valores que se conhecem para a população portuguesa sejam ainda negativamente reforçados neste caso, já que não se conta com os graus de ensino que os indivíduos frequentam e que presumivelmente poderão vir a completar.

Deste subconjunto, 3,9% não possuem, sequer, a quarta classe; 37% completou 4 anos de escolaridade e 21,5% completou seis anos de escolaridade. Dos restantes, 16,1% completaram o antigo 9º ano, (actual terceiro ciclo do ensino básico) e 15,8% completou o ensino secundário. Apenas 5,7% dos inquiridos possui diplomas relativos a cursos médios ou superiores.

As diferenças entre homens e mulheres ao nível da escolaridade podem ser observadas no Quadro 2.2. Verifica-se, assim, que as mulheres têm, até ao nível do ensino secundário e com a excepção da quarta classe, uma representação inferior à dos homens. Essa tendência altera-se nos níveis de ensino mais elevados onde, na generalidade, as mulheres têm maior representação (6% contra 5,3%). Ainda que as diferenças sejam pouco significativas estes valores vêm confirmar as tendências conhecidas actualmente na sociedade portuguesa sobre escolaridade e género.

Por confronto com dados das estatísticas oficiais, sabemos que a categoria que engloba o ensino médio e superior se encontra ligeiramente sub representada na amostra. A fraca representação desta categoria é, no entanto, atenuada pelo facto de se terem considerado apenas os níveis de escolaridade que os inquiridos completaram e não aqueles que atingiram ou que podiam estar a frequentar no momento da inquirição.

Reflectindo a evolução que o aumento da escolaridade obrigatória tem vindo a sofrer em Portugal, nas últimas décadas, o Quadro 2.3 mostra a relação entre o nível de ensino que os entrevistados completaram e a respectiva idade.

Quadro 2.3 Nível de instrução inquirido, segundo a idade

Escolaridade (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
		anos	anos	anos	
Menos que a 4.ª classe		0.5	4.9	7.2	3.9
4.ª classe		13.4	42.7	60.2	37.0
Ciclo preparatório		26.9	22.8	13.4	21.5
Actual 9.º ano		23.4	13.3	10.1	16.1
Actual 12.º ano		28.4	10.8	5.4	15.8
Ensino médio		0.9	0.9	0.6	0.8
Ensino superior politécnico		1.3	0.4	1.0	0.9
Ensino superior universitário		5.2	3.8	1.9	3.8
Mestrado		-	0.4	-	0.1
Doutoramento		-	-	0.2	0.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Veja-se, a título de exemplo, o que acontece com o ensino secundário. Enquanto que apenas 5,4% dos inquiridos com idades entre os 41 e os 50 anos completou esse nível de ensino, já 28,4% dos inquiridos com idades entre os 20 e os 30 anos o completaram. Note-se, ainda, que é entre o grupo dos mais jovens (20 a 30 anos), que é maior a representação de inquiridos que completou cursos médios ou superiores como se vê melhor ainda no Quadro 2.4.

Para facilitar a análise, a escolaridade dos inquiridos foi agregada em três grandes categorias, sendo essa a forma que esta variável passará a assumir em futuros cruzamentos. Passamos, assim, a ter os inquiridos que completaram 9 anos de escolaridade – actual ensino básico e escolaridade obrigatória; os inquiridos que completaram 12 anos de escolaridade – ensino secundário; e os inquiridos que completaram cursos médios e superiores.

Nota-se ainda, com esta agregação, que as mulheres nos níveis de ensino secundário e superior suplantam os homens quanto à formação escolar. Não deixa contudo de ser fundamental sublinhar desde já os baixos patamares de ensino completado, situação ainda mais grave por se tratar de uma população jovem, lembre-se, com média de idades de 35,5 anos.

Quadro 2.4 Nível de instrução (agregado) do inquirido, segundo a idade

Escolaridade agregada (%)	Idade	20-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	Total
Básico		64.1	83.7	90.9	78.6
Secundário		28.5	10.8	5.4	15.8
Médio e superior		7.4	5.5	3.7	5.6
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Quadro 2.5 Nível de instrução (agregado) do inquirido, segundo o sexo

Escolaridade agregada (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Básico		79.9	77.4	78.6
Secundário		14.8	16.6	15.8
Médio e superior		5.3	6.0	5.6
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

2.1.2 Mais de metade da população é casada

Considerando o estado civil dos inquiridos, avaliado aqui enquanto informação expressa no Bilhete de Identidade, isto é, a situação jurídica e não a de facto, observou-se que 57,4% da amostra respondeu ser casada, sendo, no entanto, essa percentagem mais elevada entre as mulheres (60,9%), do que entre os homens (53,2%). Em contrapartida, a percentagem de homens solteiros é bastante superior à das mulheres (41,3% contra 29,5%). No total, esta categoria – solteiro – tem um peso na amostra de 35%.

Em relação aos divorciados, estes têm uma representação de 4,7%, sendo a percentagem relativa às mulheres ligeiramente superior à dos homens (5,1% contra 4,3%). Os viúvos, por sua vez, constituem apenas 2,9% dos casos inquiridos, o que pode ser explicado pelas idades relativamente jovens dos entrevistados. No entanto, e tal como se verifica na população em geral, são as mulheres quem mais se enquadra nesta categoria (4,5% de mulheres viúvas, contra 1,2% de homens).

Quadro 2.6 Estado civil dos inquiridos, segundo o sexo

Estado civil (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Solteiro/a		41.3	29.5	35.0
Casado/a		53.2	60.9	57.4
Viúvo/a		1.2	4.5	2.9
Divorciado/a		4.3	5.1	4.7
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

O estado civil dos entrevistados pode ainda ser analisado tendo em conta a variável idade. Observa-se, assim, uma tendência esperada: enquanto que a percentagem de solteiros diminui à medida em que aumenta a idade dos inquiridos, todas as outras categorias revelam um movimento inverso. Como se pode observar no quadro que se segue, a percentagem de inquiridos casados, divorciados e viúvos aumenta à medida que aumenta, também, a idade dos inquiridos.

Quadro 2.7 Estado civil dos inquiridos, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40 anos	41-50 anos	Total
Estado civil (%)	anos				
Solteiro/a		65.4	23.2	10.1	35.0
Casado/a		32.9	69.3	74.7	57.4
Viúvo/a		0.3	1.8	7.4	2.9
Divorciado/a		1.4	5.7	7.8	4.7
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Uma vez que estado civil pode não corresponder, necessariamente, à situação de conjugalidade real e actual do inquirido, optou-se por controlar este dado pedindo aos entrevistados que respondessem a uma questão que pretendia captar, exactamente, essa distinção. No quadro que se apresenta de seguida são notórias as diferenças. Ainda que a diferença entre casados (comparação entre as respostas à questão sobre o estado civil e respostas relativas à situação conjugal actual), não seja significativa, a diferença, por exemplo, no caso daqueles que nunca viveram em situação conjugal confirma a necessidade de fazer a distinção entre estado civil e situação real de conjugalidade. De facto, enquanto que 35% dos inquiridos responderam ser solteiros, só 28,2% afirma que não vive, nem viveu antes em situação conjugal.

Quadro 2.8 Situação conjugal dos inquiridos, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Situação conjugal (%)				
Nunca viveu em situação conjugal		35.4	21.9	28.2
Casado		52.7	59.8	56.5
União de facto		4.4	6.4	5.5
Separado		2.8	3.1	2.9
Divorciado		3.5	4.2	3.9
Viúvo		1.2	4.6	3.0
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

A diferença mais significativa encontra-se, porém, numa categoria não contemplada quando perguntamos apenas o estado civil – a união de facto – na qual se situam 5,5% dos inquiridos. Dentro desta categoria, são as mulheres que maior representação têm (6,4% contra 4,4% no caso dos homens). Existe ainda uma outra categoria não contemplada quando se pergunta apenas o estado civil, a qual corresponde ao estatuto de “separado/a”, aqui com uma representação de 2,9%. As ligeiras

discrepâncias que se verificam nas categorias viúvos, divorciados e, também casados, poderão ser explicadas por uma não actualização dos dados contidos nos documentos oficiais como o Bilhete de Identidade. Ou também porque, como pode ter acontecido no caso dos divorciados e dos viúvos, os indivíduos nas respostas à situação conjugal, tenham escolhido, por exemplo, a situação de união de facto e não a situação jurídica, já que só podiam responder a uma das situações, podendo estas ser acumuláveis.

A relação entre situação de conjugalidade e idade dos inquiridos pode ser analisada no quadro seguinte. Ainda que a tendência geral seja idêntica à verificada em relação ao estado civil, encontramos aqui algumas particularidades no que diz respeito à união de facto. Nesta categoria é entre a população mais jovem que encontramos uma maior representação. Em relação aos inquiridos que responderam encontrar-se separados, é no grupo etário intermédio (dos 31 aos 40 anos), que encontramos uma maior representação (4%), ainda que as diferenças não sejam muito significativas em relação ao que acontece nos outros grupos.

Quadro 2.9 Situação conjugal dos inquiridos, segundo a idade

Situação conjugal (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
	anos	anos	anos	anos	
Nunca viveu em situação conjugal		58.6	14.4	5.2	28.2
Casado		32.5	68.4	73.4	56.5
União de facto		5.7	7.1	3.5	5.5
Separado		1.9	4.0	3.1	2.9
Divorciado		0.9	4.4	7.0	3.9
Viúvo		0.3	1.6	7.8	3.0
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Nos casos em que os inquiridos responderam viver em situação conjugal (casados ou em união de facto), foi-lhes perguntado se já tinham vivido, anteriormente, noutra ou noutras situações do mesmo género com outra pessoa que não a actual. Foi possível saber, então, que 9,3% das pessoas que vivem actualmente em situações de conjugalidade, passaram já por situações de conjugalidade anteriores. Tendo em conta o sexo dos inquiridos, é possível observar que foram mais os homens a passar por essas situações (10% contra 8,8% das mulheres).

Quadro 2.10 Situações de conjugalidade anteriores à presente relação, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Situação de conjugalidade anterior (%)				
Sim		10.0	8.8	9.3
Não		90.0	91.2	90.7
Total		100.0	100.0	100.0
N		452	602	1054

Quanto à variável idade é possível observar que a maior percentagem de inquiridos que já passou por situações de conjugalidade anteriores se encontra no grupo etário intermédio (dos 31 aos 40 anos) – 12,1%, percentagem essa que é mais elevada do que a encontrada no grupo etário dos inquiridos com idades entre os 41 e os 50 anos (9,1%).

Quadro 2.11 Situações de conjugalidade anteriores à presente relação, segundo a idade

	Idade	20-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	Total
Situação de conjugalidade anterior (%)					
Sim		4.9	12.1	9.1	9.3
Não		95.1	87.9	90.9	90.7
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		243	414	397	1054

Ainda em relação aos inquiridos que responderam viver em situação conjugal com alguém, casados ou em união de facto, foi-lhes perguntado há quanto tempo durava a sua presente relação. As médias obtidas apontam para os 14 anos de duração da relação, existindo, no entanto, alguma diferença em função do sexo do entrevistado. Enquanto que os homens responderam, em média, 13,5 anos, as mulheres responderam 14,6 anos. O que, tendo em conta a média das idades dos inquiridos, tende a apontar para relações que começaram quando os indivíduos tinham pouco mais de 20 anos.

Tratando-se de uma população relativamente jovem, a média da duração das relações de conjugalidade pode não ser o indicador mais esclarecedor sobre esta questão. No quadro que se segue, usando intervalos de duração, podemos ver que a moda se situa no primeiro escalão, ou seja, até 5 anos, sendo os escalões que imediatamente se seguem os que agregam maiores percentagens de respostas.

Quadro 2.12 Duração da relação conjugal actual, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Duração da relação conjugal actual (%)				
Menos de 5 anos		24.8	19.9	22.0
6 a 10 anos		16.6	19.3	18.1
11 a 15 anos		16.2	16.8	16.5
16 a 20 anos		16.8	15.3	15.9
21 a 25 anos		17.9	15.6	16.6
26 a 30 anos		6.2	10.3	8.5
Mais de 31 anos		1.5	2.5	2.1
Ns/Nr		-	0.3	0.3
Total		100.0	100.0	100.0
N		452	602	1054

Quadro 2.13 Duração da relação conjugal actual, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Duração da relação conjugal actual (%)					
Menos de 5 anos	anos	65.0	15.3	2.8	22.0
6 a 10 anos		28.8	24.6	4.8	18.1
11 a 15 anos		5.3	32.6	6.5	16.5
16 a 20 anos		0.4	22.9	18.1	15.9
21 a 25 anos		-	4.6	39.3	16.6
26 a 30 anos		-	-	22.7	8.5
Mais de 31 anos		-	-	5.5	2.1
Ns/Nr		0.5	-	0.4	0.3
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		243	414	397	1054

Procurou-se saber, também, junto dos entrevistados que responderam ser casados, qual a forma de celebração do casamento. Verificou-se que 81,5% optaram por uma cerimónia religiosa paralelamente ao casamento no Registo Civil e que 18,5% celebraram o casamento apenas no Registo Civil. Tendo em conta a variável sexo, é possível perceber que, na amostra, são os homens quem mais responde ter casado pela Igreja e menos apenas pelo Registo Civil.

Quadro 2.14 Forma de celebração do casamento, segundo o sexo

	Sexo	Homem	Mulher	Total
Forma de celebração do casamento (%)				
Igreja		83.2	80.1	81.5
Registo Civil		16.8	19.9	18.5
Total		100.0	100.0	100.0
N		417	544	961

Considerando a idade dos inquiridos casados em relação à forma de celebração do casamento, podemos observar que é no grupo etário intermédio (dos 31 aos 40 anos), que encontramos a menor percentagem de casamentos pela Igreja e, logicamente, a maior percentagem de casamentos celebrados apenas pelo Registo Civil. Note-se que é também neste grupo que encontramos maior percentagem de relações conjugais anteriores, o que pode constituir uma explicação para esta realidade. Na verdade, é possível que se reflectam neste grupo situações de pessoas que realizaram segundos casamentos, que, como se sabe, não podem assumir duas vezes a modalidade religiosa.

Quadro 2.15 Forma de celebração do casamento, segundo a idade

Forma de celebração do casamento (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
		anos	anos	anos	
Igreja		82.1	79.7	82.8	81.5
Registo Civil		17.9	20.3	17.2	18.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		207	375	379	961

Analisando a questão da forma da celebração do casamento tendo em conta o nível de instrução dos inquiridos, foi possível verificar que, quanto mais elevado é o nível de instrução dos entrevistados, menor é a percentagem de casamentos celebrados pela Igreja. Logicamente, a relação é inversa no que diz respeito aos casamentos celebrados apenas pelo Registo Civil.

Quadro 2.16 Forma de celebração do casamento, segundo o nível de instrução do inquirido

Forma de celebração do casamento (%)	Escolaridade agregada	Básico	Secundário	Médio e Superior	Total
	Igreja		82.5	76.6	
Registo Civil		17.5	23.4	27.5	18.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		827	94	40	961

Ainda em relação aos inquiridos que responderam ser casados, procurou-se saber se, anteriormente ao casamento actual, tinham vivido em união de facto. Verificou-se, então, que 12,4% dos inquiridos responderam afirmativamente, sendo superior a percentagem de mulheres que viveu em união de facto antes do casamento relativamente à percentagem de homens que respondeu de forma idêntica (13,2% contra 11,3%).

Quadro 2.17 União de facto anterior ao casamento, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homem	Mulher	Total
União de facto antes do casamento (%)				
Sim		11.3	13.2	12.4
Não		88.7	86.8	87.6
Total		100.0	100.0	100.0
N		417	544	961

Entrando em linha de conta com a idade dos inquiridos é, mais uma vez, no grupo etário intermédio (31 a 40 anos) que encontramos maior representação de pessoas que viveram em união de facto antes do casamento actual. Novamente aqui podemos estar a lidar com relações de tipo conjugal posteriores a divórcios, já que estes tendem a ocorrer mais neste grande grupo etário (Torres, 1996). No conjunto, é entre os inquiridos mais jovens (20 aos 40 anos) que se verificam mais uniões de facto anteriores ao casamento. Situação que corresponde a uma tendência actual em todos os países da União Europeia, embora a união de facto assuma na Europa do Sul valores mais baixos do que noutros países da União (Torres, 2000).

Quadro 2.18 União de facto anterior ao casamento, segundo a idade do inquirido

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
União de facto antes do casamento (%)	anos	anos	anos		
Sim		13.5	14.1	10.0	12.4
Não		86.5	85.9	90.0	87.6
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		207	375	379	961

Relacionando o facto de ter vivido ou não em união de facto com a forma de celebração do casamento, podemos observar, no Quadro 2.19, que a percentagem de entrevistados que casou apenas pelo Registo Civil depois de terem vivido em união de facto (37,1%) é muito superior à percentagem de entrevistados que, tendo vivido em união de facto, casaram depois pela Igreja (6,8%).

Quadro 2.19 União de facto anterior ao casamento, segundo a forma de celebração do casamento

Forma de celebração do casamento	Igreja	Registo Civil	Total
União de facto antes do casamento (%)			
Sim	6.8	37.1	12.4
Não	93.2	62.9	87.6
Total	100.0	100.0	100.0
N	783	178	961

Quando analisadas sob o ponto de vista do grau de instrução, as uniões de facto aumentam à medida que aumenta, também, a escolaridade dos inquiridos, como se pode observar no Quadro 2.20. Esta tendência é confirmada nos dados estatísticos como, por exemplo, os do recenseamento, onde se nota que há um certo tipo de práticas – união de facto, divórcio, casamento civil – que ocorrem mais junto dos sectores mais instruídos (Torres, 2000).

Quadro 2.20 União de facto anterior ao casamento, segundo o nível de instrução

Escolaridade agregada	Básico	Secundário	Médio e Superior	Total
União de facto antes do casamento (%)				
Sim	11.6	16.0	20.0	12.4
Não	88.4	84.0	80.0	87.6
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
N	827	94	40	961

2.1.3 Predomina a família conjugal simples e o agregado familiar de três a quatro pessoas

Para além das características sociodemográficas do inquirido, procurou-se fazer a caracterização do agregado familiar onde este se encontra inserido. Assim, em termos de dimensão, foi possível apurar que 26,2% dos agregados familiares dos inquiridos são constituídos por quatro pessoas, 30,3% por três pessoas, 16,3% por duas pessoas, 11,6% por cinco pessoas e 8,2% dos agregados são constituídos por 6 ou mais pessoas. Os restantes 7,4% dos agregados são constituídos por uma única pessoa. Estamos assim perante um cenário de retraimento, em relação há 40 anos atrás, da dimensão da família, tendência verificada em todos os países da União europeia e característica das sociedades contemporâneas modernas (Almeida, Guerreiro, Lobo, Torres e Wall, 1998).

Partindo da situação de conjugalidade do inquirido e cruzando a informação relativa à composição do agregado familiar foi possível

determinar a estrutura dos 1700 núcleos familiares dos entrevistados. Verificamos, assim, que a grande maioria dos entrevistados (60,9%) se encontra inserido num grupo doméstico constituído por “pais com filhos”, 14,2% em grupos domésticos constituídos por famílias múltiplas e famílias com parentes, 8,7% em grupos domésticos constituídos por casais sem filhos, 8,7% em famílias monoparentais e 7,5% em grupos domésticos constituídos por pessoas sós ou por várias pessoas sem estrutura conjugal.

Quadro 2.21 Morfologia do agregado familiar no qual o inquirido está inserido

Morfologia do agregado familiar (%)	N	
Famílias múltiplas e famílias com parentes ¹¹	241	14.2
Pessoas sós e várias pessoas sem estrutura conjugal	128	7.5
Casais sem filhos	148	8.7
Casais com filhos ¹²	1035	60.9
Famílias monoparentais ¹³	148	8.7
Total	1700	100.0

Novamente a respeito desta distribuição se verifica a existência de traços característicos do processo que se tem designado por conjugalização da família, isto é a predominância dos grupos domésticos constituídos apenas por um núcleo conjugal com um ou dois filhos e tenha pouca expressão a co-residência com ascendentes. Estas tendências verificam-se também noutros países da União Europeia, embora em Portugal se note, tal como na Europa do Sul, a existência de mais famílias múltiplas e família com parentes (também designadas por famílias complexas) e em contrapartida tenham menos peso as famílias monoparentais e de pessoas sós (Almeida, Guerreiro, Lobo, Torres e Wall, 1998).

Em relação aos inquiridos que responderam viver com ascendentes ou com ascendentes do cônjuge, procurou saber-se quem vive com quem. Ou seja, pretendia-se saber se eram os ascendentes que viviam em casa do inquirido, ou se era o inquirido que se encontrava a viver em casa de ascendentes. Verificou-se, então, que em 89,2% dos casos de co-residência são os inquiridos que se encontram em casa dos ascendentes (pais ou sogros). Ascendentes a viver em casa dos inquiridos é uma situação que se verifica apenas em 10,8% dos casos.

¹¹ Por “famílias múltiplas” entendemos agregados familiares compostos por dois ou mais núcleos conjugais (com uma representação de 4,2% na amostra), e por famílias com parentes (10,0%), entendemos núcleos conjugais com ou sem filhos, com um ou mais parentes, ascendentes ou colaterais, a residir conjuntamente.

¹² A categoria “casais com filhos” engloba também situações em que ambos os avós têm ao seu cuidados um ou mais netos (0,2%, na amostra).

¹³ Na categoria “famílias monoparentais” estão incluídas as situações: “mãe com filhos” (7,5% na amostra); “pai com filhos” (1,0%); “avô isolado com netos” (0,1%) e “avó isolada com netos” (0,1%).

Estes resultados podem, mais uma vez, ser facilmente explicados pelo facto de estarmos perante uma população relativamente jovem. Analisando esta questão tendo em conta a idade dos inquiridos pode verificar-se que é entre os mais jovens (20 a 30 anos), que a coabitação com ascendentes é mais frequente, o que corresponderá, provavelmente, a situações em que os jovens ainda não saíram de casa dos pais. A presença de ascendentes em casa dos inquiridos é mais frequente no grupo etário dos 41 aos 50 anos e aqui poderemos estar perante casos em que os pais, por razões de vária ordem, deixaram de viver nas suas próprias casas e foram viver com um filho ou filha e respectivo cónjuge (Quadro 2.22).

Quadro 2.22 Relação entre ascendentes e inquiridos que residem juntos, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Pessoas com quem vive (%)	anos	anos	anos	anos	
O inquirido vive em casa dos pais/ascendentes		98.1	83.1	39.2	89.2
Os pais/ascendentes vivem em casa do inquirido		1.9	16.9	60.8	10.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Ainda em relação à composição dos agregados familiares, perguntou-se aos inquiridos se tinham filhos a residir consigo e, no caso afirmativo, qual o seu número. Concluiu-se que 58,2% dos entrevistados residia com filhos (Quadro 2.23). Sobre esse conjunto ficou-se ainda a saber que 43,6% tem um filho a residir consigo, 39,1% 2 filhos, 12% 3 filhos, 3% 4 filhos e 2,3% 5 ou mais filhos. Avaliou-se ainda que a média de filhos a residir com o inquirido é de 1,8.

Quanto à relação entre filhos e nível de instrução dos inquiridos, parece poder dizer-se, a partir da leitura do Quadro 2.23, que é entre os entrevistados com menor escolaridade que existem, em termos de grande tendência, famílias mais numerosas em termos de descendência. Nota-se também que é claramente no conjunto dos que têm o ensino secundário que a existência de um só filho é mais frequente, assumindo esta situação valores muito acima da média (54% quando a média é de 43,6%). No mesmo sentido convergem, aliás, os resultados obtidos para a média do número de filhos a residir que mostra que é nos grupos com escolaridade até aos 6 anos que se verifica a existência de um número médio de filhos superior já que esse valor é de 1,92 no caso citado e respectivamente de 1,59 e 1,61 no caso do ensino secundário e médio e superior. Note-se, ainda, que o valor mais baixo da média coincide também com aquele que é o valor mais alto associado à existência de apenas um filho no caso do ensino secundário, como se pode confirmar no Quadro 2.23. Estas diferenciações serão certamente explicadas por estratégias familiares e

educativas distintas relacionadas com condições e estilos de vida, opções em relação ao futuro dos filhos, atitudes face ao controlo da natalidade, entre outras.

Quadro 2.23 Número de filhos a residir com o inquirido, segundo o nível de instrução

Número de filhos (%)	Graus de instrução agregados	Básico	Secundário	Médio e superior	Total
1		42.3	54.0	48.8	43.6
2		39.4	34.5	41.4	39.1
3		12.6	6.9	9.8	12.0
4		3.0	3.4	-	2.9
5 e mais		2.7	1.2	-	2.4
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		862	87	41	990

Tendo em conta o rendimento mensal do agregado¹⁴, e de acordo com a amostra, verifica-se que a existência de um único filho é mais frequente nos grupos de rendimento até aos 1251 euros¹⁵/mês (Quadro 2.24). A existência de dois filhos parece ser mais frequente nos grupos de rendimentos intermédios (1251 a 1750 e 1751 a 2750 euros/mês). De salientar é a mudança do valor modal no grupo de maiores rendimentos (mais de 2750 euros mensais). Na verdade, ele desloca-se claramente para o número de três filhos (42,8%), da mesma forma que o valor médio nos grupos de maiores rendimentos se situa também muito acima da média. A média de filhos a residir com o inquirido é, lembre-se de 1,8, enquanto a média de filhos nos grupos de 2750 euros ou mais de rendimentos é de 2,14.

Esta diferença em relação aos outros grupos de rendimento, pode revelar a existência de uma lógica de verdadeira opção. Ou seja, o maior à vontade financeiro pode implicar maior coincidência entre a situação real e a ideal. Dados sobre a realidade portuguesa, mostram aliás que os indivíduos desejariam ter uma família relativamente maior, isto, é em média, mais próxima de dois filhos do que aquela que têm e que se situa em média entre um e dois (Almeida e Guerreiro, 1993), como aliás estes

¹⁴ É preciso não esquecer que esta pergunta sobre o rendimento foi a que mais recusas de resposta obteve por parte dos inquiridos. Com efeito, foram 25% do total os que não quiseram prestar informações sobre os seus níveis de rendimento. Assim, e quando se cruzam algumas variáveis, é preciso ter em conta que algumas das células apresentam valores baixos. No entanto, a distribuição pelas diferentes grupos de rendimento dos que responderam não deixa de ser extremamente elucidativa.

¹⁵ O inquérito foi realizado no período de vigência do escudo. Os valores foram convertidos, aproximadamente, ao euro.

dados vêm mais uma vez confirmar. Em contrapartida, a existência de 4 ou mais filhos a residir com o inquirido, ainda que a leitura não seja linear, parece associar-se a situações de menores rendimentos.

Quadro 2.24 Número de filhos a residir com o inquirido, segundo o rendimento mensal do grupo doméstico¹⁶

Rendimento mensal	Até 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	De 1751 a 2750 €	Mais de 2750 €	Total
Número de filhos (%)						
1	43.2	44.3	43.6	38.6	28.6	43.3
2	36.8	38.7	45.5	45.4	28.6	39.1
3	14.6	10.0	7.9	11.4	42.8	12.0
4	3.3	3.0	3.0	2.3	-	3.1
5 e mais	2.1	4.0	-	2.3	-	2.6
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
N	329	300	101	44	7	781

Se nos detivermos agora no número de pessoas que constituem o agregado familiar podemos concluir que em média ela se situa em 3,6 (Quadro 2.25). Cruzando esses dados com os que se referem ao rendimento mensal do grupo doméstico verifica-se que a moda nos grupos de rendimentos mais elevados (1751 a 2750 euros e mais de 2750 euros) se situa nas três pessoas. Assumindo também valores elevados, e bastante acima da média, a representação dos grupos domésticos com 5 pessoas no grupo de maiores rendimentos (31,3%), de forma compatível aliás com o que se disse anteriormente sobre a situação dos 3 filhos a residir com o inquirido no grupo dos que têm 2750 euros ou mais de rendimento mensal. A média de números de pessoas a viver também é neste grupo a mais elevada (4,1 contra 3,6).

Nos grupos de rendimento intermédios (751 a 1250 euros e 1251 a 1750 euros) a moda situa-se nas 4 pessoas. No grupo de menores rendimentos, a moda encontra-se nos agregados com três pessoas e a média é também mais baixa que a geral (3,2 contra 3,6), sendo ainda o valor modal que imediatamente se segue, em termos de representação, os grupos compostos por 4 pessoas. Tal situação pode apontar para a existência de maiores dificuldades do ponto de vista financeiro, dado que a relação entre recursos e número de pessoas no agregado assume maior desequilíbrio.

¹⁶ O total das respostas (N=781) tem por base as que declararam ter filhos e que, simultaneamente, responderam à questão dos rendimentos.

Numa perspectiva mais global parece ainda de assinalar que os grupos de maiores rendimentos se distinguem dos de menores no que toca ao facto de, nos últimos, se verificar maior distribuição da dimensão nas diferentes categorias enquanto nos primeiros há concentração nos grupos de dimensão de três, quatro ou cinco pessoas.

Quadro 2.25 Número de pessoas que constituem o agregado familiar, segundo o rendimento mensal do grupo doméstico

Rendimento mensal	Até 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	De 1751 a 2750 €	Mais de 2750 €	Total
Agregado familiar (%)						
1	14.2	3.1	1.6	1.2	-	7.4
2	19.4	15.3	13.5	11.1	-	16.3
3	27.7	31.9	31.4	34.6	37.4	30.3
4	21.1	29.7	32.4	27.2	25.0	26.2
5	10.2	12.0	12.4	12.3	31.3	11.6
6	4.3	3.9	7.6	9.9	6.3	5.0
7 ou mais	3.1	4.1	1.1	3.7	-	3.2
Total	100	100	100	100	100	100
N	541	458	185	81	16	1281

Uma vez que constituía objectivo da pesquisa obter também informação sobre soluções socioeducativas relativas às crianças, isolaram-se os casos em que, nos agregados dos entrevistados, existiam crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos. Foi possível verificar que 35,1% dos entrevistados (Quadro 2.26) tinham pelo menos uma criança dessas idades a residir no seu agregado familiar.

Quadro 2.26 Número de crianças até aos 10 anos a residir com o inquirido

N.º de crianças até aos 10 anos (%)	%
0	64.9
1	24.3
2	8.4
3	2.0
4	0.3
5	0.2
Total	100

2.1.4 Homens e mulheres contribuem financeiramente para a família

A questão dos rendimentos do inquirido e do seu agregado familiar foi também explorada no questionário realizado. Perguntando aos inquiridos se contribuíam para o rendimento do agregado familiar e/ou se partilhavam desse rendimento, foi possível constatar que a grande maioria dos entrevistados (79,7%), contribui com rendimentos para o agregado em que se encontra inserido. Procurando perceber se há diferentes contribuições verificou-se que os homens contribuem ligeiramente mais do que as mulheres (89% contra 71,6%). Por aqui também se mostra que o modelo tradicional, segundo o qual o homem seria o provedor financeiro da família e a mulher dedicar-se-ia a actividades não remuneradas, está ultrapassado em Portugal. Dir-se-ia, aliás, que há quase paridade entre os sexos neste tipo de contribuições, situação que se relaciona com taxas de actividade económica muito próximas, proximidade essa, no entanto, que tende, como veremos melhor, a desaparecer completamente a outros níveis da divisão do trabalho.

Quadro 2.27 O inquirido contribui para o rendimento do agregado familiar, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Contribui para o rendimento familiar? (%)				
Sim		89.0	71.6	79.7
Não		11.0	28.4	20.3
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

São também os inquiridos que se situam no grupo de idades intermédias, isto é, dos 31 aos 40 anos, que mais financeiramente contribuem para a família (86,7%), como se pode ver no Quadro 2.28, o que se relaciona certamente como a sua posição perante a actividade económica. Encontramos, sobretudo no caso do grupo mais jovem, inquiridos que são ainda estudantes.

Quadro 2.28 O inquirido contribui para o rendimento do agregado familiar, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Contribui para o rendimento familiar? (%)	anos	anos	anos		
Sim		70.6	86.7	83.5	79.7
Não		29.4	13.3	16.5	20.3
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Quando se pergunta ao inquirido se este partilha do rendimento do agregado familiar verifica-se uma percentagem mais elevada de respostas afirmativas do que aquelas que surgem quando se referem as contribuições financeiras, o que aponta para situações de dependência económica. Foram, de facto, 96,6% os inquiridos que responderam partilhar dos rendimentos do agregado familiar, havendo, assim, um diferencial na ordem dos 17%, em relação aos que contribuem (Quadro 2.29). Este diferencial poderá ser explicado pelo facto de se encontrarem, na população que constitui a amostra, estudantes (4,9%) e domésticas (11,4%), como veremos melhor adiante.

Quadro 2.29 O inquirido partilha do rendimento do agregado familiar, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Partilha do rendimento do agregado familiar (%)	anos	anos	anos	anos	
Sim		96.2	98.0	95.7	96.6
Não		3.8	2.0	4.3	3.4
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Quadro 2.30 O inquirido partilha do rendimento do agregado familiar, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Partilha do rendimento do agregado familiar (%)				
Sim		96.2	97.0	96.6
Não		3.8	3.0	3.4
Total		100.0	100.0	100.0

Ainda em relação ao rendimento, perguntou-se aos inquiridos qual o seu rendimento pessoal mensal, depois de descontadas todas as taxas e impostos, incluindo benefícios estatais como subsídios para tomar conta das crianças, subsídios de desemprego e outros.

2.1.5 Rendimentos globalmente baixos, mas os femininos muito inferiores aos masculinos

Sendo a declaração do rendimento pessoal e do agregado familiar uma questão que comporta algum grau de subjectividade¹⁷, os resultados obtidos revelaram-se, porém, congruentes com outros já conhecidos a

¹⁷ Como já foi referido este é o tipo de questões com mais recusas a responder. À pergunta sobre o rendimento do agregado não responderam 25% dos inquiridos. Este valor desce para os 18,5% quando se tratou de declarar o rendimento pessoal, o que pode também significar que algumas das não respostas aos rendimentos do agregado se referem a indivíduos que desconheçam o total dos rendimentos do grupo doméstico.

partir de estudos anteriores. Assim, em relação à questão que se colocou sobre qual o rendimento médio mensal do inquirido, verificou-se, de acordo com o Quadro 2.31, que a resposta modal se situa em “menos de 375 euros/mês”, com a representação de 36,7%. O segundo nível de rendimentos mais apontado foi o escalão imediatamente acima, “entre 376 e 750 euros/mês”, com uma representação de 34,7%. Fazendo a soma destas duas frequências podemos observar que 71,4% dos indivíduos inquiridos possui rendimentos inferiores a 751 euros/mês.

A correlação entre o nível de rendimentos e o sexo dos entrevistados é notória. Verifica-se que no escalão de mais baixos rendimentos, a discrepância entre a representação masculina e a representação feminina é enorme (49,9% de mulheres para 21,5% de homens). Esta forte concentração das mulheres no escalão de mais baixos rendimentos implica aliás a sua menor representação em todos os outros escalões. Note-se que se se contar apenas com as respostas válidas (retirando os não sabe/ não responde) o valor obtido, para o escalão dos mais baixos rendimentos femininos seria ainda muito superior, passaria de 49,9% para os 61,4%. Assim, se os rendimentos de homens e mulheres em Portugal são manifestamente muito baixos, a assimetria entre os sexos, mostra como é ainda mais gritante a situação de desvantagem das mulheres.

Quadro 2.31 Rendimento pessoal mensal do inquirido, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Rendimento pessoal mensal (%)				
Menos de 375 €		21.5	49.9	36.7
De 376 a 750 €		45.9	25.0	34.7
De 751 a 1250 €		11.1	5.2	7.9
De 1251 a 1750 €		2.3	0.9	1.5
De 1751 a 2250 €		0.4	0.3	0.4
De 2251 a 2750 €		0.5	-	0.2
Mais de 2750 €		0.1	-	0.1
Ns/Nr		18.2	18.7	18.5
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

Considerando a idade dos inquiridos na análise dos rendimentos pessoais mensais, é possível observar que a resposta modal dos inquiridos mais jovens se situa no escalão de mais baixos rendimentos (42,3%). Entre os inquiridos com idades intermédias (31 a 40 anos) a resposta modal situa-se no escalão “376 a 750 euros/mês” (38,5%). Quanto aos inquiridos mais velhos, a resposta modal volta a ser o escalão de mais baixos rendimentos (34,4%).

Quadro 2.32 Rendimento pessoal mensal do inquirido, segundo a idade

Rendimento pessoal mensal (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
	anos	anos	anos	anos	
Menos de 375 €		42.3	32.3	34.4	36.7
De 376 a 750 €		32.7	38.5	33.1	34.7
De 751 a 1250 €		6.1	8.4	9.7	7.9
De 1251 a 1750 €		1.1	2.0	1.6	1.5
De 1751 a 2250 €		0.2	0.4	0.6	0.4
De 2251 a 2750 €		0.3	0.2	0.2	0.2
Mais de 2750 €		-	-	0.2	0.1
Ns/Nr		17.3	18.2	20.2	18.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Analisando, agora, o rendimento médio mensal do agregado familiar, verifica-se que a resposta modal recai no escalão “750 euros/mês”. Não havendo mais de 26,9% de inquiridos que responderam residir num agregado com rendimentos entre “751 e 1250 euros/mês”, resulta que 58,8% dos agregados gerem, mensalmente, orçamentos inferiores a 1251 euros. Novamente aqui, aliás, se a percentagem fosse feita em relação ao total das respostas obtidas (retirando o valor de 25% da resposta não sabe/não responde) o número de indivíduos com o rendimento mensal do agregado até 750 euros subiria de 58,8% para 78%. Estes valores revelam as dificuldades das famílias portuguesas em termos financeiros a julgar pelos padrões do custo de vida.

Quadro 2.33 Rendimento mensal do agregado dos inquiridos

Rendimento mensal do agregado (%)	Total
Até 750 €	31.9
De 751 a 1250 €	26.9
De 1251 a 1750 €	10.8
De 1751 a 2750 €	4.8
Mais de 2750 €	10.0
Ns/Nr	24.6
Total	100.0
N	1700

Quadro 2.34 Rendimento mensal do agregado, segundo a morfologia

Morfologia do agregado	Famílias múltiplas e famílias com parentes ¹⁸	Pessoas sós e várias pessoas sem estrutura conjugal a residir em conjunto	Casais sem filhos	Casais com filhos ¹⁹	Famílias monoparentais ²⁰	Total
Rendimento mensal do agregado (%)						
Até 750 €	34.9	75.9	40.5	36.3	61.0	42.2
De 751 a 1250 €	39.6	17.6	38.1	38.3	28.8	35.8
De 1251 a 1750 €	17.8	4.6	15.1	16.1	6.8	14.4
De 1751 a 2750 €	6.5	1.9	6.3	7.7	1.7	6.3
Mais de 2750 €	1.2	-	-	1.6	1.7	1.3
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
N	169	108	126	757	118	1278

Cruzando as respostas que os inquiridos deram sobre os rendimentos mensais do agregado familiar com o tipo de família, podemos observar que são, logicamente, as pessoas sós e as famílias monoparentais quem vive com menores rendimentos (Quadro 2.34). No caso da monoparentalidade, e nas situações em que estão envolvidas crianças, estamos assim perante situações difíceis. Aliás, este é outro modo de concluir que, ao contrário do que por vezes se supõe, não se trata na maioria dos casos de monoparentalidades desejadas, mas antes de situações impostas por abandonos ou separações unilaterais que deixam as mulheres com filhos, na esmagadora maioria das vezes, com graves problemas financeiros. E dificuldades do mesmo tipo devem também ser frequentes no caso das famílias múltiplas e de casais com e sem filhos que vivem com rendimentos abaixo dos 751 euros, situações que têm ainda expressão significativa.

2.1.6 Mais instrução, maiores rendimentos. Desigualdades flagrantes entre os sexos

Faz ainda sentido relacionar o rendimento pessoal dos inquiridos com o nível de ensino completo atingido. Nota-se claramente no Quadro 2.35 que à medida que sobe a instrução se eleva também o rendimento. Na verdade,

¹⁸ Por “famílias múltiplas” entendemos agregados familiares compostos por dois ou mais núcleos conjugais (com uma representação de 4,2% na amostra) e por famílias com parentes (10,0%) entendemos núcleos conjugais com ou sem filhos, com um ou mais parentes, ascendentes ou colaterais, a residir conjuntamente.

¹⁹ A categoria “casais com filhos” engloba situações em que ambos os avós têm ao seu cuidados um ou mais netos (0,2%, na amostra).

²⁰ Na categoria “famílias monoparentais” estão incluídas as situações: “mãe com filhos” (7,5% na amostra); “pai com filhos” (1,0%); “avó isolado com netos” (0,1%) e “avó isolada com netos” (0,1%).

a maioria dos inquiridos que têm o ensino básico obtém como rendimento pessoal menos de 375 € (48,4%) e é na categoria seguinte (dos 376€ aos 750 €) que se situa a o conjunto largamente mais significativo dos outros (43,3%). Para os que têm o secundário dá-se uma troca, em relação aos anteriores e a maioria tem rendimentos exactamente no grupo dos 376€ soa 750 € (43%). Já com os que detém um diploma do ensino médio e superior verifica-se um salto muito significativo ao nível do rendimento pessoal. Rarefaz-se a categoria dos que detém menos rendimentos (apenas 8,5%) e verifica-se a maior concentração no grupo dos que detém de 751€ a 1250 € (50,7%).

Estes resultados são mais do que clarividentes quanto à importância da aposta na educação como meio para melhorar os rendimentos e as condições de vida, ao contrário do que perspectivas ignorantes e imediatistas, por vezes, fazem passar. Eles também mostram, mais uma vez, o baixo nível de rendimento global dos inquiridos já que a esmagadora maioria se concentra nos grupos com menor formação escolar. Mas para aqueles que puderam e fizeram o esforço de maior empenho na escolaridade, nota-se a clara recompensa desse esforço também no plano financeiro.

Quadro 2.35 Rendimento pessoal mensal, segundo o nível de instrução do inquirido.

%	Básico	Secundário	Médio e Superior	Total
Menos de 375 €	48,4	40,1	8,5	45,1
De 376 a 750 €	43,3	43,0	28,2	42,5
De 751 a 1250 €	6,1	15,0	50,7	9,7
De 1251 a 1750 €	1,8	0,5	7,0	1,9
De 1751 a 2250 €	0,3	0,5	2,8	0,4
Mais de 2250 €	0,1	1,0	2,8	0,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
N	1108	207	71	1386

No quadro 2.36 é possível verificar a relação existente entre rendimento, nível de instrução e sexo. As desigualdades entre homens e mulheres resultam absolutamente nítidas. Por um lado, as mulheres concentram-se nos níveis de formação mais baixos e nas mais baixas remunerações e estão menos representadas do que os homens nos níveis de rendimento superior. Mas particularmente chocante é a diferença de rendimentos entre o sexos para o mesmo nível de formação e quando esta corresponde ao ensino básico. Na verdade, 68,4% das mulheres que completaram este

nível de ensino ganham até 375 € enquanto no caso dos homens essa percentagem é apenas de 26,7%, situando-se a moda dos ganhos dos que são do sexo masculino, e têm ensino básico, no grupo de rendimentos pessoais entre os 376€ e os 750 € (60%).

As desigualdades de rendimento, no mesmo grupo de instrução, que colocam as mulheres nos lugares mais desfavoráveis, continuam a fazer-se sentir para os níveis de formação secundária. O grupo modal dos homens que têm este nível de formação é o dos 376€ a 750€ (42,4%) enquanto para as mulheres continua a ser no grupo dos rendimentos mais baixos (até 375€ são 45,1%) que se concentram mais as mulheres que têm o ensino secundário, embora seja logo no grupo de rendimentos seguinte que estão já, igualmente, mais de 40% das mulheres. Vemos assim que as desigualdades de rendimento pessoal entre os sexos, para os mesmos níveis de formação e até ao nível do ensino secundário, são de tal modo significativas que mulheres e homens se situam em duas categorias modais de rendimento diferentes, sempre favorecendo os últimos.

Mas, do mesmo modo que a maior formação escolar correspondem rendimentos mais elevados, também as desigualdades existentes entre os sexos, sem deixarem de se verificar, se esbatem quando os inquiridos têm o ensino médio ou superior. Neste caso homens e mulheres estão já no mesmo grupo modal de rendimento (o dos 751 aos 1250€) embora estas estejam aí menos representadas (46,3% mulheres e 57,4% de homens) e ainda se verifique a existência de muito mais mulheres do que homens, com nível de instrução médio e superior em grupos de rendimentos baixos.

Pode concluir-se assim que, o ensino superior exerce um efeito de maior convergência entre o sexos, em termos de rendimento, do que o ensino secundário e muito mais ainda do que o ensino básico. Não deixa ainda de ser importante notar que, comparando globalmente o grupo dos homens com o das mulheres, se verifica que para o sexo masculino a distribuição parece ser mais homogénea - concentrando-se os homens mais nos grupos intermédios de rendimento - enquanto as mulheres estão mais polarizadas entre o grupo dos mais baixos rendimentos, e em termos relativos, no da categoria modal que corresponde ao grupo de instrução médio e superior. O que pode revelar maior afastamento relativo, em termos de rendimento, das mulheres entre si. Realidade que é susceptível de contribuir para explicar a mobilização feminina para a educação superior. Não se traduzirá essa tendência recente no desejo de fugir de um destino que, sem instrução de nível superior, significa a condenação a rendimentos baixíssimos?

Quadro 2.36 Rendimento pessoal mensal, segundo o sexo e o nível de instrução do inquirido.

%	Homens			Mulheres				Total
	Básico	Secund.	Médio e Sup.	Total	Básico	Secund	Médio e Sup.	
Menos de 375 €	26,7	32,9	3,3	26,4	68,4	45,1	12,2	61,4
De 376 a 750 €	60,0	42,4	23,3	56,0	28,0	43,4	31,7	30,7
De 751 a 1250 €	9,8	22,4	56,7	13,6	2,8	9,8	46,3	6,4
De 1251 a 1750 €	3,0		6,7	2,8	0,7	0,8	7,3	1,1
De 1751 a 2250 €	0,4		3,3	0,5	0,2	0,8	2,4	0,4
Mais de 2250 €	0,2	2,4	6,7	0,8	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
N	532	85	30	647	576	122	41	739

Para além de se perguntar, directamente, aos inquiridos qual era o seu rendimento médio mensal pessoal, e o rendimento médio mensal do seu agregado familiar, procurou conhecer-se a proveniência desses rendimentos. Assim, considerando várias fontes prováveis (Quadro 2.37), foi possível verificar que em 67,7% dos casos o salário é a única fonte de rendimento dos agregados familiares em que os entrevistados estão inseridos. Em relação a outras situações que se apresentam como fonte exclusiva, é muito pouco significativa a percentagem daqueles que respondem ter como única fonte “reforma” (2,4%) – o que é compreensível pelo facto de não existirem na amostra pessoas com mais de 50 anos – e menos significativa ainda a percentagem de inquiridos que respondeu pertencer a agregados que têm como fonte exclusiva de rendimentos “rendimentos” (1,3%), “benefícios estatais” (0,4%), ou que estão exclusivamente dependentes do fundo de desemprego (0,4%).

Quadro 2.37 Fontes de rendimento do agregado familiar, segundo a importância que representam

Importância do salário	Única fonte	Principal fonte	Fonte secundária	Não existe	Total
Fontes de rendimento (%)					
Salário	67.7	23.9	2.6	5.8	100
Reforma	2.4	2.5	12.9	82.0	100
Rendimentos	1.3	1.4	3.7	93.6	100
Benefícios estatais	0.4	0.3	6.4	92.9	100
Doações, empréstimos	-	-	0.2	99.8	100
Fundo desemprego	0.4	0.1	0.7	98.8	100
Outra	-	-	0.2	99.8	100

Como fonte principal, mas não exclusiva, o salário surge em 23,9% dos casos. Como fontes secundárias, surgem com algum peso, ainda que pouco significativo, a reforma em 12,9% de casos e os benefícios estatais, em 6,4%.

2.1.7 Caracterização sociodemográfica, rendimentos e contexto familiar: elementos de síntese

Sintetizando as principais conclusões sobre as características gerais da população estudada observa-se que se trata de uma população relativamente jovem, com uma média de idades que não ultrapassa os 36 anos e níveis de instrução reduzidos. Com efeito, a maioria da população (62,5%) tem apenas até 6 anos de escolaridade, constituindo 78,6% o conjunto dos que têm até ao 9º ano. Mais uma confirmação, que é difícil de encarar dada a juventude da população, de que Portugal é o país da União Europeia com os patamares mais baixos de instrução formal (Almeida, *et al.*, 2000).

A maioria da população é casada, e escolhe a forma de celebração religiosa do casamento, embora os mais novos tendam, mais do que os mais velhos, a coabitar antes do casamento. Assinala-se ainda a forte conjugalização da família, sendo predominantes os agregados familiares com três a quatro pessoas.

Quanto aos recursos disponíveis das famílias, verifica-se que eles se situam também em patamares baixos, gerindo cerca de 78% dos agregados familiares orçamentos iguais ou inferiores a 1250 euros mensais. Verifica-se ainda que à medida que sobe o nível de instrução sobre também o nível de rendimento. O que mostra, ao contrário por vezes de certas ideias que circulam, que o empenhamento na formação escolar acaba por compensar em termos de rendimento.

Os fracos rendimentos são também outro dos problemas das famílias mais numerosas (com 4 ou mais filhos) e, no outro extremo, das famílias monoparentais. Estas são resultantes, na maior parte dos casos, de situações impostas por abandonos ou separações unilaterais que deixam as mulheres com filhos com graves problemas financeiros.

Outro dado muito relevante é o que se refere ao facto de tanto homens como mulheres contribuírem com os seus ganhos para o rendimento das famílias. Mas existem acentuadas diferenças de rendimento pessoal entre mulheres e homens. Mais da metade das mulheres têm apenas até 375 euros de rendimento, enquanto aproximadamente a mesma proporção de homens se situa no escalão de rendimento imediatamente acima (376 a 750 euros). Estas distinções entre os sexos são aliás máximas quando se trata de inquiridos com o ensino básico. São claramente as mulheres com este nível de formação que menos rendimentos auferem, muito menos do que os seus congéneres masculinos. Concluiu-se também que a detenção de um diploma de ensino médio ou superior contribui para maior convergência de rendimentos entre homens e mulheres.

CAPÍTULO 3

3 Condição perante o trabalho e inserção profissional de mulheres e de homens

Vejam agora como se distribuem mulheres e homens quanto à condição perante o trabalho pago e à actividade profissional. Além da identificação das grandes tendências de fundo procura-se elucidar algumas das relações mais pertinentes, de modo a identificar perfis nos dois grandes grupos a partir dos diferentes níveis de rendimento e instrução, entre outras variáveis.

3.1 A maioria dos homens e das mulheres exerce profissão a tempo inteiro

Analisando a condição perante o trabalho dos inquiridos concluiu-se que a grande maioria (74,3%), exerce profissão. Para além desta, as categorias que reúnem mais efectivos são as domésticas (11,4%), desempregados (5,6%), estudantes (4,9%) e reformados (2,2%). As restantes categorias, sendo residuais, podem ser, também, observadas no Quadro 3.1.

Quadro 3.1 Condição perante o trabalho dos inquiridos

Condição perante o trabalho (%)	Total
Estudante	4.9
Exerce uma profissão	74.3
Desempregado	5.6
À procura do 1º emprego	0.3
Doméstico/a	11.4
Reformado/Pensionista	2.2
Serviço militar obrigatório	0.1
Incapacidade permanente para o trabalho	0.8
Licença parental	0.1
Outra	0.3
Total	100.0
N	1700

3.2 Domésticas: menos instruídas e mais pobres

Tendo em conta o sexo dos inquiridos encontram-se algumas diferenças. As principais referem-se à percentagem de homens que exercem profissão (84,5%), que é mais elevada do que a das mulheres (66%). Esta diferença deve-se, no essencial, à presença das mulheres numa categoria que não tem efectivos masculinos – a situação de doméstica, a qual reúne 21,2% do total das mulheres. Apesar desta diferença entre os sexos a taxa

de actividade feminina é uma das mais altas da União Europeia, sendo em muitos países o diferencial entre homens e mulheres muito mais significativo do que aquele que se verifica em Portugal (Torres, 2000). Em relação à idade, é no grupo etário dos 31 e os 40 anos que encontramos maior percentagem de indivíduos de ambos os sexos que exercem profissão (Quadro 3.2).

Quadro 3.2 Condição perante o trabalho dos inquiridos, segundo o sexo e a idade

Sexo	Homens				Mulheres			
	Grupo etário	20 a	31 a	41 a	Total	20 a	31 a	41 a
Condição perante o trabalho	30 anos	40 anos	50 anos		30 anos	40 anos	50 anos	
Estudante	14.1	0.4	-	5.6	11.5	0.4	-	4.3
Exerce uma profissão	76.5	91.1	87.7	84.5	67.6	69.7	60.6	66.0
Desempregado	7.8	4.3	4.8	5.8	7.6	5.9	2.4	5.4
À procura do 1º emprego	1.0	-	-	0.3	0.6	-	-	0.2
Doméstica	-	-	-	-	12.1	21.7	31.1	21.2
Reformado/Pensionista	0.3	2.3	4.8	2.3	0.3	1.7	4.8	2.2
Serviço militar obrigatório	0.3	-	-	0.1	-	-	-	-
Incapacidade permanente para o trabalho	-	1.9	2.2	1.3	-	0.3	0.7	0.3
Licença parental	-	-	-	-	0.3	0.3	-	0.2
Outra	-	-	0.5	0.1	-	-	0.4	0.2
Total	100.0							
N	306	258	227	791	330	290	289	909

A relação entre condição perante o trabalho, sexo e escolaridade dos entrevistados também apresenta algumas notas de destaque. Em relação aos inquiridos que exercem profissão, tanto homens como mulheres, verifica-se que é no grupo com maiores níveis de escolaridade que se encontram as maiores representações. No caso das mulheres a relação entre escolaridade e situação perante o trabalho é particularmente notória. De facto, se tomarmos como indicador o caso das domésticas, verifica-se que à medida que aumenta a escolaridade, a percentagem de domésticas se reduz, não havendo efectivos na amostra dentro do grupo com escolaridade de nível médio e superior (Quadro 3.3).

Quadro 3.3 Condição perante o trabalho dos inquiridos, segundo o sexo e o nível de instrução

Sexo	Homens				Mulheres				
	Escolaridade	Básico	Secundário	Superior	Total	Básico	Secundário	Superior	Total
Condição perante o trabalho									
Estudante		1.7	25.6	9.5	5.7	1.1	19.2	7.4	4.5
Exerce uma profissão	86.9		69.2	88.1	84.3	64.3	66.9	85.2	66.0
Desempregado	6.5	4.3		-	5.8	5.7	4.0	5.6	5.4
À procura do 1º emprego	0.3		-	2.4	0.4	0.1	-	1.9	0.2
Doméstica	-	-	-	-	-	25.1	9.3	-	21.1
Reformado/Pensionista	2.8		-	-	2.3	2.7	0.7	-	2.2
Serviço militar obrigatório	-	0.9		-	0.1	-	-	-	-
Incapacidade permanente para o trabalho	1.6		-	-	1.3	0.4	-	-	0.3
Licença parental	-	-	-	-	-	0.3	-	-	0.2
Outra	0.2		-	-	0.1	0.1	-	-	0.1
Total	100.0								
N	632	117	42	791	704	151	54	909	

Conclui-se, assim, a partir do (Quadro 3.3) que quanto maior é a formação escolar menor é a probabilidade de se ser doméstica. Por outro lado, quando se analisa, mais especificamente, a situação das domésticas por nível de rendimento do agregado familiar constata-se que é nos níveis mais baixos de rendimentos que elas se concentram, descendo muito a sua representação nos grupos intermédios, para voltar a subir nos que detém rendimentos mais elevados (Quadro 3.4).

Quadro 3.4 Percentagem de mulheres domésticas, segundo o nível de rendimento do agregado familiar ²¹

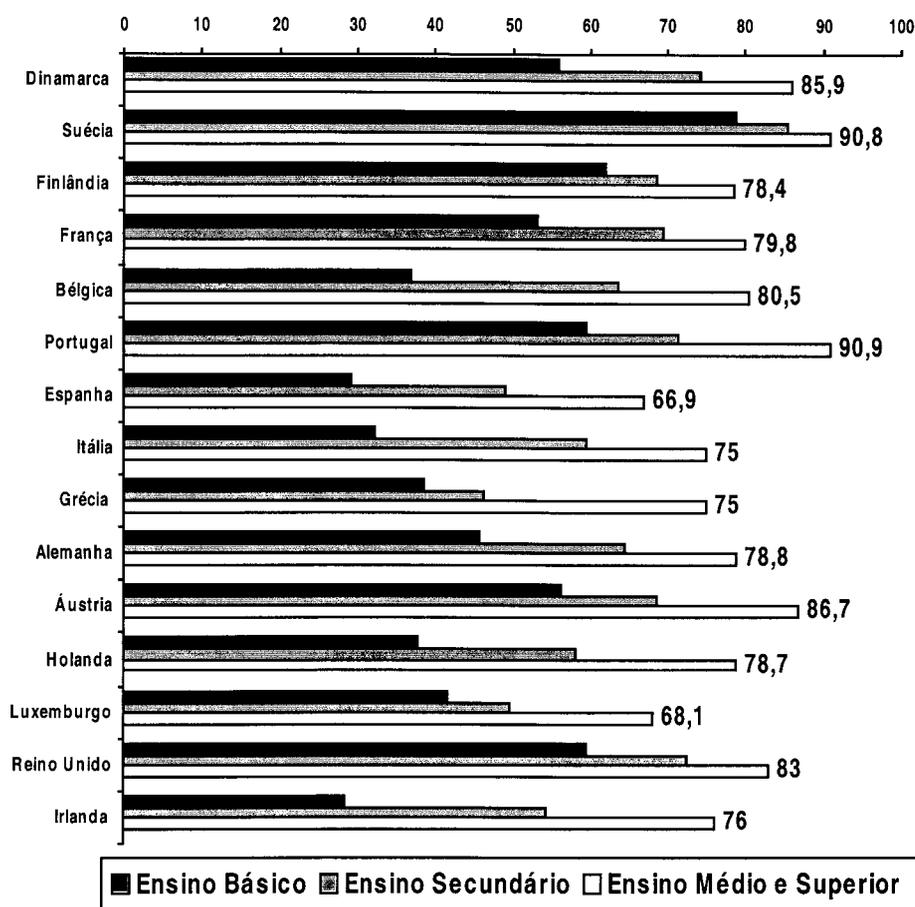
Rendimento mensal do grupo doméstico	Domésticas (%)
Até 750 €	34
De 751 a 1250 €	16
De 1251 a 1750 €	7.2
De 1751 a 2750 €	10.3
Mais de 2750 €	20.0
Total	21.2

Como veremos melhor à frente, esta relação entre rendimento e domesticidade pode ser melhor explicada pela existência ou não de filhos pequenos na família. Também pode acontecer que o facto de se ter mais rendimentos, associado a menor formação escolar e à responsabilidade pela educação dos filhos, pode tornar menos motivante a participação numa actividade profissional que muito provavelmente não se traduzirá numa carreira.

²¹ Este quadro cruza a condição perante o trabalho com o rendimento do agregado. É em linha que a soma perfaz 100%, constando apenas do quadro a categoria “domésticas”, faltando aí outras como desempregadas, exercem profissão, etc. A leitura do quadro deve ser feita, a título de exemplo, do seguinte modo: do conjunto das mulheres que têm até 750€ de rendimento 34% são domésticas, outras estariam desempregadas, outras exerciam profissão, etc.; das que tinham entre 751€ e 1250€ de rendimento 16% eram domésticas e assim sucessivamente.

A associação entre maiores níveis de formação escolar e maior probabilidade de se ser uma mulher activa é uma realidade em toda a União Europeia, como pode ser observado na Figura 3.1. Note-se aliás que Portugal é o país que tem maior taxa de actividade feminina quando há formação de ensino superior.

Figura 3.1 Mulheres empregadas na União Europeia segundo os níveis de ensino atingido (1995) (%)



Ao nível de toda a União Europeia as mulheres com formação de ensino superior são, como se conclui, na sua esmagadora maioria, fundamentalmente, mulheres activas, com uma participação média a

rondar os 80%. Trata-se assim de um modelo perfeitamente incorporado, com tendência para se reforçar no futuro, já que cada vez mais as mulheres detêm maiores níveis de formação escolar. A ideia segundo a qual as mulheres trabalhariam no exterior por uma questão de estrita necessidade económica está, assim, posta de parte. A relação das mulheres com o trabalho profissional tem implícitas muitas outras vertentes que passam hoje por dimensões claramente identitárias (Torres, 2000).

Analisando ainda a situação das mulheres domésticas por referência ao contexto familiar em que estão inseridas, nota-se que esta situação ocorre em grupos socioprofissionais bem definidos, existindo maior número de domésticas entre as mulheres casadas com operários. Como tem vindo a ser afirmado em estudos recentes, duas hipóteses explicativas poderão explicar esta situação. A primeira, e no caso de existirem crianças pequenas, relaciona-se com o binómio inserções profissionais destes operários e custo dos equipamentos destinados às crianças. Pode acontecer que sejam inserções estabilizadas, permitindo o desenvolvimento de estratégias que tornam a domesticidade feminina possível e pragmática. Como os custos dos equipamentos socioeducativos são elevados, e as qualificações escolares e profissionais destas mulheres são muitas vezes, baixas, trabalhar fora de casa pode não compensar.²² Outra hipótese eventualmente complementar, é a de que nestes sectores exista ainda uma visão mais tradicional do papel das mulheres como donas-de-casa e mães, conclusão a que se poderá chegar a partir da análise de outras respostas.

Encontramos, ainda, um número relativamente alto de domésticas no grupo socioeconómico dos dirigentes e quadros superiores. Estarão aqui, por um lado, aquelas inquiridas que acham que em certas idades a criança deve ser acompanhada pela mãe e, nesse caso a domesticidade será verdadeira opção, embora possa ser temporária. Por outro lado poderemos encontrar, também aqui, certas posições mais tradicionalistas face à divisão conjugal do trabalho.

Ao contrário, entre as mulheres casadas com trabalhadores não qualificados existe menor taxa de domesticidade. Dada a instabilidade e precariedade económica desse grupo socioprofissional, é possível que o

²² De facto, ao analisarmos as razões da domesticidade segundo o nível de escolaridade verificamos que as explicações apresentadas, sobretudo por quem possui apenas a escolaridade básica, assentam no facto de “não ter conseguido arranjar emprego” ou “não compensar trabalhar fora de casa”, razões de ordem pragmática e económica. Por seu turno, ao nível da escolaridade secundária, encontramos maioritariamente a “opção” como justificação da domesticidade, o que aponta, de certo modo, para um melhor nível de rendimento dos agregados domésticos.

salário feminino se torne aqui uma mais-valia indispensável à sobrevivência desses grupos domésticos. Também é quase nula a representação das domésticas no grupo das profissões intelectuais e científicas, das profissões técnicas intermédias e dos empregados administrativos. Todos estes tendem a formar um contingente populacional caracterizado pela dupla profissionalização.

Analisando agora as razões apontadas pelas domésticas para a sua situação particular, pode concluir-se que é fundamentalmente uma opção em função da família, ou em termos das alternativas disponíveis, o que as tende a levar a assumir essa posição. Com efeito, isolando os casos em que as inquiridas responderam ser domésticas, como se pode observar no Quadro 3.5, a resposta modal das entrevistadas prende-se com a qualidade dos cuidados a prestar aos filhos (29%). Uma vez que são as mais jovens quem mais aponta este argumento (42,5%), pensa-se que possa estar relacionado com a existência de filhos pequenos, no momento da aplicação do inquérito. De facto, a percentagem de mulheres com idades entre os 41 e os 50 anos que apresentam essa justificação é bastante menos significativa (15,6%).

Quadro 3.5 Razões apontadas por quem não exerce profissão e não se encontra à procura de emprego, segundo a idade

Razões para não exercer profissão (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
		anos	anos	anos	
Não conseguiu arranjar emprego		27.5	9.5	14.4	15.5
Não compensa trabalhar for a		-	1.6	5.6	3.1
Os filhos ficam melhor comigo		42.5	39.7	15.6	29.0
Sou doméstica por opção		17.5	20.6	27.8	23.3
O cônjuge não concordava que tivesse profissão		2.5	1.6	7.8	4.7
Sempre fui doméstica		2.5	15.9	12.2	11.4
Nunca necessitei de trabalhar		5.0	3.2	6.7	5.2
Outras respostas		2.5	7.9	10.0	7.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		40	63	90	193

A segunda razão mais apontada foi o “ser doméstica por opção”, com uma representação de 23,3%. Neste caso, são as mulheres mais velhas quem mais apresenta este argumento. Não conseguir arranjar emprego é a terceira resposta mais significativa, com um peso de 15,5%. São as mais jovens que mais explicam o facto de não exercer profissão por não ter conseguido arranjar emprego.

Ainda em relação às inquiridas que responderam ser domésticas, procurou saber-se se já tinham desempenhado uma actividade remunerada ao longo da sua vida. Os resultados revelaram que a maioria das mulheres domésticas, 58,5%, já trabalhou profissionalmente antes, enquanto que 41,5% nunca o fez. Observando as idades destas

entrevistadas, verifica-se que é entre as mais velhas que encontramos uma maior percentagem de casos em que já existiu uma actividade remunerada anterior (62,2%) pois, como é lógico, aumenta com a idade a probabilidade de já ter estado noutro momento do ciclo de vida ligada à actividade profissional (Quadro 3.6).

Parece assim ganhar peso a ideia segundo a qual a situação de doméstica é uma situação mais ocasional do que permanente ao longo de muitas destas trajectórias femininas. O que contraria a ideia, e talvez uma realidade de algumas décadas atrás para alguns sectores sociais, segundo a qual o emprego feminino seria uma excepção para momentos específicos do ciclo de vida das mulheres, predominando uma lógica regida estritamente pela vida familiar. Provavelmente, e nos sectores sociais maioritários e desfavorecidos, será a necessidade de sustentar a família em melhores condições de vida, associada à oportunidade de encontrar trabalho adequado e à necessidade de alguma autonomia financeira, que configuram a predisposição feminina para a actividade profissional.

Quadro 3.6 Mulheres domésticas que desempenharam uma actividade remunerada antes da situação actual, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Desempenho de actividade remunerada anterior (%)	anos	anos	anos		
Sim		57.5	54.0	62.2	58.5
Não		42.5	46.0	37.8	41.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		40	63	90	193

Ainda relativamente à condição perante o trabalho, nos casos em que os entrevistados não exerciam uma actividade nem se encontravam em licença parental, procurou-se saber se estavam à procura de emprego. Dos 430 casos registados, 27,2% responderam afirmativamente (Quadro 3.7). Esta resposta é tanto mais frequente, quanto mais jovens são os inquiridos. Em relação à diferença entre homens e mulheres (Quadro 3.8), verifica-se que são mais os homens quem se encontra à procura emprego (37,4% contra 23,1% das mulheres).

Quadro 3.7 À procura de emprego, segundo a idade do inquirido

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
À procura do 1º emprego (%)	anos	anos	anos		
Sim		36.5	25.5	16.9	27.2
Não		63.5	74.5	83.1	72.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		178	110	142	430

Quadro 3.8 À procura de emprego, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
À procura do 1º emprego (%)				
Sim		37.4	23.1	27.2
Não		62.6	76.9	72.8
Total		100.0	100.0	100.0
N		123	307	430

Em relação à modalidade de trabalho que os inquiridos pretendem quando estão à procura de emprego, 74,4% deseja um trabalho a tempo inteiro e 25,6% um trabalho a tempo parcial, são as mulheres que optam mais por esta última modalidade (33,8% de mulheres contra 13% de homens).

Quadro 3.9 Regime de trabalho que procura, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Regime de trabalho que procura (%)				
Tempo inteiro		87.0	66.2	74.4
Tempo parcial		13.0	33.8	25.6
Total		100.0	100.0	100.0
N		46	71	117

Em relação aos inquiridos que, não exercendo profissão nem estando em licença parental, responderam não procurar emprego, procurou conhecer-se a razão porque tomavam essa atitude. As razões apontadas e a respectiva frequência de resposta pode ser observada no Quadro 3.10. Verifica-se, assim, que a maior percentagem, 23%, se refere a estudantes, o que, dada a natureza relativamente jovem da amostra era esperado. No entanto, a segunda categoria que reúne mais casos (15%) apresenta a justificação “não trabalha por opção”. Com 12,1% surgem as explicações que se prendem com a existência de filhos para cuidar, 11,5% com motivos de doença, 7% com factores relacionados com a idade. As restantes respostas assumem valores inferiores, podendo ser observados também no Quadro 3.10.

Analisando estas respostas segundo o sexo dos inquiridos encontram-se grandes diferenças ao nível das explicações apontadas por homens e por mulheres para o facto de não estar à procura de emprego. Assim, enquanto que as principais razões apontadas pelos homens se prendem com o facto de ser estudante (49,3%), ou, com menor representação com motivos associados à saúde (doença 16,9%, reforma por doença 6,5%), as razões apontadas pelas mulheres distribuem-se mais pelo leque de opções, tendo os motivos que se relacionam com cuidados a prestar à família (descendentes e ascendentes) um peso muito maior que o verificado entre os homens.

Quadro 3.10 Razões apontadas por quem não exerce profissão e não se encontra à procura de emprego, segundo o sexo

	Sexo	Masculino	Feminino	Total
Razões apontadas por quem não exerce profissão (%)				
Reformado/a		7.8	1.7	3.2
Reformado/a por doença		6.5	0.9	2.2
É doente		16.9	9.7	11.5
Tem filhos para tratar		-	16.1	12.1
Estudante		49.3	14.4	23.0
Sempre foi doméstica		-	6.8	5.1
Não necessita de trabalhar		3.9	6.8	6.1
Por opção não trabalha		3.9	18.6	15.0
Proibição familiar		-	0.8	0.6
Já é tarde para encontrar		2.6	8.5	7.0
Tem que tomar conta dos pais idosos		2.6	6.8	5.8
Outras respostas		5.2	3.8	4.2
Ns/Nr		1.3	5.1	4.2
Total		100.0	100.0	100.0
N		77	236	313

3.3 Homens e mulheres: maioria trabalha a tempo inteiro

Em relação aos inquiridos que responderam exercer profissão ou estar em licença parental, procurou-se conhecer melhor as condições em que exercem a sua actividade. Assim, em relação à modalidade do trabalho foi possível perceber que o trabalho a tempo parcial tem uma representação muito pouco significativa. Apenas 6,1% dos inquiridos respondeu trabalhar segundo esta modalidade, contra 93,9% que responderam trabalhar a tempo inteiro. A leitura destes resultados feita a partir da idade dos inquiridos não parece trazer grandes diferenças (Quadro 3.11).

Quadro 3.11 Regime em que exerce profissão, segundo o grupo etário

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Regime em que exerce a profissão (%)	anos	anos	anos		
Tempo inteiro		93.7	95.4	92.2	93.9
Tempo parcial		6.3	4.6	7.8	6.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		458	438	374	1270

Observa-se, porém, que são os entrevistados com idades compreendidas entre os 31 e os 40 anos quem mais trabalha a tempo inteiro (95,4%). Em relação ao trabalho a tempo parcial, é no grupo de idades entre os 41 e os 50 que se encontram mais casos (7,8%). Tendo em conta o sexo dos

inquiridos (Quadro 3.12), as diferenças encontradas ao nível do regime de trabalho desta questão são mais reveladoras. Assim, são as mulheres que mais representam as situações de trabalho a tempo parcial (10,8% contra 1,9% dos homens), o que logicamente implica que a sua representação no trabalho a tempo inteiro é menor do que a do homens.

Quadro 3.12 Regime em que exerce profissão, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Regime em que exerce a profissão (%)				
Tempo inteiro		98.1	89.2	93.9
Tempo parcial		1.9	10.8	6.1
Total		100.0	100.0	100.0
N		668	602	1270

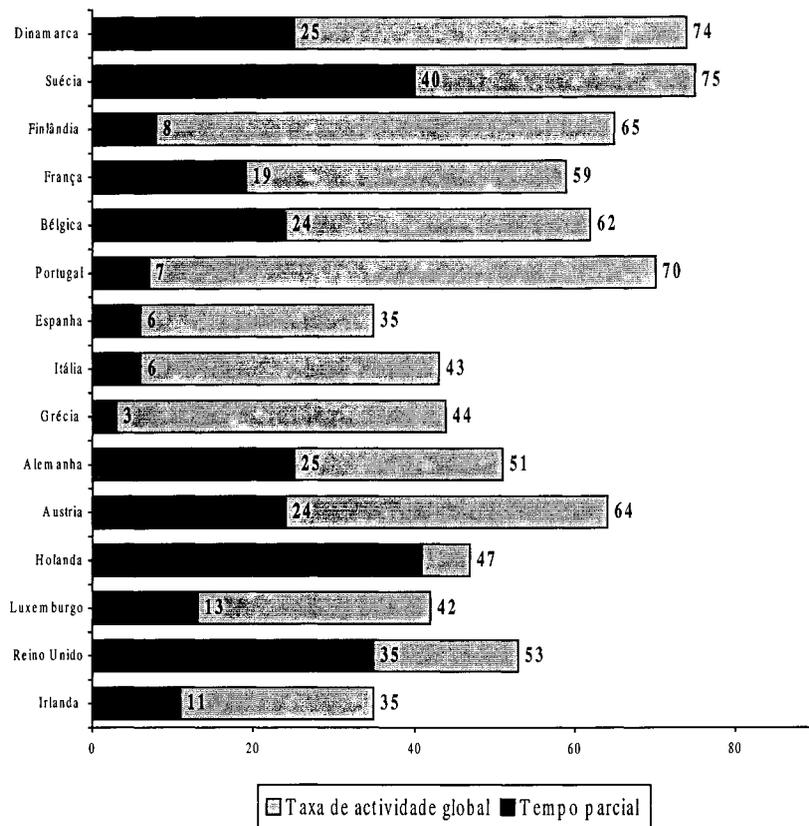
Embora sejam as mulheres quem mais trabalha a tempo parcial, esse facto explicar-se-á mais pelos constrangimentos inerentes ao perfil do emprego feminino do que a opções reais. Trabalhar menos horas poderá significar salário menor e a actividade poderá deixar de ser compensadora. Aliás, em Portugal, este tipo de trabalho está geralmente associado a inserções profissionais sem grandes qualificações e à precariedade do emprego (André, 1993). Na verdade, é quem tem menos habilitações escolares (Quadro 3.13), quem sente maior instabilidade profissional e detém menores rendimentos, quem mais trabalha a tempo parcial.

Quadro 3.13 Regime em que exerce profissão, segundo o nível de instrução

	Idade	Básico	Secundário	Superior	Total
Regime em que exerce a profissão (%)					
Tempo inteiro		93.5	93.4	98.8	93.9
Tempo parcial		6.5	6.6	1.2	6.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		1005	182	83	1270

A actividade a tempo parcial surge, nalguns países, como um regime adoptado por mães com filhos pequenos. Mas esta não é a situação em Portugal, como se pode observar na Figura 3.2. Este gráfico mostra, de resto, que Portugal é o país da União Europeia em que as mães de crianças até aos dez anos mais horas semanais trabalham.

Figura 3.2 Taxa de actividade global e a tempo parcial de mães com filhos até aos 10 anos (1993)



3.4 Homens e mulheres: maioria não interrompeu a actividade profissional

Em relação a eventuais interrupções na actividade profissional, por parte dos inquiridos, verificou-se que a grande maioria responde nunca ter feito qualquer tipo de interrupção (67,6%). Os restantes inquiridos interromperam em 18,8% dos casos uma vez e 12,2% mais do que uma vez. Ainda que as diferenças não pareçam ser muito significativas, as mulheres responderam mais ter feito interrupções na sua actividade.

Quadro 3.14 Interrupções da actividade, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Interrupções da actividade (%)				
Interrompeu uma vez		17.9	19.8	18.8
Interrompeu mais do que uma vez		10.5	14.2	12.2
Nunca interrompeu		70.3	64.5	67.6
Ns/Nr		1.3	1.5	1.4
Total		100.0	100.0	100.0
N		542	479	1021

Entrando em linha de conta com a idade dos entrevistados, observa-se que em relação a uma única interrupção, são os mais novos a assinar essa resposta. Quanto aos que interromperam mais do que uma vez a actividade, é entre o grupo de idades intermédias (31 aos 40 anos), que encontramos a maior representação (13,7%), seguindo-se o grupo dos mais novos.

Na generalidade, quem afirma ter interrompido menos vezes são os inquiridos mais velhos, ou seja, os que se situam no grupo que compreende idades entre os 41 e os 50 anos. O que aponta claramente para as realidades actuais, isto é, para a maior precariedade do emprego nas gerações mais jovens

Quadro 3.15 Interrupções da actividade, segundo a idade

Interrupções da actividade (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
	anos	anos	anos	anos	
Interrompeu uma vez	19.3	19.0	17.9	18.8	18.8
Interrompeu mais do que uma vez	12.0	13.7	10.8	12.2	12.2
Nunca interrompeu	67.2	66.1	69.9	67.6	67.6
Ns/Nr	1.5	1.2	1.4	1.4	1.4
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
N	399	343	279	1021	

As razões que levaram às interrupções da actividade foram também investigadas. Assim, foi possível apurar que as principais razões se prendem com motivos relacionados com “doença ou incapacidade” (39,3%) e com “despedimento” (28,2%). Em relação a estas duas explicações para a interrupção, verifica-se que o despedimento tem um peso muito mais significativo entre os homens do que entre as mulheres (46,1% contra 28,2%). Em contrapartida, e embora a diferença seja menos significativa, são mais as mulheres a apontar motivos relacionados com doença ou incapacidade (39,3% contra 35,7%), como se pode ver no Quadro 3.16.

Quadro 3.16 Explicações para as interrupções da actividade, segundo o sexo

Explicações para interrupções da actividade (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Horários não eram compatíveis		0.6	6.1	3.5
Fui despedido		46.1	28.2	36.9
Não compensa trabalhar fora de casa		0.6	1.2	0.9
Filhos ficam melhor		1.3	6.7	4.1
O cônjuge não concordava		-	0.6	0.3
Doença ou incapacidade		35.7	39.3	37.5
Licença de parto		-	11.0	5.7
Outras respostas		15.5	6.6	11.1
Total		100.0	100.0	100.0

Analisando as mesmas razões apontadas pelos inquiridos, mas tendo agora em conta a idade, verifica-se que o despedimento foi motivo para a interrupção mais entre os dois grupos mais jovens (31 a 40 anos: 42% e 20 a 30 anos: 37,6%), o que é compatível com a ideia acima exposta da tendência actual para maior instabilidade profissional (Quadro 3.17). Os motivos relacionados com doença ou incapacidade são mais frequentemente apontados no grupo dos mais velhos (41 a 50 anos: 52,5%).

Quadro 3.17 Explicações para as interrupções da actividade, segundo a idade

Explicações para interrupções da actividade (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
	anos	anos	anos	anos	
Horários não eram compatíveis	4.8	3.6	1.3	3.5	3.5
Fui despedido	37.6	42.0	28.8	36.9	36.9
Não compensa trabalhar fora de casa	1.6	-	1.3	0.9	0.9
Filhos ficam melhor for a de casa	3.2	6.3	2.5	4.1	4.1
O cônjuge não concordava	-	-	1.3	0.3	0.3
Doença ou incapacidade	34.4	30.4	52.5	37.5	37.5
Licença de parto	4.0	8.9	3.8	5.7	5.7
Outras respostas	14.4	8.9	8.8	11.1	11.1
Total	100	100	100	100	100
N	154	163	80	317	

3.5 Horas semanais de trabalho: 43,7 em média

Questionando os inquiridos sobre o número de horas que as respectivas actividades lhes ocupam semanalmente, foi possível verificar, em primeiro lugar, que em média os inquiridos declaram trabalhar 43,7 horas. Agrupando essas horas verifica-se que 53,2% da população trabalha entre 21 a 40 horas semanais e 36,1% entre 41 a 60 horas por semana, constituindo as outras categorias (até 20 horas e 61 ou mais horas) situações menos frequentes (Quadro 3.18). Tendo em conta o sexo dos inquiridos, verifica-se que até às 40 horas semanais são as mulheres quem apresenta maior representação percentual. No entanto, a partir das 40 horas semanais passam a ser os homens a figurar com maior horário semanal de trabalho, chegando aliás a categoria entre 41 a 60 horas a ter quase tanta representação como a anterior (41,9%).

Quadro 3.18 Número de horas de trabalho por semana, segundo o sexo do inquirido

Número de horas de trabalho semanais (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
	Até 20 horas		1.8	6.6
21 a 40		48.4	58.7	53.2
41 a 60		41.9	29.6	36.1
61 e mais		7.9	5.1	6.6
Total		100.0	100.0	100.0
N		667	602	1269

A relação entre escolaridade e número de horas de trabalho não é linear. Isolando, no entanto, a categoria com maior representação (21 a 40 horas semanais), verifica-se que é entre os inquiridos com escolaridade de nível secundário que se encontra a maior representação (61,6%). Quanto aos inquiridos que trabalham entre 41 a 60 horas semanais, eles estão mais representados quer entre o grupo que detém menores níveis de

escolaridade (37,3% no ensino básico), quer nos que têm nível de ensino superior (36,1%) como se pode ver no Quadro 3.19. O que não deixa de parecer ajustado ao tipo de profissões e situações profissionais que estão associadas aos níveis de instrução, como de resto, se verá melhor à frente.

Quadro 3.19 Número de horas de trabalho por semana, segundo o nível de instrução

	Escolaridade	Básico	Secundário	Médio e Superior	Total
Número de horas de trabalho semanais (%)					
Até 20 horas		4.5	2.2	3.6	4.1
21 a 40		51.2	61.6	59.1	53.2
41 a 60		37.3	29.1	36.1	36.1
61 e mais		7.0	7.1	1.2	6.6
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		1004	182	83	1269

Procurando perceber, ainda, a relação entre número de horas e rendimento mensal do inquirido, verifica-se que até aos 750 euros²³ de rendimento pessoal, os inquiridos, na sua maioria, tendem a trabalhar entre as 21 e as 40 horas semanais. A partir dos 750 euros no entanto, a maior representação passa para o grupo dos que trabalham entre 41 e 60 horas por semana, como se pode ver no Quadro 3.20. Assim, pode dizer-se que à medida que aumentam as horas de trabalho, aumenta também o rendimento pessoal.

Quadro 3.20 Número de horas de trabalho por semana, segundo o rendimento pessoal mensal do inquirido

Rendimento pessoal mensal	Até 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	De 1751 a 2750 €	Mais de 2750 €	Ns/Nr	Total
Horas de trabalho semanais (%)							
Até 20 horas	10.2	1.9	1.5	-	9.1	1.6	4.1
21 a 40	53.1	58.8	47.4	19.2	36.4	46.5	53.2
41 a 60	31.2	35.2	45.1	57.7	54.5	37.2	36.1
61 e mais	5.5	4.1	6.0	23.1	-	14.7	6.6
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
						0	
N	343	566	133	26	11	191	1270

²³ O inquérito foi realizado no período de vigência do escudo. Os valores foram convertidos, aproximadamente, ao euro.

3.6 Maioria trabalha por contra de outrém e no sector privado

Em relação à situação na profissão, verificou-se que 80,5% dos inquiridos trabalham por conta de outrém, trabalhando os restantes 19,5% por conta própria. Em relação a esta última modalidade, verifica-se que esta parece aumentar à medida que aumenta a idade dos entrevistados. Considerando a variável sexo, verifica-se que são as mulheres quem mais trabalha por conta própria (20,4% contra 18,7%), estando aqui provavelmente envolvidas situações como pequeno comércio e actividades como confecção de vestuário, restauração, etc.

Quadro 3.21 Situação na profissão, segundo a idade

Situação na profissão (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
	anos	anos	anos	anos	
Conta própria		12.7	21.7	25.4	19.5
Conta de outrém		87.3	78.3	74.6	80.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		458	438	374	1270

Quadro 3.22 Situação na profissão, segundo o sexo

Situação na profissão (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
	Conta própria		18.7	20.4
Conta de outrém		81.3	79.6	80.5
Total		100	100	100
N		668	602	1270

Quanto ao sector em que trabalham, verificou-se que a percentagem no sector público é de 16,5%, a qual aumenta conforme a idade dos inquiridos. A relação é, naturalmente, inversa, no que diz respeito aos 83,5% de entrevistados que trabalham no sector privado (Quadros 3.23). Ainda que a diferença não seja muito significativa, é maior a percentagem de mulheres que trabalha no sector público e maior a percentagem de homens que trabalha no sector privado, como se pode ver no Quadro 3.24.

Quadro 3.23 Sector em que trabalha, segundo a idade

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Sector em que trabalha (%)	anos	anos	anos	anos	
Sector público		13.5	16.0	20.9	16.5
Sector privado		86.5	84.0	79.1	83.5
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		458	438	374	1270

Quadro 3.24 Sector em que trabalha, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Sector em que trabalha (%)				
Sector público		15.6	17.6	16.5
Sector privado		84.4	82.4	83.5
Total		100	100	100
N		668	602	1270

3.7 Mulheres excluídas da direcção

Perguntando aos inquiridos que exercem profissão se fazia parte do seu trabalho supervisionar o trabalho de outras pessoas ou dizer-lhes o que devem fazer, verificou-se que 19,1% respondeu afirmativamente, aumentando a percentagem de respostas à medida em que aumenta também a idade. No entanto, é muito menor a percentagem de mulheres que, no seu trabalho têm a tarefa de supervisionar outras pessoas. A percentagem de mulheres que supervisionam outras pessoas, aliás, representa quase metade da dos homens, o que mais um vez mostra a exclusão feminina dos postos de responsabilidade e de direcção (Quadro 3.26).

Quadro 3.25 Supervisionamento de outras pessoas no trabalho, segundo a idade do inquirido

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Supervisionamento de outrém (%)	anos	anos	anos	anos	
Sim		18.3	18.9	20.3	19.1
Não		81.7	81.1	79.7	80.9
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		458	438	374	1270

Quadro 3.26 Supervisionamento de outras pessoas no trabalho, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Supervisionamento de outrém (%)				
Sim		24.3	13.5	19.1
Não		75.7	86.5	80.9
Total		100.0	100.0	100.0
N		668	602	1270

O afastamento das mulheres destes cargos de supervisão ainda fica mais explícito quando se analisam as respostas dos inquiridos que afirmam supervisionar pessoas e quando se interrogava sobre o número de pessoas supervisionadas. Com efeito, os resultados mostram que são mais as mulheres do que os homens que supervisionam apenas uma ou duas pessoas (Quadro 3.27). Situações que dizem respeito certamente a pequenas actividades comerciais, de serviços, confecção, restauração e outras. A partir de três pessoas supervisionadas, são os homens que têm maior representação na amostra. Essa tendência mantém-se até às 10 pessoas. No entanto, a partir de 11 pessoas supervisionadas as diferenças apresentadas entre homens e mulheres são muito pouco significativas. Estas serão, provavelmente, situações de mulheres quadros dirigentes com formação escolar elevada inseridas em empresas maiores. De qualquer forma o número absoluto de mulheres nesta situação é muitíssimo limitado.

Quadro 3.27 Número de pessoas supervisionadas, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
N.º de pessoas que supervisa (%)				
1		17.3	23.5	19.3
2		15.4	21.0	17.3
3		16.0	11.1	14.4
4		12.3	11.1	11.9
5		6.9	4.9	6.3
6 a 10		16.7	13.6	15.6
11 a 20		8.6	8.6	8.6
Mais de 20		6.8	6.2	6.6
Total		100.0	100.0	100.0
N		162	81	243

3.8 Jovens com contratos mais precários

Em relação aos trabalhadores por conta de outrém procurou-se saber qual o regime do contrato de trabalho que possuíam. Como se pode observar no Quadro 3.28, 50,1% dos inquiridos responderam “estar no quadro”. Observando esta modalidade de contrato tendo em conta a idade dos entrevistados verifica-se que à medida que aumenta a idade sobe, também, a percentagem de inquiridos com contratos deste tipo. Note-se aliás que, no grupo dos 20 aos 30 anos, os contratos a prazo são desde logo a segunda categoria mais respondida (28,1%) enquanto junto dos mais velhos esse valor é muito inferior (Quadro 3.28). Mais uma vez estes dados mostram a maior instabilidade em termos de inserção profissional dos sectores mais jovens da população.

A segunda situação mais frequente entre os inquiridos que trabalham por conta de outrém é o contrato individual de trabalho sem termo (20,1%), seguindo-se o contrato individual de trabalho com termo ou a prazo (16,9%). Situações menos estáveis como os contratos verbais ou as situações de trabalho pontual têm menores representações, como se pode observar no Quadro 3.28.

Quadro 3.28 Regime do contrato de trabalho dos inquiridos que trabalham por conta de outrém, segundo a idade

Trabalha por conta de outrém (%)	Idade			Total
	20-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	
Está no quadro (regime de contracto colectivo de trabalho)	39.2	53.6	61.3	50.1
Contrato individual de trabalho sem termo	19.8	23.6	16.1	20.1
Contrato individual de trabalho com termo (c. a prazo)	28.1	11.1	8.2	16.9
Contrato de prestação de serviços (recibos verdes ou semelhante)	2.8	1.0	1.5	1.8
Contrato verbal de trabalho com relativa estabilidade	4.8	5.2	5.7	5.2
Contrato verbal de trabalho sem estabilidade	1.8	2.6	4.3	2.7
Situações de trabalho pontuais e ocasionais (biscates)	1.3	2.3	2.5	2.0
Ns/Nr	2.3	0.6	0.4	1.2
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
N	399	343	279	1021

Analisando o tipo de contratos segundo o sexo dos inquiridos as diferenças existentes não são muito significativas, como se pode observar no Quadro 3.29. No entanto, verifica-se, em relação aos contratos que oferecem maior estabilidade (regime de contrato colectivo de trabalho e

contrato individual de trabalho sem termo), que são os homens a apresentar as maiores percentagens.

Quadro 3.29 Regime do contrato de trabalho dos inquiridos que trabalham por conta de outrém, segundo o sexo

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Trabalha por conta de outrém (%)				
Está no quadro (regime de contrato colectivo de trabalho)		50.5	49.7	50.1
Contrato individual de trabalho sem termo		20.5	19.6	20.1
Contrato individual de trabalho com termo (c. a prazo)		16.2	17.7	16.9
Contrato de prestação de serviços (recibos verdes ou semelhante)		1.5	2.1	1.8
Contrato verbal de trabalho com relativa estabilidade		5.7	4.6	5.2
Contrato verbal de trabalho sem estabilidade		2.6	2.9	2.7
Situações de trabalho pontuais e ocasionais (biscates)		1.7	2.3	2.0
Ns/Nr		1.3	1.1	1.2
Total		100.0	100.0	100.0
N		542	479	1021

Em relação às profissões dos inquiridos, estas foram agregadas em grandes grupos profissionais, podendo observar-se o resultado no Quadro 3.30. Confirmando tendências já conhecidas, verifica-se que a estrutura do emprego é diferente quando analisamos as respostas a partir do sexo dos inquiridos.

Quadro 3.30 Categoria profissional, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Categoria profissional (%)				
Directores e quadros dirigentes		11.7	14.6	13.0
Profissionais intelectuais e científicos		3.7	5.9	4.8
Profissionais técnicos intermédios		4.7	2.9	3.8
Empregados administrativos		6.8	14.2	10.3
Empregados do comércio e serviços pessoais		14.2	25.8	19.5
Trabalhadores da agricultura e da pesca		4.8	1.1	3.2
Trabalhadores da indústria e dos transportes		41.0	12.4	27.7
Trabalhadores não qualificados		13.1	23.1	17.7
Total		100.0	100.0	100.0
N		641	555	1196

Comparando a distribuição de homens e mulheres pelos diferentes grupos profissionais, verifica-se que as mulheres se distribuem mais pela amostra, sendo a sua a situação modal “empregados do comércio e serviços pessoais”, com um peso de 25,8%, a qual não se distancia muito da categoria “trabalhadores não qualificados” (23,1%). Note-se que há

maior representação feminina quando há maiores qualificações escolares, como é o caso das profissões intelectuais e científicas, envolvendo estas categorias, no entanto, menos efectivos que as anteriores. Para os homens, a concentração é maior, sendo na categoria “trabalhadores da indústria e dos transportes” que se encontram mais efectivos (41%). Nota-se também, no sector dos “directores e quadro dirigentes” uma ligeira supremacia das mulheres que deve ser correctamente interpretada. Trata-se aqui, num número bastante expressivo de casos, de situações de emprego próprio, de pequenas actividades comerciais e de serviços, que envolvem a direcção, como vimos atrás, de uma ou duas pessoas. Situações, nesta tipologia utilizada internacionalmente, que não podem ser classificadas em termos de profissões em qualquer outra categoria se não na de “quadros dirigentes”, mas que não representam grande qualificação profissional ²⁴.

A distribuição dos inquiridos por sectores profissionais segundo a escolaridade pode ainda ser analisada no Quadro 3.31. Verifica-se que se concentram nas profissões intelectuais e científicas os inquiridos com escolaridade de nível médio e superior (60,2%). Os inquiridos com menores níveis de escolaridade concentram-se em grupos profissionais como “trabalhadores da indústria e dos transportes” (33,6%), “trabalhadores não qualificados” (20,8%) e “empregados do comércio e serviços pessoais” (19,5%).

Quadro 3.31 Categoria profissional, segundo o nível de instrução

Categoria profissional (%)	Escolaridade	Básico	Secundário	Médio e Superior	Total
Directores e quadros dirigentes		13.0	13.6	12.0	13.0
Profissionais intelectuais e científicos		0.6	1.7	60.2	4.8
Profissionais técnicos intermédios		1.9	11.9	8.4	3.8
Empregados administrativos		7.0	29.5	6.0	10.3
Empregados do comércio e serviços pessoais		19.5	25.6	7.2	19.6
Trabalhadores da agricultura e da pesca		3.6	1.8	-	3.1
Trabalhadores da indústria e dos transportes		33.6	7.4	3.6	27.7
Trabalhadores não qualificados		20.8	8.5	2.6	17.7
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		937	176	83	1196

²⁴ É importante referir que foi detectada, ao nível da representação na amostra das diferentes categorias profissionais, uma sobre-representação de “directores e quadros dirigentes”. Tendo-se definido apenas a actividade e não profissão enquanto critério na construção da amostra, pensamos que este desvio em relação às tendências conhecidas para a população em geral se deve, sobretudo, ao facto de nesta grande categoria se incluírem, por vezes, pequenos e médios empresários que se autodenominaram enquanto tal, tornando, assim, desproporcional a representação desta categoria na amostra.

Em relação ao grupo de entrevistados com escolaridade de nível secundário, verifica-se que estes se concentram nas categorias “empregados administrativos” (29,5%) e “empregados do comércio e serviços pessoais” (25,6%). Uma categoria que não apresenta grandes alterações consoante o nível de escolaridade dos inquiridos são os “directores e quadros dirigentes”. Esta distribuição pode dever-se ao facto de se agruparem nesta categoria, simultaneamente, quadros dirigentes, aos quais estão associados níveis elevados de escolaridade, e directores de pequenas empresas cujos percursos nem sempre implicam níveis de escolaridade acima da escolaridade básica ou secundária.

A relação entre rendimento e profissão pode também ser analisada no Quadro 3.32. Embora seja de salientar o número de não respostas à pergunta sobre o rendimento, a distribuição das categorias pelos grupos de rendimento mostra uma lógica conhecida. À excepção da categoria “directores e quadros dirigentes”, que como acabámos de ver não envolve necessariamente grandes qualificações, em todas as outras categorias se verifica que os rendimentos são menores quando se trata de profissões que implicam pouca qualificação, constituindo o escalão mais baixo dos rendimentos exactamente o dos trabalhadores não qualificados.

Quadro 3.32 Categoria profissional, segundo o rendimento pessoal

Rendimento mensal	Até 350 €	De 351 a 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	Mais de 1750 €	NS/ NR	Total
Categoria profissional (%)							
Directores e quadros dirigentes	8.2	6.5	15.8	45.8	63.6	30.6	13
Profissionais intelectuais e científicos	0.9	3.0	17.3	20.8	-	5.4	4.8
Profissionais técnicos intermédios	1.6	3.6	10.5	-	9.1	3.8	3.8
Empregados administrativos	5.7	14.5	8.3	-	9.1	9.1	10.3
Empregados do comércio e serviços pessoais	24.8	19.2	16.5	-	18.2	16.1	19.5
Trabalhadores da agricultura e da pesca	5.3	1.9	2.3	-	-	3.8	3.1
Trabalhadores da indústria e dos transportes	23.0	34.9	23.3	29.2	-	20.4	27.7
Trabalhadores não qualificados	30.5	16.4	6.0	4.2	-	10.8	17.7
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
N	318	525	133	24	11	186	1197

Voltando à questão do número de horas de trabalho semanal, mas cruzando agora esse dado com o grupo profissional a que pertence o inquirido, verifica-se, segundo o Quadro 3.33, que as categorias que reúnem mais efectivos, a dos trabalhadores que trabalham entre 21 a 40 horas semanais, se distribuem por todas as categorias profissionais

excepto na dos “directores e quadros dirigentes” e dos “trabalhadores da agricultura e pesca” que se concentram em categorias que implicam mais horas de trabalho, entre as 41 e as 60 horas semanais. No grupo dos que trabalham entre as 21 e as 40 horas semanais temos que distinguir ainda entre os que efectivamente se concentram nesta categoria, como os “profissionais intelectuais e científicos”, “os técnicos intermédios” e “os empregados administrativos” e aqueles que, como se passa com os “empregados do comércio” ou mesmo com os “trabalhadores da indústria” que logo de seguida à primeira categoria apresentam também valores significativos no grupo das 41 à 60 horas semanais de trabalho.

Quadro 3.33 Categoria profissional, segundo o número de horas de trabalho por semana

Horas de trabalho semanal	Até 20 horas	21 a 40 horas	41 a 60 horas	61 e mais horas	Total
Categoria profissional (%)					
Directores e quadros dirigentes	3.9	14.7	54.5	26.9	100.0
Profissionais intelectuais e científicos	3.5	70.2	26.3	-	100.0
Profissionais técnicos intermédios		73.9	26.1	-	100.0
Empregados administrativos	4.1	76.4	17.1	2.4	100.0
Empregados do comércio e serviços pessoais	2.2	47.0	44.0	6.8	100.0
Trabalhadores da agricultura e da pesca	2.8	43.2	45.9	8.1	100.0
Trabalhadores da indústria e dos transportes	1.2	57.5	38.9	2.4	100.0
Trabalhadores não qualificados	13.2	55.7	26.9	4.2	100.0
N	51	626	439	81	1197

3.9 Condição perante o trabalho e actividade profissional: elementos de síntese

Sintetizam-se agora as principais conclusões referentes à condição perante o trabalho e à actividade profissional dos inquiridos. Na sua globalidade, e como tem vindo já a ser avançado em outros estudos recentes, estes resultados mostram as profundas mudanças ocorridas em Portugal no domínio do trabalho e da família. Com efeito, o crescimento da taxa de actividade feminina, nas últimas duas décadas, foi extremamente acentuado.²⁵

Ao contrário do que se verifica em outros países da União Europeia, onde ao crescimento da participação feminina no emprego corresponde um aumento do trabalho a tempo parcial, em Portugal o peso desta modalidade de trabalho na actividade feminina é pouco significativo apontando os resultados do inquérito realizado para 10,8%. Concluiu-se também que as situações de trabalho a tempo parcial não correspondem a

²⁵ No escalão etário 35-39 anos (no qual se situa a média de idades das mulheres entrevistadas: 36 anos), veja-se o aumento da taxa de actividade feminina em Portugal no espaço de 15 anos: 1981 – 49%; 1996 – 80%.

verdadeiras opções já que elas se verificam em sectores profissionais que implicam poucas qualificações e precariedade do emprego.

Verificou-se que as domésticas são menos instruídas e se concentram mais nos sectores com menores rendimentos. Quando se associam altos rendimentos a ter ensino secundário ou formação inferior, tende de novo a ser relativamente mais elevado o número de domésticas, sendo o seu valor mínimo quando as mulheres têm formação de ensino médio ou superior. Apesar da taxa de actividade feminina média ser muito elevada ao nível da União Europeia quando as mulheres têm diplomas universitários, Portugal é o país que apresenta os valores mais elevados (91% em 1995).

Existem, no entanto, algumas especificidades na situação dos homens e das mulheres perante o mercado de trabalho²⁶ na medida em que as estruturas do emprego masculino e feminino mantêm características distintas. As diferenças são de vária ordem e passam pela representação nas diferentes categorias profissionais, pela continuidade no desempenho da actividade profissional, pela segurança na profissão, pela posição ocupada dentro da profissão, pelo tipo de inserção no mercado de trabalho, pelos salários ganhos. Efeitos do que na literatura vem sendo designado por segregação horizontal, vertical e transversal da estrutura do emprego feminino (Ferreira, 1993:239).

Verificam-se, desde logo, diferenças que se materializam na maior dispersão relativa das mulheres por vários grupos profissionais e maior concentração de homens em certas profissões. Situação a que não será estranho o facto da subida de participação feminina no mercado de trabalho se ter operado também à custa de mutações no campo do próprio emprego, de que são exemplo o crescimento do sector terciário, o declínio do sector primário e a retracção do secundário (André, 1993). Mas ocorrem paralelamente outros fenómenos.

Por um lado, verifica-se a concentração dos empregos femininos em categorias muitas vezes caracterizadas pela precariedade, pelos baixos níveis salariais e pelas fracas perspectivas de estabilidade. Por outro lado, nota-se certa preponderância feminina em sectores de actividade caracterizados por altas qualificações escolares, como é o caso das profissões intelectuais e científicas, envolvendo estas categorias, no entanto, muito menos efectivos do que as anteriores. É o se verificou ao analisar a distribuição pelos grandes grupos de profissões de homens e de mulheres, a partir dos resultados obtidos na nossa amostra.

²⁶ Em 1993, a remuneração média mensal de base das mulheres era, no Continente, 76% da dos homens (Silva, 1993).

Comparando a distribuição de homens e mulheres pelos diferentes grupos profissionais encontraram-se, de facto, padrões específicos de inserção no mercado de trabalho. Verifica-se que as mulheres se distribuem mais pelos diferentes grupos profissionais, sendo a sua a situação modal “empregados do comércio e serviços pessoais”, com um peso de 25,8%, a qual não se distancia muito da categoria “trabalhadores não qualificados” (23,1%). Para os homens, a concentração é maior, sendo na categoria “trabalhadores da indústria e dos transportes” que se encontraram mais efectivos (41%).

Notou-se, ainda, a preponderância das mulheres em sectores de actividade caracterizados pela exigência de qualificações escolares mais elevadas, como já se referiu, e como é o caso das profissões intelectuais e científicas. Apesar dos efectivos não serem muito altos nas profissões intelectuais e científicas e nos empregados administrativos, há mais mulheres do que homens nestas categorias. Sendo verdade que a maior representação feminina relativa aos empregados administrativos não significa, necessariamente, maiores qualificações, já em relação à maior percentagem de mulheres nas profissões intelectuais e científicas isso pode estar associado a menor segregação sexual existente no sistema de ensino (Ferreira, 1993). Verifica-se, de facto, no contexto português, incongruência entre a igualdade de oportunidades no sistema de ensino e no acesso ao emprego.

A discriminação feminina no contexto profissional fica também patente na exclusão das mulheres dos lugares de direcção e supervisão. A fraca percentagem de mulheres que vemos nestes lugares encontra-se ainda, na sua esmagadora maioria, a dirigir apenas uma ou duas pessoas. Trata-se, fundamentalmente, de mulheres à frente de pequenos negócios, o que aliás é compatível com outra conclusão do inquérito que diz respeito ao facto de haver relativamente mais mulheres do que homens a trabalhar por conta própria.

Conclui-se ainda sobre a existência de uma associação entre actividade profissional, instrução e rendimento. Na verdade, a baixos níveis de instrução correspondem profissões com poucas qualificações, e de menores rendimentos como já se viu atrás, enquanto a níveis intermédios de formação correspondem também actividades profissionais com rendimentos intermédios e níveis de escolaridade como o do ensino secundário. Só no caso dos directores e quadros dirigentes esta lógica é quebrada, verificando-se uma distribuição idêntica dos níveis de instrução neste grupo, que se associam aliás a rendimentos mais significativos. Esta conclusão traduz uma realidade conhecida quanto à situação portuguesa: a existência de dirigentes de empresa com baixas níveis de formação escolar.

CAPÍTULO 4

4 Redes familiares, interagidas equipamentos socioeducativos e de guarda de crianças, apoio aos idosos

Depois de ter analisado a configuração e morfologia das famílias dos inquiridos e a sua inserção no mundo do trabalho importa, agora, avaliar outras dimensões que dizem respeito à vida familiar. Vale a pena centrar a atenção, em particular, nas soluções em termos de equipamentos e de guarda das crianças a que os inquiridos recorrem, nas suas redes familiares e intergeracionais, bem como no apoio aos idosos. Vejamos para já o que se passa quanto aos cuidados com as crianças.

4.1 Redes familiares, equipamentos socioeducativos e de guarda das crianças: soluções difíceis

Sabendo-se, a partir de estudos anteriores (Torres e Silva, 1998) que Portugal ocupa uma posição peculiar no quadro dos países europeus no que diz respeito à relação entre trabalho e vida familiar – temos altas taxas de actividade de mães com filhos pequenos, em simultâneo com reduzidas taxas de cobertura dos equipamentos públicos destinados às vertentes socioeducativas e aos cuidados com as crianças – colocava-se a questão lógica sobre onde e com quem ficam as crianças quando ambos os pais trabalham fora de casa.

Respondendo a esta e a outras questões, os resultados do inquérito realizado vêm, por um lado, confirmar certas ideias avançadas em estudos anteriores mas, por outro, levantam novas questões face à problemática em análise²⁷. Assim, o dado que surge como mais relevante diz respeito ao elevado número de inquiridos que afirma ser a mãe a principal solução de guarda dos seus filhos enquanto, ao mesmo tempo, trabalha profissionalmente. Pela análise do Quadro 4.1, é possível observar que esta percentagem atinge 30% no grupo etário dos 0 aos 2 anos e 26% no total das crianças dos 0 aos 10 anos. Perante este dado,

²⁷ De facto, numa pesquisa realizada na região da Grande Lisboa, em 1997, sobre políticas sociais e soluções socioeducativas e de guarda das crianças, concluiu-se que, ao contrário do que vinha a ser defendido em trabalhos anteriores, as redes familiares não substituem a mãe ou os equipamentos públicos. Ou seja, verificou-se que soluções familiares, como o recurso a avós, são apenas uma das soluções possíveis e não a solução mais frequente quando se trata da guarda das crianças. Pelo contrário, constatou-se que em Lisboa são os recursos exteriores à família como creches, amas, infantários, jardins de infância, entre outros, os mais utilizados, pelo menos quando as mães trabalham profissionalmente (Torres e Silva, 1998). Noutro estudo, também recente e realizado por outra equipa de investigação, chega-se às mesmas conclusões (Wall, et al., 2000).

duas realidades se afiguram possíveis: ou as crianças ficam sozinhas em casa ou acompanham as mães para os seus locais de trabalho. De uma forma ou de outra, estaremos sempre perante más soluções²⁸.

Chama-se aqui a atenção para a necessidade de definir aquilo a que chamamos “soluções de tipo familiar”. De facto, quando falamos de soluções familiares de guarda de crianças, é preciso não esquecer que, no nosso país, grande parte delas pode corresponder a soluções de subsistência, i.e. a soluções de recurso utilizadas em contextos em que não existem alternativas reais. Parece ser este, de resto, o caso dos 30% de mães com filhos dos 0 aos 2 anos (ou dos 26%, se quisermos englobar, conjuntamente, as mães com crianças dos 0 aos 10 anos), que trabalham a tempo inteiro e, simultaneamente, afirmam ser a principal solução de guarda dos seus filhos.

Quadro 4.1 Principal solução socioeducativa e de guarda das crianças, quando as mães trabalham profissionalmente

Grupo etário da criança (%)	Solução socioeducativa			
	0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 10 anos	0 a 10 anos
Fica com a mãe	30	24	24	26
Fica com os avós	28	26	24	26
Fica em creche, infantário, jardim de infância	22	38	35	33
Fica com uma ama	9	4	3	4
Fica sozinho	1	-	3	2
Outras situações exteriores à família	-	-	-	-
Outras situações familiares	11	8	10	10
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

Da leitura do quadro apresentado, constata-se que a resposta modal, se situa na solução “fica em creche, infantário, jardim de infância ou ATL”, com 33% de respostas. Se a estas somarmos os valores das amas, encontramos 37% de inquiridos que afirmam recorrer a soluções de guarda exteriores à família, o que faz com que estas sejam as principais soluções de guarda dos seus filhos, contra 26% de recurso a avós e 10% a outras soluções familiares, valores que revelam um grande equilíbrio entre os dois tipos de soluções.

²⁸ De facto, aprofundando a análise, procurou saber-se que tipo de profissões tinham estas mães. Na generalidade tratavam-se de actividades não qualificadas apontando para uma inserção precária no mercado de trabalho (pessoal de limpeza de escritórios, hotéis e trabalhadores similares, vendedoras, cozinheiras, etc.). Acresce ainda o facto de não se tratarem de actividades em parttime, modalidade quase inexistente neste casos, o que só reforça a ideia da inadequação destas soluções.

No entanto, e sobretudo conhecendo as situações precárias em que se traduzirão muitas das situações em que a solução é a criança ficar com a mãe, as soluções de tipo familiar não são, para o total do país, tão dominantes como se esperava.

Estes dados vêm reforçar e reafirmar aquilo que já tinha sido avançado em trabalhos anteriores acerca da necessidade de equipamentos socioeducativos que respondam satisfatoriamente às necessidades das famílias. Os resultados obtidos em diferentes pesquisas apontam exactamente nesse sentido, além de que as posições assumidas pelos inquiridos são largamente favoráveis à criação desses serviços e equipamentos exteriores à família^{29 30}

Para além de insuficientes, o desequilíbrio, ao nível da distribuição deste tipo de serviços é, em Portugal, significativo; ou seja, existe uma certa incoerência entre as zonas do país onde há mais necessidade e as zonas com maiores taxas de cobertura de equipamentos públicos ou apoiados pelo Estado. Há uma distribuição, por vezes, desadequada ao nível local e regional, resultando esta num desajustamento entre a oferta e a procura deste tipo de serviços.

Este contexto que temos vindo a descrever é particularmente delicado porque, por um lado, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é, hoje, uma realidade generalizada em Portugal²⁹, o que significa que os dados que aqui apresentamos não se referem apenas a um sector específico da população portuguesa; e, porque, por outro lado, os desequilíbrios ao nível dos equipamentos se inserem num quadro nacional que corresponde a uma das mais alta taxas de actividade feminina da Europa.

²⁹ Quando questionados sobre as soluções socioeducativas e de guarda consideradas ideais, as posições detectadas foram relativamente claras e consensuais, ainda que distintas quando se referem a crianças até aos 2 anos ou a crianças com 3 e mais anos. Assim, a grande maioria considera, como solução educativa e de guarda ideal até aos 2 anos, que as crianças fiquem com a mãe, com o pai ou com ambos (87,6%). A partir dos 3 são os equipamentos socioeducativos como creches, infantários e jardins de infância (41,8%), que constituem as respostas modais.

³⁰ Cf. Almeida et al, (1990); André (1993); Ferreira (1993) e Viegas et al. (1998).

4.2 Redes sociais e apoios da família: quem mais precisa, menos ajuda tem

Saber que possibilidades teriam os grupos domésticos de mobilizar redes familiares, amigos e vizinhos em momentos especiais relacionados com problemas específicos foi outra questão explorada na pesquisa realizada. Em síntese, os resultados indicaram em relação à existência e natureza das redes de interajuda familiar que elas estão menos presentes do que seria de esperar, como veremos, de forma mais desenvolvida, adiante.³⁰ Indicam ainda que, a parte mais significativa das famílias que mais poderiam precisar desses apoios – aquelas que têm menores rendimentos – são as que com eles menos podem contar.^{31 32}

Para além da análise das soluções socioeducativas e de guarda das crianças praticadas estruturalmente pelas famílias, procurou-se saber que possibilidades teriam os grupos domésticos de mobilizar redes de interajuda em momentos especiais.

Assim, perguntando aos inquiridos com filhos menores de 10 anos se, em situações não habituais ou imprevistas, já tinham tido necessidade de recorrer a alguém para tomar conta dos seus filhos (por exemplo para levar ou ir buscar a criança à escola, jardim de infância, creche, etc., dar as refeições ou levar ao médico), verificou-se que 58% dos inquiridos respondeu afirmativamente. Não deixa de ser curioso, no entanto, que haja mais mulheres (61%) a afirmar já ter tido necessidade de recorrer a alguém (vs. 53% nos homens); estas diferenças devem-se provavelmente ao facto de serem, como vimos atrás, as mulheres a encarregar-se da gestão da vida quotidiana da família e dos próprios cuidados com as crianças.

³¹ A partir dos resultados obtidos na pesquisa e tomando como exemplo o “recurso à mãe/avó da criança” em situações imprevistas relacionadas com cuidados e guarda das crianças, 45,5% dos inquiridos com filhos menores de 10 anos responderam nunca poder contar com a sua ajuda.

³² Para esta conclusão foram tidos em conta os níveis de rendimento dos agregados familiares. Tomando, mais uma vez, como exemplo o “recurso à mãe/avó da criança” verificou-se, de facto, que nos grupos de menores rendimentos é mais significativo o número dos que dizem “nunca” recorrer ou só recorrer “algumas vezes” à mãe numa situação de necessidade, do que os que dizem recorrer “sempre” ou “muitas vezes”.

Quadro 4.2 Recurso em caso de necessidade a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o sexo

Base: têm filhos (N=990)

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Necessidade de alguém tomar conta dos filhos (%)				
Sim		53.4	60.6	57.9
Não		46.6	39.4	42.1
Total		100.0	100.0	100.0

Por outro lado, é entre aqueles que possuem mais instrução que mais se afirma ter recorrido a alguém para este efeito. Assim, quando os inquiridos possuem escolaridade até ao 6º ano a média de respostas positivas é muito inferior àqueles que possuem níveis mais elevados de escolaridade.

Este facto talvez possa ser explicado por uma combinação de diversos factores. Por um lado, poderá existir junto dos sectores mais escolarizados uma maior margem de manobra para contornar situações imprevistas (maior capacidade de mobilização de redes de interajuda, possibilidade de recurso a soluções pagas, etc.), por outro, poderá, existir, junto destes sectores, uma maior relutância em deixar os filhos sozinhos, pelo que, em caso de necessidade, isso nunca ou raramente, acontece.

Quadro 4.3 Recurso em caso de necessidade a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o nível de instrução

Base: têm filhos (n=990)

	Escolaridade	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Médio Superior	Total
Necessidade de alguém tomar conta dos filhos (%)					
Sim		57.2	60.9	65.9	57.9
Não		42.8	39.1	34.1	42.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Igualmente, podemos observar que o rendimento influi fortemente na capacidade de recorrer a alguém para tomar conta de filhos. À medida que nos aproximamos dos escalões com rendimento mais elevado, as respostas positivas à pergunta aumentam significativamente.

Quadro 4.4 Recurso, em caso de necessidade, a alguém para tomar conta de filhos em situações imprevistas, segundo o rendimento

Base: têm filhos (n=990)

Rendimento	Até 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	De 1751 a 2750 €	Mais de 2750 €	Total
Necessidade de alguém tomar conta dos filhos (%)						
Sim	57.3	51.0	66.3	75.0	71.4	57.2
Não	42.7	49.0	33.7	25.0	28.6	42.8
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Mas a quem é que as pessoas que afirmam ter tido necessidade de recorrer a alguém recorrem de facto? Quem constitui, efectivamente, as redes de que as pessoas se socorrem em situações não habituais?

Quadro 4.5 Frequência com que inquiridos recorreram a cada uma das pessoas indicadas, por sexo

Base: Têm filhos e já tiveram de recorrer a alguém para tomar conta deles (n = 573).

Frequência	Sempre			Muitas vezes			Algumas vezes			Nunca		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Sexo												
A quem recorre para tomar conta dos filhos (%)												
Cônjuge	14.1	4.3	7.7	32.2	14.4	20.6	10.6	28.6	22.3	43.2	52.7	49.4
Pai	3.5	1.9	2.4	5.0	8.6	7.3	16.1	3.9	14.7	75.4	75.7	75.6
Mãe	4.5	9.4	7.7	12.1	21.9	18.5	31.7	6.5	28.3	51.8	42.2	45.5
Irmã	2.0	1.6	1.7	3.5	4.0	3.8	12.1	1.8	11.9	82.4	82.6	82.5
Irmão	1.5	0.3	0.7	1.5	1.1	1.2	6.5	3.7	4.7	90.5	94.9	93.4
Filha	0.5	0.3	0.3	2.0	1.9	1.9	2.0	3.2	2.8	95.5	94.7	94.9
Filho	1.0	0.0	0.3	1.5	0.3	0.7	4.0	2.9	3.3	93.5	96.8	95.6
Sogros	6.5	3.7	4.7	12.1	7.5	9.1	26.1	8.7	21.3	55.3	70.1	64.9
Amiga	1.0	1.1	1.0	2.0	2.7	2.4	8.5	11.8	10.6	84.4	84.5	85.9
Amigo	1.0	0.0	0.3	1.5	1.1	1.2	5.5	2.7	3.7	92.0	96.3	94.8
Vizinha	1.5	1.1	1.2	4.5	5.3	5.1	19.6	6.8	17.8	74.4	76.7	75.9
Vizinho	0.5	0.3	0.3	1.5	1.3	1.4	8.5	4.0	5.6	89.4	94.4	92.7
Empregados	0.5	1.1	0.9	0.0	1.6	1.0	3.0	3.2	3.1	96.5	94.1	94.9

Através da leitura do quadro verifica-se que as pessoas a quem os inquiridos recorrem mais para tomar conta dos filhos são, em termos médios globais, o cônjuge e a mãe. Interessante é verificar como as diferenças por sexo são decisivas na desmontagem deste número global. Se somarmos as categorias “sempre” com “muitas vezes”, indicadores de maior frequência, verificamos que enquanto 46,3% dos homens recorrem ao seu cônjuge, apenas 18,7% das mulheres afirmam estar na mesma situação. Ou seja, na prática o que isto significa é que os homens recorrem às mulheres para tomar conta de crianças e o contrário não se verifica.

Diferenças igualmente baseadas no sexo dos inquiridos são observáveis quando analisamos o recurso à figura da mãe. Neste caso, as mulheres

afirmam recorrer à mãe mais que os homens; somando novamente as duas alíneas acima citadas, constatamos que 31,3% das mulheres refere esta solução, enquanto apenas 16,6% dos homens o fazem.

Esta diferença na estrutura do processo de mobilização de redes de interajuda é de tal forma pronunciada que, no caso das mulheres, há uma inversão da predominância do cônjuge como solução mais frequente em situações não previstas em relação aos cuidados com crianças. Com efeito, enquanto que o recurso ao cônjuge é a resposta maioritária dos homens, no caso das mulheres, a mãe é de longe a pessoa mais apontada. A distribuição de respostas, quando analisada por género, em relação à hipótese “nunca”, confirma amplamente estes dados (Quadro 4.5).

Um dado que vem reforçar este quadro assimétrico em relação à guarda de crianças é o do recurso aos sogros. Assim, os homens afirmam mais recorrer aos sogros que as mulheres: os pais da “mãe” da(s) criança(s) são assim, duplamente sobrecarregados, uma vez que parecem ser solicitados tanto pelos homens como pelas mulheres.

Ou seja, de forma muito genérica, podemos afirmar que as diferenças nas respostas a este tipo de questões se baseiam numa dupla condicionante de género: por um lado, o sexo dos inquiridos está claramente associado a diferenças consideráveis nas respostas; por outro lado, o sexo das pessoas a quem se afirma recorrer é, também, factor importante no condicionamento do seu papel nas redes de ajuda em situações imprevistas.

A linha condutora das redes no que toca aos cuidados com crianças é uma linha que se baseia claramente no feminino. Exemplo paradigmático disto é a diferença que existe entre o recurso ao pai e à mãe: esta é muito mais alvo de solicitações que o primeiro, cujos níveis de resposta (Quadro 4.5) são não apenas baixos como valor absoluto como, acima de tudo, baixos quando comparados com aqueles que se referem às mães; aliás, e ainda a este respeito, é curioso verificar que as mulheres recorrem muito pouco ao pai, como que confirmando o que acabámos de dizer.

Para além das redes de interajuda mobilizadas em torno dos cuidados a prestar às crianças, procurou-se ainda saber se, face a outro tipo de problemas (financeiros, emocionais, de saúde ou de ordem prática), os inquiridos teriam alguém a quem recorrer. Os resultados indicam que a grande maioria da população (86%), (Quadro 4.6) afirma poder contar

com alguém nas situações previstas, sendo tal percentagem indiferente a variações entre homens e mulheres. Interessante são, no entanto, as variações que podemos observar quando analisamos estas questões por idade, rendimento e instrução: são os mais jovens, os mais instruídos e os que possuem mais rendimentos quem mais afirma poder contar com alguém em situações deste tipo.

Quadro 4.6 Recurso a ajudas em caso de problema inesperado, por sexo, idade, instrução, rendimento

									N=1700
Recurso a ajudas (%)	Sexo		Idade			Escolaridade			Total
	M	F	20-30 anos	31-40 anos	41-50 anos	Ens. Básico	Ens. Sec.	Ens. Medio e Sup.	
Sim	84.8	86.9	90.1	85.9	80.8	81.8	92.8	92.7	85.9
Não	15.2	13.1	9.9	14.1	19.2	18.2	7.2	7.3	14.1
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Quadro 4.7 Recurso a ajudas em caso de problema inesperado, por rendimento

						N=1700
Rendimento do Agregado (euros) (%)						Total
Ate 750 €	De 751 a 1250 €	De 1251 a 1750 €	De 1751 a 2750 €	Mais de 2750 €	NS/NR	
81.2	89.7	91.8	92.6	93.8	83.8	85.9
18.8	10.3	8.2	7.4	6.3	16.2	14.4
100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Assim, 90% dos inquirido mais jovens (20 a 30 anos) afirmam poder recorrer a alguém, contra apenas 80% daqueles que se encontram entre os 41 e os 50 anos. Variação de amplitude semelhante encontramos entre as respostas dos menos instruídos e os mais instruídos: 82% nos escalões menos instruídos, subindo este valor até aos 93% nos grupos com maior nível de escolaridade. Por fim, encontramos no rendimento variações também apreciáveis, no mesmo sentido: a percentagens de pessoas que afirmam ter alguém a quem recorrer no caso de um problema inesperado oscila entre os 81,2% nos escalões de rendimento mais baixos e os 93,8% naqueles que possuem maiores possibilidades financeiras.

O que estes dados mostram, e especialmente quando temos em conta as questões de rendimento e instrução, é que se considerarmos as redes como um *recurso*, de certo modo como um *capital* a que as pessoas podem recorrer e utilizar em seu benefício, quem tem mais redes à disposição é quem, à partida (à luz das posses de outros tipos de capital), menos necessitaria.

Analisando agora o tipo de problemas separadamente, verifica-se que a resposta mais escolhida dos inquiridos relativamente á quem acham que os poderia ajudar no caso de terem um problema financeiro é o “pai” (27,5%), como se pode ver no Quadro 4.7. Fazendo a análise por sexo constata-se que os homens afirmam recorrer mais aos pais do que as mulheres (34,6%; 21,5%) e que estas recorrem mais ao cônjuge do que eles (10,4%; 27,6%).

Quadro 4.8 Pedidos de ajuda segundo diferentes tipos de problemas, segundo o sexo

N=1700

Sexo	Problema financeiro			Problema de saúde			Problema emocional			Problema prático		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Pedidos de ajuda (%)												
Cônjuge	10.4	27.6	19.7	37.7	33.5	35.5	37.3	31.5	34.2	23.0	42.5	33.5
Filha	0.7	1.9	1.4	1.3	4.7	3.1	0.9	5.7	3.5	0.7	3.3	2.1
Filho	0.7	2.2	1.5	0.7	3.0	2.1	1.3	3.0	2.3	1.6	3.4	2.6
Mãe	16.6	21.4	19.1	27.7	30.6	29.3	15.9	21.9	19.2	7.6	11.9	9.9
Pai	34.6	21.5	27.5	11.2	6.8	8.8	4.0	3.4	3.7	15.2	8.9	11.8
Irmão	9.7	4.4	6.8	5.1	3.4	4.6	6.4	3.0	4.6	7.9	3.7	5.6
Irmã	3.3	3.4	3.4	3.0	3.8	3.4	5.2	7.5	6.4	2.8	3.8	3.4
Amiga	0.6	3.5	2.2	0.4	2.9	1.8	4.6	12.2	8.7	2.4	7.1	4.9
Amigo	7.6	2.2	4.7	3.3	1.1	2.1	14.3	3.0	8.2	17.3	3.5	9.9
Vizinha	0.1	0.6	0.4	0.3	0.1	0.2	0.1	0.4	0.3	0.4	1.5	1.0
Outros	10.0	6.7	9.3	7.0	5.7	6.3	2.4	2.8	2.6	9.2	4.9	6.9
Ns/Nr	5.8	4.6	5.1	2.2	3.9	3.1	7.5	5.6	6.4	11.8	5.4	8.4

Já quando inquiridos acerca de quem pensam ser a pessoa a quem podiam recorrer no caso de um problema de saúde a resposta mais escolhida é o cônjuge (35,5%). Não deixa de ser curioso verificar que neste caso as diferenças por sexo se invertem; 37,7% dos homens afirma essa possibilidade enquanto apenas 33,5% das mulheres refere essa solução.

Relativamente ao problema emocional a média situa-se mais uma vez na alínea “cônjuge” (34,2%). Mais uma vez se verifica que são os homens quem mais refere essa possibilidade (37,3%; 31,5%), enquanto as mulheres optam também pelo cônjuge mas com percentagens mais baixas. Interessante é a preponderância de uma linha de género neste tipo de problemas.

Quanto aos problemas práticos o cônjuge também é o eleito (33,5%) como resposta modal. Contudo, e ao contrário do que sucedia nos outros tipos de problemas, as mulheres recorrem mais ao seu cônjuge do que os homens, numa inversão clara das lógicas de resposta das outras alíneas.

Assim, e à exceção do problema prático, em que as mulheres afirmam recorrer mais à primeira pessoa referida do que os homens, verifica-se que os homens recorrem, globalmente, mais do que as mulheres ao cônjuge. Isto é, os homens recorrem mais às mulheres que estas aos homens.

Quadro 4.9 Pessoas mais referidas nos diversos tipos de problemas.

Tipos de problemas(%)	Pessoa referida		1ª pessoa mais referida		2ª pessoa mais referida		3ª pessoa mais referida	
Problema financeiro	Pai	27.5	Cônjuge	19.7	Mãe			19.1
Problema de saúde	Cônjuge	35.5	Mãe	29.3	Pai			8.8
Problema emocional	Cônjuge	34.2	Mãe	19.2	Amiga			8.7
Problema prático	Cônjuge	33.5	Pai	11.8	Mãe			9.9

Se tivermos em conta as três pessoas mais referidas a quem os inquiridos recorreriam no caso de qualquer um destes problemas verificamos que as respostas se distribuem entre o cônjuge, a mãe, o pai e a amiga. Isto é, as redes, quando existem, são de tipo familiar; não existe, pelo menos em boa parte dos tipos de problemas uma preponderância significativa de redes fora da família – exceptuando no caso dos problemas emocionais em que se referem, com alguma relevância os amigos; verifica-se, além disso, uma clara linha de género: os homens recorrem mais aos pais, aos irmãos, aos amigos e aos filhos e as mulheres às mães, às irmãs, às amigas e às filhas.

4.3 Cuidados com os idosos. Onde estão os idosos dependentes?

No quadro deste estudo, foram também recolhidos dados sobre as soluções existentes quanto aos cuidados com idosos dependentes e em particular sobre as redes, recursos, opções e práticas familiares envolvidas nesses cuidados. A par da guarda de crianças e das redes sociais em torno da família, a questão dos idosos é um dos elementos importantes para compreender a *realidade* das práticas de divisão familiar do trabalho.

Em primeiro lugar, importava captar, e já que se tratava de uma amostra de população relativamente jovem, algumas dimensões prospectivas. Com quem pensam os inquiridos contar caso venham a precisar de ajuda

ou assistência no dia-a-dia na sua velhice? Isto é, com que possibilidades de interajuda julgam poder contar no futuro, os entrevistados? Em primeiro lugar, surge destacado o cônjuge (29,9%) como opção prioritária; depois, os filhos, cuja soma atinge os 29,7%, como se pode ver no Quadro 4.10.

É interessante verificar, no entanto, como as questões de género se jogam aqui de forma clara: nos homens há um quase equilíbrio entre filhos e filhas, nas mulheres há uma predominância forte das filhas. A terceira opção mais referida, apresentada aos inquiridos como “nunca pensei nisso”, fica abaixo dos 20% (18,8%). Em relação a este último dado, constata-se que o seu peso mais significativo se centra nos escalões mais jovens; à medida que nos aproximamos de escalões etários superiores, ela vai-se tornando mais residual (29,2% nos mais jovens – primeira opção no escalão entre 20 e 30 anos – descendo até aos 9,5% no grupo entre 41 e 50 anos).

Quadro 4.10 Com quem pensam os inquiridos poder contar caso venham a precisar de assistência na sua velhice, segundo o sexo

	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
N=1700			
Com quem pensa vir a contar na sua velhice (%)			
Cônjuge	33.1	27.1	29.9
Filha	8.2	19.5	14.2
Filho	14.2	16.7	15.5
Irmão	2.3	1.3	1.8
Irmã	1.9	1.9	1.9
Amiga	0.4	0.8	0.6
Amigo	0.8	0.1	0.4
Vizinha	0.1	0.2	0.2
Vizinho	0.3		0.1
Parente (fem.)	1.3	1.5	1.4
Parente (masc.)	0.5	0.3	0.4
Trabalho Pago	2.8	4.4	3.6
Lar de 3ª idade	3.5	3.7	3.6
Outras respostas	0.5	0.3	0.4
Nunca pensou nisso	23.0	15.2	18.8
Ns/Nr	7.2	6.9	7.1
Total	100.0	100.0	100.0

Verificamos, pois, que a questão do género é mais uma vez preponderante. Aliás, é não apenas preponderante como o é no mesmo sentido de análises que temos vindo a efectuar noutros pontos deste texto, confirmando assim as leituras então esboçadas. Quem mais aposta no cônjuge são os homens; as mulheres parecem ter maiores expectativas em relação ao papel futuro dos filhos – e das filhas em particular. Nas

mulheres, é esta a opção maioritária: se somarmos os filhos, atinge os 36,2%, contra 27,1% do cônjuge, enquanto nos homens a opção “cônjuge” era maioritária com 33,1% contra 22,4% de opções em torno dos filhos.

Há, pois, e desde logo, uma “linha de género” que percorre toda a lógica das redes na terceira idade e dos cuidados com idosos, tal como sucede para as redes familiares em geral.

Curiosas a este respeito são, também, as expectativas relativamente diferenciadas face a soluções exteriores à família: em qualquer delas, as mulheres parecem ter mais expectativas relativamente a maior dependência em relação a soluções que não passem por familiares, nomeadamente pelo cônjuge – o que pode também ser um indício significativo de que as suas expectativas face à efectividade de redes familiares não é tão consistente como aquela que existe do ponto de vista dos homens. Assim, se em relação aos lares as respostas são ainda relativamente equilibradas (3,5% nos homens, 3,7% nas mulheres), já no que diz respeito ao recurso a trabalho pago (empregadas a tempo inteiro, enfermeiras particulares, etc.) a diferença é um pouco mais significativa: 2,8% nos homens, 4,4% nas mulheres).

Em todo o caso, é merecedora de registo a pequena expressão destas soluções no conjunto das respostas. Os cuidados com idosos surgem, pois, como um campo em que o familialismo parece ainda claramente dominante no plano das representações e no contexto da sociedade portuguesa – ao contrário dos cuidados com crianças, por exemplo, que mesmo no plano dos discursos (e das práticas) revela já algum equilíbrio.

Uma outra questão que divide claramente mulheres e homens é a resposta “nunca pensou nisso”, a que acima já havíamos feito referência. Assim, 23% dos homens afirmam nunca ter pensado no assunto, contra apenas 15,2% das mulheres na mesma situação. Este dado não deixa de levantar algumas questões: porque é que as mulheres se preocupam mais que os homens na antevisão do futuro, da velhice e das hipotéticas dificuldades levantadas num horizonte temporal vasto? Um resposta possível é o facto de sobre elas recair o essencial das preocupações, dos cuidados e do trabalho relativos à vida familiar já no presente, como se pode ler noutro capítulo.

Mas, além do género, que outros factores influem nestas questões?

Quanto mais velhos são, mais os inquiridos dizem poder vir a recorrer aos lares de terceira idade e ao trabalho pago como solução para a velhice. Este facto pode ser indicador de uma relativa erosão da confiança na capacidade das redes familiares para assegurar as solidariedades na fase final da vida, eventualmente associada ao confronto real entre as expectativas e representações dominantes no espaço social e este respeito e a experiência directa da (pouco) efectiva disponibilidade e eficácia dessas redes. Se cruzarmos este dado com as diferenças de género acima enunciadas, temos um quadro mais completo desta questão, que é assim particularmente notória entre as mulheres (eventualmente, também pelos motivos acima avançados).

Mas, para além da antevisão de uma situação futura, coloca-se a questão de saber quais são, efectivamente, as práticas em matéria de cuidados com idosos no presente. A este respeito, encontramos alguns dados que importa analisar.

4.3.1 Idosos dependentes, soluções predominantes: em casa e com a família

Em primeiro lugar, quem tem idosos que necessitem de cuidados especiais?

Dado que importa reter, por ser globalmente significativo, é o facto de apenas 13% afirmarem ter familiares idosos que necessitem de cuidados especiais. As variações por idade são, também, importantes: à medida que o escalão etário se torna mais elevado, a percentagem sobe consideravelmente, o que pode ser explicado pelo momento do ciclo de vida associado à fase da vida em questão.

Quadro 4.11 Familiares idosos que necessitem de cuidados especiais, segundo a idade do inquirido

				N=1700
Idade do entrevistado (agregada)	20-30	31-40	41-50	Total
Familiar idoso com necessidade de cuidados (%)	anos	anos	anos	
Sim	11.3	11.9	15.9	12.9
Não	88.7	88.1	84.1	87.1
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

(*) Consideraram-se *cuidados especiais* aqueles que pudessem estar relacionados com perdas ou limitações de autonomia, implicando situações de dependência. Por ex.: cuidados de saúde, cuidados de higiene, alimentação e preparação das refeições, deslocações, etc.

Verifica-se ainda que nos grupos mais escolarizados, existem, em termos proporcionais, menos inquiridos a afirmar a existência de idosos que necessitam de cuidados especiais. Este dado, embora a diferença seja ligeira, parece poder confirmar tendências conhecidas no sentido de desigualdades perante as questões da doença e no acesso aos cuidados de saúde desigualdades estas com reflexos na qualidade de vida e na autonomia individual, a longo prazo, no contexto de uma esperança de vida mais longa.

Quadro 4.12 Familiares idosos que necessitem de cuidados especiais, segundo o nível de instrução

	Nível de instrução	Básico	Secundário	Médio Superior	Total
Familiar idoso com necessidade de cuidados (%)					
Sim		12.6	14.9	10.4	12.9
Não		87.4	85.1	89.6	87.1
Total		100	100	100	100

No subconjunto de inquiridos que afirmam ter familiares idosos que necessitem de cuidados, encontramos características específicas que importa ainda mencionar. A análise do Quadro 4.13 sugere que os lares têm um peso quase residual, a nível nacional, no quadro das soluções para idosos que necessitem de cuidados especiais – realidade que contraria completamente as ideias correntes, nomeadamente, nos *media* sobre a suposta “tendência actual da família para abandonar os idosos nos lares”.

Quadro 4.13 Onde vive o idoso com necessidade de cuidados especiais?

Base: tem familiares idosos que precisam de cuidados (N=219)

Local onde vive o idoso (%)	
Em casa do inquirido/a ou de um familiar do/a inquirido/a	52.6
Em casa do próprio idoso	44.8
Num lar/casa de repouso	2.6
Total	100.0

(*) Consideraram-se *cuidados especiais* aqueles que pudessem estar relacionados com perdas ou limitações de autonomia, implicando situações de dependência. Por ex.: cuidados de saúde, cuidados de higiene, alimentação e preparação das refeições, deslocações, etc.

Ainda que a solução “lar ou casa de saúde” seja muito minoritária, ela parece ser relativamente mais utilizada nos sectores com maiores rendimentos, o que vai também de encontro a tendências acima analisadas (Quadro 4.14).

Quadro 4.14 Onde vivem os idosos com necessidade de cuidados especiais, por rendimento do agregado do inquirido.

Base: tem familiares idosos que precisam de cuidados (N=219)

Rendimento mensal do agregado (em grupos de rendimento) Local onde vivem os idosos (%)	Até 750 €	De	De	De	Mais	Total
		751€ a 1250 €	1251€ a 1750 €	1751€ a 2750 €	de 2750 €	
Em minha casa ou de outro familiar	49.0	57.9	44.4	62.5	33.3	52.6
Em casa do idoso	47.1	42.1	50.0	25.0	66.7	44.8
Num lar/casa de repouso	2.9	-	5.6	12.5	-	2.6
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

De facto, a solução modal para os cuidados com idosos é ficar em casa de familiares – neste caso, seja este o inquirido, ou outro familiar. Solução também com peso muito significativo é a permanência na residência do próprio idoso, que no total atinge 44,8% das soluções.

Quadro 4.15 Onde vive o idoso com necessidade de cuidados especiais, por nível de instrução do inquirido.

Base: existe idoso que necessita de cuidados especiais (N=219)

Nível de instrução Local onde vivem os idosos (%)	Básico	Secundário	Médio/Superior	Total
	Em casa do inquirido ou de outro familiar	46.7	65.0	40.0
Em casa do idoso	47.9	30.0	60.0	45.2
Lar/casa de repouso	5.4	5.0	-	5.0
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

Quando cruzamos estes dados por escolaridade, percebemos que a percentagem de idosos a viver em casa própria sobe nos grupos mais escolarizados – o que confirma indicações acima avançadas sobre as grandes tendências das questões da saúde, que na velhice pode ser associada à capacidade de autonomia, mensurável (pelo menos, parcialmente, uma vez que poderia estar associada à ausência de redes, o que pelos dados disponíveis não se verifica) pela residência em casa própria.

Outra questão interessante é saber quem se encarrega, principalmente, dos cuidados com os idosos. Aqui, a questão do género assume, mais uma vez, um papel fulcral na explicação dos contornos das respostas dos inquiridos. É ainda interessante verificar como, nos casos em que os idosos, mesmo precisando de cuidados, ficam em casa própria, o cônjuge é poucas vezes apontado como fonte de cuidados.

Quadro 4.16 Quem acompanha principalmente o idoso que necessita de cuidados especiais, por sexo do inquirido.

Base: Existe idoso que necessita de cuidados especiais (N=219)				
Quem acompanha o idoso (%)	Sexo	Masculino	Feminino	Total
Eu		9.9	52.2	36.5
Cônjuge do idoso		18.5	5.8	10.5
Outro familiar		64.2	34.1	45.2
Outra pessoa não paga		3.7	2.9	3.2
Pessoa paga		2.5	-	0.9
Assistência social		1.2	1.4	1.4
Assistência paga		-	0.7	0.5
Funcionários do lar		-	2.9	1.8
Total		100.0	100.0	100.0

Quadro 4.17 Quem cuida do idoso com necessidade de cuidados especiais, segundo o local onde se encontra

Base: tem familiares idosos que precisam de cuidados (N=219)					
Local	Em casa do inquirido	Em casa de familiar do inquirido	Em casa do idoso	Lar ou casa de repouso	Total
Quem cuida do idoso (%)					
Inquirido	65.4	7.1	24.2	9.1	36.5
Familiar do inquirido	29.7	82.2	48.5	36.3	45.2
Cônjuge do idoso	4.9	7.1	16.2	9.1	10.5
Serviços * gratuitos	-	-	9.1	9.1	4.6
Serviços ** pagos	-	3.6	2.0	36.4	3.2
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

* Cuidados prestados por pessoas não pagas, não pertencentes à família e serviços de assistência social gratuitos.

** Cuidados prestados por pessoas pagas, não pertencentes à família e serviços de assistência pagos.

Em relação a quem cuida e acompanha os idosos que necessitam de cuidados especiais verifica-se, mais uma vez, que o recurso a soluções pagas é pouco significativo. São, na grande maioria das situações, os familiares quem se ocupa dos idosos.

Quadro 4.18 Quem cuida do idoso com necessidade de cuidados especiais, segundo o local onde se encontra e o sexo do inquirido.

Base: tem familiares idosos que precisam de cuidados (N=219)

Local	Em casa do inquirido		Em casa de familiar do inquirido		Em casa do idoso		Lar ou casa de repouso		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Sexo Quem cuida do idoso (%)										
Inquirido	25.0	82.5	13.3	-	-	40.0	-	12.5	9.9	52.2
Familiar do inquirido	62.5	15.7	66.7	-	64.1	38,3	66.7	25.0	64.2	34.1
Cônjuge do idoso	12.5	1.8	13.3	100	25.6	10.0	-	12.5	18.5	5.8
Serviços gratuitos*	-	-	-	-	7.7	10.0	33.3	-	4.9	4.3
Serviços pagos**	-	-	6.7	-	2.6	1.7	-	50.0	2.5	3.6
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

* Cuidados prestados por pessoas não pagas, não pertencentes à família e serviços de assistência social gratuitos.

** Cuidados prestados por pessoas pagas, não pertencentes à família e serviços de assistência pagos

Globalmente, importa ainda referir que existe aqui um efeito de género muito claro: são as mulheres que, quase exclusivamente, acompanham e se ocupam e dos idosos, quer estes se encontrem em suas casas, nas casas dos próprios idosos ou mesmo em lares ou casas de repouso.

4.4 Redes familiares e equipamentos: elementos de síntese

Em síntese, podemos afirmar que, em qualquer uma das dimensões analisadas em relação às redes de interajuda se verificou que as questões do género assumem uma importância fundamental na estruturação dos padrões de ajuda e nas redes familiares. Por outras palavras, são as mulheres quem mais protagoniza ajudas e apoios aos familiares.

Para além disso, e no que toca à capacidade de mobilizar essas redes, o que os dados da pesquisa revelam, especialmente quando temos em conta as questões do rendimento e instrução, é que, se considerarmos essas ajudas como um recurso, quem em princípio mais precisaria desses apoios, as pessoas com poucos rendimentos, é quem deles menos beneficia. Ora, não se pode esquecer, como de resto os resultados do inquérito mostraram, o peso que ainda têm na sociedade portuguesa esses sectores mais desfavorecidos.

Por outro lado, e no que se refere especificamente aos cuidados com idosos, em particular os que se encontram em situação de dependência, os dados deste questionário contrariam de modo muito claro as ideias mais correntes. Na verdade, os idosos dependentes, que precisam de cuidados especiais, estão em sua própria casa, ou em casa de familiares, e são ajudados pela sua família. São, fundamentalmente, as mulheres familiares desses idosos quem presta essa assistência, na linha, aliás, do que é possível concluir para outras dimensões de análise das redes familiares. Assim, conclui-se que não é a assistência da família, e muito menos o apoio feminino, que está em défice para com os idosos. Bem pelo contrário, o défice parece residir nos lares, casas de repouso e serviços de apoio domiciliário, e em especial nos equipamentos deste tipo que prestam cuidados destinados às pessoas em situações de dependência. Equipamentos que, apesar das melhorias de cobertura, continuam ainda a estar distribuídos de forma muito assimétrica no território nacional.

CAPÍTULO 5

5 Trabalho pago e não pago

Vejamos, agora, os resultados do nosso estudo no que respeita à articulação entre trabalho pago (profissional) e não pago (tarefas domésticas, cuidados com as crianças e com os idosos, etc.) na sociedade portuguesa.

5.1 Tempo profissional e tempo doméstico

Relativamente à divisão entre homens e mulheres do trabalho profissional e não pago (tarefas domésticas, cuidado com as crianças, etc.) podemos começar por sintetizá-la no quadro que se segue.

Quadro 5.1 Horas ocupadas em diversas actividades, segundo o sexo, num dia de semana

Sexo	Horas ocupadas pelos homens	Horas ocupadas pelas mulheres	Diferenças de horas (H-M)
Horas ocupadas em diversas actividades durante o dia de semana			
Trabalho pago (incluindo deslocações)	9.0	8.1	+0,9
Lazer e cuidados pessoais	3.1	2.3	+0,8
Trabalho doméstico e cuidados com os filhos e outros familiares	1.3	3.8	- 2.5

Estes dados já nos permitem avançar um dos mais decisivos resultados da pesquisa em curso relativamente à divisão entre homens e mulheres do trabalho pago e não pago: em Portugal, as mulheres realizam a quase totalidade do trabalho não remunerado, mesmo trabalhando no exterior aproximadamente o mesmo número de horas do que os homens³³. Esta afirmação deve, no entanto, ser completada pelo confronto dos vários tipos de grupos domésticos. Senão, vejamos.

³³ Cf. Anexo. Quadro A 5.1- Actividades realizadas ao dia de semana, sábado e domingo, por quem exerce profissão, segundo o sexo. Para uma análise mais detalhada das diversas tarefas cf. adiante Quadro 5.3 – Distribuição das tarefas domésticas entre homens e mulheres, segundo a condição perante o trabalho.

Quadro 5.2 Número médio de horas semanais (5 dias semanais típicos + um sábado e um domingo típicos) gasto nas diferentes tarefas, segundo o tipo de grupo doméstico e o sexo.

Grupo Doméstico:	A viver só		Casais sem filhos		Casais com filhos		Famílias monoparentais		Casais com filhos com pelo menos uma criança com menos de 7 anos		Casais com pelo menos uma criança com mais de sete anos.		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Emprego/Estudo	43,3	36,0	43,5	31,0	45,6	30,5	38,4	33,3	49,9	30,1	44,1	30,7	44,9	31,4
Cozinhar, tratar roupa, limpeza da casa etc.	9,6	14,3	3,9	22,5	3,4	25,3	3,5	21,3	5,0	25,8	2,8	25,0	3,7	23,7
Compras	3,4	4,2	2,8	5,4	2,4	5,1	2,4	4,8	3,3	5,3	2,1	4,9	2,4	4,7
<i>Bricolage</i>	1,9	0,7	2,7	1,7	2,6	1,1	2,8	1,7	2,9	0,9	2,5	1,3	2,5	1,3
Cuidados com idosos dependentes	0,5	0,5	0,5	0,6	0,1	0,9	1,1	0,8	0,2	0,4	0,1	1,1	0,3	1,2
Cuidados com outros familiares doentes	0,1	0,3	0,0	0,3	0,1	0,5	0,1	0,2	0,0	0,2	0,2	0,7	0,2	0,6
Cuidados crianças	0,0	0,0	0,0	1,5	3,9	9,3	0,8	3,6	11,0	20,6	1,4	3,2	2,8	7,5
Trabalho voluntário	0,7	0,2	0,8	0,7	0,2	1,8	0,9	0,2	0,2	0,0	0,2	0,2	0,4	0,2
Lazer e cuidados pessoais	26,9	26,6	29,2	24,9	28,0	20,5	28,5	22,8	23,9	17,3	29,5	22,2	28,7	21,3
Dormir	53,0	55,2	54,5	54,1	52,7	53,6	54,7	52,2	51,5	53,3	53,1	53,8	53,2	53,5

Entre os casais sem filhos, a diferença entre o tempo que homens e mulheres despendem com o trabalho profissional é de cerca de 12 horas, atingindo o seu máximo nos casais com filhos menores de 7 anos (cerca de 20 horas de diferença). De notar, ainda, que o crescimento dos filhos vai implicar uma diminuição dessa diferença, não à custa do aumento do trabalho profissional feminino, mas sim do decréscimo de tempo a ele dedicado pelos homens. Mas, atenção: as mulheres portuguesas não aumentam as suas horas de actividade profissional com o crescimento dos filhos, porque não as reduziram aquando do seu nascimento. O que as faz diminuir as horas de trabalho profissional, como veremos, é o casamento ou coabitação, uma vez que ele implica uma conversão das horas de trabalho pago em não pago, através do trabalho doméstico, já que as mulheres casadas sem filhos trabalham cerca de 5 horas semanais menos do que as mulheres que vivem sozinhas. Estes resultados vêm confirmar, mais uma vez, uma importante especificidade portuguesa: a forte presença das mulheres no mercado de trabalho

Por outro lado, a diferença entre homens e mulheres é mais esbatida nas famílias monoparentais (onde os homens trabalham profissionalmente apenas mais 5 horas semanais do que as mulheres) e na categoria das pessoas que vivem sozinhas (apenas 7 horas de diferença). Uma vez que os valores, nestes dois últimos tipos de grupos domésticos, não se afastam da média nacional que distingue a média de horas de trabalho profissional dos homens e mulheres, na sociedade portuguesa, podemos concluir que para os casais (principalmente com filhos pequenos) é, não só um efeito de género, mas a combinação deste com a situação conjugal e a fase do ciclo de vida familiar que contribui para aumentar o número de horas de trabalho pago semanal por parte do homem, ao mesmo tempo que as diminui para a mulher.

Resta sublinhar que no caso das mulheres o casamento surge associado a uma *diminuição* do número de horas que as mulheres trabalham profissionalmente. Pelo contrário, e para os homens, a existência de filhos pequenos implica, em média, um *aumento* do ritmo profissional (Quadro 5.2).

Em relação à distribuição do trabalho não pago (i.e. cozinhar, tratar da roupa, limpeza da casa, compras e bricolage) entre homens e mulheres, a regra é a existência de uma profunda assimetria, traduzida na sobrecarga feminina. Tal assimetria resulta, principalmente, da situação conjugal: os homens casados, são os que menos tarefas realizam (9 horas semanais);

as mulheres casadas são as que mais fazem (cerca de 29 horas). No pólo oposto, os *solos* invertem aquele padrão de distribuição, já que os homens que vivem sozinhos realizam mais tarefas do que os homens casados, enquanto as mulheres que vivem sozinhas realizam menos tarefas do que todas as outras (cerca de 15 horas semanais para os homens e 19 horas semanais para as mulheres).

A existência de filhos, nomeadamente menores de 7 anos, não implica alterações significativas: a grande assimetria entre homens e mulheres mantém-se, ainda com um ligeiro acréscimo de tempo atribuído à realização das tarefas domésticas para ambos (cerca de 2 horas semanais para os homens e cerca de 3 horas semanais para as mulheres (Quadro 5.2).

Estes são dados importantes que nos permitem articular a influência do género e da entrada na conjugalidade. Esta, enquanto relação entre um homem e uma mulher, ou seja, entre pessoas de género diferente, implica uma definição (e redefinição) dos papéis masculino e feminino de cada um dos cônjuges. Da nova situação de conjugalidade resulta um acréscimo de tarefas: estas ficam quase exclusivamente a cargo da mulher.

Assim, e relativamente aos cuidados com as crianças podemos concluir que, em média, eles assumem uma importância maior, necessariamente, nos casais com filhos pequenos (com menos de 7 anos), ainda que sejam muito mais as mulheres do que os homens a ocupar-se deste tipo de tarefas (20,6 e 11,0, respectivamente-Quadro 5.2).

Curiosamente, as mulheres sozinhas com filhos dedicam muito menos tempo ao cuidado com as crianças do que as mulheres casadas (3,6 e 9,3 horas semanais, respectivamente). Podem estar aqui representadas duas situações: ou as crianças a cargo não o são já (por terem crescido), ou, ainda que o sejam, as suas mães, pelo facto de precisarem de trabalhar mais horas para sustentar a família, não podem ficar com elas tendo que encontrar outras soluções. Não deixa de constituir um paradoxo a situação de uma mulher que educa filhos sozinha estar ainda menos tempo com eles, pelo facto de ter de trabalhar mais horas. Trata-se de uma dupla penalização para a criança e para a mãe por uma situação que, muitas vezes, é provocada não por qualquer tipo de opção desta, mas antes por uma situação não desejada de abandono do pai ou de não

assumpção das suas responsabilidades. Noutros países situações idênticas são protegidas, e apoiadas financeiramente, pelo Estado.

Relativamente ao tempo despendido com o sono, podemos afirmar que, na generalidade, não há diferenças significativas entre os homens e as mulheres dos vários grupos domésticos: os homens e as mulheres, na sociedade portuguesa, dormem entre 50 e 55 horas, por semana. Já em relação ao tempo despendido com o lazer e os cuidados pessoais verificam-se algumas diferenças, entre os sexos, consoante o tipo de grupo doméstico. Se esse tempo é semelhante entre homens e mulheres que vivem sozinhos (cerca de 27 horas semanais) as diferenças começam a notar-se com a entrada na conjugalidade. As mulheres casadas sem filhos gastam cerca de 4 horas menos, por semana, em lazer e cuidados pessoais do que os seus companheiros. Enquanto os homens casados gastam cerca de mais duas horas semanais neste tipo de actividades, as mulheres gastam menos 2 horas. Contudo, quando existem filhos pequenos, os homens passam a ter menos tempo para si próprios (menos 5 horas do que quando não tinham filhos). E as mulheres muito menos ainda (ou seja, menos cerca de 8 horas semanais (Quadro 5.2)).

Quanto aos cuidados com idosos dependentes e com outros familiares doentes, estas são duas categorias que integram actividades cuja expressão semanal média, em termos de horas, não apresenta valores significativos. Quem tenha idosos dependentes ou outros familiares doentes a cargo não pode gastar com eles tão pouco tempo. Uma vez que estes são resultados médios que não distinguem quem tem e quem não tem pessoas a cargo, estes valores devem resultar do pequeno número de inquiridos nesta situação, com o efeito de diluição do número das horas gastas. Note-se aliás que os inquiridos, e sobretudo as inquiridas, que noutras respostas declararam ter idosos dependentes nas suas relações familiares (13%, do total da amostra), indicaram que despendiam tempo para os apoiar.

A análise realizada pode ainda ser apreciada nas figuras que se seguem. Estas ilustram as percentagens do tempo que homens e mulheres, de diferentes grupos domésticos, declararam gastar nas suas actividades diárias³⁴.

³⁴ Nas figuras seguintes, "trabalho" significa tempo gasto em trabalho profissional, educação e deslocação para o trabalho; "tarefas domésticas" inclui preparação de refeições, lavar a louça/pôr a mesa, tratar da roupa, fazer a limpeza e as compras; "cuidados com as crianças" inclui dar banho, vestir, alimentar, transportar, brincar e ler; "outras" inclui cuidados com membros do grupo doméstico idosos e doentes, trabalho voluntário, reparações/ jardinagem e cuidados pessoais.

Figura 5.1 Divisão do tempo de homens e mulheres que vivem sozinhos

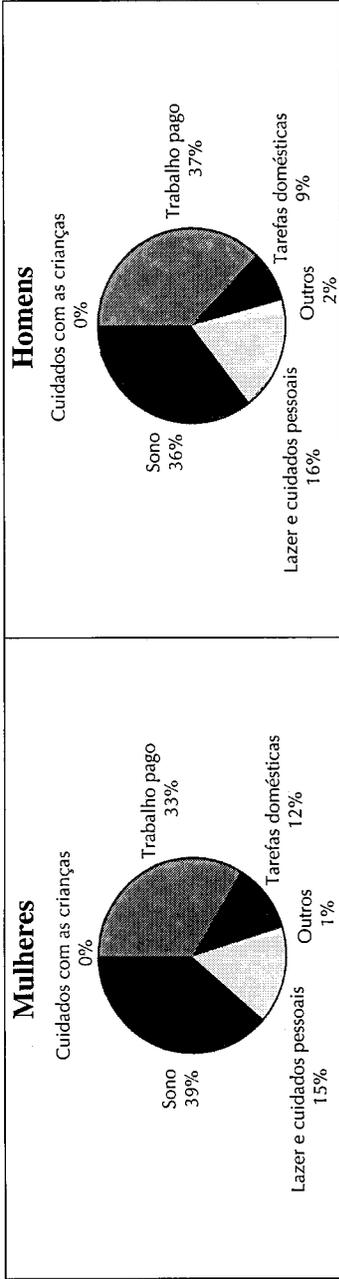


Figura 5.2 Divisão do tempo de casais sem filhos

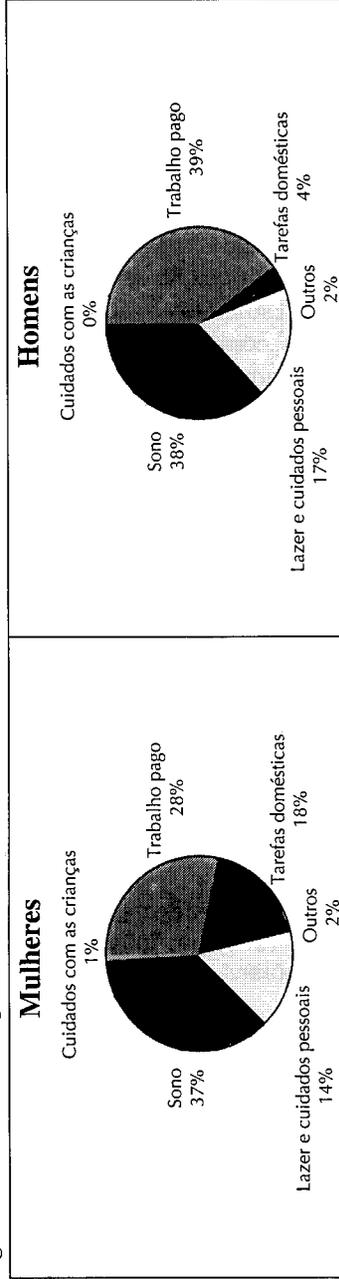


Figura 5.3 Divisão do tempo de casais com pelo menos um filho

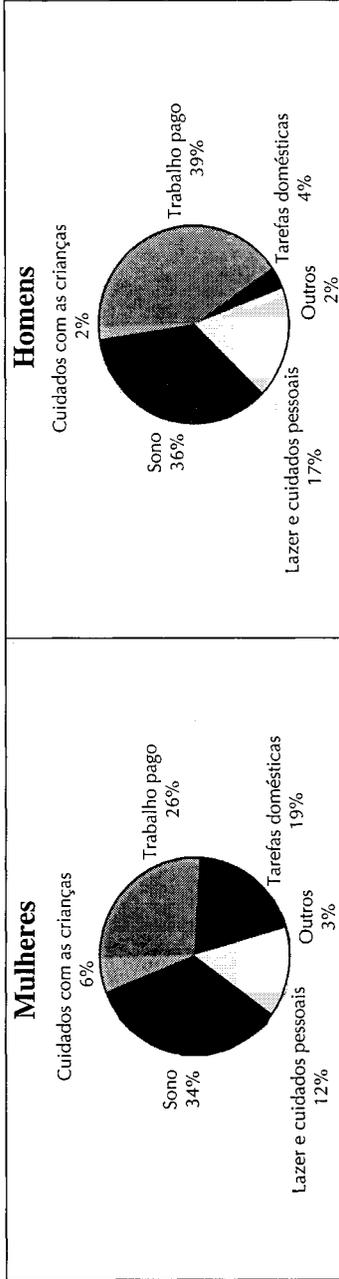


Figura 5.4 Divisão do tempo de casais com pelo menos uma criança menor de dez anos

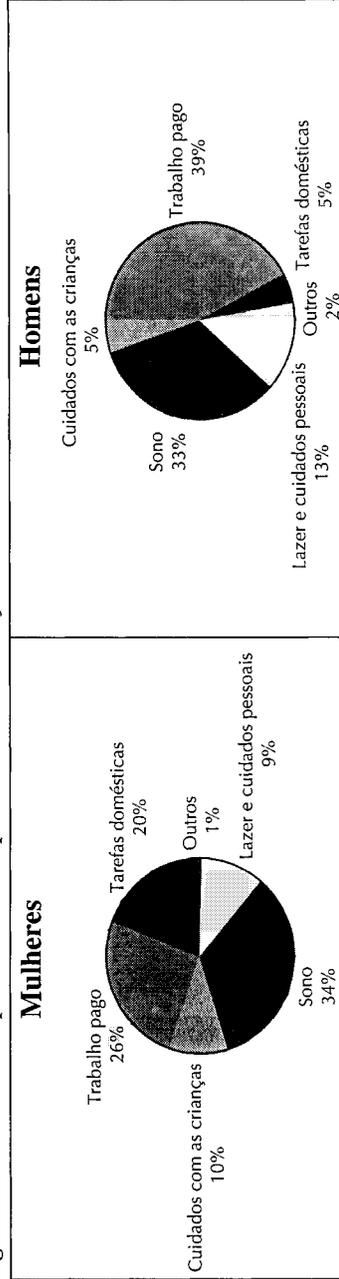


Figura 5.5 Divisão do tempo de casais com pelo menos uma criança menor de sete

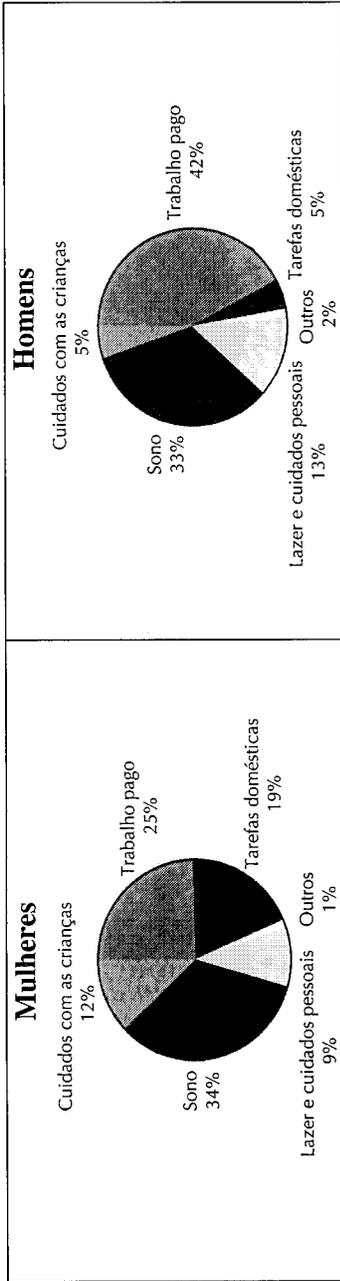
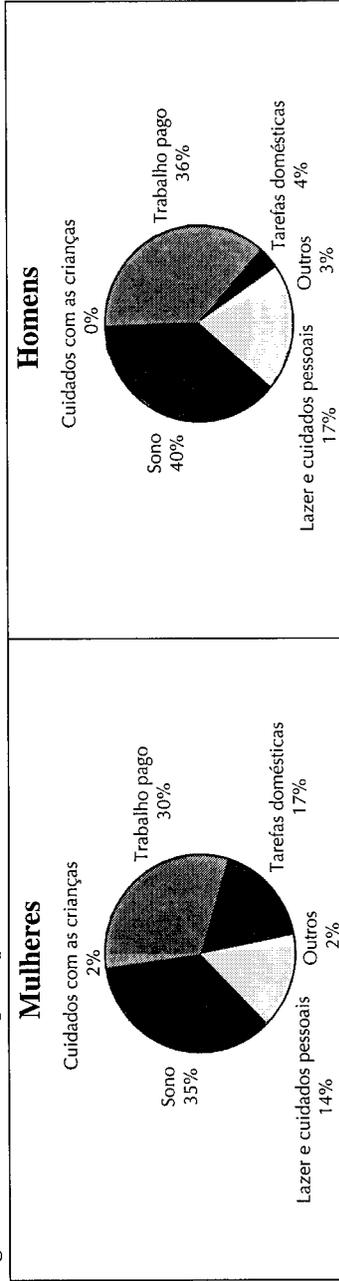


Figura 5.6 Divisão do tempo de pais sozinhos



5.2 Trabalho profissional e tarefas domésticas: assimetria das práticas e sobrecarga das mulheres

Os resultados da investigação em curso permitem-nos, também, relacionar o trabalho profissional com a distribuição do trabalho não pago (tarefas domésticas e cuidados com as crianças) entre homens e mulheres. Será que a conhecida presença tão significativa das mulheres no mercado de trabalho, na nossa sociedade, implica mudanças na repartição das tarefas entre homens e mulheres, na sociedade portuguesa? Vejamos os resultados.

Quadro 5.3 Realização das tarefas domésticas³⁵, segundo o sexo e a condição perante o trabalho

Tarefas domésticas	Sexo	Homens que exercem profissão	Mulheres que exercem profissão	Domésticas
1. Preparar refeições		13.2	73.9	87.0
2. Pôr mesa, lavar loiça		16.7	67.9	82.5
3. Tratar roupa, lavar, passar		3.4	80.4	92.0
4. Limpar a casa		9.3	75.1	90.1
5. Fazer compras		31.5	68.7	79.8
6. Jardinagem, bricolage, manutenção do carro		75.7	28.8	46.8
7. Crianças: vestir, banho		21.4	75.7	86.6
8. Crianças: alimentar		20.6	74.1	87.7
9. Crianças: escola, médico, etc.		32.5	70.7	80.5
10. Crianças: brincar		38.3	61.1	67.6
11. Idosos: cuidados		14.7	82.8	93.1
12. Crianças: cuidados na doença		21.6	65.3	76.5
13. Assuntos: financeiros		63.7	51.5	56.9
14. Assuntos: administrativos		67.7	47.3	52.3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

Como podemos constatar pelos valores deste quadro, não é pelo facto de exercerem profissão que as mulheres deixam de realizar a quase totalidade das tarefas domésticas, enquanto os homens apenas colaboram numa pequena parte. Verifica-se, assim, na sociedade portuguesa, uma situação de profunda assimetria na qual cabem às mulheres, quer as tarefas relativas à casa, roupa, alimentação, quer os cuidados com as crianças e idosos, enquanto as actividades relativas a assuntos

³⁵ A tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou delegada (vq empregada doméstica) soma 100%, para cada um dos sexos. Os valores do quadro indicam, então, a média da percentagem da participação dos homens/ das mulheres na tarefa em causa. O universo de referência (100%) é, portanto, a realização integral de cada tarefa, para cada um dos sexos.

administrativos e financeiros e, principalmente, à jardinagem, *bricolage* e manutenção do carro pertencem aos homens.

Assim, e ao contrário do que se poderia esperar, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho não encontra o seu equivalente numa maior colaboração do cônjuge nas tarefas domésticas. O facto de as mulheres trabalharem fora de casa resulta, apenas, por um lado, numa diminuição ligeira das tarefas domésticas realizadas e na acumulação do resto das tarefas com o trabalho profissional. Com efeito, basta comparar, a este respeito, os valores da segunda e terceira colunas do Quadro 5.3: conclui-se pela diminuição, para as mulheres activas em relação às mulheres domésticas, de cerca de 10 a 15% do peso das diferentes tarefas. Variação, pouco significativa e quase insignificante para anular a disparidade entre o volume de trabalho doméstico de homens e mulheres.

Tais resultados vêm confirmar os de investigações já realizadas para outros países da Europa que mostram que não existe uma relação simples e directa entre a quantidade de trabalho profissional realizado pelas mulheres e a quantidade de trabalho doméstico realizado pelos homens (Segalen, 1999).

Não é, então, a condição perante o trabalho, mas sim o género a variável que introduz o principal factor de assimetria na repartição das tarefas, ou seja, não é apenas uma relação simples entre tempo gasto no trabalho (profissional) e tempo gasto em casa, mas uma questão de valores e de atitudes que nos remete para modelos mais amplos de incorporação das relações sociais de género, materializadas no desempenho de expectativas próprias a cada um dos papéis sociais (masculino e feminino).

Outra das variáveis que pode matizar a distribuição do trabalho doméstico é o grau de instrução dos inquiridos (principalmente o da mulher) (Segalen, 1999). Vejamos, então, os resultados, já obtidos.

Quadro 5.4 Realização das tarefas domésticas³⁶, segundo o nível de instrução e o sexo

Tarefas domésticas	Grau de instrução (%)		Básico		Secundário		Superior	
	Sexo		H	M	H	M	H	M
1. Preparar refeições			12.8	79.3	12.1	67.6	34.2	61.6
2. Pôr mesa, lavar loiça			15.1	74.8	23.4	64.0	41.7	46.1
3. Tratar roupa, lavar, passar			3.7	85.5	4.1	78.2	5.0	50.5
4. Limpar a casa			8.9	82.9	16.5	67.3	15.8	40.0
5. Fazer compras			29.8	73.2	39.8	62.0	45.8	54.7
6. Jardinagem, bricolage, manutenção do carro			74.2	34.1	66.4	34.2	82.5	25.5
7. Crianças: vestir, banho			20.7	80.2	25.8	67.9	26.0	68.1
8. Crianças: alimentar			18.9	79.5	30.6	67.6	34.6	63.8
9. Crianças: escola, médico, etc.			31.0	73.5	34.3	65.7	47.5	80.0
10. Crianças: brincar			37.3	64.3	40.0	62.0	48.3	50.8
11. Idosos: cuidados			16.9	86.6	0.0	90.0	0.0	80.0
12. Crianças: cuidados na doença			21.9	71.5	20.8	51.4	45.0	75.0
13. Assuntos: financeiros			61.4	51.2	56.8	63.2	63.3	37.9
14. Assuntos: administrativos			66.4	46.9	60.9	60.0	56.7	36.3

Nota: Uma vez que as tarefas discriminadas no quadro incluem cuidados a ter com crianças, os resultados dizem respeito apenas a grupos domésticos com pelo menos uma criança menor de 10 anos.

Em relação a quase todas as actividades, e independentemente do grau de instrução, a tendência mantém-se, já que as mulheres afirmam realizar, substancialmente, a sua quase totalidade, enquanto os homens apenas dizem assegurar uma pequena parte³⁷. Esta assimetria é atenuada, nos níveis mais altos de instrução, pela maior participação masculina, nomeadamente nas tarefas domésticas relativas à preparação das refeições (“preparar refeições”; “pôr a mesa, lavar a louça”) e a “fazer compras”. Porém, tal afirmação tem o seu negativo no grupo de tarefas relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa (“tratar roupa, lavar, passar”; “limpar a casa”) já que, nestas últimas, a menor participação das mulheres mais instruídas (relativamente às menos instruídas) não resulta de uma maior colaboração masculina, mas sim da delegação dessas actividades em ajuda não paga (mãe, sogra e filha) ou em empregadas domésticas³⁸. Porém, e em termos práticos, o volume de tarefas

³⁶ Mais uma vez, a tarefa em causa, realizada pelo conjunto dos familiares ou delegada (vg. empregada doméstica) soma 100%, para cada um dos sexos.

³⁷ A única excepção aquela afirmação é a categoria “jardinagem, bricolage e manutenção do carro, principalmente a cargo dos homens.

³⁸ Para o confirmar, basta determo-nos nos valores que assume a participação dos cônjuges masculino e feminino, no interior do grupo doméstico, bem como na delegação de tarefas em trabalho não pago (familiar) e pago (empregada doméstica). Cf. adiante: Quadro 5.5 – Distribuição de tarefas pelos membros do grupo doméstico, segundo o sexo.

domésticas realizado pelas mulheres com um nível de instrução superior acaba por ser muito menor.

Podemos, então, continuar a afirmar a existência de tarefas domésticas predominantemente femininas que permanecem como tarefas “não negociáveis”³⁹ (as relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa), ainda que noutras, “negociáveis” (como as relativas à alimentação e às crianças⁴⁰), a participação masculina possa aumentar.

O género feminino permanece, assim, como variável determinante: mesmo quando as mulheres delegam essas tarefas, seja sob a forma de trabalho familiar não pago (mães/sogras e filhas), seja na delegação das tarefas em empregadas domésticas, são ainda e sempre mulheres que as realizam. Para o confirmar, basta determo-nos nos valores que assume a participação masculina e feminina dos vários membros no interior do grupo doméstico.

Os valores do Quadro 5.5 resultam das respostas do inquirido (homem ou mulher) seja no que se refere à declaração da sua própria prestação, seja no que respeita à avaliação que o próprio faz da colaboração dos outros membros do grupo doméstico, nas tarefas em causa. Seja pelas respostas masculinas, seja pelas respostas femininas, podemos constatar que o trabalho pago (realizado pela empregada) tem pouca importância na realização do conjunto das tarefas domésticas. Ainda assim, as tarefas onde a participação da empregada doméstica assume maior importância são as relativas à roupa e à limpeza da casa. Parece que a regra é delegar as tarefas mais penosas e menos gratificantes: mais as tarefas domésticas do que os cuidados com as crianças e no conjunto daquelas, mais as relativas à limpeza da casa e à roupa do que as restantes.

³⁹ A classificação das tarefas em “negociáveis”, quando admitem a realização por ambos os cônjuges e “não negociáveis”, no caso inverso, integrando ou um “pólo feminino” ou um “pólo masculino” é proposta por Bernard ZARCA: “La Division du Travail Domestique. Poids du Passé et Tensions au Sein du Couple”, *Économie et Statistique*, 228, 1990.

⁴⁰ Embora em relação aos cuidados com as crianças nem todas as tarefas com elas relacionadas apontam neste sentido. Por exemplo, se uma maior instrução está associada a uma maior participação no que se refere a brincar com as crianças, levá-las ao médico ou à escola e ainda a alimentá-las, já outras tarefas como vestir e dar banho apresentam variações bastante mais suaves.

Quadro 5.5 Distribuição das tarefas pelos membros do grupo doméstico, segundo o sexo.

Membros do agregado	Próprio		Cônjuge		Filha		Filho		Mãe/Sogra		Pai/Sogra		Outras pessoas não pagas		Empregada trabalho pago		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Tarefas Domésticas (%) ⁴¹																		
Cozinhar	16.7	73.8	45.8	5.5	1.4	1.9	0.4	0.5	29.0	14.9	1.0	0.3	5.0	2.5	0.9	0.4	100.0	100.0
Pôr a mesa, lavar a louça	19.1	69.8	41.9	6.8	3.7	5.6	1.2	1.9	26.8	11.9	1.1	0.7	5.5	2.9	0.7	0.4	100.0	100.0
Tratar da roupa	8.1	76.2	50.2	2.2	2.1	2.3	0.1	0.3	29.9	13.5	0.2	0.1	6.1	2.7	3.4	2.6	100.0	100.0
Limpar a casa	12.7	73.8	45.8	3.8	3.1	3.8	0.4	0.7	27.8	11.3	0.4	0.2	6.2	2.9	3.6	3.5	100.0	100.0
Compras	30.8	68.6	36.6	13.6	1.7	1.8	0.2	0.5	23.6	12.3	2.8	0.9	40.1	2.2	0.2	0.1	100.0	100.0
Jardim, bricolage, manutenção do carro	66.8	34.4	12.3	44.8	0.4	1.4	0.8	2.5	4.6	5.6	11.6	7.7	2.7	2.3	0.8	1.3	100.0	100.0
Banho crianças	21.8	77.3	67.7	10.3	3.1	3.3	0.5	1.9	3.6	3.5	0.3	0.0	2.9	3.3	0.1	0.4	100.0	100.0
Alimentar crianças	20.9	77.1	68.9	10.6	3.3	3.7	0.6	1.6	2.9	3.4	0.5	0.0	2.9	3.0	0.0	0.6	100.0	100.0
Levar crianças à escola, médico, etc.	32.3	73.7	55.5	15.9	2.9	3.0	0.5	0.3	4.2	2.9	1.3	0.4	3.2	3.6	0.0	0.3	100.0	100.0
Brincar com crianças	38.5	63.4	52.3	25.6	2.8	3.1	0.2	0.8	3.0	3.2	0.3	0.5	2.9	3.2	0.0	0.2	100.0	100.0
Cuidados idosos	26.5	78.9	34.8	2.2	1.3	1.4	0.0	0.4	25.7	11.8	2.5	0.8	9.3	4.4	0.0	0.0	100.0	100.0
Cuidados crianças doentes	24.6	67.8	60.4	14.6	1.6	3.1	0.0	0.0	7.3	5.9	0.0	0.8	6.1	7.6	0.0	0.2	100.0	100.0
Assuntos financeiros	56.0	50.2	17.4	32.8	0.2	0.4	0.1	0.7	9.3	6.4	13.8	7.7	2.9	1.7	0.3	0.1	100.0	100.0

41 Soma 100% a realização integral da tarefa em causa, pelo conjunto dos membros do grupo doméstico, para cada um dos sexos.

É interessante notar que os homens afirmam (e ainda que a diferença seja ligeira) que as empregadas fazem mais do que as mulheres lhes atribuem. No entanto, já em relação aos cuidados com as crianças, os homens negam qualquer participação das empregadas, enquanto as mulheres a reconhecem, ainda que ínfima.

O trabalho não pago (participação de familiares) assume maior importância no conjunto das tarefas. Curiosamente, aquela colaboração é sistematicamente valorizada pelos homens no que toca às tarefas domésticas *stricto sensu* (cozinhar, limpeza da casa, roupa, etc.) se compararmos a sua resposta com a das mulheres. Relativamente aos cuidados com as crianças, não há diferenças significativas, entre o que afirmam homens e mulheres sobre o trabalho não pago (participação de familiares). Este, no entanto, ganha a maior importância relativamente aos cuidados com os idosos.

O pai ou sogro tem, em regra, uma pequena prestação, mais valorizada pelo inquirido – homem. Ao nível das responsabilidades domésticas, porém, a sua prestação só ganha relevo significativo quando não lhe sejam exigidas competências tradicionalmente femininas, por isso desenvolve actividades como a jardinagem, *bricolage*, manutenção do carro, assuntos administrativos e financeiros. A participação dos ascendentes masculinos tem, ainda, pouca importância no que respeita aos cuidados com as crianças e com os idosos.

À mãe ou sogra é atribuída uma importância decisiva por homens e mulheres, mas aqueles sobrevalorizam-na a dobrar em relação ao que as mulheres pensam desse desempenho. Em relação aos cuidados com as crianças já não se verifica essa sobrevalorização masculina (excepção: levar à escola), mas repete-se quanto aos cuidados aos idosos.

Por outro lado, os homens afirmam que as filhas fazem pouco, mas sempre mais do que os filhos, na generalidade das tarefas. As mulheres afirmam o mesmo. Porém, as mulheres sobrevalorizam a prestação dos filhos (sejam rapazes ou raparigas) um pouco mais do que os homens.

Resta-nos, por último, centrar a análise na relação conjugal, ou seja, considerar a própria prestação do inquirido, bem como a avaliação que

faz da colaboração do seu cônjuge⁴². Quando os próprios (inquiridos) são homens sobrevalorizam, sempre, a sua prestação em todas as tarefas, pelo menos se compararmos esses valores com o que as mulheres afirmam em relação ao seu cônjuge, o mesmo acontecendo para as mulheres que, também, sobrevalorizam a sua prestação se olharmos para o que os homens afirmam em relação ao cônjuge. Quais as tarefas em que essa divergência é maior, ou melhor, pode ser mais significativa?

Os homens sobrevalorizam o seu desempenho, principalmente naquelas tarefas em que mais participam, ou seja, a sua sobrevalorização está na razão directa da sua participação, o que confere realismo aos resultados. Faz sentido que valorizem o que fazem e não que afirmem fazer o que não fazem. Porém, a divergência acentua-se muito em três tipos de tarefas: cuidados com os idosos (24.3) e tarefas administrativas (23.0), financeiras (23.3) e jardinagem (22.1). Enquanto os “cuidados com idosos” integram, possivelmente, um primeiro grupo de tarefas mais exageradas pelos homens, já categorias como “fazer as compras (17.2) e “levar as crianças à escola, ao médico” (16.4) integram um segundo conjunto em que a declaração parece mais realista se atentarmos ao que dizem as mulheres sobre os seus cônjuges.

Para o desempenho feminino, também há sobrevalorização se compararmos o que as mulheres dizem que fazem com o que os cônjuges dizem que elas fazem. Curiosamente a discrepância repete-se, de forma ainda mais marcante do que no afirmado pelos homens, em relação às categorias: “cuidados com os idosos” (44.1), “assuntos financeiros” (32.8) e “administrativos” (23.0). Um segundo grupo onde a discrepância ainda é muito relevante é o das tarefas domésticas *stricto sensu*. O grupo de categorias em que a discrepância é menor é nas relativas aos “cuidados com as crianças”: “alimentar” (8.2) “vestir e dar banho” (9.6), “crianças doentes” (7.3) “brincar com as crianças” (11.1) afastando-se do afirmado apenas as tarefas “levar à escola, ao médico” (18.2).

Talvez se possa afirmar que a discrepância entre o que a mulher diz fazer e o que o homem afirma que ela faz é tanto maior quanto o é a efectiva desigualdade da participação masculina e feminina. A mulher valoriza mais aquelas tarefas onde sente que faz muito mais do que o homem. Parece-nos, assim, que o sentimento de desproporção das tarefas

⁴² Ainda que este quadro 5.5 se refira a todos os inquiridos e não apenas aos que vivem em situação conjugal, também dele constam as respostas dos que vivem em conjugalidade, seja a declaração do próprio, seja a avaliação que ele faz da prestação do seu cônjuge.

realizadas poderá influir na sua percepção da realidade: se ela fizer a quase totalidade de uma tarefa, tenderá a afirmar que faz tudo. Esta poderá ser uma pista de explicação para o facto de ser precisamente nessas tarefas que a divergência entre a avaliação masculina e a feminina é tão forte. Esse sentimento de desproporção só deixaria de actuar em relação à manutenção do carro em que os valores são iguais.

A divergência entre as avaliações de homens e mulheres pode resultar não só da diferente auto e hetero avaliação das tarefas pelos dois cônjuges, mas também da delegação de tais tarefas noutros membros do grupo doméstico, por exemplo na mãe ou sogra. É de facto o que encontramos neste quadro se, em relação às tarefas domésticas “*stricto sensu*” (as 5 primeiras categorias), compararmos a avaliação que delas é feita na coluna mãe/sogra, pelos homens ou pelas mulheres. Enquanto os homens sobreavaliam o desempenho da mãe ou da sogra, por comparação, as mulheres diminuem-no.

O nosso inquirido permitiu-nos, ainda, conhecer o juízo que mulheres e homens inquiridos fazem sobre a partição das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, em três dimensões diferentes: a apreciação subjectiva da justiça (ou injustiça) da divisão das tarefas, a legitimação dessa divisão, bem como os conflitos que dela possam, eventualmente, resultar para a relação conjugal. São esses resultados que apreciaremos a seguir.

5.3 Distribuição das tarefas domésticas: justiça, legitimação e conflitos

Os resultados da avaliação da justiça da divisão do trabalho⁴³ conduzem-nos a resultados quase paradoxais já que, seja quanto às tarefas domésticas, seja quanto aos cuidados com as crianças, a maior parte dos inquiridos acha justa ou muito justa a situação atrás descrita (94% dos homens e 78% das mulheres, em relação às tarefas domésticas e 75% dos homens e 70% das mulheres, quanto aos cuidados com os filhos). Mesmo assim, verifica-se alguma diferença entre os sexos: a avaliação da

⁴³ As perguntas que integram as várias dimensões da apreciação das tarefas, ou seja, relativas à “justiça”, “legitimação” e “conflitos” apenas abrangem os inquiridos que se encontram em situação conjugal (casados ou união de facto).

injustiça por parte das mulheres ronda os 22% ⁴⁴ enquanto que para os homens ela se fixa apenas nos 6%.

Quadro 5.6 a) Avaliação do grau de justiça da divisão das tarefas domésticas, segundo o sexo

Base: vivem em situação conjugal			
	Sexo	Homens	Mulheres
Grau de justiça			
Muito Justo		8.6	11.3
Justo		85.2	66.3
Injusto		5.8	18.1
Muito injusto		0.4	4.3
Total		100.0	100.0

Quadro 5.6 b) Avaliação do grau de justiça da divisão dos cuidados com os filhos, segundo o sexo

Base: vivem em situação conjugal			
	Sexo	Homens	Mulheres
Grau de justiça			
Muito Justo		6.6	9.3
Justo		68.4	60.3
Injusto		2.9	12.0
Muito injusto		0.2	2.7
Não aplicável		21.9	15.8
Total		100	100

Do pequeno conjunto das mulheres que classificam a situação como injusta sobressaem, como seria de esperar, as que trabalham profissionalmente e as mais instruídas⁴⁵. Porém, as percentagens são, de qualquer modo, surpreendentemente baixas se considerarmos a enorme sobrecarga de tarefas que recai sobre estas mulheres.

Não nos surpreende, no conjunto destes resultados que sejam mais as mulheres do que os homens a considerar a divisão das tarefas domésticas (22 %) – mais ainda do que os cuidados com as crianças (15%) – como injusta. Considerando, por um lado, que a assimetria da divisão penaliza as mulheres⁴⁶ e sabendo, por outro lado, que os cuidados com os filhos

⁴⁴ Porém, tendo sido feita a mesma pergunta em estudo anterior, para a zona da Grande Lisboa, a percepção da injustiça por parte das mulheres era mais acentuada já que 40% classificavam a divisão de tarefas como muito injusta (9%) ou injusta (31%), sendo esse efeito mais nítido em relação às tarefas domésticas do que aos cuidados com as crianças.

⁴⁵ Seja quanto às tarefas domésticas, seja quanto aos cuidados com as crianças. Cf. Anexo. Quadros A.5.1, A.5.2, A.5.3, A.5.4 e A.5.5.

⁴⁶ Mais em relação às tarefas domésticas do que aos cuidados com as crianças nos quais a participação masculina é um pouco mais significativa.

são mais gratificantes para quem os assegura do que as outras actividades; surpreende-nos, sim, o facto de a maior parte dos inquiridos – principalmente mulheres – considerarem como justa, ao nível das representações, uma situação tão desigual ao nível das práticas. Vejamos, então, como os mesmos inquiridos legitimam a justiça ou injustiça da situação atrás descrita.

Quadro 5.7 Legitimação da justiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo

	Base: consideram muito justa/justa a divisão das tarefas domésticas				
	Sexo	Tarefas domésticas		Cuidados com as crianças	
		H	M	H	M
Legitimação da justiça da divisão das tarefas (%)					
Um de nós tem mais disponibilidade	51.1	58.9	49.9	57.3	
Um de nós tem mais jeito/gosto	26.7	21.6	27.4	22.9	
Deve ser ele/ela a fazer	6.6	5.8	5.6	5.7	
As tarefas não são assim tantas	4.5	4.3	5.0	6.9	
Dividimos as tarefas	9.0	6.2	9.4	5.3	
Outras respostas	2.1	3.2	2.7	1.9	
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	

Do conjunto dos inquiridos que acham muito justa ou justa a divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, sejam homens ou mulheres a responder, a mais significativa fonte de legitimação é a maior disponibilidade de um dos cônjuges (H - 51%; M - 59%). Estamos face a uma resposta que nos reconduz à articulação entre vida doméstica e vida profissional. Se, como vimos na descrição da actividade semanal, a mulher que trabalha profissionalmente não tem muito mais tempo disponível do que os homens em geral e considerando a assimetria objectivamente existente nas práticas domésticas, surpreende-nos, mais uma vez, a afirmação da disponibilidade feminina, principalmente pelas próprias mulheres⁴⁷. Porém, a variável actividade profissional de mulheres e de homens lança uma nova luz sobre estes resultados.

⁴⁷ Por outro lado, encontramos o contraponto do que fica dito na baixa percentagem que atinge a resposta “dividimos as tarefas”, já que como sabemos, a simetria efectiva abrange apenas uma pequena percentagem de inquiridos (H - 9.0; M - 6.2).

Quadro 5.8 Legitimação da justiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo condição perante o trabalho e o sexo

Base: vivem em situação conjugal

Sexo, condição perante o trabalho	Homens que trabalham	Mulheres que trabalham	Domésticas
Legitimação da justiça da divisão das tarefas (%)			
Um de nós tem mais disponibilidade	52.0	46.2	79.1
Um tem mais jeito/ gosto	26.4	28.4	11.1
Deve ser ele/ela a fazer	6.5	6.7	2.8
As tarefas não são assim tantas	4.3	6.0	2.1
Trabalhamos os dois/dividimos as tarefas	9.0	9.5	1.4
Outras respostas	1.8	3.2	3.5
Total	100.0	100.0	100.0

Ainda que a maior fonte de legitimação da justiça da divisão das tarefas, continue a ser, seja para homens, seja para mulheres, a da maior disponibilidade de um dos cônjuges (a mulher), o facto é que a percentagem de mulheres profissionais que responde assim, desce de 59% para 46%, em relação às mulheres em geral, não nos permitindo, já, afirmar que a maior parte das mulheres que trabalha legitima a divisão – assimétrica – das tarefas pela sua maior disponibilidade face ao cônjuge⁴⁸.

Aliás, se considerarmos apenas os que consideram a divisão injusta, observamos uma diferença radical nas respostas de homens e mulheres. Vejamos, então, quem acha injusta a divisão.

Quadro 5.9 Justificação da injustiça da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo

Base: considera injusta/muito injusta a divisão

Justificação da Injustiça (%)	Divisão das tarefas domésticas		Divisão dos cuidados com as crianças		
	Sexo	H	M	H	M
Um tem mais disponibilidade		39.3	12.6	42.9	12.5
Um de nós não quer fazer mais		25.0	42.2	7.1	38.6
Tentar alterar a tarefa implica... ⁴⁹		7.1	12.6	14.3	18.2
É a divisão que sempre existiu		21.4	23.0	28.6	21.6
Outras respostas		7.2	9.6	7.1	9.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0

Enquanto aqueles legitimam a injustiça porque “um de nós tem mais disponibilidade” (39%), já estas afirmam que “um de nós não quer fazer mais” (42%) surgindo, exactamente, a mesma argumentação, segundo o género, para os cuidados com as crianças (H – 43% e M – 39%).

⁴⁸ O contraponto desta afirmação surge na resposta das domésticas, já que 79 % afirma ter maior disponibilidade para as ditas actividades do que o seu cônjuge.

⁴⁹ A expressão completa é "Tentar alterar a tarefa implica conflitos desnecessários".

De salientar, por outro lado, o facto de a maioria dos inquiridos que vivem em situação conjugal afirmarem a inexistência de conflitos a propósito da divisão das tarefas, aproximando-se muito os valores para homens e mulheres (70 % vs. 68 %). É o que podemos constatar pela leitura do quadro seguinte.

Quadro 5.10 Conflitos relativos à divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, segundo o sexo

Base: vive em situação conjugal

Sexo	Tarefas domésticas		Cuidados com as crianças	
	H	M	H	M
Frequência dos conflitos nas tarefas domésticas ⁵⁰				
Muitas vezes	1.1	2.3	0.3	1.7
Algumas vezes	25.8	26.7	15.0	17.4
Nunca	70.4	68.3	60.8	61.3
Não se aplica	-	-	20.8	16.1
NS/NR	2.7	2.7	3.1	3.5
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

Quanto aos cuidados com as crianças, os resultados são semelhantes. Assim, apenas 26% dos homens e 27% das mulheres consideram que existem “algumas vezes” conflitos quanto à divisão das tarefas domésticas e menos ainda quanto aos cuidados com os filhos (15% e 17%, respectivamente)⁵¹.

E, vejamos, por último, a influência da condição perante o trabalho na declaração dos conflitos emergentes da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças, apresentados nos dois quadros seguintes.

Quadro 5.11 a) Conflitos relativos à divisão das tarefas domésticas, segundo o sexo e a condição perante o trabalho

Sexo, condição perante o trabalho	Homens que trabalham	Mulheres que trabalham	Domésticas
Frequência dos conflitos nas tarefas domésticas (%)			
Muitas vezes	1.2	2.8	1.2
Algumas vezes	25.6	31.3	20.8
Nunca	70.6	63.5	74.4
NS/NR	2.6	2.4	3.6
Total	100.0	100.0	100.0

⁵⁰ P.15 - Já existiram ou existem, actualmente, no casal, conflitos a propósito do desempenho das tarefas domésticas? E, já existiram, ou existem actualmente, no casal, conflitos a propósito dos cuidados com as crianças?

⁵¹ De notar, no entanto, que em estudo anterior realizado na zona da Grande Lisboa, as respostas obtidas para a mesma pergunta revelam que 37% dos inquiridos afirmam a ocorrência de conflitos (algumas ou muitas vezes) relativos às tarefas domésticas e 28% diz o mesmo em relação aos cuidados com os filhos.

Quadro 5.11 b) Conflitos relativos aos cuidados com os filhos, segundo o sexo e a condição perante o trabalho

Sexo, condição perante o trabalho	Homens que trabalham	Mulheres que trabalham	Domésticas
Frequência dos conflitos nas tarefas domésticas (%)			
Muitas vezes	0.2	1.8	1.2
Algumas vezes	14.7	17.6	20.2
Nunca	60.7	61.7	57.7
Não se aplica	21.3	15.5	16.1
NS/NR	3.1	3.4	4.8
Total	100.0	100.0	100.0

Nota-se que embora a maioria dos homens e mulheres, independentemente de exercerem actividade profissional, declare que os conflitos “nunca” existem, tanto em relação às tarefas, como em relação aos cuidados com as crianças, as mulheres que têm profissão (63,5%) afirmam menos do que as domésticas (74,4%) que nunca há conflitos. Já em relação aos cuidados com as crianças é interessante referir, pelo contrário, que são mais as domésticas que declaram a ocorrência de conflitos com o seu cônjuge em relação aos cuidados com os filhos (20,2% vs. 17,6%).

Fazendo uma breve síntese, analisámos a divisão objectiva do trabalho doméstico e dos cuidados com as crianças, a avaliação subjectiva da justiça ou injustiça dessa partição e, ainda, os conflitos que dela podem resultar. A sobrecarga efectiva que tanto penaliza as mulheres não equivale, porém, a uma revolta expressa, seja na declaração de injustiça, seja na declaração de conflitos. Mais à frente, procuraremos aprofundar os motivos desta situação.

5.4 Divisão do trabalho pago e não pago, entre homens e mulheres, na sociedade portuguesa: pistas de interpretação

Sabemos já que trabalhando ou não fora de casa, a mulher portuguesa assume a quase totalidade das tarefas domésticas, dos cuidados com as crianças, com os idosos e com os doentes já que, como vimos, a menor participação das mulheres com o ensino superior nessas tarefas não resulta da maior participação do seu cônjuge, mas sim da sua delegação numa empregada doméstica. Podemos, então, continuar a afirmar a existência de tarefas domésticas predominantemente femininas que permanecem como tarefas “não negociáveis” (as relativas à limpeza e manutenção da casa e da roupa), ainda que noutras, “negociáveis” (como

as relativas à alimentação e às crianças), a participação masculina possa tornar-se um pouco mais significativa.

Mesmo quando as mulheres delegam essas tarefas, seja sob a forma de trabalho familiar não pago (nas mães/sogras e filhas), seja sob a forma de trabalho pago (empregadas domésticas) é, sempre, o género feminino que permanece como variável determinante. Quando as mulheres portuguesas realizam a maioria das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças estão, no fundo, a actualizar disposições que lhes foram inculcadas⁵² ou, mais simplesmente, a responder a expectativas tradicionalistas sobre os desempenhos de papéis na nossa sociedade⁵³. Por isso, a mulher que trabalha estará sempre tão preocupada em provar que é uma boa profissional mas – e principalmente- uma excelente mãe, também capaz da gestão doméstica. Sobre ela recai a responsabilidade de conciliar profissão e vida familiar, mas nunca sobre o seu cônjuge. Para o compreendermos devemos deter-nos um pouco na forma como as relações de género atravessam o mundo laboral. Senão, vejamos.

São, principalmente, as mulheres a serem afectadas pelo desemprego, pelo trabalho a tempo parcial, ou por actividades mais precárias que persistem como indicadores de desigualdades significativas no mercado de trabalho⁵⁴. Este constrangimento de ordem externa deverá, quer no quotidiano conjugal, quer em determinadas situações limite (como é, por exemplo, o nascimento de um filho) ser gerido no interior da relação conjugal. Assim, o negativo de um trabalho feminino precário e mal pago, será a crescente sobrevalorização do vencimento do cônjuge masculino, enquanto principal fonte de subsistência do grupo doméstico e, no mesmo contexto, a desvalorização do trabalho feminino. Por esta e outras razões – e aparentemente em nome de um princípio de pragmatismo e de maximização das utilidades – os constrangimentos exteriores e objectivos do trabalho pago tornam-se, efectivamente, uma fonte de legitimação de uma divisão tão assimétrica do trabalho não pago, no interior da relação conjugal. Nesse sentido, uma ideologia familiar em que ao homem caberia angariar o sustento familiar, na realização de um papel instrumental ou activo e à mulher caberia, principalmente, o espaço

⁵² Pierre Bourdieu (1998) *La Domination Masculine*, Paris, Seuil.

⁵³ T. Parsons, R. Bales (1955), *Family, Socialization and Interaction Process*, Glencoe, Free Press.

⁵⁴ Cf. M. Segalen (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Terramar e Virgínia Ferreira, “Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 52/53, 1999, pp. 199-227, para avaliar da complexidade do caso português.

da casa e dos filhos, na realização de funções expressivas⁵⁵, é cristalizada numa cultura de empresa em que há um conjunto de expectativas diferentes relativamente ao papel masculino e feminino: as mulheres têm sempre uma família; os homens... só às vezes. No entanto, se é esta a perspectiva das empresas não é a da maioria das mulheres que trabalham em Portugal.

Estudos de natureza qualitativa realizados entre nós, têm demonstrado que à velha ideia do trabalho profissional feminino por necessidade, se deve contrapor uma atitude positiva das mulheres portuguesas para quem o trabalho surge como fonte de sociabilidades, produtor de identidade social e indispensável, não só para a melhoria das condições de vida da família, mas como forma de aumentar o poder negocial no interior da relação conjugal.

Podemos explicar ideias tão favoráveis à igualdade plena entre homens e mulheres em dois planos que, obviamente, se articulam. O das ideias, passadas e presentes, e o das práticas e das situações objectivas.

Vejamos o primeiro. Portugal era, antes do 25 de Abril, um país dominado no plano político por ideias retrógradas no que dizia respeito à família e ao lugar da mulher na sociedade. A revolução de Abril representou viragem significativa, nesse plano, opondo-se então a autonomia, a liberdade de decidir, a necessidade de independência financeira, às visões excessivamente carregadas de dedicação, sacrificial e vitimada, das mulheres ao lar e à família. Embora junto de vários sectores mais instruídos essas ideias começassem, sobretudo nos anos 60 a ser postas em causa, foi só depois de 74 que elas foram perdendo claramente impacto, tornando-se progressivamente dominantes as perspectivas igualitárias entre homens e mulheres. Podemos dizer que hoje é pouco popular defender que as mulheres devem apenas circunscrever a sua actividade à família e ao lar. Mas se o discurso “adequado” no tempo presente é o da igualdade, isto não significa que ela, na prática, como veremos abundantemente, se aplique de facto. Por outro lado, embora em perda acentuada, não deixam de subsistir, localmente, visões tradicionalistas. Mas, vejamos ainda outros factores objectivos e conjunturais que podem ter contribuído para a ideologia igualitária.

⁵⁵ Cf. T. Parsons, R. Bales (1955), *Family, Socialization and Interaction process*, Glencoe, Free Press.

Nos sectores sociais mais desfavorecidos, o fenómeno da emigração teve como efeitos indirectos um certo protagonismo feminino. As mulheres que ficavam eram obrigadas a decidir sozinhas, confrontavam-se com situações novas, assumiam posições, organizavam e geriam a vida familiar, experimentavam alguma liberdade. As que saíam com os cônjuges conheciam outras realidades e, caso regressassem, seria mais difícil para elas aceitarem velhas sujeições. O desenvolvimento, mesmo forçado, do protagonismo das mulheres, o conhecimento de outros mundos, contribui para a criação de uma nova imagem das competências femininas fora do lar (Torres,1995).

Noutros sectores sociais, mais escolarizados, a guerra colonial (1961-1974) vem introduzir algumas alterações. O surto de relativo crescimento económico dos finais de 50 tinha criado postos de trabalho para quadros médios e superiores, mas a guerra colonial e o serviço militar obrigatório adiam até 4 anos o momento de entrada dos jovens, homens, na vida activa, quando não impõe saídas do país e outras mudanças⁵⁶. Em contrapartida, as jovens, universitárias ou com escolaridade secundária, tinham os potenciais cônjuges ou a acabar os cursos para depois ir para a guerra, ou na guerra. Por outro lado, deparavam-se-lhes oportunidades de emprego compatíveis – função pública, professorado, e mesmo empresas. O tempo de espera para que os homens regressassem parecia demasiado longo, a possibilidade de, além de ocupar o tempo, realizar dinheiro, era atraente. Essas oportunidades foram, assim, agarradas por algumas dessas jovens. Uma vez entradas no mundo do trabalho raras são as saídas. Nestes sectores sociais, a compatibilização da vida familiar com a vida profissional conta, ainda nessa altura, com apoios domésticos pagos, baratos e abundantes⁵⁷. Com o 25 de Abril, a situação altera-se mas não o suficiente para fazer o processo regredir, reforçando-se, aliás, a ideologia da independência e autonomia das mulheres.

Ora os efeitos desmultiplicados destas experiências são mais vastos do que à primeira vista se possa pensar. Por um lado, temos o já conhecido papel das chamadas classes médias urbanas, como difusores de novas ideias que acabam sendo adoptadas até por aqueles que têm menos condições para as pôr em prática (Almeida, 1990). Por outro lado,

⁵⁶ Completar o ensino superior não evitava o cumprimento do serviço militar obrigatório, apenas o retardava.

⁵⁷ Nos anos 60, com o declínio da agricultura e os movimentos migratórios da população para o estrangeiro e para as grandes cidades, verificou-se grande aumento de mão-de-obra feminina não-qualificada utilizada para o serviço doméstico.

podemos contar também com consequências a prazo mais prolongado. Conclusões de várias pesquisas apontam para a importância dos efeitos de transmissão, no plano dos comportamentos, de uma geração a outra, mostrando que a actividade profissional das mães tem efeitos indubitáveis na entrada das filhas no mercado de trabalho. Estes efeitos são, aliás, tanto mais reforçados quanto maior for o nível de ensino atingido pela mãe⁵⁸. Nesta perspectiva, e particularmente na Grande Lisboa, a participação no mercado de trabalho das jovens com escolaridade secundária e universitária nos anos 60 e 70 pode contribuir para explicar os altos níveis de participação actual das jovens portuguesas (Guerreiro e Romão, 1995)⁵⁹ – algumas das quais serão certamente suas filhas – no ensino superior, mesmo em sectores tradicionalmente masculinos⁶⁰ e também a sua propensão para desejar conciliar plenamente a actividade profissional com a vida familiar⁶¹.

Noutros sectores sociais, aliás mais expressivos em termos numéricos, podemos localizar factores que também contribuem para explicar a alta taxa de actividade feminina. Numa pesquisa realizada em Portugal, em que, entre outros objectivos, se procurava, através da técnica da entrevista, analisar as relações entre vida conjugal e trabalho, mostra-se que, mesmo nos meios mais carenciados e quando se desempenham trabalhos pouco qualificados, o emprego feminino tem outros significados que não apenas o da sobrevivência económica, como já foi avançado. Há vários aspectos que as mulheres valorizam no trabalho pago: maior autonomia e poder relativo no contexto da relação conjugal, sociabilidade e fuga ao fechamento doméstico, factores identitários

⁵⁸ Autores como Louis André Vallet, Claude Thelot e François de Singly citados por Martine Segalen (1993:194), consideram que existe uma influência intergeracional nos modelos de profissionalização. Segundo Vallet os destinos das filhas dependem mais da posição materna do que da paterna, isto é, quando as mães exercem uma actividade, as filhas mais facilmente farão o mesmo. Thelot e Singly, por sua vez, demonstram que quanto mais alta é a escolaridade das mães maiores são as probabilidades dos filhos alcançarem uma melhor posição na profissão.

⁵⁹ Em 1991, no total dos jovens estudantes universitários com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos, a proporção de jovens do sexo feminino era de 16% contra cerca de 11% de jovens do sexo masculino.

⁶⁰ Mesmo em sectores classicamente dominados pelos homens, como a medicina, a participação das mulheres é alta. Na faculdade de Medicina de Lisboa a taxa de feminização dos alunos matriculados em 89/90 era de 57% e era 63% a das licenciadas em 1989 (André, 1993). Ver ainda no Anexo IV quadros mais actualizados e comparativos em relação à União Europeia. (Cf. Figura A41 e Quadro A45).

⁶¹ Num inquérito aos jovens do concelho de Loures, são 87% as mulheres que defendem a simetria total entre homens e mulheres a respeito, quer do desempenho da actividade profissional, quer quanto à partilha das tarefas domésticas (Torres, 1996).

decorrentes do reconhecimento de competências, possibilidade de consumos e estilos de vida menos limitativos (Torres, 2000).

Claro que poderíamos dizer, particularmente nos sectores mais desfavorecidos, que este tipo de valorização equivale a fazer da necessidade virtude. Mas não será só isso. Há também efeitos de trajectória importantes. Em muitos casos, quando estas mulheres se comparam com as suas mães sentem que progrediram, que a vida para elas mudou. Lembram-se das condições económicas difíceis, e por vezes dos maus tratos infligidos pelos homens que ninguém ousava então pôr em causa. Na verdade, no contexto da relação familiar hoje em dia, embora persistam assimetrias, o ambiente é mais democrático e a dominação masculina menos opressiva. O contributo directo, além do indirecto, das mulheres para o sustento da família, contribui para essa melhor atmosfera. Mas, como veremos, isso não é, ainda, suficiente para impor uma divisão menos assimétrica das responsabilidades familiares. Tudo se passa, assim, como se fosse ainda preciso pagar o preço dessa maior autonomia relativa. Preço pago através do sobretrabalho, da dupla jornada, ou, como veremos também, das inquietações e culpabilizações.

Assim, pelo lado das mulheres e pela convergência dos factores referidos, parece não haver condições para sustentar um discurso de valorização exclusiva do respectivo papel como mães e donas de casa, mesmo nas fases do ciclo de vida em que as crianças são pequenas. Mas, do lado dos homens, por razões diferentes, e falando sobretudo dos que aceitam a igualdade de forma mais reticente, também não. Eles não podem sustentar esse discurso porque não têm condições económicas para assumir as suas consequências.

Por tudo isto, a sobrecarga que para elas resulta da acumulação do trabalho no exterior com o trabalho doméstico torna-se um preço a pagar para que não se abdique das gratificações que resultam do trabalho profissional. Tal não significa, no entanto, que as tarefas domésticas não sejam, em regra, vividas pelas mulheres portuguesas como penosas, ainda que de forma diferente consoante os meios sociais.

Deve-se referir, também, a pouca importância (ou mesmo invisibilidade) do trabalho doméstico, já que enquanto actividade não remunerada e socialmente pouco prestigiada não surge como um equivalente razoável ao trabalho pago. Por este motivo, e independentemente do trabalho das

autoras feministas⁶² no sentido de lhe ser dada a devida importância e visibilidade em termos económicos, a verdade é que o trabalho doméstico não é (ainda) considerado como uma actividade socialmente relevante.

Um outro aspecto que nos pode auxiliar na interpretação destes dados é a da especificidade da relação conjugal como lugar de afectos. Para além da simples contabilidade de tarefas e da sua divisão mais ou menos equitativa entre os cônjuges, há trocas no interior dessa relação de natureza afectiva e sexual que revestem outros significados⁶³. Assim, uma situação objectivamente injusta pode não ser vivida, nem declarada como tal pelos seus protagonistas. Esta dimensão da relação conjugal se for cruzada com a pouca importância atribuída a tais tarefas, pode concorrer para que as mulheres não cheguem a representar como significativamente injusta a sua sobrecarga.

Entretanto, vejamos, em que termos os valores e representações dos homens e mulheres inquiridos e mais concretamente o seu modelo de distribuição das tarefas nos podem ajudar a compreender aquela contradição.

⁶² Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas- Schwebel e Françoise Sonthonnax. *Espace et Temps du Travail Doméstique*, Paris, Méridiens, 1985, pág. 129.

⁶³ Jean-Claude Kaufmann (1992), *La Trame Conjugale - Analyse du couple par son linge*, Paris, Nathan.

CAPÍTULO 6

6 Valores, representações e atitudes perante o trabalho e a vida familiar

Centrando-se os objectivos da pesquisa na divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, qualquer estudo desta natureza ficaria incompleto sem uma análise aprofundada dos valores, representações e atitudes dos inquiridos em torno destas questões. Para lidar com esta dimensão, o inquérito incluía uma componente relativamente alargada de perguntas dedicadas à avaliação das representações e valores da população inquirida sobre as temáticas que constituíam o núcleo analítico central da investigação.

Os inquiridos eram instados a pronunciar-se sobre uma série de questões que incluíam a valoração de modelos de envolvimento de homens e de mulheres perante o trabalho pago e o trabalho não pago, a percepção da sua aptidão para essas esferas, as relações *entre* homens e mulheres nesse duplo contexto e as consequências de diferentes modalidades de envolvimento perante trabalho pago e não pago para a vida familiar, os filhos, a afectividade, entre outros tópicos.

Antes de iniciar a análise das respostas propriamente dita, esforço que ocupará a maior parte deste capítulo, importa referir que grande parte das questões aqui mencionadas foi formulada de forma a permitir um tratamento estatístico quantitativo dos dados, o que obviamente alarga de forma exponencial as possibilidades de análise da informação recolhida. A exposição que se segue baseia-se, de forma articulada, numa análise isolada de cada variável – pelo menos, daquelas que mais interessantes se revelaram do ponto de vista de uma leitura globalizante dos dados – e em ensaios de leituras de conjunto, quer através do recurso a análises cruzadas e comparativas susceptíveis de lançar luzes sobre aspectos particularmente relevantes para o mapear dos sistemas de representações observáveis acerca destas questões, quer ainda através de técnicas e procedimentos estatísticos capazes de tratar de forma *multivariada* conjuntos relativamente alargados de variáveis de outro modo isoladas e analiticamente insularizadas.

6.1 Crianças e cuidados: um familialismo aberto

Uma das dimensões de análise que podemos isolar no campo das representações refere-se aos cuidados relativos a crianças e à relação entre pais e filhos. A diferente valoração do papel potencial da mãe (frase 23.1), de outros familiares (frase 23.4), dos serviços de guarda (frase 23.2) e de amas (frase 23.3.), bem como indicadores relacionados com a relação com a existência de filhos (itens 23.5, .6 e .7) permite retirar algumas conclusões interessantes acerca dos sistemas de representações existentes a este respeito, enquadrando-os na problemática mais vasta que aqui está em discussão.

Quadro 6.1 Valorização de soluções socio-educativas, por nível de instrução e sexo

23.1. Ninguém pode cuidar tão bem de uma criança como a própria mãe; 23.2 Profissionais como o pessoal de serviços de guarda (creches, infantários, jardins de infância, etc.) podem muito bem tomar de crianças pequenas; 23.3 Profissionais como amas podem muito bem tomar conta de crianças pequenas; 23.4 Para além dos pais outros parentes como os avós podem muito bem tomar conta de crianças pequenas; 23.5. Só as crianças tornam um casamento feliz; 23.6. Há alturas em que as crianças não são verdadeiramente compensadoras; 23.7 Uma mulher que não queira pelo menos um filho é egoísta.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar						
Sexo	Instrução	23.1	23.2	23.3	23.4	23.5	23.6	23.7
Homens	Até 6°	4.30	3.54	3.46	4.00	3.46	2.76	3.24
	6-12°	4.03	3.61	3.50	3.95	2.98	2.71	2.91
	Sup	3.80	3.54	3.59	3.63	2.83	3.07	2.54
	Total	4.18	3.56	3.48	3.97	3.27	2.76	3.10
Mulheres	Até 6°	4.33	3.64	3.47	4.03	3.43	2.66	3.17
	6°-12°	4.03	3.64	3.52	3.85	2.92	2.72	2.84
	Sup	3.74	3.52	3.33	3.78	2.94	2.61	2.69
	Total	4.20	3.63	3.48	3.96	3.24	2.67	3.04
Total		4.19	3.60	3.48	3.96	3.25	2.71	3.07

Em primeiro lugar, existe muito claramente, ainda que em abstracto e do ponto de vista dos *cuidados*⁶⁴ uma maior valorização de uma visão *familialista* das relações com as crianças. Assim o demonstra a prevalência relativa da visão *maternalista* (frase 23.1) e de uma outra centrada ainda na família. (frase 23.4) face às possibilidades oferecidas

⁶⁴ Dupla limitação que não significa que soluções deste tipo sejam aquelas que são consideradas ideais de outros pontos de vista, até tendo em vista os constrangimentos - da actividade fora de casa, por exemplo.

sobre as potencialidades de soluções exteriores à família. Esta hierarquização, ainda que ligeira, revela uma certa predominância das primeiras, embora num contexto em que todas são amplamente valorizadas.

Com efeito, é importante sublinhar que, apesar das diferenças existentes entre estas visões sobre os cuidados com as crianças, a verdade é que *todas elas têm valores médios elevados*, o que aponta para uma certa pluralidade e abertura face às diversas soluções socioeducativas. Assim, se por um lado se acha que as mães são quem pode prestar os melhores cuidados aos filhos, e que outros familiares estão também muito habilitados a fazê-lo, outras soluções, exteriores à família, são também amplamente aceites.

Esta tendência, aliás, é amplamente confirmada pelas práticas efectivas de soluções de guarda de crianças, em que o familialismo não é globalmente dominante, como se pode ver no Capítulo 2. Podemos, assim, falar de um familialismo moderado, co-existente sem grandes dificuldades e fricções com outro tipo de inclinações, ou de um familialismo *aberto, plural*, porque abre espaço e caminho a soluções “modernizadas”- que, de resto, na prática são dominantes.

Esta inclinação familialista, ainda que mitigada é, aliás, confirmada por outras ideias expressas a respeito destas questões. A insistência na valorização da família é confirmada, por exemplo, na clara rejeição da visão segundo a qual «*há alturas em que as crianças não são verdadeiramente compensadoras*» (média global das respostas 2.71), afirmação que regista uma das médias mais baixas em todo o bloco de questões de opinião propostas.

Tal inclinação geral não é, porém, uniforme na amostra, apresentando variações importantes de acordo com os critérios de cruzamento introduzidos. Em geral, pode dizer-se que as representações de tipo familialista são, do ponto de vista dos níveis de instrução, bem mais marcadas entre os sectores menos escolarizados. Aliás, a variável “instrução”, como se verá ao longo do texto, tem um papel preponderante na explicação e matização das diferenças observáveis ao nível dos discursos – acompanhando o sentido observado ao nível das práticas de divisão familiar do trabalho, tal como se pôde ler nos capítulos anteriores dedicados a essas questões.

Contrariando também a ideia de um familialismo fechado sobre si mesmo, está a diferença marcada de forma exemplar nas respostas à frase “*uma mulher que não queira pelo menos um filho é egoísta*” (frase 23.7). Em primeiro lugar, e antes de mais, é interessante verificar que a questão que mais directamente diz respeito a uma certa pulsão para a natalidade, nomeadamente no que diz respeito à maternidade e ao lugar da mulher nesse contexto é aquela que no bloco de escalas de atitude sobre família tem médias de resposta mais baixas, ainda que globalmente positiva (média de 3.07) – facto que lança pistas interessantes do próprio ponto de vista da reduzida taxa de natalidade em Portugal nos últimos anos.

Aliás, esta parece ser precisamente uma questão de charneira, de clara divisão entre sectores menos e mais escolarizados. Nos primeiros, a média de respostas é ainda claramente positiva (item 3.19), diminuindo drasticamente a aceitação de tal posição em direcção aos sectores com mais elevados níveis de instrução: para os inquiridos com ensino secundário desce para 2.87 e ainda para valores mais baixos entre a população com ensino superior (2.65), em que a rejeição é já muito evidente.

Quanto à variável sexo, observamos que não existe um efeito de género muito evidente nas respostas específicas a estas questões. Isto é demonstrado pela ausência de relevância estatística das diferenças de médias na quase totalidade dos itens analisados nesta dimensão. Porém, é de notar que, no único caso em que tal não sucede, as mulheres revelam uma maior aceitação das competências e capacidade dos serviços exteriores à família quanto aos cuidados com crianças. Opinião que poderá estar relacionada com o facto de, na prática, estarmos perante uma larga percentagem de mulheres activas – para quem a solução não familiar é em muitos casos uma necessidade – constrangimento pragmático a que se soma o facto de, na questão dos cuidados, tenderem a ser elas a assumir percentagens esmagadoras do investimento e esforço.

Outra variável importante nesta análise – pouco surpreendentemente, poder-se-ia dizer, uma vez que se trata aqui de questões que envolvem, directa ou indirectamente, a relação entre trabalho e família – é a condição perante o trabalho, que podemos dicotomizar entre aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho (os que trabalham ou estão, temporariamente, em licença parental) e os que estão excluídos dessa esfera. Se adoptarmos esta dicotomização, e sobretudo se a cruzarmos com o sexo, obtemos alguns dados interessantes.

Quadro 6.2 Valorização de soluções socioeducativas, por condição perante o trabalho e sexo

23.1. Ninguém pode cuidar tão bem de uma criança como a própria mãe; 23.2 Profissionais como o pessoal de serviços de guarda (creches, infantários, jardins de infância, etc.) podem muito bem tomar de crianças pequenas; 23.3 Profissionais como amas podem muito bem tomar conta de crianças pequenas; 23.4 Para além dos pais outros parentes como os avós podem muito bem tomar conta de crianças pequenas; 23.5. Só as crianças tornam um casamento feliz; 23.6. Há alturas em que as crianças não são verdadeiramente compensadoras; 23.7 Uma mulher que não queira pelo menos um filho é egoísta.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar						
Condição perante o trabalho	Sexo	23.1	23.2	23.3	23.4	23.5	23.6	23.7
Trabalham	Homens	4.20	3.53	3.46	3.94	3.31	2.75	3.14
	Mulheres	4.15	3.61	3.48	3.96	3.17	2.69	3.00
	Total	4.17	3.57	3.47	3.95	3.24	2.72	3.07
Não trabalham	Homens	4.12	3.75	3.60	4.11	3.08	2.79	2.88
	Mulheres	4.29	3.68	3.46	3.96	3.37	2.64	3.12
	Total	4.24	3.70	3.50	4.00	3.28	2.68	3.05
Total		4.19	3.60	3.48	3.96	3.25	2.71	3.07

Por exemplo, em relação à questão da exclusividade da mãe na prestação de cuidados ideais, é sobretudo entre as mulheres domésticas que obtemos valores de resposta acima da média. Do ponto de vista de quem responde, isto significa em muitos casos a legitimação de uma situação de facto (pelo menos, potencial), a da maternidade a tempo inteiro. Pelo contrário, é entre os homens que trabalham que há uma menor valorização das soluções exteriores à família. Estes dois grupos acabam por constituir segmentos polares cujas situações particulares perante o trabalho e a família se materializam em *habitus* que, à partida, propiciam mais a configuração de situações concretas de separação entre o universo familiar e maternal da mulher e o mundo do trabalho, tradicionalmente reservado aos homens.

Peça incontornável neste *puzzle* é a instrução, que está umbilicalmente ligada a uma visão menos familialista, i.e. em que os valores entre as soluções familiares e exteriores à família são mais próximos. De referir, porém, que os valores das soluções exteriores nunca são superiores às soluções familiares; existe apenas uma proximidade entre elas que não se verifica entre os sectores menos instruídos, em que o familialismo é claramente dominante.

Por fim, duas notas que importa ainda referir. Em primeiro lugar, as diversas soluções socioeducativas exteriores à família exterior à família são, em média, mais valorizadas pelos sectores menos instruídos. Tal facto poderá ser explicado por maiores graus simultaneamente de exigência e de crítica/cepticismo entre os sectores mais escolarizados da população.

Em segundo lugar, e para terminar, os valores relativos a profissionais como amas (fora de contextos institucionais) são em regra mais baixos que aqueles que se referem ao pessoal de instituições como creches, jardins infantis, ou similares. Este dado parece apontar para uma certa desvalorização das amas face a soluções institucionais. Tal tendência pode relacionar-se com a ausência de credenciação das amas – facto que parece estar subjacente ao menor peso da escolaridade nas diferenças das respostas dos inquiridos a este respeito, contrariando o quadro mais global das respostas sobre as soluções socioeducativas.

6.2. Trabalho profissional: valorização plural

Se nas representações sobre a relação entre família e crianças e em particular sobre as questões dos cuidados com estas encontramos, grosso modo, o predomínio de um familialismo aberto, nas representações sobre o trabalho as visões tradicionais tendem a esbater-se. A elevada valorização do trabalho é, em si, indicador da perda de peso do tradicionalismo, pelo menos na maior parte das dimensões analisáveis a partir dos dados disponíveis.

No plano da importância atribuída ao trabalho profissional, e apesar de esta importância ser globalmente elevada⁶⁵, não são as motivações não materiais ou associadas a um certo potencial emancipatório e autonomizador da experiência do trabalho que se destacam enquanto pólos de valorização deste. Todavia, e ainda que a valorização do trabalho surja mais vincada enquanto fonte de rendimentos familiares (item 23.8), é também forte, embora ligeiramente menor, nas alíneas que apontam para estas dimensões não materiais.

⁶⁵ Como demonstram as médias de resposta às questões 23.8 a 23.11, denotando uma certa transversalidade a este respeito, que remete inequivocamente para uma forte valorização consensual da ideia de trabalho.

Quadro 6.3 Valorização do trabalho profissional, por condição perante o trabalho e sexo

23.8 O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família; 23.9 O trabalho é importante porque me dá independência e autonomia; 23.10 O trabalho é importante porque me permite a realização pessoal; 23.11 O trabalho é importante porque me permite ter contactos fora de casa; 23.12 Eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter que trabalhar para isso.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar				
Condição perante o trabalho	Sexo	23.8	23.9	23.10	23.11	23.12
Trabalham	Homens	4.12	3.99	3.95	3.73	3.05
	Mulheres	4.05	3.95	3.85	3.65	3.04
	Total	4.08	3.97	3.90	3.69	3.05
Não trabalham	Homens	4.12	3.83	3.76	3.54	2.93
	Mulheres	4.11	3.58	3.49	3.22	2.88
	Total	4.11	3.65	3.57	3.31	2.90
Total		4.09	3.89	3.82	3.60	3.01

Quadro 6.4 Valorização do trabalho profissional por nível de instrução e sexo

23.8 O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família; 23.9 O trabalho é importante porque me dá independência e autonomia; 23.10 O trabalho é importante porque me permite a realização pessoal; 23.11 O trabalho é importante porque me permite ter contactos fora de casa; 23.12 Eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter que trabalhar para isso.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar				
Sexo	Instrução	23.8	23.9	23.10	23.11	23.12
Homens	Até 6°	4.24	4.02	3.93	3.71	3.05
	6-12°	3.94	3.87	3.90	3.71	2.99
	Sup.	3.71	3.83	3.88	3.41	3.07
	Total	4.12	3.96	3.92	3.70	3.03
Mulheres	Até 6°	4.13	3.82	3.71	3.43	2.90
	6°-12°	3.99	3.81	3.74	3.59	3.12
	Sup.	2.69	3.83	3.98	3.83	3.20
	Total	4.07	3.82	3.73	3.51	2.99
Total		4.09	3.89	3.82	3.60	3.01

Assim sendo, pode-se dizer que estes dados apontam para uma ligeira preponderância de constrangimentos objectivos, de carácter económico e familiar, num quadro de ampla e plural valorização do trabalho. Conhecido que é o quadro de baixos salários e de dupla actividade dominante em Portugal, estes dados ganham um sentido acrescido. Com efeito, a questão que se refere ao contributo financeiro para a família (23.8) é a mais aceite como raiz da valorização do trabalho. E, pode-se

argumentar, estas questões parecem estar, em larga medida, na base da própria tendência para a massificação da actividade profissional das mulheres, e em particular da elevada taxa de actividade feminina em Portugal. No entanto, outros aspectos relacionados com o trabalho são também valorizados pelos inquiridos.

Por outro lado, não pode deixar de ser salientado o facto de as diferenças existentes entre homens e mulheres acerca da concordância com a ideia “*eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter de trabalhar para isso*” (23.12) serem reduzidas. As respostas de homens (3.04) e de mulheres (2.99) estão, de facto, muito próximas. E ainda mais se aproximam quando isolamos o grupo dos que exercem actividade profissional. Nesta situação as diferenças de resposta dos dois sexos são praticamente inexistentes (3.05 para os homens e 3.04 para as mulheres). Seria eventualmente de esperar, especialmente no caso das mulheres, que estas pudessem aspirar a ficar em casa recebendo o mesmo dinheiro. Ora, não é nada disso que, um número expressivo de mulheres, demonstra. Parece assim que a ideia de um “salário para a dona de casa”, não é, ao contrário do que surge por vezes veiculado, uma ideia que recolha adesão maioritária entre as mulheres. O que aponta para uma visão emancipatória, não estritamente material, na pulsão para o trabalho. Neste ponto, tende-se para uma efectiva igualdade de género, no significado simbólico do trabalho.

Em todo o caso, e de modo transversal a todas as fontes de valorização propostas, os homens afirmaram atribuir ao trabalho mais importância do que as mulheres. Evidentemente, esta pulsão para o trabalho exterior tem sempre de ser colocada, do ponto de vista analítico, como um elemento *modernizador*; e, dados os resultados analisados no Capítulo 5 a respeito das práticas efectivas de divisão do trabalho não pago, podemos falar com propriedade de uma *modernização não emancipatória das relações de género*. Mas, e esta ressalva é muito importante, no que toca à relação com o trabalho, esta modernização não pode ser reduzida a uma dimensão pragmática e material da questão, uma vez que são observáveis níveis de valorização não materialistas e potencialmente emancipatórios quase tão elevados como os primeiros.

O predomínio das questões materiais com motivação para a valorização do trabalho diminui, aliás, à medida que o rendimento aumenta, tornando-se mesmo indetectável nos dois escalões de rendimento mais elevados contemplados na categorização dos dados. Nestes escalões, o equilíbrio

entre as opções é nota dominante; pelo contrário, nos grupos populacionais com menores rendimentos, a predominância das questões financeiras é mais vincada (Quadro 6.5).

Quadro 6.5 Valorização do trabalho profissional por rendimento do agregado do inquirido

23.8 O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família; 23.9 O trabalho é importante porque me dá independência e autonomia; 23.10 O trabalho é importante porque me permite a realização pessoal; 23.11 O trabalho é importante porque me permite ter contactos fora de casa; 23.12 Eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter que trabalhar para isso

P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar					
Rendimento	23.8	23.9	23.10	23.11	23.12
Menos de 750 €	4.28	3.94	3.83	3.59	2.94
De 751 a 1250 €	4.01	3.85	3.80	3.59	3.00
De 1251 a 1750 €	3.93	3.90	3.84	3.59	3.05
De 1751 a 2250 €	3.84	3.84	3.83	3.51	3.02
Mais de 2250 €	4.13	4.13	4.00	3.94	3.25
Total	4.09	3.89	3.82	3.59	2.98

As variações provocadas pela ponderação do papel da instrução nas diferentes vertentes da valorização do trabalho parecem conduzir também à conclusão de que esta questão é decisiva para diferenciar a motivação para o trabalho. Assim, nos sectores mais escolarizados, i.e. aqueles que possuem ensino médio ou superior, a *motivação material/financeira* possui apenas a terceira média mais elevada de respostas de entre as quatro possíveis. É mesmo ultrapassada pelas motivações ligadas à independência e autonomia e à realização pessoal, com esta última claramente no topo das escolhas, o que contrasta de modo evidente com o predomínio global das questões financeiras da família, suportado integralmente pelos sectores menos instruídos e de menores rendimentos.

Aliás, reavaliada a questão do género introduzindo esta ponderação da escolaridade, a conclusão que acima acabamos de desenhar ganha ainda mais sentido. Com efeito, se globalmente as leituras baseadas no género que era possível fazer a partir dos dados agregados eram relativamente lineares, torna-se evidente numa análise cruzada com os níveis de instrução que a valorização do trabalho apresenta, em *todos os tópicos* fornecidos aos inquiridos, médias mais elevadas de valorização entre as mulheres com maior volume de capital escolar do que entre os homens nas mesmas condições.

Isto é, nos sectores mais escolarizados, as mulheres atribuem maior importância ao trabalho profissional: mais do que as mulheres menos escolarizadas e mais do que os homens nas mesmas condições de escolaridade. Inversamente, os homens com menos capital escolar valorizam mais o trabalho do que os homens mais escolarizados e do que as mulheres menos escolarizadas.

As relações que é possível observar entre escolaridade e valorização global do trabalho são, portanto, inversas nos dois sexos: nas mulheres, há uma relação directa entre ambas as variáveis, enquanto nos homens a relação é claramente inversa. Curiosamente, este tipo de relação é válido para ambos os sexos na globalidade dos tópicos propostos para resposta, com a única (mas muito significativa) excepção das questões materiais e familiares (item 23.8 – “*O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família*”) no caso das mulheres, cuja importância diminui visivelmente à medida que aumenta o capital escolar das inquiridas.

Se há uma conclusão global a retirar destes dados ela reportar-se-á à proposição segundo a qual a *modernização não emancipatória* é sobretudo uma realidade dos sectores com menores rendimentos e, em particular, menos instruídos. Nos sectores no topo das posses de capital económico e escolar parece haver uma alteração ou pelo menos esbatimento desse quadro, orientações que, mais uma vez, se confirmam quando analisamos as práticas efectivas dos inquiridos. O trabalho pode representar, e parece efectivamente apresentar, uma dimensão emancipatória paralela à incontornável modernização das relações de género perante o trabalho – facto que fica bem patente na forte valorização feminina do trabalho nos sectores escolarizados e na diminuição relativa da perspectiva familialista na pulsão para o trabalho.

Em suma, o potencial emancipatório do trabalho pode ser exponenciado mediante a posse de recursos e de capitais – económicos, mas também e sobretudo escolares e culturais – que o permitam efectivar. Embora a modernização acabe por acarretar alguma dimensão emancipatória, esta parece ser bem mais visível e ampla nos casos ora descritos.

6.3 Das representações sobre trabalho e família à relação entre trabalho pago, não pago e vida familiar

Analisados com algum grau de detalhe os contornos das respostas referentes às representações sobre trabalho e família (neste ponto, em

particular face às crianças), importa agora proceder a uma análise semelhante sobre as representações quanto às formas de conciliação entre trabalho e vida familiar. Debruçar-nos-emos ainda sobre as representações sobre mulheres e homens no contexto mais vasto das relações entre trabalho pago e não pago.

6.3.1 A conciliação entre trabalho pago e não pago é possível

Começando pela dimensão que, de certo modo, pode ser considerada como a mais inclusiva daquelas que agora propomos para análise, tomemos como ponto de partida a afirmação globalizante segundo a qual “*o trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago*” (23.13)⁶⁶. Sendo a média de respostas globalmente elevada, os resultados apontam muito claramente para uma maior valorização desta posição entre as mulheres, que apresentam uma diferença de médias de resposta face aos homens estatisticamente relevante. Também os sectores menos escolarizados da população (quer de homens quer de mulheres) apresentam índices de valorização superiores à média. Outro factor importante nesta análise é a condição perante o trabalho: aqueles que não trabalham valorizam mais o trabalho doméstico do que aqueles que trabalham, e é entre as mulheres que não trabalham (i.e., maioritariamente domésticas) que essa valorização atinge o seu pico.

⁶⁶ A generalidade desta formulação acarreta um certo número de ambiguidades na forma como podemos ler esta pergunta. De facto, numa posição expressa deste modo podemos encontrar sobreposições entre uma leitura *tradicional* (uma desvalorização ideologicamente conservadora do domínio simbólico e social do trabalho pago e uma exaltação do papel do trabalho doméstico e do lugar privilegiado da mulher neste) e *emancipatória* (uma certa inversão da hierarquia entre trabalho pago e não pago, valorizando de forma quase relativista os termos menos valorizados de uma dualidade assimétrica profundamente enraizada). Além disso, na leitura de uma questão deste tipo não pode ser negligenciada a questão do género, significando esta que a posição assumida perante tal afirmação pode (ou não) ter significados muito diferentes (e mesmo inversos) quando dada por um homem ou de uma mulher, que naturalmente respondem a partir do ponto de vista particular no contexto das hierarquias de género e entre os tipos de trabalhos e as expectativas, representações e práticas que se estabelecem socialmente em torno do seu cruzamento. Este cruzamento entre lógicas de género com o eixo moderno-tradicional torna as implicações das respostas a esta questão de difícil avaliação.

Quadro 6.6 Valorização do trabalho doméstico e relação entre carreira e família, por condição perante o trabalho e sexo

23.13 O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago; 12.24. Em geral, mesmo uma forte concentração na carreira deixa tempo suficiente para nos envolvermos numa relação afectiva séria; 23.37. Em geral, os pais que estão fortemente envolvidos no seu trabalho não podem ser bons pais ou boas mães.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar		
Condição perante o trabalho	Sexo	23.13	23.24	23.37
Trabalham	Homens	3.59	3.47	2.80
	Mulheres	3.74	3.40	2.73
	Total	3.66	3.43	2.77
Não trabalham	Homens	3.68	3.46	2.79
	Mulheres	4.05	3.36	2.78
	Total	3.95	3.39	2.79

O que esta posição das mulheres domésticas parece configurar é um modelo de valorização do trabalho não pago tradicionalista, o que confirma a associação habitualmente assumida entre as duas dimensões (tradição e trabalho doméstico). Por outro lado, nos escalões etários mais novos existe uma tendência clara para uma menor valorização desta afirmação. Este dado poderá ser interpretado de forma mutuamente exclusiva ou conjugada, como (a) um sinal de modernização na forma de encarar o trabalho doméstico e/ou (b) uma pura e simples progressiva desvalorização deste num contexto de generalização da actividade profissional exterior ao domicílio.

Outro tópico interessante que permite uma análise ampla da visão dos inquiridos acerca das possibilidades de conciliação entre trabalho e vida familiar é a afirmação segundo a qual “os pais que estão fortemente empenhados no seu trabalho não podem ser bons pais ou mães” (23.37).

Em termos médios, assistimos a uma *forte rejeição* (uma das mais vincadas entre as trinta e sete frases propostas para avaliação) desta ideia. Ou seja, é observável uma crença nas possibilidades de conciliação entre profissão e vida familiar e na não incompatibilidade entre fortes (des)empenhos em ambas as dimensões.

São as mulheres (embora ligeiramente) que mais rejeitam esta visão – o que pode ser explicado pelo facto de ser sobre elas que muitas vezes cai o fardo da responsabilização sobre tal compatibilidade, revelando assim um empenho reflectido sobre essa opção, um *desejo* de não abdicar da

actividade profissional. Encontramos também uma clara rejeição entre os grupos etários mais jovens, ou, numa leitura não necessariamente sobreposta, entre aqueles que se encontram em fases da vida relativamente pouco avançadas⁶⁷.

De referir ainda que as variáveis instrução e condição perante o trabalho não originam contrastes detectáveis nesta questão, apresentando apenas variações nem sempre facilmente explicáveis. A aparente ausência de regularidades fortes não deixa de ser interessante, uma vez que contradiz a tendência que temos vindo a observar para a relevância destes factores. Estes dados parecem apontar para um grande consenso em torno destas orientações.

Quadro 6.7 Valorização do trabalho doméstico e relação entre carreira e família, por nível de instrução e sexo

23.13 O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago; 23.24. Em geral, mesmo uma forte concentração na carreira deixa tempo suficiente para nos envolvermos numa relação afectiva séria; 23.37. Em geral, os pais que estão fortemente envolvidos no seu trabalho não podem ser bons pais ou boas mães.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar		
Sexo	Instrução	23.13	23.24	23.37
Homens	Até 6º	3.63	3.45	2.89
	6-12º	3.60	3.52	2.63
	Sup	3.39	3.24	2.83
	Total	3.61	3.46	2.80
Mulheres	Até 6º	3.97	3.37	2.80
	6º-12º	3.62	3.38	2.65
	Sup	3.78	3.56	2.80
	Total	3.85	3.39	2.75

Assim, a m(p)aternidade não é, pelo menos na opinião dos inquiridos, prejudicada pelo envolvimento profissional. De forma paralela, e como que confirmando a linha analítica acima seguida, o mesmo sucede com as relações afectivas, cuja compatibilidade com uma vida profissional activa e empenhada é aceite pelos entrevistados. Não se regista, sequer, qualquer média negativa em qualquer das categorias avançadas para uma leitura dos dados. Nem de acordo com sexo, nem com a escolaridade ou condição perante o trabalho.

⁶⁷ Médias para grupos etários 20-30 anos = 2.70, 31-40 anos = 2.67; 41-50 anos = 2.92. Estas duas visões sugerem leituras diferentes: a primeira (idade) a da “modernização”; a segunda (fase da vida ou da conjugalidade), a da posição relativa num continuum de *experiência biográfica*, centrada no próprio quadro de perspectivação dos actores. Aliás, esta dualidade analítica está presente em todas as análises que mobilizarem a variável “faixa etária”.

Em suma: o trabalho doméstico é (pelo menos, nominalmente) como que equiparado ao trabalho pago; e o trabalho pago não é impeditivo nem de uma relação positiva com os filhos nem da manutenção de uma relação afectiva empenhada. A conciliação entre actividade profissional e trabalho não pago é, portanto, possível, superando as eventuais dificuldades que acarreta.

6.3.2 A dupla actividade como corolário das lógicas de compatibilização

Ora, o que sucede quando os inquiridos são confrontados com um quadro de dupla actividade (situação em que ambos os cônjuges trabalham) e em que eventualmente existem crianças – uma situação numericamente importante na sociedade portuguesa? Mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro trabalho e vida familiar são conciliáveis (frase 23.33)? Não há tempo para interesses comuns (item 23.14)? A relação conjugal é afectada, sobretudo quando existem crianças (item 23.21)? O desenvolvimento das crianças é perturbado (frase 23.31)?

O tipo de representação que está associado às frases incluídas neste conjunto reporta-se a uma aceitação da dupla actividade e da possibilidade de conciliação entre trabalho pago e não pago, mesmo nas situações mais complexas. As respostas obtidas apresentam alguns dados interessantes:

Quadro 6.8 Consequências da dupla actividade por nível instrução e sexo

23.14 Em geral não há tempo suficiente para interesses comuns quando ambos os cônjuges trabalham; 23.21 Uma relação fica seriamente sobrecarregada quando existem crianças e ambos os cônjuges trabalham; 23.31 Quando ambos os pais trabalham a tempo inteiro, o desenvolvimento das crianças é afectado; 23.33. Mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro, trabalho e família são compatíveis.

Sexo	Escolaridade	23.14	23.21	23.31	23.33
Homens	6º ano	3.11	3.63	3.14	3.56
	7º ao 12º	2.97	3.43	3.07	3.64
	Méd/Sup	3.07	3.32	2.98	3.59
	Total	3.06	3.55	3.11	3.58
Mulheres	6º ano	3.24	3.54	3.26	3.57
	7º ao 12º	2.93	3.51	3.13	3.59
	Méd/Sup	2.80	3.48	3.00	3.81
	Total	3.12	3.53	3.21	3.59
Total		3.09	3.54	3.16	3.59

Globalmente, e também no item mais genérico dos quatro aqui agrupados (23.33), predomina a visão segundo a qual mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro, trabalho e família são compatíveis. A média neste item é elevadíssima. E é particularmente alta entre as mulheres com mais capital escolar. De forma claramente articulada com esta crença na possibilidade de gestão de situações de dupla actividade, há ainda uma desconfiança face à possibilidade de esta causar prejuízos noutros campos, com excepção das relações afectivas.

É, com efeito, de notar uma certa discrepância entre as respostas encontradas na questão dos filhos e da relação afectiva; inclusivamente, existe uma certa tensão entre a diferença forte que encontramos entre as frases 23.14 (*Em geral não há tempo suficiente para interesses comuns quando ambos os cônjuges trabalham*) e 23.21 (*Uma relação fica seriamente sobrecarregada quando existem crianças e ambos os cônjuges trabalham*), teoricamente associáveis à partida. Seja como for, a dimensão afectiva parece ser aquela que é considerada como potencialmente afectável pela dupla actividade. Surpreendentemente, a questão delicada das crianças é aquela que maiores dúvidas suscita quando falamos de consequências negativas da dupla actividade, sugerindo os baixos níveis de resposta a esta pergunta níveis baixos de ponderação desta questão na decisão da actividade profissionalizada, exterior ao espaço doméstico. Ou, se quisermos colocar a questão de outro modo, é possível que a relação afectiva seja sacrificada em favor dos cuidados com as crianças no quotidiano, levando a um diferencial de respostas que sanciona claramente maiores prejuízos no primeiro campo. Isto, evidentemente no plano das representações – tal tendência poderá não se reflectir, necessariamente, nas práticas quotidianas.

A população mais instruída, quer se trate de homens ou de mulheres é aquela que parece menos intimidada pela dupla actividade – onde tal situação é generalizada, e tendencialmente menos por constrangimentos materiais mas antes por escolha, como acima pudemos concluir. Por outro lado, a variável “condição perante o trabalho (dicotomizada)” fornece variações inferiores àquilo que seria de esperar, embora pareçam existir maiores reservas à dupla actividade entre os que não trabalham. Porém, quando este factor é conjugado com uma análise sexuada da questão, encontramos matizações interessantes. Assim, os homens que trabalham e as mulheres que não trabalham parecem ser aqueles que mais aceitam este tipo de visões (ver, por exemplo, frase 23.21), embora as diferenças sejam pouco significativas.

Quadro 6.9 Consequências da dupla actividade, por condição perante o trabalho e sexo

23.14 Em geral não há tempo suficiente para interesses comuns quando ambos os cônjuges trabalham; 23.21 Uma relação fica seriamente sobrecarregada quando existem crianças e ambos os cônjuges trabalham; 23.31 Quando ambos os pais trabalham a tempo inteiro, o desenvolvimento das crianças é afectado; 23.33 Mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro, trabalho e família são compatíveis.

Condição perante o trabalho	Sexo	23. 4	23.21	23.31	23.33
Trabalham	Homens	3.07	3.57	3.14	3.57
	Mulheres	3.07	3.48	3.18	3.63
	Total	3.07	3.53	3.16	3.60
Não trabalham	Homens	3.02	3.41	2.94	3.64
	Mulheres	3.20	3.64	3.26	3.51
	Total	3.15	3.57	3.17	3.55
Total		3.09	3.54	3.16	3.59

Mas se as questões aqui expostas levantam problemas e fornecem dados importantes, a problematização da conciliação, em geral, de trabalho e vida familiar e da dupla actividade representa uma formulação não sexuada. Com efeito as implicações de género não são claras, ou estão pelo menos mitigadas na assexualidade da problematização. A verdade, porém, é que este tipo de representações se joga muito em torno das posições de, respectivamente, homens e mulheres e as relações e representações mútuas que estes estabelecem em torno de trabalho pago, não pago e da sua articulação no contexto conjugal e familiar.

Assim, só *sexuando* as questões podemos encontrar respostas pormenorizadas e na plenitude das suas implicações para compreender melhor as representações sobre este tema.

6.3.3 As mulheres e o trabalho: envolvimento e valorização

Dividamos, portanto, a análise em três grupos separados. A respeito das relações explicitamente questionadas enquanto tal entre mulheres e o trabalho pago (implícita ou abertamente) e não pago, os dados que obtivemos são interessantes a diversos níveis.

Duas questões quase prévias: primeira, a vida de uma mulher fica incompleta sem uma actividade profissional (frase 23.15)? A média de aceitação desta afirmação, embora positiva, não é muito elevada. Mas é mais elevada para as mulheres (3.24) que entre os 3.10 nos homens – que mesmo assim também se situam no campo positivo face ao ponto neutro

da escala – e entre aqueles que trabalham (3.23) face aos que não trabalham. Nestes, as respostas aproximam-se muito do ponto de divisão entre concordância e discordância (3.01). Por fim, a posse de instrução está claramente na base das diferenças mais amplas face a esta pergunta, oscilando as respostas entre os 3.07 dos menos escolarizados e os 3.31 e 3.39 dos dois escalões mais escolarizados.

Instrução, trabalho (ou não) e sexo estão assim na base de diferenças significativas face a esta questão. Não espanta, portanto que seja entre as mulheres que trabalham e que têm elevadas qualificações escolares que a aceitação média é mais elevada. Por outro lado, é entre as mulheres que não trabalham que ela é menor, situando-se mesmo abaixo do ponto médio da escala utilizada (2.96).

Segunda questão: só quando trabalham as mulheres podem ser verdadeiramente independentes (23.29)? Com uma aceitação moderada, as mulheres partilham desta visão de forma bem mais significativa que os homens (3.42 vs. 3.13).

Quadro 6.10 Valorização do trabalho profissional feminino por nível de instrução e sexo

23.15. A vida de uma mulher fica incompleta sem uma actividade profissional; 23.17. As mulheres que trabalham profissionalmente são, em geral, pessoas mais interessantes e estimulantes do que as mulheres domésticas; 23.20. Em regra, uma mulher que trabalha é mais confiante em si própria do que uma mulher doméstica; 23.22. Criar crianças é, em geral, mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso; 23.27. Uma mulher que trabalha é mais facilmente aceite e respeitada na sociedade; 23.29 Só trabalhando as mulheres são verdadeiramente independentes; 23.36 Para muitas mulheres, ser domésticas é uma atractiva alternativa para o stress profissional.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar						
Sexo	Instrução	23.15	23.17	23.20	23.22	23.27	23.29	23.36
Homens	Até 6º	3.01	2.98	3.22	3.32	3.09	3.07	3.27
	6-12º	3.26	3.24	3.50	3.03	3.25	3.26	3.06
	Sup	3.29	3.22	3.49	3.17	3.24	3.05	2.98
	Total	3.10	3.07	3.36	3.22	3.15	3.13	3.19
Mulheres	Até 6º	3.15	2.95	3.37	3.32	3.21	3.43	3.18
	6º-12º	3.39	3.06	3.45	3.04	3.29	3.41	3.07
	Sup	3.44	3.43	3.69	2.96	3.31	3.35	3.35
	Total	3.24	3.02	3.41	3.21	3.24	3.42	3.15
Total		3.17	3.03	3.37	3.21	3.19	3.27	3.16

Quadro 6.11 Valorização do trabalho profissional feminino por condição perante o trabalho e sexo

23.15. A vida de uma mulher fica incompleta sem uma actividade profissional; 23.17. As mulheres que trabalham profissionalmente são, em geral, pessoas mais interessantes e estimulantes do que as mulheres domésticas; 23.20. Em regra, uma mulher que trabalha é mais confiante em si própria do que uma mulher doméstica; 23.22. Criar crianças é, em geral, mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso; 23.27. Uma mulher que trabalha é mais facilmente aceite e respeitada na sociedade; 23.29 Só trabalhando as mulheres são verdadeiramente independentes; 23.36 Para muitas mulheres, ser domésticas é uma atractiva alternativa para o stress profissional.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar						
Condições perante o trabalho	Sexo	23.15	23.17	23.20	23.22	23.27	23.29	23.36
Trabalham	Homens	3.10	3.05	3.34	3.22	3.12	3.12	3.19
	Mulheres	3.38	3.11	3.54	3.15	3.29	3.51	3.08
	Total	3.23	3.08	3.43	3.18	3.20	3.30	3.14
Não trabalham	Homens	3.13	3.18	3.49	3.22	3.28	3.19	3.20
	Mulheres	2.96	2.83	3.15	3.33	3.15	3.24	3.30
	Total	3.01	2.93	3.25	3.30	3.19	3.22	3.27
Total		3.17	3.03	3.37	3.21	3.19	3.27	3.16

Perante estes resultados, qual a comparação que se pode estabelecer entre as mulheres que trabalham e as mulheres confinadas ao mundo doméstico? Uma leitura transversal dos dados que directamente dizem respeito a esta comparação sugere que uma valorização positiva das mulheres que trabalham em detrimento das mulheres domésticas obtém valores médios positivos mas relativamente baixos: a única alínea que se afasta claramente do ponto intermédio da escala (equidistância entre a discordância e a concordância), no sentido positivo, refere-se a uma maior confiança nas mulheres que trabalham em si próprias – que é mesmo positiva até entre as mulheres que não trabalham.

O grupo das não activas é aquele que exprime maiores reservas face a este tipo de afirmações; mas, em geral, é curioso verificar que em alguns tópicos não existem diferenças significativas entre as opiniões de homens e mulheres a este respeito⁶⁸. Entre as mulheres, pelo contrário, existe muito mais apoio à visão do reconhecimento social da mulher motivado pelo trabalho e à relação entre trabalho e verdadeira independência da mulher.

Por outro lado, as respostas a estas perguntas tendem a apresentar variações de acordo com a condição perante o trabalho: aqueles que

⁶⁸ Num dos itens (17), os homens inclusivamente apresentam uma média superior.

trabalham apoiam, em média, mais fortemente visões segundo as quais as mulheres integradas na esfera do trabalho pago retiram vantagens comparativas relativamente àquelas que se encontram confinadas à domesticidade. Decisiva a este respeito é, porém, a questão do nível de instrução: à medida que nos aproximamos dos escalões mais elevados de posse de capital escolar, vai subindo claramente a média de respostas face a estas visões *modernas*.⁶⁹

Assim sendo, e quase como conclusão desta linha de raciocínio, serão as actividades domésticas alternativas reais para as mulheres, como contraponto ao mundo do trabalho (36, 22)? Uma análise das respostas sobre os dois itens propostos – cuidados com crianças vs. carreira de sucesso e vida doméstica em geral vs. stress profissional – sugere que uma *aceitação moderada* destas visões, aceitação em que o género não influi globalmente enquanto factor diferenciador das médias de respostas. Por seu turno, a variável idade/fase da vida motiva apenas ligeiras alterações não facilmente legíveis⁷⁰.

Porém, estas são questões em que a partição da população em grupos com ancoragens sociais diferenciadas confere um sentido renovado às respostas. Assim, nível de instrução e condição perante o trabalho motivam variações apreciáveis face a esta questão: quem não trabalha partilha mais deste tipo de visão, enquanto os escalões mais escolarizados tendem a aceitá-la menos.

Esta última conclusão, contudo, tem de ser cautelosa, uma vez que um dos itens (36) apresenta um valor médio de aceitação elevado entre os mais escolarizados, e particularmente entre as mulheres nesta situação. Com efeito, analisadas em pormenor as raízes deste valor relativamente atípico, encontramos um dado talvez surpreendente: entre os mais escolarizados, são as mulheres que tendem a aceitar a vida doméstica como alternativa válida para o stress (média = 3.35), enquanto a resposta média dos homens chega a ser “negativa” no contexto da escala utilizada (2.98).

⁶⁹ Neste ponto, é importante recordar que a amostra apresenta uma percentagem relativamente reduzida de domésticas e, por outro lado, uma subrepresentação dos estratos mais escolarizados.

⁷⁰ O que não deixa de ser, de certo modo, surpreendente, uma vez que estas são questões que mais facilmente se associaria a uma dinâmica modernizadora da sociedade portuguesa; uma vez mais, a questão da fase da vida (que implica uma linha temporal extensa de profissionalização) pode ser aqui decisiva e servir de contraponto a uma análise mobilizadora da idade como variável diacrónica.

Sendo estes valores surpreendentes em si, não deixam de estar em profunda contradição com as práticas dos próprios actores envolvidos, uma vez que, como vimos, neste grupo a taxa de actividade feminina é elevadíssima. E que por outro lado, as razões puramente materiais para essa situação perdem nestes sectores sociais, relevância. A questão do stress profissional, exponenciado eventualmente pela sobrecarga do trabalho doméstico, pode assim ser sentida como um ponto negativo associado à conciliação entre trabalho pago e não pago, especialmente no caso das mulheres.

O que pode estar aqui em causa parece ser menos a miragem de uma *domesticidade mitificada* associada ao desaparecimento de uma situação em tempos modal ou mesmo da domesticidade relativamente confortável de que as mulheres destes grupos⁷¹ podem usufruir⁷², mas antes um reflexo da sobrecarga feminina neste campo. Ou, ainda, uma formulação válida para “*muitas mulheres*”, em abstracto e para outras, mas não auto-descritiva. De qualquer modo, e do ponto de vista inverso, não deixa de ser muito interessante a rejeição entre os homens de maior capital cultural da vida doméstica como alternativa feminina para o stress profissional.

6.3.4 Os homens e o espaço doméstico: participação sem simetria

Invertamos agora a questão e debrucemo-nos sobre as representações veiculadas nas respostas dos inquiridos sobre os homens e o tipo de relação que podem estabelecer com o trabalho e a vida familiar. Os dados, sumarizados nos quadros aqui reproduzidos, contêm algumas pistas de análise que vale a pena seguir.

⁷¹ Razoavelmente sobrepostos, na amostra, com os de maiores rendimentos.

⁷² Corporizada, em muitos casos, na estratégia de *externalização* do trabalho doméstico, através do pagamento a uma empregada.

Quadro 6.12 Valorização da participação dos homens no trabalho doméstico e na família, por nível de instrução e sexo

23.13. O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago; 23.26. Os homens devem ter um papel diário activo em todos os aspectos da educação das suas crianças; 23.28. Os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança; 23.30. Em geral, os homens devem fazer metade das tarefas domésticas.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar			
Sexo	Instrução	23.23	23.26	23.28	23.30
Homens	Até 6º	3.38	4.03	2.67	3.13
	6-12º	3.17	3.97	2.83	3.48
	Sup	3.05	3.68	3.20	3.27
	Total	3.29	3.99	2.75	3.25
Mulheres	Até 6º	3.36	4.04	2.91	3.71
	6º-12º	3.08	4.03	2.99	3.88
	Sup	3.02	4.04	3.11	3.96
	Total	3.25	4.04	2.94	3.78
Total		3.27	4.01	2.84	3.53

Quadro 6.13 Valorização e participação dos homens no trabalho doméstico e na família, por condição perante o trabalho e sexo

23.13. O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago; 23.26. Os homens devem ter um papel diário activo em todos os aspectos da educação das suas crianças; 23.28. Os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança; 23.30. Em geral, os homens devem fazer metade das tarefas domésticas.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar			
Condições perante o trabalho	Sexo	23.23	23.26	23.28	23.30
Trabalham	Homens	3.32	3.97	2.74	3.25
	Mulheres	3.20	4.02	2.94	3.86
	Total	3.27	4.00	2.83	3.53
Não trabalham	Homens	3.15	4.11	2.81	3.28
	Mulheres	3.34	4.06	2.96	3.62
	Total	3.28	4.07	2.92	3.52
Total		3.27	4.01	2.84	3.53

Podemos avançar com uma breve sumarização dos resultados obtidos do seguinte modo: há um evidente domínio global de posições que redundam numa *visão tradicionalista, ainda que moderada* da relação masculina entre trabalho e vida familiar. Existem, no entanto, *nuances* de diferença face a esta questão: o homem deve privilegiar o trabalho, não reduzindo os seus interesses profissionais por causa (por exemplo) da existência de filhos; deve, por outro lado, realizar metade das tarefas

domésticas e ter um papel diário na educação dos filhos. Ora, como sabemos, só a primeira metade deste quadro se verifica. Permanece o envolvimento no mundo do trabalho, mas a transposição da fronteira para uma maior envolvimento no mundo doméstico, e em particular, para a realização de trabalho nas tarefas que lhe estão associadas é relativamente fraco.

Uma análise mais detalhada dos resultados referentes a estas escalas de atitudes revela ainda pontos interessantes. Começamos pela primeira dimensão referida, composta por duas perguntas de sinais contrários. A primeira (23.23, “um homem não deve reduzir as suas obrigações profissionais pelo facto de ter uma criança”), apresentada aos inquiridos numa formulação tradicionalista, é marcada por níveis de aceitação moderadas, que variam bastante entre homens e mulheres. Os primeiros valorizam mais esta afirmação, exprimindo assim uma posição tradicionalista, mas é importante referir que também entre as mulheres se aceita a visão segundo a qual os homens não devem reduzir as suas obrigações profissionais pelo facto de ter criança(s). Por outro lado, a aceitação é claramente menor nos escalões mais instruídos, sendo esta variação bastante ampla. Por fim, o facto de o inquirido trabalhar ou não, se analisarmos tal questão à luz do género, revela que são os homens que trabalham e as mulheres que não trabalham profissionalmente que mais legitimam o não abrandamento da vida profissional masculina por causa da existência de criança(s).

Outra pergunta, que representa no fundo uma formulação ligeiramente diferente desta questão mas invertida, i.e. numa versão moderna (23.28 “os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança”), apresenta uma diferença de fundo face à primeira: a média de respostas é claramente negativa. É apenas positiva, em ambos os sexos, nos grupos mais instruídos, o que aponta claramente para a importância da instrução neste ponto. De resto, os homens rejeitam esta hipótese mais veementemente do que as mulheres, invertendo-se esta relação entre aqueles que possuem ensino médio ou superior. Não deixa de ser curioso que os homens mais instruídos se digam dispostos a reduzir o seu envolvimento profissional após o nascimento de uma criança, mais mesmo do que aquilo que as mulheres parecem esperar deles.

No que diz respeito ao outro bloco de questões mais centradas sobre os homens, e sobre o seu papel activo no mundo doméstico – nomeadamente

um papel diário educação das crianças (23.26) e paridade no trabalho doméstico (23.30) é observável um contraste entre o amplo consenso existente, entre homens e mulheres, face à primeira questão, e médias de resposta bem mais baixas no que diz respeito à questão da paridade. Aliás, se para a formulação “*papel diário activo na educação*” não há diferenças de sexo e as médias são elevadíssimas, já a paridade desperta diferenças evidentes de género: as mulheres defendem mais a simetria do que os homens. E, interessante, este facto é independente do facto de mulheres e homens trabalharem ou não: há sempre maiores resistências a esta posição por parte dos homens e diferenças muito pronunciadas entre as respostas masculinas e femininas. Este ponto específico acaba, assim, por ser um indicador importante porque coloca de modo muito directo a questão da simetria.

No fundo, e se tivéssemos de resumir toda esta informação numa frase simples, poder-se-ia dizer que há um “sim” evidente à participação dos homens na vida familiar mas algumas reservas à simetria entre homens e mulheres, particularmente entre os primeiros.

6.3.5 Homens e mulheres entre o trabalho pago e o trabalho não pago

Importa agora fechar o círculo e analisar os resultados relativos às questões que incluem uma dimensão comparativa da relação de homens e de mulheres com o mercado de trabalho.

Conclusão fundamental: há uma forte recusa, transversal e inequívoca de diferenças significativas na relação de homens e mulheres com o trabalho pago. Esta recusa lança uma nova luz, e uma nova complexidade, a outras respostas já analisadas. Por outro lado, a natureza transversal e inquestionável do sentido das respostas é ainda mais pronunciada nos sectores mais instruídos e, em relação a alguns dos itens particulares, nas mulheres.

Quadro 6.14 Homens e mulheres entre trabalho pago e não pago, por nível de instrução e sexo

23.16. Homens ambiciosos e bastante orientados para uma carreira não deveriam ter uma mulher que trabalhasse profissionalmente; 23.18. Um homem deveria estar disposto a reduzir os seus interesses profissionais para bem da carreira da sua mulher; 23.19. A profissão de um homem é mais importante para ele do que a profissão de uma mulher é para ela; 23.25. Em geral, as mulheres não se envolvem tanto nas suas carreiras como os

homens; 23.34. Em geral, as mulheres estão menos habilitadas para a competição profissional do que os homens.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar				
Sexo	Instrução	23.16	23.18	23.19	23.25	23.34
Homens	Até 6º	2.95	2.77	2.95	3.14	2.93
	6-12º	2.72	2.87	2.60	2.85	2.59
	Sup.	2.59	3.22	2.44	2.73	2.1
	Total	2.86	2.83	2.81	3.03	2.79
Mulheres	Até 6º	2.95	3.09	2.76	2.90	2.68
	6º-12º	2.62	3.07	2.32	2.64	2.44
	Sup.	2.43	3.39	2.41	2.63	2.37
	Total	2.82	3.10	2.60	2.80	2.59
Total		2.84	2.96	2.69	2.90	2.68

Quadro 6.15 Homens e Mulheres entre trabalho pago e não pago, por condição perante o trabalho e sexo

23.16. Homens ambiciosos e bastante orientados para uma carreira não deveriam ter uma mulher que trabalhasse profissionalmente; 23.18. Um homem deveria estar disposto a reduzir os seus interesses profissionais para bem da carreira da sua mulher; 23.19. A profissão de um homem é mais importante para ele do que a profissão de uma mulher é para ela; 23.25. Em geral, as mulheres não se envolvem tanto nas suas carreiras como os homens; 23.34. Em geral, as mulheres estão menos habilitadas para a competição profissional do que os homens.

		P23 – Aspectos relacionados com trabalho e vida familiar				
Condições perante o trabalho	Sexo	23.16	23.18	23.19	23.25	23.34
Trabalham	Homens	2.87	2.79	2.82	3.06	2.82
	Mulheres	2.71	3.13	2.51	2.75	2.52
	Total	2.80	2.96	2.67	2.91	2.68
Não trabalham	Homens	2.76	3.00	2.78	2.84	2.66
	Mulheres	3.01	3.03	2.78	2.91	2.71
	Total	2.94	3.02	2.78	2.89	2.69
Total		2.84	2.96	2.69	2.90	2.68

Único ponto de discórdia entre homens e mulheres nesta dimensão de análise é a pertinência de uma redução dos interesses profissionais dos homens em favor da carreira da mulher. Sendo a média global negativa, as respostas entre as mulheres são positivas, enquanto nos homens (exceptuando nos sectores mais instruídos) são negativas.

6.4 Auto-descrição da relação dos inquiridos com o trabalho e da relação entre trabalho e vida familiar

Quadro 6.16 Auto-descrição do trabalho nível de instrução, e sexo

34.1 Tenho que trabalhar muitas vezes para além do trabalho normal; 34.2 Trago muitas vezes trabalho para casa; 34.3 Tenho que viajar bastante por causa do meu trabalho; 34.4 Posso começar a trabalhar mais tarde ou mais cedo se precisar; 34.5 O meu trabalho é fisicamente muito cansativo; 34.6 O meu trabalho é mentalmente muito cansativo; 34.7 Tenho influência e poder de decisão no meu trabalho; 34.8 Em geral, estou muito satisfeito(a) com o meu trabalho; 34.9 O que eu faço é apreciado no meu local de trabalho; 34.10 Não é certo que possa continuar no meu trabalho

Base: inquiridos que trabalham (ou em licença parental); n = 1270.

		P34 – Até que ponto cada afirmação descreve o seu trabalho									
Sexo	Instrução	34.1	34.2	34.3	34.4	34.5	34.6	34.7	34.8	34.9	34.10
Homens	Até 6º	3.38	1.74	2.32	2.96	3.95	3.14	3.28	3.64	3.74	2.43
	6-12º	3.10	1.93	2.45	2.78	3.22	3.34	3.35	3.76	3.81	2.55
	Sup	3.19	3.11	2.92	3.14	3.06	3.61	3.75	3.86	3.67	2.86
	Total	3.29	1.87	2.39	2.92	3.69	3.22	3.33	3.69	3.75	2.48
Mulheres	Até 6º	2.88	1.71	1.65	2.75	3.69	3.05	3.05	3.52	3.69	2.49
	6º-12º	2.80	1.87	1.83	2.85	3.03	3.48	3.34	3.70	3.78	2.42
	Sup	3.24	2.96	2.02	2.43	2.70	3.83	3.83	3.74	3.96	2.72
	Total	2.88	1.86	1.74	2.76	2.38	3.26	3.21	3.60	3.74	2.48
Total		3.09	1.87	2.08	2.84	3.54	3.24	3.27	3.65	3.75	2.48

Antes de mais, uma questão quase prévia. É importante frisar que os resultados analisados nesta secção do capítulo se referem não a representações abstractas e descontextualizadas dos actores face a proposições, mas antes à forma como estas se adequam à experiência própria de cada inquirido – como, aliás, as frases na primeira pessoa do singular (e a própria formulação da pergunta, no questionário) deixam perceber. Estamos, portanto, perante questões um pouco diferentes daquelas que até agora aqui temos analisado.

Como mapa geral das respostas obtidas, podemos dizer que os inquiridos denotam um nível de satisfação com o trabalho e de percepção do reconhecimento no contexto laboral em que se integram extremamente elevados. Por outro lado, viajam pouco por motivos profissionais; poucos levam trabalho para fazer em casa; há pouca flexibilidade de horários; e poucos declaram incertezas quanto à possibilidade de permanência no mesmo trabalho.

Primeira conclusão que podemos retirar de uma análise mais fina deste quadro global: os homens parecem denotar um envolvimento médio no trabalho pago ligeiramente superior àquele que é afirmado pelas

mulheres. Os valores médios das respostas dos homens, nalgumas dimensões, tendem a ser relativamente mais elevados. Estes dados confirmam as práticas declaradas sobre o número de horas semanais ocupadas com trabalho pago (Capítulo 5).

Esta afirmação poderia ser lida num sentido desculpabilizador em relação às assimetrias do trabalho doméstico (i.e. os homens não participam tanto no trabalho doméstico porque não têm tempo ou disponibilidade, em virtude do seu empenhamento relativo superior no trabalho pago). Mas pode, no entanto, ser lida num sentido exactamente inverso – as mulheres tendem a ter um envolvimento menor *porque* têm obrigações familiares para cumprir, não podendo estender o seu empenhamento profissional para além de um determinados limites.

Este tipo de leituras pode ser aplicado, por exemplo, à questão das viagens profissionais (as mulheres viajam menos que os homens). Ou ao trabalho para além do horário normal, em que a média masculina é também bastante superior. Neste último ponto, todavia, é preciso notar que nos estratos mais instruídos as mulheres têm respostas médias superiores às dos homens, sendo a média global principalmente resultante dos resultados nos grupos menos instruídos. Este facto pode ser explicado, justamente, pelo facto de nos grupos mais escolarizados a divisão do trabalho doméstico tender a ser menos assimétrica, ou a ser assegurada por empregadas. Este facto possibilita um tipo de envolvimento na esfera do trabalho pago que não é possível para quem vive situações distintas destas.

Outra variação importante é que nos sectores mais escolarizados tende também a haver respostas médias mais elevadas na maioria das dimensões de posicionamento face ao trabalho. A excepção é a questão do cansaço físico, que é muito mais apontada pelos menos escolarizados. Compreensivelmente: o tipo de inserção profissional predominante nestes grupos não será, por certo, alheio a estes resultados.

De referir ainda a baixíssima (abaixo de 2) média do trabalho em casa, menor mesmo do que a média referente à pergunta sobre viagens de trabalho. Os resultados são positivos apenas nos grupos com maiores níveis de escolaridade.

Quadro 6.17 Auto-descrição da relação dos inquiridos com a vida familiar e com o trabalho, por nível de instrução e sexo

35.1 O trabalho ocupa-me tanto que muitas vezes não tenho tempo para fazer coisas em casa ou para lazer; 35.2 Sinto-me muitas vezes sobrecarregado(a) por causa das coisas da casa ou da família; 35.3 Muitas vezes sinto que não dou atenção necessária ao meu cônjuge/companheiro(a) por causa do meu trabalho; 35.4 A minha relação com o meu cônjuge/companheiro(a) é melhor por causa do meu trabalho; 35.5 Não tenho tempo suficiente para os meus filhos por causa do meu trabalho; 35.6 Trabalhar fora de casa ajuda-me a ter mais disposição para fazer coisas diferentes com os meus filhos.

Base: inquiridos que trabalham (ou em licença parental) N = 1270

		P35 – Até que ponto cada frase descreve a sua situação na relação entre trabalho e vida familiar?					
Sexo	Instrução	35.1	35.2	35.3	35.4	35.5	35.6
Homens	Até 6º	3.25	2.68	3.15	2.70	2.87	2.82
	6-12º	2.00	2.50	2.93	2.52	2.61	2.82
	Sup	3.77	2.70	3.12	2.64	2.67	2.88
	Total	3.18	2.63	3.10	2.65	2.80	2.82
Mulheres	Até 6º	3.17	3.22	2.90	2.60	2.89	2.89
	6º-12º	2.99	2.95	2.81	2.71	2.83	2.93
	Sup	3.20	3.07	2.69	2.04	2.75	2.84
	Total	3.10	3.11	2.86	2.66	2.86	2.90
Total		3.14	2.86	2.98	2.65	2.83	2.86

As diferenças de género observadas nesta questão (bem como na própria divisão assimétrica do trabalho que observámos no capítulo 5) estão de algum modo inscritas noutra questão proposta aos entrevistados, que se refere à conciliação entre trabalho e vida familiar. As mulheres afirmam muito mais do que os homens sentir-se sobrecarregadas por causa das coisas da casa. Para os homens, tal afirmação é pontuada de forma negativa. O que se percebe, dado o seu reduzido envolvimento nessas questões. No universo masculino, a afirmação segundo a qual se sente que não é dada atenção suficiente ao cônjuge por causa do trabalho é mais valorizada do que entre as mulheres. São também os homens mais escolarizados o grupo que, de longe, mais afirma que o trabalho o ocupa de tal modo que a vida doméstica ou o lazer saem prejudicados.

Isto é, há como que um jogo de espelhos invertidos em que as mulheres se queixam da sobrecarga da casa (afirmação valorizada sobretudo nos grupos menos escolarizados – grupos sem ajudas exteriores pagas) enquanto os homens acusam o desgaste do trabalho como raiz da falta de atenção ao cônjuge, à vida doméstica e ao lazer. Mais uma vez, as questões de género são determinantes na matização dos contornos precisos das respostas a cada dimensão de análise.

6.5 Visões de conjunto

Para proceder a uma análise globalizante, capaz de através de procedimentos estatísticos integrar as variáveis quantitativas utilizadas no questionário para aferir das representações sobre o trabalho, a vida familiar e a relação entre ambos, recorreu-se a uma Análise Factorial de Componentes Principais⁷³. Este tipo de análise permite uma leitura de conjunto dos dados até agora descritos e serve, no fundo, de suporte a uma análise metadiscursiva de síntese das informações mais parcelares sobre as representações dos inquiridos perante as questões do trabalho e da vida doméstica.

Os resultados obtidos através da realização da Análise Factorial de Componentes Principais permitiram, antes de mais, identificar, informar e confirmar a existência de uma dupla lógica no discurso dos entrevistados. Por um lado, um discurso bastante estruturado por tópicos e, por outro, e percorrendo transversalmente estes tópicos como que integrando-os, num horizonte de estruturação para além de cada um deles, uma divisão bastante nítida entre o *tradicional* e o *moderno* – lógica que, de resto, se pretendia captar através dos instrumentos disponíveis.

É assim que, num primeiro momento, foi possível identificar diversos “factores”, i.e. associações de discurso, em que existe um cruzamento e uma sobreposição apreciáveis entre estas duas lógicas; são elas que permitem integrar os dados e conferir sentido aos procedimentos objectificantes do tratamento estatístico. Como podemos observar no quadro-síntese dos resultados da ACP efectuada, foi possível identificar nichos discursivos relativamente sistematizados e organizados em torno de questões como: a valorização do trabalho, a valorização da mulher que trabalha fora de casa face à mulher doméstica, a existência de diferenças entre o envolvimento profissional do homem e da mulher, as modalidades

⁷³ Foram excluídas desta análise as variáveis P34 e P35, por possuírem uma base de respostas menor – apenas aqueles que trabalhavam (ou estavam em licença parental), o que enviesaria os procedimentos relativos à totalidade da amostra. Em primeiro lugar, levou-se a cabo uma análise sem outras instruções ou constrangimentos de tipo estatístico que não as de uma análise baseada numa ACP, de modo a permitir avaliar as relações recíprocas entre as dezenas de indicadores utilizados. Desse procedimento resultaram nove factores, cuja análise se faz seguidamente. Em momentos posteriores, porém, e para analisar em maior detalhe as lógicas de organização dos discursos dos inquiridos, foram apenas considerados na análise factores que resistissem à exigência de Eigenvalues mais elevados, de modo a propiciar uma agregação de tópicos maximalista, susceptível de revelar as *grandes* linhas, as grandes partições do discurso dos entrevistados.

de guarda de crianças⁷⁴, o discurso da conciliação entre trabalho e vida profissional e da paridade entre homem e mulher, as dificuldades da dupla actividade, entre outros.

Quadro 6.18 Resultados da Análise Factorial de Componentes Principais (9 factores)

Factor	Frases (correlações)
1	9 (0.834), 10 (0.829), 11 (0.738), 8 (0.661), 26 (0.475), 1 (0.422), 13 (0.330)
2	17 (0.737), 20 (0.685), 27 (0.621), 29 (0.616), 15 (0.591)
3	19 (0.687), 34 (0.676), 25 (0.671), 16 (0.502), 36 (0.500), 37 (0.425), 22 (0.340)
4	3 (0.835), 2 (0.823), 4 (0.543)
5	35 (0.689), 30 (0.552), 33 (0.526), 32 (0.492), 24 (0.355)
6	31 (0.718), 21 (0.669), 14 (0.452)
7	5 (0.698), 7 (0.623)
8	28 (0.703), 23 (0.537), 18 (0.424)
9	12 (0.707), 6 (0.457)

É, porém, fundamental frisar que a lógica de organização e divisão destes discursos não é, como acima ficou dito, exclusivamente temática. Embora esta lógica realce a coerência do discurso sobre determinadas questões, subjacente a elas de modo transversal está, claramente, uma oposição entre o discurso de tipo tradicional e de tipo moderno. Como, aliás, se pode observar numa análise mesmo que superficial da listagem de factores obtidos.

Confirmando esta partição fundamental entre o discurso tradicional e o discurso moderno, quando são encetados procedimentos estatísticos susceptíveis de reduzir a complexidade dos discursos de modo a conduzi-los às suas linhas fundamentais, verificamos que é em torno deste eixo de oposição entre o tradicional e o moderno que se joga a organização dos discursos sobre o trabalho e a vida familiar. Assim, quando reduzimos a divisão em factores para apenas três factores distintos, os grupos identificados reportam-se muito claramente e de forma inquestionável ao discurso moderno (2º factor) – centrado em torno das ideias-chave de *emancipação, igualdade, paridade, simetria* – e ao discurso tradicional (3º factor), orientado grosso modo para os termos opostos destas ideias.

Além destes, é ainda identificado um conjunto que poderemos designar de *neutro* (1º factor), que se reporta aos objectos temáticos de discurso *consensual* ou *politicamente correcto*. Este conjunto reúne fundamentalmente as questões relacionadas com as modalidades de

⁷⁴ À excepção da frase 1 (“Ninguém pode cuidar tão bem de uma criança como a própria mãe”), que curiosamente surge associada à valorização do trabalho em todas as suas dimensões.

cuidados com crianças e de valorização do trabalho. Estes tópicos, que por vezes possuem focos de tensão entre si, obtêm ainda assim médias muito elevadas. Acabam, assim, por ser agrupados numa mesma ordem de discurso – a existência de médias elevadas é, aliás, uma característica comum das respostas a estas questões.

Quadros 6.19 Resultados da análise factorial de componentes principais (3 factores)

Factor	Frases (correlações)
1	8 (0.771), 4 (0.724), 9 (0.699), 1 (0.680), 10 (0.659), 26 (0.646), 2 (0.581), 11 (0.528), 13 (0.524), 3 (0.489), 33 (0.475), 24 (0.352)
2	17 (0.652), 15 (0.623), 20 (0.618), 29 (0.614), 27 (0.585), 18 (0.471), 30 (0.457), 32 (0.382), 35 (0.353), 28 (0.279), 6 (0.270), 12 (0.132)
3	19 (0.642), 16 (0.580), 34 (0.574), 25 (0.558), 37 (0.533), 14 (0.471), 7 (0.458), 22 (0.445), 36 (0.406), 31 (0.389), 23 (0.364), 5 (0.359), 21 (0.332)

Sem querer regressar neste momento mais distanciado a uma análise centrada nos traços particulares das respostas a cada tópico, não podemos deixar de registar o facto de a alínea segundo a qual os homens devem ter um papel diário na educação das crianças estar agregada estatisticamente ao discurso “neutro”, politicamente correcto – e possuir, também ela, médias elevadas de resposta, como vimos – quando todas as perguntas sobre a redução do interesse profissional estão incluídas nos factores de discurso não neutro. Isto é, como se o discurso da entrada no mundo doméstico fizesse hoje parte de um conjunto de questões adquiridas, tendo entrado nas esferas do discurso mais incorporado, mais consensual, quando as disposições que permitiriam efectivamente a sua concretização não têm o mesmo tipo de aceitação, extremando-se entre os valores modernos e tradicionais.

Uma análise das relações entre os diferentes tipos de discurso (quer através do recurso aos factores definidos estatisticamente, quer através de uma definição teórica das filiações de cada tópico proposto para resposta) revela que, globalmente, o discurso moderno tem, em média, mais peso que o discurso tradicional. Como já vimos, há aqui um contraste apreciável entre esta hierarquização e a realidade das práticas efectivas de divisão do trabalho.

Em segundo lugar, é ainda possível verificar que o discurso tradicional é, tendencialmente, mais estruturado e fechado sobre si mesmo que o discurso moderno. Com efeito, e apesar de ser o “terceiro factor” isolado, i.e. ser aquele que menos contribui para a explicação da variância total, é possível verificar que os itens “tradicionais” tendem a manter-se mais

sistematicamente coerentes e constantes, facto que atinge a sua expressão máxima na passagem estatística para uma operação de redução final até aos dois factores – i.e. á partição fundamental do discurso – que motiva, grosso modo, uma junção do discurso moderno e neutro num grande bloco, mantendo o isolamento da visão tradicional da relação entre trabalho e vida familiar.

Uma última nota, não menos importante: o discurso moderno tende a ser mais forte entre as mulheres, os mais escolarizados (secundário e superior) e os que trabalham, enquanto o discurso tradicional é mais valorizado pelos homens, pelos menos escolarizados e pelos que não trabalham. De referir que a questão da instrução parece ser, aqui, aquela que revela maior relevância estatística, quer em termos dos valores que servem de suporte a esta análise, quer porque o discurso daqueles que possuem apenas o 6º ano de escolaridade está sistematicamente isolado na análise destas questões.

6.6 Valores, representações e atitudes: elementos de síntese

No final deste percurso, faz sentido retomar algumas das linhas fundamentais dos resultados apresentados e integrá-los de modo a fazer uma interpretação global dos dados acima descritos.

Antes de mais, é de registar que fazer uma análise dos resultados ao nível dos valores e das representações sobre o género, o trabalho e a vida familiar conduz a conclusões que são substancialmente distintas daquelas que podemos retirar dos dados sobre práticas concretas de divisão do trabalho. Conclusões que são distintas na exacta medida das importantes discontinuidades registadas entre as práticas efectivas de divisão do trabalho e as representações que acerca delas são veiculadas pelos inquiridos. Mas, e apesar destas importantes discontinuidades, que tivemos ocasião de explorar, é também curioso verificar que na realidade estas acabam por estar longe de ser contraditórias com o quadro geral das práticas de divisão do trabalho. Vejamos porquê.

Globalmente, pode-se afirmar que as declarações dos inquiridos tendem a ser substancialmente mais adeptas de valores modernos – expressão que, à falta de melhor alternativa e apesar dos equívocos que pode promover, temos utilizado, como se tem visto, no plano das relações de género num sentido amplo e como sinónimo de aceitação das ideias de paridade,

igualdade, simetria entre homens e mulheres – do que os padrões de divisão do trabalho observados.

Antes de mais, aliás, foi interessante verificar como, recorrendo a uma Análise Factorial em Componentes Principais, as respostas dos inquiridos são reenviadas a uma partição fundamental entre declarações tradicionais e modernas, quando através de procedimentos estatísticos se procede a uma bipartição das associações de resposta.

Com efeito, já desde uma análise em “primeira instância” era observável uma dupla lógica. Por um lado, uma lógica temática, sempre cruzada por partições evidentes entre as respostas de tipo mais tradicionalista – familiarista, e assimétrico – e aquelas que indicavam uma propensão para igualdade e para a simetria. Ora, o recurso a uma análise de discursos bipartidos revela que, sem dúvida, o critério de tipo ideológico possui uma pertinência acrescida para a análise, uma vez que era claramente ele que se sobrepunha enquanto critério organizador do agrupamento dos discursos. Existia, porém, e sem prejuízo desta afirmação, uma espécie de zona cinzenta cuja consensualidade ou neutralidade ideológica se coloca, de modo aliás extremamente interessante, à margem de tal divisão.

É neste sentido que é pertinente analisar os discursos – e, nomeadamente, aqueles que são produzidos no contexto das escalas de atitude do questionário, que permitem um tratamento estatístico mais poderoso e uniformizado – a partir da definição de segmentos temáticos, susceptíveis de fornecer informação preciosa sobre questões precisas, guiando esta análise a partir de uma grelha analítica informada pela partição ideológica que foi possível identificar.

Por exemplo, quando analisamos as posições sobre crianças e cuidados, um dos segmentos de discurso em que as médias de resposta são mais elevadas – e que integra claramente o conjunto mais “neutro” das opiniões, em que a questão temática se parece sobrepor à divisão ideológica – podemos concluir que estamos perante uma espécie de familiarismo aberto. Aqui, apesar da prevalência relativa da visão maternalista dos cuidados com as crianças e de uma outra centrada ainda claramente na família, são também amplamente valorizadas as posições que apontam para a validade de soluções exteriores à família. A transversalidade dos valores elevados de resposta está aliás, perfeitamente de acordo com a diversidade das práticas observadas, em que o equilíbrio

e a coexistência entre as soluções de guarda familiares e exteriores à família é nota dominante.

Por outro lado, se nas representações sobre a relação entre família e crianças encontramos este predomínio de um certo familialismo, já nas representações sobre o trabalho as visões tradicionais esbatem-se completamente. A elevada valorização das diversas fontes de motivação para o trabalho, enquanto valor abstracto, é, em si, um indicador fiel deste distanciamento face ao tradicionalismo.

Todavia, neste quadro de elevada valorização transversal não são as motivações não materiais e/ou associadas ao potencial emancipatório do trabalho que se destacam como pólos de valorização deste, mas sim a questão material da fonte de rendimentos familiares, sobretudo nos grupos com menores rendimentos, visto que as motivações não materiais só se destacam nos grupos com maiores rendimentos e mais escolaridade. Este dado poderá estar relacionado com o baixo nível dos salários praticados no mercado de trabalho português, dado que é consensualmente reconhecido como um dos factores explicativos da elevada taxa de actividade feminina em Portugal – o que parece apontar para a ideia de *modernização não emancipatória* de que havíamos falado. Pelo menos, para largos sectores da população portuguesa, os sectores menos escolarizados e com menores rendimentos.

Outra dimensão de análise reportava-se à conciliação entre trabalho pago e não pago. A este respeito, uma só conclusão global pode ser retirada dos dados recolhidos: a compatibilização é possível, mesmo nas situações em que ela se afigura mais problemática, como as situações de dupla actividade. Este sentido global das respostas é particularmente relevante quando os agregados em que a dupla actividade é a regra são maioritários no contexto das situações de coabitação. Aliás, a dupla actividade é um cenário menos intimidatório para os inquiridos mais instruídos, o que mais uma vez aponta para lógicas distintas em sectores diferenciados da população.

Neste contexto, não deixa de ser interessante verificarmos como o trabalho doméstico é amplamente valorizado, mais nas mulheres do que nos homens e muito especialmente naquelas que não trabalham. Explicação plausível à luz dos dados disponíveis, é estarmos perante mais uma versão de uma *modernização aberta e em muitos aspectos incompleta*, em que faz sentido relativizar este tipo de visão, uma vez que

esta é uma posição que na maior parte dos casos é uma apologia discursiva, não uma possibilidade *de facto*.

De qualquer modo, tal posição “aberta” ou “plural” face ao trabalho pago e ao trabalho não pago é extremamente evidente na forma como as mulheres se posicionam perante essa alternativa. Por um lado, aceita-se que a domesticidade pode ser, por determinadas motivações, uma alternativa à vida profissional, enquanto por outro lado a comparação entre a mulher que trabalha e a mulher doméstica é abertamente assumida como favorável à primeira, sendo o trabalho visto como um factor primordial de independência da mulher.

Mais uma vez, esta inclinação desenha-se de forma nítida e inequívoca sobretudo nos sectores mais escolarizados, dando origem a mais uma clivagem entre um universo menos escolarizado, modernizado face ao trabalho mas não emancipado, e sectores sociais mais escolarizados em que existe, assumidamente ou de modo mais ou menos tímido, uma dimensão emancipatória nesta relação com o trabalho, claramente modernizada.

E que relação devem os homens manter com o trabalho não pago? Antes de mais, devem consensualmente, segundo as respostas dos inquiridos, ter uma “participação diária activa” na educação das crianças; mas a média de respostas é mais baixa, embora positiva, acerca da questão de deverem fazer metade das tarefas domésticas. E é substancialmente mais elevada entre as mulheres. Por outro lado, os homens não devem reduzir o seu envolvimento profissional após o nascimento de uma criança – a média de respostas é claramente negativa.

Este conjunto de respostas fornece, pensamos, pistas importantes para a ancoragem, no plano dos valores, das práticas observadas. A verdade é que não se espera dos homens que reduzam o seu envolvimento profissional depois de ter uma criança – um momento simbolicamente importante e, acima de tudo, de adaptação e acréscimo de trabalho no agregado familiar. Ora, se não o fazem então, é de supor que o farão noutras alturas? A resposta a esta pergunta é, provavelmente, dada pelas declarações de prática profundamente assimétricas que recolhemos.

A adesão face à participação e à simetria esbarram, assim, numa visão algo tradicional sobre a prioridade ao trabalho no caso dos homens: os

homens devem participar no mundo doméstico, mas o trabalho parece ser a esfera predominante, o que se reflecte nas práticas observadas.

No seu inovador trabalho sobre a modernização das relações de género, Kunzler (1997) identifica quatro vectores da modernização das relações de género, sendo um deles a entrada dos homens no mundo doméstico. Este vector é, dadas as práticas observáveis e as atitudes claramente modernas face às mulheres e ao trabalho, bem como a elevada taxa de actividade feminina, um entrave fundamental à modernização das relações de género em Portugal⁷⁵. Este é, aliás, um quadro que fica completo com o facto de não ser, em regra, reconhecida qualquer superioridade dos homens face às mulheres no campo do trabalho pago.

Assim, no plano dos valores – e é aqui que este plano, globalmente mais moderno que as práticas observadas, intersecta claramente estas últimas – podemos concluir que o principal foco de tradicionalismo reside claramente na entrada dos homens no mundo doméstico. Não porque isto seja completamente assumido, mesmo no plano dos discursos – o que aponta claramente para uma tendência de consensualização dos discursos da paridade e da simetria – mas porque as consequências práticas das *reservas* colocadas nestas questões se materializam inevitavelmente nas assimetrias observáveis nos padrões de divisão do trabalho.

⁷⁵ Embora no plano dos valores essa situação não seja completamente linear, pensamos que a desconstrução dos resultados obtidas aponta para isso, como sublinhámos acima.

Quadro 6.20 Escala de atitudes, percentagens e médias

Frases sobre a divisão das tarefas domésticas (%)	Escala de atitudes				Média 1 - 5	
	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo totalmente		
1 – Ninguém pode cuidar tão bem de uma criança como a própria mãe	2.9	7.6	7.2	31.8	50.4	4.19
2 – Profissionais como o pessoal de serviços de guarda (creches, infantários, jardins de infância, etc.) podem muito bem tomar conta de crianças pequenas	1.2	11.9	21.5	56.4	9.0	3.60
3 – Profissionais como as avós podem muito bem tomar conta de crianças pequenas	2.4	12.6	26.4	52.1	6.5	3.48
4 – Para além dos pais outros parentes, como os avós, podem muito bem tomar conta de crianças pequenas	1.4	6.9	10.8	56.4	24.3	3.96
5 – Só as crianças tomam um casamento feliz	7.2	21.1	25.1	32.4	14.2	3.25
6 – Há alturas em que as crianças não são verdadeiramente compensadoras	15.0	31.9	26.6	20.1	6.2	2.71
7 – Uma mulher que não queira pelo menos um filho é egoísta	11.1	24.5	25.2	25.6	13.4	3.07
8 – O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família	4.4	4.6	8.3	43.1	39.6	4.09
9 – O trabalho é importante porque me dá independência e autonomia	6.0	6.4	13.2	41.8	32.6	3.89
10 – O trabalho é importante porque me permite a realização pessoal	5.1	7.6	15.5	44.3	27.5	3.82
11 – O trabalho é importante porque me permite ter contactos for a de casa	6.1	10.3	21.3	42.6	19.4	3.60
12 – Eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter que trabalhar para isso	10.8	24.8	27.6	27.4	8.8	3.01
13 – O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago	3.6	10.4	16.4	48.1	21.5	3.74
14 – Em geral, não há tempo suficiente para interesses comuns quando ambos os cônjuges trabalham.	6.1	23.2	33.0	31.4	6.3	3.09

15 – A vida de uma mulher fica incompleta sem uma actividade profissional	7.2	20.7	28.6	34.9	8.4	3.18
16 – Homens ambiciosos e bastante orientados para uma carreira não deveriam ter uma mulher que trabalhasse profissionalmente.	8.7	34.2	29.2	21.5	6.0	2.84
17 As mulheres que trabalham profissionalmente são, em geral, pessoas mais interessantes e estimulantes do que as mulheres domésticas.	8.2	24.3	29.7	30.9	6.6	3.04
18 – Um homem deveria estar disposto a reduzir os seus interesses profissionais para bem da carreira da sua mulher.	5.8	29.5	31.8	28.2	4.3	2.97
19 A profissão de um homem é mais importante para ele do que a profissão de uma mulher é para ela	14.6	34.6	22.4	23.0	5.2	2.70
20 – Em regra, uma mulher que trabalha é mais confiante em si própria do que uma mulher doméstica	5.4	17.8	22.2	43.2	10.9	3.39
21 – Uma relação fica seriamente sobrecarregada quando existem crianças e ambos os cônjuges trabalham.	2.3	11.9	27.6	46.2	11.8	3.54
22 – Criar crianças é, em geral, mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso.	2.6	17.3	44.9	28.2	6.1	3.21
23 – Um homem não deve reduzir as suas obrigações profissionais pelo facto de ter uma criança.	4.2	21.7	27.2	36.9	9.8	3.27
24 – Em geral, mesmo uma forte concentração na carreira deixa tempo suficiente para nos envolvermos numa relação afectiva séria.	3.0	12.4	31.5	46.3	6.6	3.42
25 – Em geral, as mulheres não se envolvem tanto nas suas carreiras como os homens	9.5	31.2	24.6	28.9	5.7	2.91
26 – Os homens devem ter um papel diário activo em todos os aspectos da educação das suas crianças.	3.2	5.1	11.0	48.6	31.9	4.02
27 – Uma mulher que trabalha é mais facilmente aceite e respeitada na sociedade	5.8	21.2	29.3	35.6	8.0	3.20
28 – Os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança	7.6	32.5	30.8	25.9	3.1	2.85
29 – Só trabalhando as mulheres são verdadeiramente independentes.	6.1	20.2	26.0	35.3	12.1	3.28

30 - Em geral, os homens devem fazer metade das tarefas domésticas.	3.9	15.1	24.6	37.1	19.2	3.53
31 - Quando ambos os pais trabalham a tempo inteiro, o desenvolvimento das crianças é afectado.	4.6	24.4	29.5	33.8	7.6	3.16
32 - Uma mulher não deve deixar o trabalho pelo facto de ter uma criança.	4.3	15.4	27.8	41.1	11.4	3.40
33 - Mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro, trabalho e família são compatíveis	1.9	10.6	25.4	51.2	10.8	3.59
34 - Em geral, as mulheres estão menos habilitadas para a competição profissional do que os homens	12.9	36.4	24.9	21.5	4.0	2.68
35 - A vida familiar também pode funcionar quando a mulher trabalha e o homem cuida das tarefas domésticas e das crianças.	5.4	17.7	28.8	38.9	8.9	3.29
36 - Para muitas mulheres, ser doméstica é uma atractiva alternativa para o stress profissional.	4.3	17.9	42.2	30.0	4.6	3.17
37 - Em geral, os pais que estão fortemente envolvidos no seu trabalho não podem ser bons pais ou boas mães.	11.7	31.7	29.1	23.3	3.8	2.77

CONCLUSÕES

CONCLUSÕES

Vale a pena agora sintetizar as conclusões mais marcantes sobre a situação portuguesa a respeito da relação entre homens e mulheres, trabalho e família.

Ao contrário de outros países europeus, em Portugal, como se viu, as altas taxas de actividade feminina não decorrem, na maioria dos casos, em contextos de trabalho a tempo parcial. O trabalho a tempo inteiro predomina, com efeito, independentemente da idade das crianças ou do estatuto conjugal das mães. Essa larga percentagem de tempo dedicada ao trabalho pago, numa situação de quase paridade com os homens, não ocorre, porém, em paralelo à existência de uma larga rede de equipamentos de apoio à infância. Também não acontece que a altas taxas de actividade feminina corresponda uma divisão mais igualitária do trabalho doméstico e dos cuidados com os filhos, entre homens e mulheres. Serão as redes de familiares, ou as avós, a desempenhar o papel de guarda e educação das crianças, em substituição das mães, quando elas trabalham no exterior? Verificou-se, também, que não é esse, genericamente, o caso.

O que se passa então? Numa palavra, são as mulheres que, em situações de sobrecarga, asseguram simultaneamente trabalho pago e não pago, o que se traduz em cansaço e *stress* associado a esse tipo de relação entre vida familiar e vida profissional. No âmbito do trabalho não pago, as mulheres acumulam as tarefas domésticas, os cuidados com os idosos dependentes e com as crianças. Quando as mulheres trabalham no exterior, elas apenas podem diminuir a sua participação nas tarefas da casa diminuindo o tempo a elas dedicado, mas não à custa de maior participação masculina.

As redes familiares, através da sua componente feminina, parecem em contrapartida suprir, pelo menos parcialmente, a falta de equipamentos para idosos dependentes, sem prejuízo de um conjunto significativo desses idosos se encontrarem sozinhos nas suas residências, tendendo aí a ser também ajudados por familiares mulheres. Este resultado da investigação, de resto, contraria de forma frontal ideias que tendem a apontar a família como não cuidando dos seus idosos. Aqui se mostra que é fundamentalmente com apoios da família que eles podem contar, sendo residual a percentagem dos idosos dependentes que estão em lares.

A situação das crianças continua, em todo o caso, a ser preocupante, pela conjugação das muito insuficientes taxas de cobertura de equipamentos de apoio à infância, sobretudo até aos 3 anos com as altíssimas percentagens de actividade feminina a tempo completo. Além do esforço financeiro suplementar a que as famílias são obrigadas na procura de soluções privadas socioeducativas e de guarda, surgem também situações duvidosas, já que se verificou que para cerca de 30% das crianças se declarava que era com as mães que elas ficavam, ao mesmo tempo que se confessava que estas trabalhavam no exterior. O que significa que ou as crianças ficarão, na verdade, sozinhas, ou com irmãos pouco mais velhos, ou ainda que acompanharão as mães no seu trabalho. Em qualquer das situações não se trata, como é lógico, de verdadeiras soluções socioeducativas minimamente adequadas.

Outra conclusão preocupante a propósito das redes de interajuda familiar fundamenta-se no facto de se ter verificado que são as pessoas com mais baixos rendimentos, e que, por isso, potencialmente mais beneficiariam de apoios e ajudas familiares, as que declaram que a elas menos recorrem ou podem recorrer.

Este resultado permite estabelecer uma relação entre interajuda familiar e rendimento. Por um lado, pode admitir-se que, quando há certo tipo de ajudas de familiares próximos, estas tenderão a representar uma diminuição das despesas ou um encaixe indirecto de rendimento. É possível que seja esta a situação sempre que os ascendentes – as avós – ajudam na guarda e nos cuidados às crianças de forma sistemática ou pontual. O mesmo raciocínio pode ser aplicado quando há necessidade de cuidados aos idosos e eles são disponibilizados por familiares próximos. Ou seja, as solidariedades familiares podem traduzir-se directa ou indirectamente na manutenção ou na obtenção de rendimento.

Ora não é difícil de admitir que a maior rendimento corresponda também maior capacidade de ajuda a descendentes e ascendentes, enquanto que, quando ele escasseia, se possa tornar rara, senão impossível, a prestação de apoios e auxílios. Assim se pode perceber que os inquiridos com baixos rendimentos tendam a responder que recebem menos ajudas da família. Como se verificou, os ascendentes ou descendentes podem nem sequer viver próximo, como acontece com as situações de fluxos migratórios recentes, ou podem simplesmente estar em situações que tornam essas ajudas impossíveis, situação que se verifica quando, por exemplo, as avós são ainda activas (Torres e Silva, 1998). É deste

conjunto de circunstâncias que resultará, tudo leva a crer, o mecanismo perverso que se detectou – quem menos tem, e quem mais precisa, menos ajuda familiar tem.

Tal panorama global testemunha também a erosão de certas solidariedades primárias e relaciona-se com as rápidas transformações que ocorreram nas últimas décadas na sociedade portuguesa, nomeadamente os processos de intensa mobilidade geográfica do interior para o litoral e/ou para as grandes cidades. Conjugam-se aqui problemas específicos do desenvolvimento de uma *modernidade inacabada*, com novas tendências igualmente em curso nos outros países da união europeia (Machado e Costa, 1998).

Os resultados da pesquisa permitem ainda concluir sobre questões globais referentes às condições de vida das famílias em Portugal. Os baixos rendimentos dos agregados domésticos dos inquiridos, e a sua baixa escolaridade média, não deixam de ser também negativamente reveladores, se se recordar ainda que se trata de uma população jovem, com uma média de idades de 36 anos. Ficou contudo clara a correlação positiva que se estabelece entre instrução e rendimento. Com efeito, quanto maior é o nível de instrução maior é, de forma contínua, o rendimento pessoal, conclusão que refuta ideias que circulam a propósito da suposta inutilidade de obtenção de diplomas. Ficou também claro que as mulheres domésticas são as menos instruídas e, sobretudo, as mais pobres, sendo ainda a contribuição financeira das mulheres para os rendimentos do grupo doméstico a regra na esmagadora maioria dos agregados inquiridos.

Quanto às diferenças entre homens e mulheres e a discriminação destas, no domínio do trabalho pago, importa sublinhar duas tendências centrais. A primeira contrasta os rendimentos pessoais obtidos por homens e mulheres a partir do trabalho pago, ficando as segundas em enorme desvantagem. A segunda respeita ao facto de o estatuto conjugal e a existência de filhos, mesmo de crianças pequenas, interferir pouco no número de horas que as mulheres dedicam ao trabalho pago.

Se esta situação pode ser explicada pelo facto de na sociedade portuguesa se impor, quase sempre, a necessidade de dois salários em casa para se chegar a um rendimento familiar condigno, a verdade é que, como se viu, outras razões convergem para explicar este modelo de actividade profissional generalizada das mulheres. Nos sectores com baixos

rendimentos, o desempenho de uma actividade paga pode traduzir-se em ganhos de poder e autonomia no contexto conjugal e familiar, ainda que tenha de se pagar o preço de acumular esse desempenho com o trabalho não pago. Para as mulheres mais instruídas e com melhores rendimentos, o desempenho de uma actividade exterior a tempo inteiro, igualmente muito frequente em Portugal, acrescenta-se também à responsabilidade das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos. Estas últimas, no entanto, podem ser aliviadas através do recurso à delegação paga de parte do trabalho doméstico.

Todo este complexo e específico contexto actual, bem como as suas raízes históricas próximas, contribuem para explicar as razões pelas quais os portugueses, ao contrário de outros europeus, são altamente favoráveis à participação das mulheres no mercado de trabalho, como foi novamente confirmado através dos resultados do inquérito. A adesão a posições modernas de simetria entre homens e mulheres neste plano, sendo generalizada, é maior ainda junto das mulheres, dos mais instruídos e dos mais novos.

Da abordagem global desenvolvida resulta nítida a assimetria de posições de homens e de mulheres na divisão do trabalho pago e não pago. Na verdade, o diferencial de horas dedicadas ao trabalho pago, pelos dois sexos, é muitíssimo inferior ao que se verifica para o trabalho não pago, ficando novamente as mulheres em significativa desvantagem.

Procurou-se explicar essa situação, sublinhando algumas das especificidades da sociedade portuguesa, mas fazendo também apelo a mecanismos globais que condicionam a divisão do trabalho entre homens e de mulheres de forma mais genérica. Na verdade, há uma relação estreita entre o facto de as mulheres estarem, maioritariamente, inseridas em actividades exteriores mais mal pagas e menos qualificadas e o facto de acumularem estas actividades com as que se referem aos cuidados com os filhos, com os idosos e às tarefas domésticas.

Alguns autores têm sublinhado também o papel de uma ideologia, que atravessa as relações sociais em todos os domínios e instituições, segundo a qual, e apesar de se advogar a igualdade, se continua, na prática a desenvolver expectativas diferenciadas relativamente a homens e mulheres. Delas se espera, já hoje, que mesmo trabalhando no exterior, se ocupem fundamentalmente da casa e dos cuidados com os filhos, enquanto se considera natural que eles obtenham melhores salários, para

os mesmos níveis de instrução, como resultou evidente da investigação, e não se tem expectativa do seu grande empenhamento na família. De resto, é fácil perceber estas assimetrias se se conjugar a equação entre família e trabalho no masculino. Ninguém tende a confrontar um homem impondo-lhe directa ou indirectamente a opção entre trabalho e família, sabendo-se que o desejo de continuidade e de ter filhos está presente na larga maioria dos homens, tanto quanto na das mulheres.

Embora não possam ser ignoradas mudanças de atitude e até de práticas nas gerações mais novas, tanto de mulheres como de homens, como alguns estudos mostram (Torres, 2002) a verdade é que, por um lado, por vezes as mensagens são contraditórias e, por outro, não é raro que à vontade de maior participação na família se imponham exigências de empenhamento profissional que deixam pouca margem de manobra aos indivíduos.

O que resulta destas circunstâncias concretas e destes sistemas de expectativas ficou patente na pesquisa e remete para uma excessiva sobrecarga de trabalho no feminino. E se ao cansaço e trabalho excessivo se acrescenta também, no caso das mulheres, culpabilidade, como se viu em investigação anterior, esta associação surge de igual modo no masculino e parece nítida quando são os homens a considerar que os filhos merecem mais atenção do que aquela que eles lhes dão (Torres e Silva, 1998).

A experiência de outros países, designadamente dos escandinavos, mostra que pode haver modalidades de repartição entre trabalho e família mais equilibradas quando se tem subjacente uma lógica em que surgem articulados três tipos de direitos: os direitos das mulheres ao trabalho e à família, os direitos dos homens ao trabalho e à família e os direitos das crianças como responsabilidade que deve implicar os pais e toda a sociedade. Perspectivas deste tipo permitem outra conclusão: as políticas de igualdade entre homens e mulheres podem ser as melhores amigas da família.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Ana Nunes e Maria das Dores Guerreiro (1993), “A Família”, in Luís de França (coord.), *Portugal: Valores Europeus, Identidade Cultural*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, pp. 181-219.

Almeida, Ana Nunes, *et al.* (1995), *Os Padrões Recentes da Fecundidade em Portugal*, Lisboa, Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres.

Almeida, Ana Nunes de, *et al.* (1998), “Relações familiares: mudança e diversidade”, in Viegas, José Manuel Leite e António Firmino da Costa (1998) *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora.

Almeida, João Ferreira de (1990), *Valores e Representações Sociais*, Coleção Portugal – os próximos 20 anos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Almeida, João Ferreira de, *et al.* (1994), “Recomposição socioprofissional e novos protagonismos”, in António Reis (coord.) *Portugal 20 Anos de Democracia*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 307-330.

Almeida, João Ferreira de, *et al.* (1994a), *Exclusão Social. Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

Almeida, João Ferreira de, *et al.* (1995), *A Mulher Face aos Mercados de Trabalho na Região de Lisboa e Vale do Tejo*, Lisboa, Comissão de Mulheres da União Geral de Trabalhadores (U.G.T.), CIES/ISCTE – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Almeida, João Ferreira de, *et al.* (1996), *Jovens de Hoje e de Aqui*, Loures, Departamento Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Loures.

Amâncio, Lúcia (1994), *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*, Porto, Afrontamento.

Amâncio, Lúcia (1995), “Introduction and overview”, in Lúcia Amâncio e Conceição Nogueira (orgs.), *Gender, Management and Science*, Braga, Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia.

André, Isabel (1993), *O Falso Neutro em Geografia Humana: Género e Relação Patriarcal no Emprego e no Trabalho Doméstico*, Lisboa, Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

André, Isabel (1999), “Igualdade de oportunidades: um longo percurso até chegar ao mercado de trabalho”, in *Sociedade e Trabalho*, n.º 6, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Attias-Donfut, Claudine (org.) (1995), *Solidarités entre Générations, Vieillesse, Familles*, État, Paris, Nathan.

Bairrão, Joaquim, *et al.* (1989), “Sondagem nacional dos contextos de socialização para crianças de 4 anos de idade”, in Cruz, J. F. et al. (ed.) *Psicologia e Educação: Investigação e Intervenção*, Porto, Associação dos Psicólogos Portugueses.

Bairrão, Joaquim, et al. (1990), *Perfil Nacional dos Cuidados Prestados às Crianças com Idade Inferior a Seis Anos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Barbosa, Maria, et al. (1992), *Situação dos Cuidados Prestados a Crianças de Quatro Anos de Idade em Portugal: Alguns Resultados de Uma Sondagem Nacional*, Porto, Fac. Psicologia e C. de Educ. Universidade do Porto, in, *Inovação*, volume 5, n.º 1.

Balaguer, Irene, Juan Mestres e Helen Penn (1994), *Qualidade dos Serviços às Crianças* (documento de discussão), Rede da Comissão Europeia de Acolhimento de Crianças.

Barreiros, Lídia (1996), *Pobreza e Desigualdade em Portugal num Contexto Comparativo Europeu*, Fátima, Seminário sobre a Pobreza e Grupos Desfavorecidos em Portugal.

Bawin-Legros, Bernardette e T. Jacobs (Dir.) (1995), *Transferts, Flux, Réseaux de Solidarité Entre Générations*, Programme de Recherche en Sciences Sociales, Vieillesse, Université de Liège.

Bourdieu, Pierre (1980), *Le Sens Pratique*, Paris, Ed. de Minuit.

Bourdieu, Pierre (1998), *La Domination Masculine*, Paris, Seuil.

Canço, Dina (1996), *As Mulheres no Censo de 91*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Capucha, Luís (1992), *Problemas da Pobreza: Conceitos, Contextos e Modos de Vida*, Dissertação de Mestrado em Sociologia Rural e Urbana, Lisboa, ISCTE.

Chabaud-Rychter, Danielle, *et al.*(1985), *Espace et Temps du Travail Doméstique*, Paris, Méridiens.

Commaille, Jacques (1993) *Les Stratégies des Femmes. Travail, Famille et Politique*, Paris, La Découverte.

Commission Européenne (1991), “L’Egalité des Chances Entre les Femmes et les Hommes”, in *Europe Sociale* 3.

Commission Européenne (1994), “L’Union Européenne et la Famille”, in *Europe Sociale* 1.

Comission Européenne (1996), *L’égalité des chances pour les femmes et les hommes dans l’Union européenne*, Rapport Annuel.

Costa, Adélia (1992), *Representações Sociais de Homens e Mulheres, Portugal*, Lisboa, CIDM.

Direcção Geral da Acção Social (1997), *Acção Social em Números*.

Ditch, John et al. (1994), *A Synthesis of National Family Policies*, European Observatory on National Family Policies.

Ditch, John et al. (1996), *Developments in National Family Policies in 1994*, European Observatory on Family Policies, DGV/University of York.

Dumon, W. (1994), *Tendances et Évolutions en 1992* (anexe technique), Leuven, Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales.

European Commission Network on Childcare and other Measures to Reconcile Employment and family responsibilities (1996), *A Review of Services for Young Children in the European Union: 1990-1995*, Brussels.

Eurostat (1994), *Equal Opportunities Between Men and Women*, Social and Statistics.

Ferrera, Maurizio, Hemerijck, Anton and Rhodes, Martin (2000), *The Future of Social Europe. Recasting Work and Welfare in the New Economy*, Oeiras, Celta Editora.

Ferreira, Eduardo de Sousa (Coord.)(1995), *Portugal Hoje*, Instituto Nacional de Administração.

Ferreira, Virgínia (1993), “Padrões de segregação das mulheres no emprego: uma análise do caso português no quadro europeu”, in Santos, Boaventura de (org.) *Portugal: Um Retrato Singular*, Ed. Afrontamento/CES, pp. 233-257.

Ferreira, Virgínia (1999), “Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal”, in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 52/53, pp. 199-227.

Ferreira, Virgínia (1999), “A segregação sexual do mercado de trabalho – perspectivas teóricas e políticas”, in *Sociedade e Trabalho*, n.º 6, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

França, Luís (Coord.)(1993), *Portugal: Valores Europeus Identidade Cultural*, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

Giddens, Anthony (1991), *Modernity and Self-Identity, Self And Society In The Late Modern Age*, Cambridge, Polity Press.

Guerreiro, Maria das Dores e Isabel Romão (1995), “Famille et travail au Portugal, la coexistence de différentes dynamiques sociales”, in Willemsen, Tineke, Gerard Frinking e Ria Vogels (eds.), *Work and Family in Europe: The Role of Policies*, Tilburg, TUP, pp. 151-165.

Guerreiro, Maria das Dores (1996), *Famílias na Actividade Empresarial: PME em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

Guerreiro, Maria das Dores (org.) (1998), *Trabalho, família e gerações*, Oeiras, Celta Editora.

Hantrais, Linda (1990), *Managing Professional and Family Life - A Comparative Study of British and French Women*, Dartmouth Publishing Company.

Hespanha, Pedro e José Reis (1994), *Tendências Recentes da Segurança Social Portuguesa*, Seminário realizado no Centro de Estudos Sociais no âmbito do Observatório Intercentros (1994), Coimbra, 1 de Fevereiro de 1994.

Hespanha, Pedro, Sílvia Portugal, e Pedro Rodrigues, (1999), *A Transformação da Família e a Regressão da Sociedade-Providência*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais.

Hespanha, Pedro, (1999a) “Em torno do papel providencial da sociedade civil portuguesa” in *Cadernos de Políticas Sociais*, Associação Portuguesa de Segurança Social/Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (DEPP) do Ministério do Trabalho e Solidariedade, n. ° 1, pp. 15-44.

ICS – Instituto de Ciências Sociais (1997), *Dinâmicas Multiculturais, Novas faces, Novos Olhares*, Actas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro, Lisboa, 7-17 de Julho de 1994., Ed. ICS.

IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (1994), *Estatísticas da Segurança Social*, Lisboa.

INE – Instituto Nacional de Estatística (1994), *Estatísticas de Protecção Social, Associações Sindicais e Patronais*.

INE – Instituto Nacional de Estatística (1995), *População, Família e Condições de Vida*, Seminário realizado em Curia, 6 e 7 de Abril de 1995.

INE – Instituto Nacional de estatística (1996), *Inquérito ao Emprego*, 4º trimestre de 1996.

Infante, Fernanda (1988), *Alguns Dados para o Estudo da Vida Quotidiana das Famílias Portuguesas. Resultados Preliminares*, Lisboa, Direcção-Geral da Família, MESS.

Karlsson, Malene (1995), *O Acolhimento em Ama na Europa*, Rede Europeia de Acolhimento de Crianças.

Kaufmann, Jean-Claude (1992), *La Trame Conjugale. Analyse du Couple par son Linge*, Paris, Nathan.

Kellerhals, J., P.-Y. Troutot e E. Lazega (1984), *Microsociologie de la Famille*, Paris, PUF.

Kellerhals, J. et C. Montandon (1991), *Les Stratégies Éducatives des Familles: Milieu Social, Dynamique Familiale et Éducation des Pré-adolescents*, Paris, Delachaux et Niestle.

Kunzler, Jan (1995), "History of equal opportunities policy: the case of Germany", in Willemsen, Tineke, Gerard Frinking e Ria Vogels (eds.) *Work and Family in Europe: The Role of Policies*, Tilburg, TUP, pp.65-87.

Kunzler, Jan (1999), "Paths Towards a modernization of Gender Relations, Policies and Family Building" (no prelo).

Lefaucheur, Nadine et Claude Martin (1995), *Qui Doit Nourrir L'Enfant Dont le Père est "Absent"?*, Travaux de Recherche et D'Analyse du Social et de la Sociabilité, Service d'Impression de L'Ecole Nationale de La Santé Publique, Rennes.

Lorber, Judith e Susan Farrell (ed.)(1991), *The Social Construction of Gender*, London, Sage.

Machado, Fernando Luís e António Firmino da Costa (1998), "Processos de uma mudança inacabada", in Viegas, José Manuel Leite e António Firmino da Costa (1998) *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora.

Martin, Claude (1996), "Social welfare and the family in southern europe", in *South European Society & Politics*, Special Issue on Southern European Welfare States, edited by Martin Rhodes, London, Frank Cass Journals, Volume 1, Number 3.

Meijvogel, Ria, P. Petrie (1996), *L'Accueil en Âge Scolaire Dans L'Union Européenne*, Réseau de la Commission des Modes de Garde d'Enfants, Réseau Européen de l'Accueil en Âge Scolaire.

Mendes, M. F. et al. (1994), *A Família Portuguesa. Algumas Linhas de Reflexão no Ano Internacional da Família*, Lisboa, DGF, MESS.

Michel, Andrée (1983), *Sociologia da Família e do Casamento*, Porto, Res Editora.

Midgley, James (1997), *Social Welfare in Global Context*, London, Sage.

Millar, Jane e Andrea Warman (1995), *Family Obligations in Europe*.

Ministério da Educação (1996), *Educação Pré-Escolar em Portugal*, Departamento da Educação Básica.

Moss, Peter (Coord.)(1990), *O Acolhimento de Crianças na Comunidade Europeia 1985-1990*, Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas, Direcção-Geral Informação, Comunicação, Cultura.

Moss, Peter (1992) "Bilan de la situation de la garde des enfants dans la C.E.", in *L'Emploi des Parents et la Garde des Enfants. Stratégies et Services au Sein de la C.E.* et en Scandinave, Copenhague.

Nunes, Maria do Carmo (1999), "Igualdade de oportunidades na formação e no emprego: balanço de duas décadas de políticas e de acção", in *Sociedade e Trabalho*, n.º 6, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales (1994), *Tendances et Évolutions en 1992*, Leuven, Direction Générale Emploi, Relations Industrielles et Affaires Sociales.

Observatoire Européen des Politiques Familiales Nationales (1996), *Synthèse des Politiques Familiales Nationales*, 1994, The University of York.

Ostner, Ilona (1993), "Slow motion: women, work and the family in Germany", in Lewis, Jane (ed.), *Women and Social Policies in Europe, Work Family and the State*, London.

Parsons, T., Bales, R. (1955), *Family, Socialization and Interaction Process*, Glencoe, Free Press.

Pitrou, Agnès (1978), *Vivre Sans Famille. Les Solidariétés Familiales Dans le Monde D'Aujourd'Hui*, Toulouse, Privat.

Portugal, Sílvia (1995), *As Mãos que Embalam o Berço. O Estado e a Sociedade Providência no Apoio à Maternidade*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Projecto Radial (1995), *Estudo de Caracterização da Situação Sócio-Educativa na Serra do Caldeirão*, Relatório de pesquisa, Associação In Loco, Faro, UAL/IPF/ESE Faro/Fundação Van Leer.

Ramirez, Eduarda, *et al.* (1988), *Criança Portuguesa: que Acolhimento?*, IAC/Rede Europeia de Acolhimento de Crianças.

Rede da Comissão Europeia de Acolhimento de Crianças (1994), *Emprego, Igualdade e Acolhimento de Crianças*, Bruxelas, Relatório Anual.

Rede Europeia de Acolhimento de Crianças (1990), *Os Homens e o Acolhimento às Crianças*, Bruxelas.

Rede Europeia de Acolhimento de Crianças (1993), *Os Homens como Prestadores de Cuidados às Crianças. Por uma Cultura de Responsabilidade, Partilha e Reciprocidade entre Homens e Mulheres nos Cuidados e na Educação das Crianças*, Ravena, Itália, Relatório de um seminário internacional.

Rede Europeia de Acolhimento de Crianças (1996), *Metas de Qualidade para os Serviços para Crianças Pequenas. Propostas para um Programa de Acção de Dez Anos*, Bruxelas.

Rego, Maria do Céu Cunha (1999), “A igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional”, in *Sociedade e Trabalho*, n.º 6, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

RSESS/95 (1995), Estatísticas da Rede de Serviços e Equipamentos da Segurança Social, Concelhos/Continente, Direcção de Serviços de Programas e Apoio Técnico, MSSS/DGAS.

Roussel, Louis (1976), *La Famille Après le Mariage Des Enfants*, Travaux et Documents, Cahier n°78, Paris, PUF.

Schultheis, Franz (1993), “Trois modèles dans les systèmes de protection sociale occidentaux” in Claudine Attias-Donfut, *Les Solidarités Entre Générations*, Paris, Nathan.

Segalen, Martine (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Terramar.

Siaroff, A. (1994), “Work, welfare and gender equality: a new typology”, in Sainsbury, D. (ed.), *Gendering Welfare States*, London, Sage.

Silva, Manuela (1993), “Reflexões a propósito do relatório sobre a posição das mulheres no mercado de trabalho na CE”, in *Actas do Seminário Construir a Igualdade*, Lisboa, CIDM.

Silva, Pedro Adão e (2002), “O modelo de welfare da Europa do Sul: reflexões sobre a utilidade do conceito”, *Sociologia Problemas e Práticas*, n.º 38, pp. 25-59, Oeiras, Celta Editora.

Simões, Francisca (1999), “Serviços de proximidade – desenvolvimento em contexto metropolitano” in *Sociedade e Trabalho*, nº 5, Junho 1999, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Solidaridade, pp.91-101.

Torres, Anália Cardoso (1995), “Travail féminin et relations conjugales: quelques exemples des interrelations entre sphère privée et sphère publique”, in *La Place Des Femmes: Les Enjeux De L'Identité Et De L'Égalité Au Regard Des Sciences Sociales*, Paris, Éditions la Découverte.

Torres, Anália Cardoso (1996), “A Família” in, Almeida, João Ferreira de, et al. (1996), *Jovens de Hoje e de Aqui*, Departamento Sócio-Cultural da Câmara Municipal de Loures, pp. 109-127.

Torres, Anália Cardoso (1996a), *Divórcio em Portugal. Ditos e Interditos*, Oeiras, Celta Editora.

Torres, Anália Cardoso (1996b), “Casamento em Portugal: entre o sim e o porque não?”, in Actas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, *Dinâmicas Multiculturais, Novas Faces, Outros Olhares*, Instituto de Ciências Sociais.

Torres, Anália Cardoso (1997), “Jovens em mudança”, in Actas do Congresso Internacional, *Growing up between centre and periphery*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

Torres, Anália e Francisco Vieira da Silva (1998), “Guarda das Crianças e Divisão do Trabalho entre Homens e Mulheres”, in *Sociologia Problemas e Práticas*, n. 28, pp.9-66, Oeiras, Celta Editora.

Torres, Anália Cardoso e Silva, Francisco Vieira da, (1999), *Childcare and the division of work between men and women*, Tilburg University, WORC, Worc and Organisation Research Centre, Tilburg, 68 páginas.

Torres, Anália, F. Vieira da Silva, J. L. Castro, P. Vasconcelos, S. Inglez (1999) “Políticas Sociais e a questão do acolhimento das Crianças em Portugal”, (1999) in *Cadernos de Política Social: redes e políticas de solidariedade*, n.º1, Associação Portuguesa de Segurança Social.

Torres, Anália, F. Vieira da Silva, T. Líbano Monteiro e M. Cabrita (2000) *Men and women between family and work in Portugal*, Tilburg University, WORC, Worc and Organisation Research Centre, Tilburg, 73 páginas.

Torres, Anália (2000) “Casamento, conversa a duas vozes e em três andamentos. A relação entre vida conjugal e trabalho”, *Actas do IV Congresso de Sociologia*, versão CD ROM, www.aps.pt

Torres, Anália, F. Vieira da Silva, T. Líbano Monteiro, M. Cabrita, F. Jesus (2000), “Porque não se revoltam as mulheres? Resultados sobre uma pesquisa nacional sobre a divisão do trabalho entre os sexos”, *Actas do IV Congresso de Sociologia*, versão CD ROM, www.aps.pt

Torres, Anália, F. Vieira da Silva, T. Líbano Monteiro, M. Cabrita, F. Jesus (2000) “Redes de solidariedade, equipamentos socioeducativos e de guarda das crianças e políticas sociais: uma perspectiva nacional”, *Actas do IV Congresso de Sociologia*, versão CD ROM, www.aps.pt

Torres, Anália, F. Vieira da Silva, T. Líbano Monteiro, M. Cabrita, F. Jesus (2001) “Trabalho e Vida Familiar: problemas, soluções e perplexidades” in, nº2 da Revista *Cadernos de Política Social: redes e políticas de solidariedade*, Associação Portuguesa de Segurança Social.

Torres, Anália Cardoso (2002), *Casamento em Portugal*, Oeiras, Celta Editora.

Vicente, Ana (1998), *As Mulheres na Transição do Milénio. Valores, Vivências, Poderes nas Relações Sociais entre os dois Sexos*, Lisboa, Multinova.

Viegas, José Manuel Leite e António Firmino da Costa (1998), *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora.

Wall, Karin (1995), “Apontamentos Sobre a Família na Política Social Portuguesa”, in *Análise Social*, (131-132), (2.º-3.º), 431-458.

Wall, Karin (1996), *Reports on Portugal-1996*, (Preliminary Version), European Observatory on Family Policies, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.

Wall, Karin, *et al.*(2001), “Families and informal support networks in Portugal: the reproduction of inequality” in *Journal of European Social Policy*, nº 3, pp.213-233.

Willemsen, Tineke, *et al.*(eds.)(1995), *Work and Family in Europe. The Role of Policies*, Tilburg, Tilburg University Press.

Zarca Bernard (1990), “La Division du Travail Domestique. Poids du Passé et Tensions au Sein du Couple”, *Économie et Statistique*, pp.228.

ANEXOS

**Anexo I – Quadros comparativos
(União Europeia)**

Quadro A 1.1: Actividade dos pais e cobertura dos serviços para crianças até aos 10 anos na União Europeia 1990-1995

Países	Estado Providência Alargado				Estado Providência Deficitário				Estado Providência Restrito						
	DIN	SUE	FIN	FRAN	BEL	GRE	POR	ESP	ITA	HOL	ALE	AUS	LUX	RU	IRL
Taxa de actividade das MÃES com crianças dos 0 aos 10 anos - 1993 ⁽¹⁾	Total 74 TC 49 TP 25	Total 75 TC 35 TP 40	Total 75 TC 57 TP 8	Total 65 TC 40 TP 19	Total 59 TC 38 TP 24	Total 44 TC 41 TP 3	Total 70 TC 63 TP 7	Total 70 TC 29 TP 6	Total 43 TC 37 TP 6	Total 46 TC 6 TP 41	Total 51 TC 26 TP 25	Total 64 TC 40 TP 24	Total 42 TC 29 TP 13	Total 53 TC 18 TP 35	Total 35 TC 24 TP 10
Taxa de actividade dos PAIS com crianças dos 0 aos 10 anos - 1993	Total 88 TC 86 TP 2	Total 85 TC 82 TP 3	Total 80 TC 77 TP 3	Total 90 TC 88 TP 2	Total 92 TC 91 TP 1	Total 95 TC 94 TP 1	Total 95 TC 93 TP 1	Total 85 TC 84 TP 1	Total 93 TC 91 TP 1	Total 92 TC 85 TP 7	Total 92 TC 91 TP 1	Total 97 TC 82 TP <0.5	Total 93 TC 93 TP <0.5	Total 84 TC 82 TP 2	Total 81 TC 78 TP 2
Mães empregadas com filhos dos 0-3 anos	52	62	40	69	33	42	45	40	44	38
Mães empregadas com filhos dos 3-10 anos	78	...	*	64	62	46	71	35	43	48	58	59	34
N.º médio de horas de trabalho semanais (TC+ TP) das MÃES	34	34.2	31.3	39.6	39.8	36.8	34.2	19.1	30.2	...	33	24.5	32
N.º médio de horas de trabalho semanais (TC+ TP) dos PAIS	40.8	42	40.1	45.3	45.2	42.5	41.4	40.9	41.4	...	42.7	47	46
Taxas de cobertura dos serviços para crianças dos 0 - 2 anos	48	33	21	23	30	3	12	? ±2	6	8 ²	2W 50E	3	...	2	2
Taxas de cobertura dos serviços para crianças dos 3 - 5 anos	82	72	53	99	95+	70 ²	48	84	91	71 ²	78W 100E	75	...	60 ²	55
Taxas de cobertura dos serviços para crianças dos 6-10 anos	62 ³	64 ⁴	5 ⁴	? ±30	??	? <5 ⁴	10	??	??	? <5 ⁶	5W 88E	6	...	? <5 ⁶	? <5 ⁶
Subsídios pagos às famílias ⁶	++	++	++	++	...	+	...	++	+	+	...

Fonte: European Commission Network on Childcare and Other Measures to Reconcile Employment and Family Responsibilities (1996) *A Review of Services for Young Children in the European Union 1990-1995*.

¹ Excepto o caso da Áustria, onde a informação se refere a pais/mães com crianças dos 0 aos 15 anos e no caso da Suécia onde se refere a pais/mães com crianças dos 0 aos 7 anos. TC - Trabalho a tempo completo; TP - Trabalho a tempo parcial; ? - Informação inexistente

² Inclui algumas crianças que frequentam a escolaridade obrigatória (quando esta começa antes dos 6 anos). A idade da escolaridade obrigatória é relevante na medida em que afecta as estatísticas dos serviços para crianças dos 3 aos 6 anos. Conforme o país em que se encontram, deparamos com crianças deste grupo de idades a frequentar a escola pré-primária, crianças admitidas mais cedo na escolaridade obrigatória do que a idade obrigatória determina e crianças a frequentar a escolaridade obrigatória antes dos 6 anos, nos países em que a idade obrigatória é inferior a essa idade. As estatísticas dos serviços para crianças em idade escolar não se referem às crianças na escolaridade obrigatória, mas sim a serviços prestados a crianças em idade escolar.

³ Mais todas as crianças de 6 anos no ensino pré-primário.

⁴ Mais 60 das crianças de 6 anos nos serviços dos sistemas de assistência e educação.

⁵ Não existe informação, mas o valor situa-se abaixo dos 5.

⁶ Em adição aos subsídios pagos directamente aos serviços; (+) subsídios pagos aos pais com baixos rendimentos; (++) subsídios pagos a todos os pais, independentemente do nível de rendimento.

Quadro A1.2: Licenças para pais empregados nos países da União Europeia segundo os diferentes tipos de Estado-Providência

LEGENDA: LM = Licença de Maternidade (depois do nascimento); LPat = Licença de Paternidade; LP = Licença Parental; LRF = Licença por Razões Familiares

Estado Providência Alargado

PAÍSES	LM	LPat	LP	LRF	Todas as licenças são pagas de acordo com valores fixos.
Dinamarca	14 semanas	2 semanas	10 semanas de licença para a família (que pode ser utilizada ou dividida por ambos os pais) + 3 meses por pai/mãe (ou 6 meses se usufruída antes de a criança ter 12 meses) + 6 a 9 meses por pai/mãe com o acordo da entidade patronal.	Nenhuma	
Suécia	Nenhuma	10 dias	18 meses de licença por pai/mãe, incluindo uma licença familiar paga de 450 dias, que pode ser utilizada até a criança completar 8 anos, a tempo completo, meio tempo ou quarto de tempo (30 dias dos 450 são para a mãe, 30 dias para o pai, o resto pode ser dividido entre os pais de acordo com a sua escolha). Além disso cada um dos pais pode optar por um horário de trabalho reduzido até a crianças ter 8 anos.	120 dias por família e por criança até a idade de 12 anos.	As licenças são pagas em função do salário, excepto nos os últimos 90 dias de LP onde o pagamento é feito de acordo com um valor fixo, e na LP depois dos 450 dias de licença paga e com horário reduzido de trabalho que não são pagas.
Finlândia	9,5-12,5 semanas	2 semanas	Licença familiar até a criança ter 36 meses. Além disso, um dos pais pode ter um horário de trabalho reduzido até ao final do ano em que a criança começa a escolaridade obrigatória.	4 dias no caso de doença súbita da criança.	As licenças são pagas em função do salário, excepto em parte da LP (depois de a criança ter cerca de 10 meses) onde o pagamento é feito de acordo com valores fixos e na LRF que não é paga.
França	10-12 semanas (18-22 semanas a partir do 3.º nascimento)	3 dias	Licença familiar até a criança ter 36 meses	3 dias por pai/mãe (aumentando para 5 se se tiver crianças abaixo dos 3 anos ou 3 ou mais crianças)	A LM é paga em função do salário; a LP é paga segundo um valor fixo para pais com 2 ou mais filhos; a LPat e LRF não são pagas.
Bélgica	8 – 14 semanas	3 dias	Nenhuma; no entanto existe a possibilidade de o trabalhador recorrer, por diversos motivos, a “interrupções de carreira”, com o acordo do empregador, podendo ser os cuidados a prestar a crianças pequenas uma razão para tal.	10 dias por pai/mãe (sector público), 4 dias (sector privado)	A LM e a LPat são pagas em função do salário. As interrupções de carreira são pagas de acordo com um valor fixo. A LRF não é paga.

Quadro A1.2 (continuação)
Estado Providência Deficitário

PAÍSES	LM	LPa	LP	LPa	LRP	LRP
Grécia	7-11 semanas	Nenhuma	3 meses por pai/mãe		6 a 10 dias por família dependendo do número de crianças na família	A LM é paga segundo o valor total do salário. A LP e LRP não são pagas
Itália	12 semanas	Nenhuma	6 meses, podendo a licença da mãe ser transferida para o pai.		A licença pode ser usufruída até a criança ter 3 anos	A LM é paga em função do salário, sendo aplicada uma alta percentagem deste; no caso da LP é paga uma pequena percentagem do salário. A LRP não é paga.
Portugal	8.5-14 semanas	Nenhuma	2 a 24 meses por família		30 dias de licença por ano se a criança tiver menos de 10 anos	A LM é paga segundo o valor total do salário. A LP e LRP não são pagas.
Espanha	6-16 semanas	2 dias	Licença familiar até a criança ter 36 meses		2 dias por pai/mãe, por motivos de doença	As licenças são pagas segundo o valor total do salário, excepto no caso da LP, que não é paga.

Quadro A1.2 (continuação)
Estado Providência Restrito

PAÍSES	LM	LPa	LP	LPa	LRP	LRP
Holanda	10-12 semanas	Nenhuma	6 meses por pai/mãe de licença em part-time		Nenhuma	A LM é paga segundo o valor total do salário. A LP não é paga.
Alemanha	8 semanas	Nenhuma	Licença para a família até a criança ter 36 meses.		10 dias por pai/mãe, por 1 filho, 25 dias por pai/mães por 2 ou mais filhos	A LM e a FRL são pagas segundo a totalidade do salário; o pagamento da LP é feito de acordo com um valor fixo até a criança ter 24 meses
Áustria	8 semanas (+extra para partos múltiplos ou prematuros)	3 dias	Licença familiar até a criança ter 24 meses, com 12 meses de opção de part-time.		2 semanas por pai/mãe	As licenças são pagas de acordo com o valor total do salário, excepto no caso da LP em que o pagamento consiste num suplemento para pais solteiros ou famílias com baixos rendimentos.
Luxemburgo	8 semanas	Nenhuma	Nenhuma		Nenhuma	A LM é paga de acordo com o valor total do salário.
Reino Unido	29 semanas	Nenhuma	Nenhuma		Nenhuma	A LM é paga na sua maior parte segundo valores fixos ou, então, não é paga; durante um pequeno período o pagamento consiste numa elevada percentagem do salário.
Irlanda	4-14 semanas	Nenhuma	Nenhuma		Nenhuma	A LM é paga em função do salário, excepto nas últimas 4 semanas opcionais que não são pagas.

Fonte: European Commission Network on Childcare and Other Measures to Reconcile Employment and Family Responsibilities (1996) *A Review of Services for Young Children in the European Union 1990-1995*.

**Anexo II – Caracterização dos inquiridos,
informação complementar**

A2 Indicadores de conforto no agregado doméstico

Uma das questões fundamentais que esta pesquisa procurou aprofundar foi, como se referiu no início, a questão da realização do trabalho doméstico. Para além de questões directamente relacionadas com esta problemática, foram construídas perguntas que, procurando captar, de algum modo, o nível de conforto nos agregados domésticos, nos podem elucidar sobre algumas das condições materiais de existência dos inquiridos.

Assim, perguntando ao inquirido se possuía no agregado uma série de itens considerados relevantes para a problemática em análise⁷⁶, foi possível verificar que o 93,4% da população da amostra possui congelador, 88,9% possui máquina de lavar roupa, e 70,5% possui pelo menos um automóvel. Com menor representação surgem o forno microondas (36,2%), a máquina de lavar loiça (24%), o computador pessoal (22,6%) e a máquina de secar roupa (14,3%)

Quadro A2.1 Electrodomésticos e outros indicadores de conforto presentes no agregado doméstico

Electrodomésticos (%)	Sim	Não	Total
Congelador	93.4	6.6	100.0
Máquina lavar loiça	24.0	76.0	100.0
Máquina lavar roupa	88.9	11.1	100.0
Máquina secar roupa	14.3	85.7	100.0
Forno microondas	36.2	63.8	100.0
Computador pessoal	22.6	77.4	100.0
Automóvel	70.5	29.5	100.0

Em relação aos 70,5% de inquiridos que responderam possuir carro no agregado familiar, 71,3% possui apenas um, 21,9% possui dois e os restantes 6,8% possui três automóveis.

Quadro A2.2 Número de automóveis no agregado familiar

Número de automóveis (%)	
1	71.3
2	21.9
3	6.8
Total	100.0

⁷⁶ Falamos aqui de um conjunto de electrodomésticos e/ou outros bem que, no quotidiano, podem ajudar ou facilitar a questão da realização das tarefas domésticas, cuidados com as crianças e as interajudas familiares.

Quanto ao tipo de casa em que o inquirido reside, foi possível apurar que a maioria, 56,3%, vive em vivenda ou moradia, 25,9% vivem em apartamento em prédio até três andares, 15,4% em apartamentos em prédios com 4 a 8 andares e, os restantes 2,4%, em apartamentos em prédios com mais de 9 andares.

Quadro A2.3 Tipo de casa em que o inquirido habita

Tipo de andar (%)	
Vivenda/moradia	56.3
Apartamento em prédio até 3 andares	25.9
Apartamento em prédio com 4 a 8 andares	15.4
Apartamento em prédio com mais de 9 andares	2.4
Total	100.0

Ainda em relação à situação perante a habitação, foi possível saber que a maioria dos inquiridos, 53,6%, vive em casa comprada e 37,8% em casa alugada. Os restantes 8,6% vivem em casas emprestadas ou que receberam por herança.

Quadro A2.4 A casa em que o inquirido habita é:

Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Habitação (%)				
Comprada	52.2	52.4	56.8	53.6
Alugada	38.5	36.5	38.4	37.8
Emprestada	6.8	9.5	2.3	6.3
Herança	1.6	0.9	1.9	1.5
Outras respostas	0.9	0.7	0.6	0.8
Total	100.0	100.0	100.0	100.0

Procurando conhecer mais aprofundadamente as condições de habitação dos inquiridos, perguntou-se o número de divisões das suas casas/apartamentos/vivendas.⁷⁷

Como se pode ver no quadro seguinte, a resposta modal recai nas três divisões (36,1%). A segunda resposta mais registada foram as 4 divisões com uma representação de 34,9%.

⁷⁷ O número de divisões foi calculado não tendo em conta a cozinha ou casas de banho.

Quadro A2.5 Número de divisões que a casa em que o inquirido habita possui

Número de divisões (%)	
1	0.8
2	6.4
3	36.1
4	34.9
5	10.8
6	6.1
7 ou mais	4.9
Total	100.0

Cruzando o número de divisões da casa ou apartamento em que o inquirido vive, com o número de pessoas que constitui o agregado familiar podemos verificar que, para agregados até três pessoas, a resposta modal são as três divisões. A partir de quatro pessoas, a resposta modal passa a ser “quatro divisões”, mesmo quando estão presentes 7 ou mais pessoas. O quadro que se segue procura mostrar esta relação.

Quadro A2.6 Número de divisões que a casa possui, segundo o número de pessoas que constituem o agregado familiar

Pessoas do agregado	1	2	3	4	5	6	7 ou mais	Total
Número de divisões (%)								
1	3.9	-	0.4	0.6	0.9	1.0	-	0.7
2	31.1	17.3	6.5	5.4	3.2	3.1	-	8.4
3	36.9	44.6	41.5	28.9	30.6	22.9	26.7	35.2
4	15.5	25.7	29.7	38.1	36.1	34.4	48.3	32.3
5	4.9	7.2	11.8	11.4	13.2	15.6	6.7	10.8
6	2.9	1.6	6.3	7.8	6.8	10.4	5.0	6.1
7 ou mais	4.9	3.6	3.9	7.8	9.1	12.5	13.3	6.5
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

A2.2 Maioria considera-se “católico não praticante”

Um outro aspecto que se procurou conhecer foi a posição dos inquiridos face à religião. Os resultados obtidos encontram-se expressos no Quadro A2.7. A partir da sua leitura é possível verificar que 55,1% dos entrevistados se consideram “católicos não praticantes”, sendo dentro desta categoria o peso dos homens superior aos das mulheres (60,6% contra 50,2%).

Os “católicos praticantes” são a categoria que se apresenta em segundo lugar, em termos de representação da amostra, com 33,5%. Aqui são ainda maiores as diferenças observadas entre homens e mulheres, sendo consideravelmente mais elevada a percentagem de mulheres que se considera católica praticante (41%) do que a percentagem de homens que afirma o mesmo (24,8%).

As restantes categorias de resposta tiveram uma representação muito abaixo das indicadas atrás. Entre elas destacam-se, porém, os inquiridos que se consideram indiferentes perante a religião (4,1%) e os agnósticos (2,6%).

Quadro A2.7 Posição perante a religião, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Posição perante a religião (%)				
Agnóstico		3.3	2.0	2.6
Católico praticante		24.8	41.0	33.5
Católico não praticante		60.6	50.2	55.0
Protestante		0.8	1.4	1.1
Muçulmano		0.1	0.1	0.1
Ateu		3.4	0.3	1.8
Testemunha de Jeová		-	0.9	0.5
Outra crença		0.1	0.2	0.2
Indiferente		5.6	2.9	4.1
Ns/Nr		1.3	1.0	1.1
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

Analisando a mesma questão, mas tendo em conta a idade dos inquiridos, observa-se que, entre a categoria que obteve um maior número de posicionamentos – católicos não praticantes – à medida em que diminui a idade, aumenta a percentagem de resposta, acontecendo exactamente o inverso em relação aos inquiridos que se consideram católicos praticantes.

São também os mais jovens quem mais responde ser agnóstico, ateu e indiferente perante a religião, ainda que em relação a esta última categoria a maior percentagem se encontre no grupo etário intermédio (31 aos 40 anos).

O carácter residual das restantes categorias não nos permite fazer leituras mais aprofundadas a seu respeito.

Quadro A2.8 Posição perante a religião, segundo a idade do inquirido

Posição perante a religião (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Agnóstico		4.1	2.0	1.4	2.6
Católico praticante		27.5	33.8	40.4	33.5
Católico não praticante		57.9	55.0	51.5	55.0
Protestante		1.4	0.4	1.6	1.1
Muçulmano		-	-	0.4	0.1
Ateu		2.5	1.8	0.8	1.8
Testemunha de Jeová		0.3	0.4	0.8	0.5
Outra crença		0.3	-	0.2	0.2
Indiferente		4.6	5.5	2.1	4.1
Ns/Nr		1.4	1.1	0.8	1.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Analisando a posição perante a religião, tendo agora em conta o grau de instrução dos inquiridos, verifica-se que a percentagem de entrevistados que se consideram católicos praticantes é maior entre os entrevistados que possuem uma escolaridade ao nível do ensino básico do que entre os entrevistados com escolaridade ao nível do ensino secundário, acontecendo o inverso em relação aos que afirmam considerar-se católicos não praticantes. No caso destes últimos a tendência mantém-se quando se observa o grupo dos entrevistados que atingiu os níveis de ensino médio e superior. O mesmo não acontece em relação aos católicos praticantes que, dentro do grupo de entrevistados com escolaridades de nível médio e superior têm uma representação ligeiramente superior em relação ao grupo de entrevistados com escolaridade ao nível do ensino secundário. Em relação às categorias agnóstico, ateu e indiferente, a tendência verificada é clara. À medida em que aumenta o grau de escolaridade, aumenta também a sua representação.

Quadro A2.9 Posição perante a religião, segundo o grau de instrução do inquirido

Posição perante a religião (%)	Grau de instrução	Básico	Secundário	Médio e superior	Total
Agnóstico		1.9	4.9	6.3	2.6
Católico praticante		35.6	26.1	27.1	33.6
Católico não praticante		55.3	53.7	53.1	54.9
Protestante		1.0	1.5	2.1	1.1
Muçulmano		0.1	-	-	0.1
Ateu		1.2	3.7	4.2	1.8
Testemunha de Jeová		0.4	1.1	-	0.5
Outra crença		0.2	-	-	0.2
Indiferente		3.5	6.3	6.3	4.1
Ns/Nr		0.8	2.6	1.0	1.1
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		1336	268	96	1700

Independentemente do posicionamento face à religião, procurou saber-se qual a regularidade com que os inquiridos praticam actos de culto. Como se pode verificar no quadro seguinte, a moda situa-se na resposta “apenas em cerimónias” (33,2%). Por ordem de representação percentual seguem-se as respostas “não pratica actos de culto” (18,8%), “uma ou mais vezes por semana” (19,1%), “uma ou duas vezes por mês” (15,6%) e “quase nunca ou nunca” (12,45).

Tendo em conta o sexo dos entrevistados, verificam-se grandes diferenças. Os homens participam “apenas em cerimónias”, bastante mais do que as mulheres (37,2% contra 12,1%). Em relação às mulheres, elas são menos do que os homens a responder “não pratica actos de culto”, e, logicamente, são elas as que mais respondem praticar actos de culto “uma ou mais vezes por semana” ou “uma ou duas vezes por mês”.

Quadro A2.10 Regularidade com que pratica actos de culto, segundo o sexo do inquirido

	Sexo	Homens	Mulheres	Total
Regularidade da prática de culto (%)				
Uma ou mais vezes por semana		12.1	25.1	19.1
Uma ou duas vezes por mês		11.9	18.8	15.6
Apenas em cerimónias		37.2	19.8	33.2
Quase nunca ou nunca		12.6	12.1	12.4
Não pratica		26.2	14.2	19.8
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

A relação entre a prática de actos de culto e a idade dos entrevistados parece linear. De acordo com o Quadro A2.11, pode observar-se que à medida que aumenta a idade sobe também, na generalidade, a prática de actos de culto e diminui a percentagem de inquiridos que responde não praticar.

Quadro A2.11 Regularidade com que pratica actos de culto, segundo a idade do inquirido

	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
Regularidade da prática de culto (%)					
Uma ou mais vezes por semana		15.4	18.6	24.0	19.0
Uma ou duas vezes por mês		13.5	15.7	18.0	15.6
Apenas em cerimónias		34.9	33.2	31.2	33.2
Quase nunca ou nunca		12.6	13.1	11.3	12.4
Não pratica		23.6	19.4	15.5	19.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Quando se analisam as respostas a esta mesma questão (prática de actos de culto), tendo em conta o grau de instrução dos inquiridos, verifica-se a mesma tendência observada em relação à idade. De facto, ao aumentar o grau de instrução, diminui a prática de actos de culto, existindo apenas uma excepção nas respostas que se referem à modalidade “uma ou duas vezes por mês”, em que a percentagem de entrevistados com escolaridades de nível médio e superior é superior à percentagem observada entre os entrevistados com escolaridades de nível secundário.

Quadro A2.12 Regularidade com que pratica actos de culto, segundo o grau de instrução do inquirido

Regularidade da prática de culto (%)	Grau de instrução	Básico	Secundário	Médio e superior	Total
Uma ou mais vezes por semana		19.9	15.7	15.6	19.0
Uma ou duas vezes por mês		17.0	10.8	12.5	15.8
Apenas em cerimónias		33.6	32.5	29.2	33.2
Quase nunca ou nunca		12.6	13.1	7.3	12.4
Não pratica		16.9	28.0	35.4	19.7
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		1336	268	96	1700

A relação entre a forma de celebração do casamento e a posição face à religião e à regularidade da prática de actos de culto pode observar-se nos quadros que se seguem.

Quadro A2.13 Forma de celebração do casamento, segundo a posição face à religião

Forma de celebração do casamento (%)	Posição face à igreja	Igreja	Registo Civil	Total
Agnóstico		1,0	3,9	1,6
Católico praticante		43,7	18,5	39,0
Católico não praticante		51,2	62,4	53,3
Protestante		0,8	-	0,6
Muçulmano		-	0,6	0,1
Ateu		0,6	3,9	1,2
Testemunha de Jeová		0,3	1,7	0,5
Outra crença		0,1	-	0,1
Indiferente		1,7	7,9	2,8
Ns/Nr		0,6	1,1	0,7
Total		100,0	100,0	100,0
N		783	178	961

Verifica-se, assim, que a maior percentagem dos inquiridos que afirmam ter celebrado o casamento pela Igreja se identificam com “católicos não praticantes” (51,2%), seguindo-se os “católicos praticantes (43,7%).

Isolando os inquiridos por categoria de posicionamento face à religião, a distribuição é a seguinte:

Quadro A.2.14 Posição face à religião, segundo a forma de celebração do casamento

Forma de celebração do casamento	Igreja	Registo Civil	Total
Posição face à religião (%)			
Agnóstico	53,3	46,7	100,0
Católico praticante	91,2	8,8	100,0
Católico não praticante	78,3	21,7	100,0
Protestante	100,0	-	100,0
Muçulmano	-	100,0	100,0
Ateu	41,7	58,3	100,0
Testemunha de Jeová	40,0	60,0	100,0
Outra crença	100,0	-	100,0
Indiferente	48,1	51,9	100,0
Ns/Nr	71,4	28,6	100,0
N	783	178	961

Revelando alguma coerência ao nível das práticas, o quadro que se segue revela que quanto maior é a prática de actos de culto, maior é a percentagem de inquiridos que afirma ter casado pela Igreja.

Quadro A2.15 Regularidade com que pratica actos de culto, segundo a forma de celebração do casamento

Forma de celebração do casamento	Igreja	Registo Civil	Total
Regularidade da prática de culto (%)			
Uma ou mais vezes por semana	93,2	6,8	100,0
Uma ou duas vezes por mês	87,2	12,8	100,0
Apenas em cerimónias	80,1	19,9	100,0
Quase nunca ou nunca	76,5	23,5	100,0
Não pratica	64,9	35,1	100,0
Total	81,5	18,5	100,0
N	783	178	961

A regularidade da prática de actos de culto, analisada a partir dos grupos compostos pelos inquiridos que casaram pela Igreja e pelos que o fizeram apenas pelo Registo Civil pode ser observada a seguir. Verifica-se, assim, que 24,5% dos inquiridos que casaram pela Igreja praticam actos de culto “uma ou mais vezes por semana”; 19,9% “uma ou duas vezes por mês”; 33,3% “apenas em cerimónias”; 10% “quase nunca ou nunca” e 12,3% não pratica.

Quadro A2.16 Forma de celebração do casamento, segundo a regularidade com que pratica actos de culto

Forma de celebração do casamento	Igreja	Registo Civil	Total
Regularidade da prática de culto (%)			
Uma ou mais vezes por semana	24,5	7,9	21,4
Uma ou duas vezes por mês	19,9	12,9	18,6
Apenas em cerimónias	33,3	36,5	33,9
Quase nunca ou nunca	10,0	13,5	10,6
Não pratica	12,3	29,2	15,4
Total	100,0	100,0	100,0
N	783	178	961

2.2 A maior parte dos inquiridos situa-se politicamente no centro

Para além do posicionamento face à religião, procurou conhecer-se, também, a posição dos entrevistados face à política. Assim, foi pedido aos inquiridos que definissem, numa escala de 1 a 10, em que “1” representava a posição mais à esquerda e “10” a posição mais à direita, o seu posicionamento. Os resultados obtidos encontram-se expressos no quadro seguinte. Temos assim 30,1% das respostas a apontar para o centro, 2,4% para a posição mais à esquerda e 1,5% para a posição mais à direita.

A seguir à posição do centro (5) tem mais peso logo de seguida a posição mais à esquerda (4 com 13,5% do que a posição mais à direita (6 com 9,8).

Quadro A2.17 Posição face à política, segundo o sexo do inquirido

Posição face à política (%)	Sexo	Homens	Mulheres	Total
1 posição mais à esquerda		3.3	1.7	2.4
2		4.2	2.3	3.2
3		11.0	8.3	9.5
4		15.0	12.1	13.5
5		30.3	29.9	30.1
6		9.2	10.2	9.8
7		7.3	9.9	8.7
8		3.8	4.2	4.0
9		0.6	0.7	0.6
10 posição mais à direita		1.5	1.3	1.4
Ns/Nr		13.8	19.4	16.8
Total		100.0	100.0	100.0
N		791	909	1700

Quando observadas as respostas tendo em conta o sexo dos inquiridos, verificam-se grandes diferenças. Para além de serem as mulheres que mais afirmam “não saber”, ou “não responder” (19,5% contra 13,8% dos

homens), as percentagens dentro de cada posição variam ligeiramente, sobretudo nas posições que vão do centro para a esquerda. (Quadro A2.17).

Analisando esta questão a partir do nível de instrução e a idade dos inquiridos a distribuição das respostas pode ser observadas nos quadros A2.18 e A2.19.

Quadro A2.18 Posição face à política, segundo nível de instrução do inquirido

Posição face à política (%)	Grau de instrução	Básico	Secundário	Médio e superior	Total
1 posição mais à esquerda		2.6	1.9	1.1	2.4
2		3.1	3.0	3.1	3.1
3		10.3	6.7	7.3	9.5
4		13.8	12.7	11.5	13.5
5		29.9	29.1	36.5	30.1
6		9.1	11.2	13.5	9.6
7		7.9	12.3	9.4	8.7
8		4.3	3.7	3.1	4.2
9		0.5	1.5	-	0.7
10 posição mais à direita		1.4	1.1	1.0	1.4
Ns/Nr		0.5	16.8	13.5	16.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		1336	268	96	1700

Quadro A2.19 Posição face à política, segundo a idade do inquirido

Posição face à política (%)	Idade	20-30	31-40	41-50	Total
1 posição mais à esquerda		2.0	2.7	2.5	2.4
2		3.0	3.5	3.1	3.2
3		6.4	10.8	12.0	9.5
4		11.3	14.2	15.3	13.5
5		34.7	27.7	26.9	30.1
6		10.7	9.3	9.1	9.8
7		9.3	8.9	7.8	8.7
8		4.2	4.2	3.7	4.0
9		0.7	0.7	0.6	0.6
10 posição mais à direita		0.9	1.3	1.9	1.4
Ns/Nr		16.8	16.6	17.1	16.8
Total		100.0	100.0	100.0	100.0
N		636	548	516	1700

Anexo III – Caracterização dos cônjuges dos inquiridos

A3 Grande maioria dos cônjuges dos inquiridos exerce uma profissão

Para além da informação que se obteve junto dos inquiridos, sempre que estes viviam em situação de conjugalidade procurou-se recolher informação sobre os respectivos cônjuges.

Dado que são os entrevistados quem representa a população portuguesa e não os cônjuges, não se espera que os dados recolhidos sobre os últimos sejam representativos das tendências conhecidas a nível global. No entanto, em relação à condição perante o trabalho dos cônjuges, verificaram-se as mesmas tendências encontradas juntos dos inquiridos. A par de uma elevada taxa de actividade global (80,2%), encontramos, novamente, uma percentagem de homens que exercem uma profissão na ordem dos 93%, sendo a percentagem equivalente para as mulheres de 63,1%.

Uma diferença que imediatamente se observa diz respeito à percentagem de domésticas entre os cônjuges. Elas estão, de facto, menos representadas, com a percentagem de 13,4%.

Quadro A3.1 Condição perante o trabalho do cônjuge, segundo o sexo do cônjuge

Situação perante o trabalho do cônjuge (%)	Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Estudante		0.2	0.4	0.3
Exerce uma profissão		93.0	63.1	80.2
Desempregado		3.3	3.8	3.5
À procura do 1º emprego		-	0.2	0.1
Doméstica		-	31.1	13.4
Reformado/Pensionista		3.2	1.3	2.4
Incapacidade permanente para o trabalho		0.3	-	0.2
Total		100.0	100.0	100.0
N		453	602	1055

Quando analisamos as categorias profissionais dos cônjuges dos inquiridos, verificamos que a distribuição segue a estrutura encontrada em relação aos entrevistados, ainda que, quando tido em conta o sexo dos inquiridos, a representação de homens e mulheres em certas categorias se encontre invertida. É o caso dos “directores e quadros dirigentes” onde, agora, os homens têm uma representação bastante superior à das mulheres (12,4% contra 8%), o que não acontecia quando se analisava a mesma proporção entre os entrevistados (Quadro A 3.2).

Quadro A3.2 Categoria profissional do cônjuge, segundo o sexo do cônjuge

	Sexo do cônjuge		Total
	Homens	Mulheres	
Situação perante o trabalho do cônjuge (%)			
Directores e quadros dirigentes	12.4	8.0	11.0
Profissionais intelectuais e científicos	3.2	8.0	4.7
Profissionais técnicos intermédios	2.9	6.8	4.1
Empregados administrativos	7.2	15.3	9.8
Empregados do comércio e serviços pessoais	12.4	20.9	15.1
Trabalhadores da agricultura e da pesca	3.3	2.0	2.9
Trabalhadores da indústria e dos transportes	46.0	20.5	37.9
Trabalhadores não qualificados	12.6	18.5	14.5
Total	100.0	100.0	100.0

A relativa aproximação dos dados dos cônjuges em relação aos dados dos inquiridos vem demonstrar a forte homogamia profissional existente. O quadro que se segue pretende demonstrar isso mesmo. Ainda que seja entre os “directores e quadros dirigentes” que este conceito mais se aplica (63,2% dos inquiridos nesta categoria têm como cônjuge alguém que pertence à mesma categoria), em praticamente todas as categorias a resposta modal aponta no mesmo sentido.

Quadro A3.3 Homogamia profissional entre inquiridos e respectivos cônjuges

Cônjuges	Directores e quadros dirigentes	Profissionais intelectuais e científicos	Profissionais técnicos intermédios	Empregados administrativos	Empregados do comércio e serviços pessoais	Trabalhadores da agricultura e da pesca	Trabalhadores da indústria e dos transportes	Trabalhadores não qualificados	Total
Inquiridos									
Directores e quadros dirigentes	63.2	16.7	17.9	11.5	12.8	7.1	9.4	5.6	17.1
Profissionais intelectuais e científicos	2.9	40.0	10.7	8.2	1.1	-	2.0	1.4	5.1
Profissionais técnicos intermédios	-	6.6	14.3	6.5	2.3	7.2	1.6	-	2.9
Empregados administrativos	13.2	10.0	17.9	16.4	14.0	7.2	7.3	4.2	10.4
Empregados do comércio e serviços pessoais	8.8	13.3	17.9	23.0	19.8	21.4	18.8	18.3	17.8
Trabalhadores da agricultura e da pesca	-	-	-	-	2.3	21.4	0.5	8.5	2.2
Trabalhadores da indústria e dos transportes	10.3	6.7	17.9	26.2	31.4	14.3	33.3	32.4	26.5
Trabalhadores não qualificados	1.6	6.7	3.4	8.2	16.3	21.4	27.1	29.6	18.0
Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

Em relação à modalidade de trabalho, tal como acontecia entre os inquiridos, os cônjuges destes que exercem profissão trabalham, na grande maioria dos casos (82,7%), por conta de outrem. Em relação aos cônjuges que trabalham por conta própria (17,3%), é entre as mulheres (20,5%) e os mais velhos (22,8%), que encontramos as maiores representações, como se pode ver nos dois quadros que se seguem.

Quadro A3.4: Modalidade em que o cônjuge trabalha, segundo o sexo do cônjuge

Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Condição perante o trabalho (%)			
Conta própria	10.8	20.5	17.3
Conta de outrem	89.2	79.5	82.7
Total	100.0	100.0	100.0
N	286	560	846

Quadro A3.5: Modalidade em que o cônjuge trabalha, segundo a idade do cônjuge

Idade do cônjuge	20-30	31-40	41-50	Total
Condição perante o trabalho (%)				
Conta própria	8.7	18.1	22.8	17.3
Conta de outrem	91.3	81.9	77.2	82.7
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
N	218	343	285	846

Em relação ao tipo de contrato de trabalho verificado entre os cônjuges que exercem profissão, a estrutura da distribuição das respostas assemelha-se à encontrada junto dos inquiridos. Mais uma vez a maioria das respostas recai na modalidade “está no quadro – regime de contrato colectivo de trabalho” (58,7%), aumentado, também, o peso desta modalidade à medida que aumenta a idade dos cônjuges. Esta modalidade de contrato surge com maior representação junto dos cônjuges do que junto dos inquiridos. No entanto, tal como acontece com os inquiridos, as modalidades que se seguem em termos de frequência apresentada são o “contrato individual sem termo” (16,6%) e o “contrato individual de trabalho com termo” (13%).

Quadro A3.6: Regime do contrato de trabalho dos cônjuges que trabalham por conta de outrem, segundo a idade do cônjuge

Idade do cônjuge	20-30	31-40	41-50	Total
Regime do contrato de trabalho do cônjuge (%)				
Está no quadro (regime de contrato colectivo de trabalho)	54.8	57.7	63.6	58.7
Contrato individual de trabalho sem termo	15.1	15.7	19.1	16.6
Contrato individual de trabalho com termo (c. A prazo)	20.1	14.6	4.5	13.0
Contrato de prestação de serviços (recibos verdes ou semelhante)	2.0	1.4	0.5	1.3
Contrato verbal de trabalho com relativa estabilidade	3.0	3.6	4.1	3.6
Contrato verbal de trabalho sem estabilidade	1.0	5.0	4.1	3.6
Situações de trabalho pontuais e ocasionais (biscates)	2.0	1.1	2.7	1.9
Ns/Nr	2.0	1.1	1.4	1.4
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
N	199	281	220	700

Analisando o tipo de contratos que os cônjuges possuem, segundo o sexo, verifica-se que, tal como acontecia entre os inquiridos, as mulheres estão menos representadas nas modalidades de contrato que oferecem maior estabilidade “quadro – regime de contrato colectivo de trabalho” e

“contrato individual de trabalho sem termo”. No entanto, no caso dos cônjuges as diferença homens e mulheres são mais acentuadas do que acontece entre os entrevistados.

Quadro A3.7 Regime do contrato de trabalho dos cônjuges que trabalham por conta de outrem, segundo o sexo do cônjuge

	Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Regime do contrato de trabalho do cônjuge (%)				
Está no quadro (regime de contracto colectivo de trabalho)		60.9	54.9	58.6
Contrato individual de trabalho sem termo		18.2	13.7	16.6
Contrato individual de trabalho com termo (c. a prazo)		10.9	16.8	13.0
Contrato de prestação de serviços (recibos verdes ou semelhante)		1.1	1.6	1.3
Contrato verbal de trabalho com relativa estabilidade		2.2	5.9	3.6
Contrato verbal de trabalho sem estabilidade		2.5	5.5	3.6
Situações de trabalho pontuais e ocasionais (biscates)		2.0	1.6	1.9
Ns/Nr		2.2	-	1.4
Total		100.0	100.0	100.0
N		255	445	700

Perguntou-se, igualmente, ao inquirido se o respectivo cônjuge alguma vez tinha interrompido a actividade profissional. As respostas revelaram uma percentagem ainda maior de trabalhadores que nunca interromperam a actividade profissional (72.5%). Mais uma vez, são os homens quem mais responde nunca ter feito interrupções na actividade profissional (79,5% contra 60,2% no caso das mulheres).

Quadro A3.8 Interrupções da actividade do cônjuge, segundo o sexo do cônjuge

	Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Interrupções da actividade (%)				
Interrompeu uma vez		9.5	19.3	13.0
Interrompeu mais do que uma vez		7.7	16.9	11.0
Nunca interrompeu		79.5	60.2	72.5
Ns/Nr		3.3	3.6	3.5
Total		100.0	100.0	100.0
N		444	254	698

As razões que explicam as interrupções da actividade do cônjuge são idênticas às apontadas pelos inquiridos, ainda que aqui a ordem das duas respostas mais frequentes se inverta. Temos assim o “despedimento” em 38,8% dos casos, seguindo-se motivos relacionados com “doença ou incapacidade” com 35,3%. Mais uma vez são os homens quem mais interrompe a actividade por motivos de despedimento, sendo, aqui, também eles quem mais interrompeu a actividade por motivos de doença ou incapacidade.

Quadro A3.9 Razões das interrupções da actividade do cônjuge, segundo o sexo do cônjuge

	Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Razões das interrupções da actividade (%)				
Horários não eram compatíveis		2.6	4.3	3.5
Fui despedido		49.4	30.1	38.8
Não compensa trabalhar fora de casa		-	3.2	1.8
Filhos ficam melhor fora de casa		-	18.3	10.0
O cônjuge não concordava		-	1.1	0.6
Doença ou incapacidade		42.9	29.0	35.3
Licença de parto		-	10.8	5.9
Outras respostas		5.1	3.2	4.1
Total		100.0	100.0	100.0
N		93	77	170

Em relação à instrução, analisando os níveis de escolaridade dos cônjuges verifica-se, à semelhança do que acontece com os próprios inquiridos, que quase 50% não possui mais do que 4 anos de escolaridade. A quarta classe é, de facto, a resposta modal, com uma representação de 45%.

Os quadros que se seguem mostram a distribuição pelos diferentes graus de ensino completados pelos cônjuges dos inquiridos.

Quadro A3.10 Nível de instrução do cônjuge, segundo o sexo do cônjuge

	Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Escolaridade do cônjuge (%)				
Menos que a 4.ª classe		3.2	5.1	3.2
4.ª classe		45.0	40.4	45.0
Ciclo preparatório		24.3	25.6	24.3
Actual 9.º ano		14.5	11.9	14.5
Actual 12.º ano		8.8	11.0	8.8
Ensino médio		1.0	1.5	1.0
Ensino superior politécnico		1.0	1.3	1.0
Ensino superior universitário		1.8	2.9	1.8
Mestrado		0.4	0.1	0.4
Doutoramento		-	-	-
Total		100.0	100.0	100.0
N		453	602	1055

Para efeitos de simplificação da análise, o quadro que se segue agrega, tal como foi feito em relação aos inquiridos, os dados sobre a escolaridade dos cônjuges, em três grandes grupos. Observa-se, assim, que 85,2% dos cônjuges dos entrevistados completaram apenas até nove anos de escolaridade, 9,8% possui o ensino secundário completo e 5% possui diplomas de cursos médios ou superiores. Em relação à distribuição por

sexo, mais uma vez se verifica que são as mulheres que estão mais representadas nas categorias que englobam escolaridades mais elevadas.

Quadro A3.11 Nível de instrução do cônjuge, agregada, segundo o sexo do cônjuge

Sexo do cônjuge	Homens	Mulheres	Total
Escolaridade agregada do cônjuge (%)			
Básico	86.9	83.0	85.2
Secundário	8.8	11.0	9.8
Médio e superior	4.3	6.0	5.0
Total	100.0	100.0	100.0

**Anexo IV – Quadros de informação
complementar ao capítulo 5**

Quadro A5.1 Actividades realizadas ao dia de semana, sábado e domingo por quem exerce profissão, segundo o sexo.⁷⁸

(valores médios: percentagem das horas)

	Sexo	Dia de semana		Sábado		Domingo	
		H	M	H	M	H	M
Actividades realizadas (%)							
Emprego/Estudo		9.0	8.1	3.9	2.9	0.9	0.9
Cozinhar, tratar roupa, limpeza da casa etc ⁷⁹		0.5	2.5	0.6	3.8	0.5	3.0
Compras		0.3	0.5	0.8	1.3	0.3	0.4
Bricolage		0.2	0.0	0.8	0.2	0.5	0.2
Cuidados com idosos dependentes		0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.1
Cuidados com outros familiares doentes		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Cuidados crianças		0.3	0.8	0.5	1.1	0.7	1.3
Trabalho voluntário		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Lazer e cuidados pessoais		3.1	2.3	4.8	3.5	6.2	4.8
Dormir		7.3	7.3	7.9	7.9	8.2	8.3

Quadro A5.2 Avaliação do grau de justiça da divisão das tarefas domésticas, segundo o grau de instrução e o género

Base: vivem em situação conjugal

	Escolaridade agregada (%)	Básico		Secundário		Superior	
		H	M	H	M	H	M
Avaliação das tarefas domésticas							
Muito Justo		7.9	11.0	10.0	16.4	17.4	4.2
Justo		85.9	66.9	85.0	59.7	73.9	70.8
Injusto		5.6	18.2	5.0	14.9	8.7	25.0
Muito injusto		0.5	3.9	-	9.0	-	-
Total		100	100	100	100	100	100

⁷⁸ Para obter a divisão do trabalho pago e não pago, em termos absolutos, pedimos aos inquiridos que nos descrevessem quanto tempo gastavam em certas actividades, ao longo de um dia de semana típico, um sábado e um domingo típicos. O tempo foi contabilizado em termos de horas, despendidos em cada dia. Para calcular o total semanal, multiplicámos por 5 o tempo gasto ao dia de semana, ao que adicionámos o tempo utilizado ao sábado e ao domingo. Como seria de esperar, perguntas deste tipo que assentam na percepção que o inquirido tem do seu quotidiano, originaram, por vezes, descrições de dias com mais de 24 horas, ou até com menos... O que produziu estas distorções foi, em regra, a descrição do trabalho não pago, já que o trabalho profissional permite uma contabilidade muito mais objectiva. Vejamos o resultado.

⁷⁹ Esta categoria abrangia no questionário as seguintes tarefas: preparar refeições, cozinhar, pôr a mesa, lavar a louça, tratar da roupa (lavar, passar a ferro), limpar e arrumar a casa.

Quadro A5.3 Avaliação do grau de justiça da divisão dos cuidados com os filhos, segundo o grau de instrução e o sexo

Base: vivem em situação conjugal

Escolaridade agregada (%)	Básico		Secundário		Superior	
	H	M	H	M	H	M
Grau de justiça da divisão dos cuidados com os filhos						
Muito Justo	6.4	9.0	5.0	10.4	13.0	12.5
Justo	70.0	62.6	60.0	44.8	56.5	54.2
Injusto	3.1	11.4	2.5	13.4	-	20.8
Muito injusto	0.2	2.3	-	6.0	-	-
Não aplicável	20.3	14.7	32.5	25.4	30.5	12.5
Total	100	100	100	100	100	100

Quadro A5.4 Avaliação do grau de justiça da divisão das tarefas domésticas, segundo o sexo e a condição perante o trabalho

Base: vivem em situação conjugal

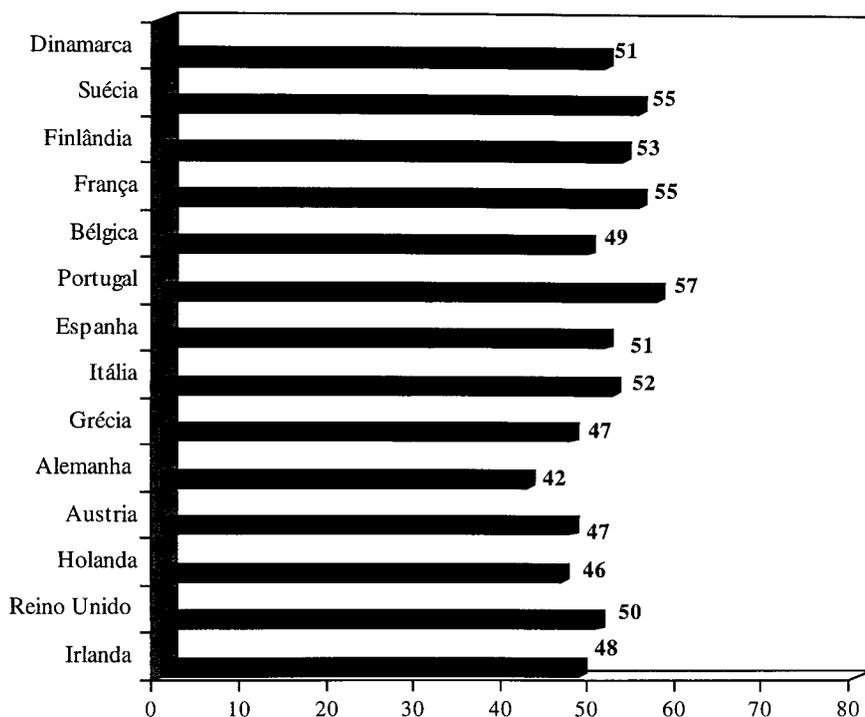
Sexo e condição perante o trabalho	Homens que exercem profissão	Mulheres que exercem profissão	Domésticas
Avaliação do grau de justiça das tarefas domésticas (%)			
Muito justo	8.1	10.4	13.7
Justo	86.3	63.5	72.0
Injusto	5.2	20.1	13.7
Muito Injusto	0.4	6.0	0.6
Total	100	100	100

Quadro A5.5 Avaliação do grau de justiça/injustiça da divisão dos cuidados com os filhos, segundo o sexo e a condição perante o trabalho

Base: vivem em situação conjugal

Sexo e condição perante o trabalho	Homens que exercem profissão	Mulheres que exercem profissão	Domésticas
Avaliação do grau de justiça da divisão dos cuidados com os filhos (%)			
Muito justo	6.2	9.3	10.1
Justo	69.2	58.3	61.9
Injusto	2.8	14.0	8.9
Muito Injusto	0.2	3.4	1.2
Não aplicável	21.6	15.0	17.9
Total	100	100	100

Figura A5.5 Percentagem de mulheres no Ensino Superior no total dos estudantes que o frequentam (1994)



Fonte: Anneli Liettinen, Women in Europe, Data on Demographic factors, economic activity, education and related issues in selected European countries, WORC Paper, 97.10.014/6; OCDE Education Statistics 1985-1992 (1995).

Quadro A5.6 Proporção de mulheres estudantes no ensino médio e superior por área disciplinar (1992-1993)

Área disciplinar	Ciências Médicas e da Saúde	Humanidade, arte, religião	Engenharia e Arquitectura	Direito	Ciências Sociais	Ciências Naturais	Matemáticas	Outras*
Dinamarca	82	69	23	53	42	42	27	66
Suécia	73	62	20	52	54	45	20	75
Finlândia	84	70	15	50	55	49	20	70
França	-	-	-	-	-	-	-	-
Bélgica	64	60	19	51	50	42	25	65
Portugal	73	70	28	58	56	61	45	70
Espanha	67	64	23	57	54	48	33	68
Itália	49	79	23	55	48	51	44	62
Grécia	60	76	24	65	58	41	38	60
Alemanha	63	61	13	43	41	32	25	58
Áustria	57	61	16	40	47	39	22	62
Holanda	67	63	11	48	45	31	11	58
Luxemburgo	-	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	77	60	13	-	50	43	25	59
Irlanda	57	66	11	52	55	50	29	63
Europa dos 15	67	66	18	52	50	44	28	64

*Outros: formação de professores, agricultura, economia doméstica, comércio e serviços e outras.

Anexo V – Nota metodológica

O projecto de investigação “Homens e Mulheres entre Família e Trabalho”, inserido na “European Network for the Division of Unpaid and Paid work Between Women and Men” e desenvolvido no âmbito do CIES - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, teve como base empírica mais importante um Inquérito por Questionário, concebido pela equipa de investigação dirigida por Anália Cardoso Torres.⁸⁰

O Inquérito por Questionário foi aplicado, ao longo dos meses de Abril e Maio de 1999 por uma equipa de entrevistadores da empresa contratada para o efeito (METRIS – Métodos de Recolha e Investigação Social), a uma amostra estatística representativa da população residente em Portugal Continental, com idade entre os 20 e os 50 anos, residente em Portugal Continental.

Centrado na problemática da divisão do trabalho pago e não pago entre homens e mulheres, este questionário integra, ainda, uma série de questões que podem ser reconduzidas a dimensões relacionadas com soluções socioeducativas e de guarda das crianças, apoio a idosos, redes familiares, divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com as crianças entre homens e mulheres, relação entre vida profissional e vida familiar e posição face às políticas sociais.

Constituição da amostra

A amostra foi constituída por 1700 indivíduos. Os inquiridos foram seleccionados através do método de quotas, com base numa matriz que cruzou as variáveis sexo, idade, instrução, actividade, região⁸¹ e Habitat/Dimensão dos agregados populacionais.

O cruzamento destas variáveis procurou garantir uma distribuição proporcional da amostra em relação à população portuguesa. No entanto, por confronto com dados oficiais divulgados pelo INE, sabemos que, ao nível da escolaridade, a categoria “ensino médio e superior” se encontra

⁸⁰ A equipa de trabalho foi constituída por Anália Cardoso Torres, Patrícia Ávila, Francisco Vieira da Silva, Teresa Líbano Monteiro, Miguel Cabrita e Filipa Henriques de Jesus.

⁸¹ Oito regiões Metris: Norte Litoral; Porto; Centro Litoral; Interior; Vale do Tejo; Lisboa; Alentejo e Algarve.

ligeiramente sub-representada na amostra. Convém, no entanto, salientar, que a escolaridade dos inquiridos foi determinada tendo em conta os graus de ensino concluídos e não os atingidos (frequência).

Foi ainda possível detectar, ao nível da representação na amostra das diferentes categorias profissionais, uma sobre-representação de “directores e quadros dirigentes”. Tendo-se definido apenas a actividade e não profissão enquanto critério na construção da amostra, pensamos que este desvio em relação às tendências conhecidas para a população em geral se deve, sobretudo, ao facto de nesta grande categoria se incluírem, por vezes, pequenos e médios empresários com estabelecimentos abertos ao público que, facilmente, podem ter sido seleccionados pelos entrevistadores, tornando, assim, desproporcional a representação desta categoria.

A definição das localidades onde decorreu o inquérito, bem como das quotas aplicadas na selecção dos indivíduos foi realizada com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), respectivamente, o ficheiro de lugares e o Recenseamento Geral da População (1991).

Recolha da informação

A informação foi recolhida através de entrevista directa e pessoal, na residência dos inquiridos e em total privacidade, com base no questionário elaborado pela equipa de investigação.

Os trabalhos de campo decorreram entre os dias 16 de Abril e 24 de Maio de 1999, tendo contado com a participação de um total de 70 entrevistadores. Todos os entrevistadores foram recrutados e treinados pela METRIS, tendo recebido, adicionalmente, uma formação técnica específica por parte da equipa de investigação do CIES/ISCTE, adequada às especificidades deste estudo. Foi-lhes, igualmente, fornecida informação suficiente para elucidar quaisquer eventuais dúvidas dos entrevistados sobre alguns pontos de inquirição que exigiam maiores conhecimentos.

Controlo de qualidade

De acordo com os procedimentos habituais, foi realizada uma supervisão local a cerca de 20% do trabalho de cada entrevistador, através de novo contacto telefónico com o entrevistado, de modo a garantir uma maior fiabilidade dos dados.

Em relação aos questionários, depois de realizados e entregues à equipa de coordenação do trabalho de campo, foram revistos, por forma a detectar eventuais erros de preenchimento ou ausência de informação.

Após terem sido revistos e supervisionados, os questionários foram codificados, pergunta a pergunta, realizando-se um primeiro teste em relação à consistência e articulação da informação obtida. No caso das perguntas abertas foi feita uma transcrição de cerca de 40% das respostas, por forma a fazerem-se os planos de codificação respectivos (para cada pergunta deste tipo).

Posteriormente, e com base no ficheiro global do estudo, foi feita uma avaliação do ficheiro informático, testando-se a consistência dos dados recolhidos a dois níveis: validação dos códigos das respostas, pergunta a pergunta e uma validação da articulação entre as perguntas (saltos e filtros), respeitando-se a estrutura do questionário utilizado. A partir desse momento o ficheiro informático encontrou-se apto a ser tabulado e tratado com base em software concebido para o efeito.

Com base nos resultados obtidos através da aplicação do inquérito por questionário foi construída uma base de dados em *SPSS – Statistical Package for the Social Sciences*, com 1700 casos e aproximadamente 600 variáveis. Esta base de dados foi objecto de tratamentos estatísticos igualmente em *SPSS*.

Anexo VI – Questionário

P.6 - Responda, por favor, às seguintes questões para cada membro do seu agregado familiar, não contando consigo, e começando do mais velho (pessoa 1) para o mais novo.

ENTREVISTADOR: SE EXISTIREM MAIS DE 6 PESSOAS NO AGREGADO FAMILIAR, RESPONDA TENDO EM CONTA AS SEIS PESSOAS MAIS VELHAS / CASO VIVA SÓ PASSE PARA P.7

PESSOAS	1*	2*	3*	4*	5*	6*
P.6.1 - Qual a sua relação de parentesco com essa pessoa?	(40)(41)	(42)(43)	(44)(45)	(46)(47)	(48)(49)	(50)(51)
Meu/minha cônjuge / companheiro(a)	01	01	01	01	01	01
Meu/minha filho(a)	02	02	02	02	02	02
Filho(a) do meu companheiro(a)	03	03	03	03	03	03
Meu filho(a) adoptivo(a)	04	04	04	04	04	04
Companheiro(a) do meu/minha filho(a)	05	05	05	05	05	05
Meu neto(a)	06	06	06	06	06	06
Meu irmão / irmã	07	07	07	07	07	07
Irmão ou irmã do/a meu/minha companheiro(a)	08	08	08	08	08	08
Meu pai / mãe	09	09	09	09	09	09
Meu padrasto / madrasta	10	10	10	10	10	10
Pai / mãe (padrasto / madrasta) do meu companheiro(a)	11	11	11	11	11	11
Meu avô ou avó (ou avô / avó do companheiro/a)	12	12	12	12	12	12
Outro (especifique) _____						
P.6.2 - Qual é o sexo dessa pessoa	(52)	(53)	(54)	(55)	(56)	(57)
Masculino	1	1	1	1	1	1
Feminino	2	2	2	2	2	2
P.6.3 - Qual é a idade dessa pessoa?	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	(58)(59)	(60)(61)	(62)(63)	(64)(65)	(66)(67)	(68)(69)
P.6.4 - Qual é o estado civil dessa pessoa	(70)	(71)	(72)	(73)	(74)	(75)
Solteiro(a)	1	1	1	1	1	1
Casado(a)	2	2	2	2	2	2
União de facto	3	3	3	3	3	3
Viúvo(a)	4	4	4	4	4	4
Divorciado(a)	5	5	5	5	5	5
Separado(a)	6	6	6	6	6	6
P.6.5 - Qual é a condição perante o trabalho dessa pessoa?	(76)(77)	(78)(79)	(80)(81)	(82)(83)	(84)(85)	(86)(87)
Empregado(a) a tempo inteiro	01	01	01	01	01	01
Empregado(a) a tempo parcial	02	02	02	02	02	02
Desempregado(a)	03	03	03	03	03	03
Doméstico(a)	04	04	04	04	04	04
Licença parental	05	05	05	05	05	05
Estudante	06	06	06	06	06	06
Reformado(a)	07	07	07	07	07	07
Ourta: Especifique: _____						
P.6.6 - Essa pessoa contribui com algum rendimento para o agregado familiar?	(88)	(89)	(90)	(91)	(92)	(93)
Sim	1	1	1	1	1	1
Não	2	2	2	2	2	2
P.6.7 - Essa pessoa usufrui dos rendimentos do agregado familiar?	(94)	(95)	(96)	(97)	(98)	(99)
Sim	1	1	1	1	1	1
Não	2	2	2	2	2	2

P.7 - E quanto a si próprio(a)? Contribui com rendimentos para o agregado familiar?

P.8 - E partilha dos rendimentos do agregado familiar?

Contribui (100)	Partilha (101)
SIM..... 1	SIM..... 1
NÃO..... 2	NÃO..... 2

CAIXA 1: VERIFIQUE NA P.6.1 SE O ENTREVISTADO VIVE COM ASCENDENTES OU COM ASCENDENTES DO CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A), SE SIM FAÇA A P.9, SE NÃO SIGA PARA A P.10

P.9 - Disse-me que vive com ascendentes ou com ascendentes do seu cônjuge. Diga-me por favor, se vive em casa desses ascendentes ou esses ascendentes é que vivem consigo?

VIVE EM CASA DOS SEUS PAIS / ASCENDENTES..... 1	(102)
OS SEUS PAIS / ASCENDENTES VIVEM EM SUA CASA, CONSIGO..... 2	

B - ACTIVIDADES DIÁRIAS E SITUAÇÕES

(A TODOS)

P.10 - Aproximadamente, quantas horas dispense num dia de semana típico, num sábado típico e num domingo típico, nas seguintes actividades? Responda usando horas e minutos. **(ENTREVISTADOR: LER O QUE ESTÁ A CINZENTO JUNTAMENTE COM CADA UMA DAS ALÍNEAS)**

Emprego / Estudo:	Dia típico da semana		Sábado típico		Domingo típico	
	Horas	Min.	Horas	Min.	Horas	Min.
P.10.1 - Emprego, trabalho pago, trabalho em empreendimento familiar; formação, escola, estudo, deslocações de e para o trabalho ou escola	_____ (103)(104)	_____ (105)(106)	_____ (107)(108)	_____ (109)(110)	_____ (111)(112)	_____ (113)(114)
Tarefas domésticas:						
P.10.2.1 - Preparar refeições, cozinhar, pôr a mesa, lavar a louça, tratar da roupa (lavar, passar a ferro), limpar e arrumar a casa	_____ (115)(116)	_____ (117)(118)	_____ (119)(120)	_____ (121)(122)	_____ (123)(124)	_____ (125)(126)
P.10.2.2 - Fazer compras	_____ (127)(128)	_____ (129)(130)	_____ (131)(132)	_____ (133)(134)	_____ (135)(136)	_____ (137)(138)
P.10.2.3 - Jardinagem, reparações, bricolage, manutenção do carro	_____ (139)(140)	_____ (141)(142)	_____ (143)(144)	_____ (145)(146)	_____ (147)(148)	_____ (149)(150)
Cuidados com os idosos / doentes:						
P.10.3.1 - Cuidados prestados a idosos dependentes / doentes	_____ (151)(152)	_____ (153)(154)	_____ (155)(156)	_____ (157)(158)	_____ (159)(160)	_____ (161)(162)
P.10.3.2 - Cuidados prestados a outros familiares dependentes / doentes	_____ (163)(164)	_____ (165)(166)	_____ (167)(168)	_____ (169)(170)	_____ (171)(172)	_____ (173)(174)
Cuidados com as crianças:						
P.10.4 - Vestir e dar banho ou alimentar as crianças, levar as crianças à escola, ao médico, etc. Brincar com as crianças, ler-lhes, etc.	_____ (175)(176)	_____ (177)(178)	_____ (179)(180)	_____ (181)(182)	_____ (183)(184)	_____ (185)(186)
Trabalho voluntário:						
P.10.5 - Para a comunidade ou para pessoas específicas	_____ (187)(188)	_____ (189)(190)	_____ (191)(192)	_____ (193)(194)	_____ (195)(196)	_____ (197)(198)
Lazer e cuidados pessoais:						
P.10.6.1 - Lazer (ex. ver televisão, sair, hobbies, etc.), cuidados pessoais (tomar banho, comer, etc.)	_____ (199)(200)	_____ (201)(202)	_____ (203)(204)	_____ (205)(206)	_____ (207)(208)	_____ (209)(210)
P.10.6.2 - Dormir	_____ (211)(212)	_____ (213)(214)	_____ (215)(216)	_____ (217)(218)	_____ (219)(220)	_____ (221)(222)

P.11 - Como são divididas as tarefas domésticas em sua casa? Indique quem faz habitualmente o quê das seguintes tarefas, e em que percentagem? (ENTREVISTADOR: CASO A TAREFA SE APLIQUE A SOMA DE CADA LINHA TEM QUE DAR ±100%. CASO O INQUIRIDO TENHA DIFICULDADE EM RESPONDER UM VALOR EM PERCENTAGEM ACEITE A RESPOSTA QUE ELE(A) DER E PONHA A PERCENTAGEM). CASO NÃO SE APLIQUE ASSINALE NO LOCAL CORRESPONDENTE

Tarefas	Não se Aplica	Próprio	Cônjuge	Filha	Filho	Mãe / Sogra	Pai / Sogro	Auxílio out. pess. não paga	Empreg./ Trabalho Pago
P.11.1 - Preparar refeições, cozinhar	(223) 1	237/238/239	240/241/242	243/244/245	246/247/248	249/250/251	252/253/254	255/256/257	258/259/260
P.11.2 - Pôr a mesa, lavar a louça	(224) 1	261/262/263	264/265/266	267/268/269	270/271/272	273/274/275	276/277/278	279/280/281	282/283/284
P.11.3 - Tratar da roupa (lavar, passar)	(225) 1	285/286/287	288/289/290	291/292/293	294/295/296	297/298/299	300/301/302	303/304/305	306/307/308
P.11.4 - Limpar a casa	(226) 1	309/310/311	312/313/314	315/316/317	318/319/320	321/322/323	324/325/326	327/328/329	330/331/332
P.11.5 - Fazer compras	(227) 1	333/334/335	336/337/338	339/340/341	342/343/344	345/346/347	348/349/350	351/352/353	354/355/356
P.11.6 - Jardinagem, reparações, bricolage, manutenção do carro	(228) 1	357/358/359	360/361/362	363/364/365	366/367/368	369/370/371	372/373/374	375/376/377	378/379/380
P.11.7 - Vestir e dar banho às crianças	(229) 1	381/382/383	384/385/386	387/388/389	390/391/392	393/394/395	396/397/398	399/400/401	402/403/404
P.11.8 - Alimentar as crianças	(230) 1	405/406/407	408/409/410	411/412/413	414/415/416	417/418/419	420/421/422	423/424/425	426/427/428
P.11.9 - Levantar as crianças à escola, ao médico, etc.	(231) 1	429/430/431	432/433/434	435/436/437	438/439/440	441/442/443	444/445/446	447/448/449	450/451/452
P.11.10 - Brincar com as crianças, ler-lhes, etc.	(232) 1	453/454/455	456/457/458	459/460/461	462/463/464	465/466/467	468/469/470	471/472/473	474/475/476
P.11.11 - Cuidados prestados a idosos	(233) 1	477/478/479	480/481/482	483/484/485	486/487/488	489/490/491	492/493/494	495/496/497	498/499/500
P.11.12 - Cuidados prestados a crianças doentes	(234) 1	501/502/503	504/505/506	507/508/509	510/511/512	513/514/515	516/517/518	519/520/521	522/523/524
P.11.13 - Assuntos financeiros (pagar contas, preencher formulários de impostos, etc.)	(235) 1	525/526/527	528/529/530	531/532/533	534/535/536	537/538/539	540/541/542	543/544/545	546/547/548
P.11.14 - Assuntos administrativos (segurança, contactos com autoridades, etc.)	(236) 1	549/550/551	552/553/554	555/556/557	558/559/560	561/562/563	564/565/566	567/568/569	570/571/572

CAIXA 2: PARA QUEM RESPONDEU QUE RECORRE A UMA EMPREGADA / TRABALHO PAGO PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS DOMÉSTICAS OU CUIDADOS COM OS FILHOS FAÇA A P.12, SE NÃO, VÁ PARA A CAIXA 3

P.12.1 - Disse-me que recorre a empregada / trabalho pago para a realização das tarefas domésticas e/ou dos cuidados com os filhos, diga-me então qual o número médio de horas que, por semana, usufrui do trabalho dessa empregada?

‘ ’ HORAS SEMANAIS
(573) (574) (575)

P.12.2 - E aproximadamente qual a despesa média mensal em contos que tem com esse trabalho?

‘ ’ CONTOS
(576) (577) (578)

P.12.3 - Habitualmente, quem determina, acompanha e supervisiona o trabalho da empregada?

(579)
PRÓPRIO..... 1
CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A)..... 2
AMBOS..... 3
OUTRO, QUAL.....

P.12.4 - Habitualmente recorre a serviços externos (ex. lavandaria)?

(580)

CAIXA 3 ← SIM..... 1
 NÃO..... 2

P.12.5 - Qual a despesa média mensal que tem com esses serviços?

' ' ' CONTOS
 (581) (582) (583)

CAIXA 3: VER P.6.1, SE O ENTREVISTADO JÁ NÃO VIVE COM OS PAIS FAÇA A P.13, SE VIVE COM OS PAIS SIGA PARA A CAIXA 4

P.13 – Quando vivia com os seus pais como era feita a divisão de tarefas domésticas em casa deles? (ENTREVISTADOR: A SOMA DE CADA LINHA DEVERÁ PERFAZER ±100%)

Tarefas	Ns/Nr	Próprio	Mãe	Pai	Empregada / trab. pago	Outro	
P.13.1 - Tarefas domésticas	(584)						
	1	_____/_____/_____% 586 / 587 / 588	_____/_____/_____% 589 / 590 / 591	_____/_____/_____% 592 / 593 / 594	_____/_____/_____% 595 / 596 / 597	_____/_____/_____% 598 / 599 / 600	100%
P.13.2 – Cuidados com as crianças	(585)						
	1	_____/_____/_____% 601 / 602 / 603	_____/_____/_____% 604 / 605 / 606	_____/_____/_____% 607 / 608 / 609	_____/_____/_____% 610 / 611 / 612	_____/_____/_____% 613 / 614 / 615	100%

CAIXA 4: VERIFIQUE NA P.4.1, SE ESTÁ CASADO / UNIÃO DE FACTO FAÇA A P.14, SE NÃO, SIGA PARA P.16

P.14 - Como avalia a justiça da divisão das tarefas domésticas entre si e o seu cônjuge / companheiro(a), acha que essa divisão é muito justa, justa, injusta ou muito injusta? ... E quanto aos cuidados com os filhos, acha que essa divisão é muito justa, justa, injusta ou muito injusta?

Tarefas domésticas	Cuidados com os filhos
(616)	(617)
MUITO JUSTO..... 1..... 1
JUSTO..... 2..... 2
INJUSTO..... 3..... 3
MUITO INJUSTO..... 4..... 4
NÃO APLICÁVEL..... 5..... 5

(SE MUITO JUSTO / JUSTO NAS TAREFAS DOMÉSTICAS)

P.14.1 - Das razões presentes nesta lista (MOSTRAR LISTA 2) qual é a principal razão que o(a) leva a considerar a divisão das tarefas domésticas muito justa / justa? (UMA SÓ RESPOSTA)

(618)

UM DE NÓS TEM MAIS DISPONIBILIDADE..... 1

UM DE NÓS TEM MAIS JEITO / GOSTO..... 2

DEVE SER ELE/ELA A FAZER ESSAS TAREFAS..... 3

AS TAREFAS NÃO SÃO ASSIM TANTAS..... 4

OUTRA (ESPECIFIQUE): (619)

(SE MUITO JUSTO / JUSTO NOS CUIDADOS COM OS FILHOS)

P.14.1 - Das razões presentes nesta lista (MOSTRAR / MANTER LISTA 2) qual é a principal razão que o(a) leva a considerar a divisão nos cuidados com os filhos muito justa / justa? (UMA SÓ RESPOSTA)

(620)

UM DE NÓS TEM MAIS DISPONIBILIDADE..... 1

UM DE NÓS TEM MAIS JEITO / GOSTO..... 2

DEVE SER ELE/ELA A FAZER ESSAS TAREFAS..... 3

AS TAREFAS NÃO SÃO ASSIM TANTAS..... 4

OUTRA (ESPECIFIQUE): (621)

(SE MUITO INJUSTO / INJUSTO NAS TAREFAS DOMÉSTICAS)

P.14.2 – Das razões presentes nesta lista (MOSTRAR LISTA 3) qual é a principal razão que o(a) leva a considerar a divisão das tarefas domésticas muito injusta / injusta? (UMA SÓ RESPOSTA)

(622)

UM DE NÓS TEM MENOS DISPONIBILIDADE..... 1

UM DE NÓS NÃO QUER FAZER MAIS..... 2

TENTAR ALTERAR A TAREFA IMPLICA CONFLITOS DESNECESSÁRIOS..... 3

É A DIVISÃO QUE SEMPRE EXISTIU..... 4

OUTRA (ESPECIFIQUE): (623)

(SE MUITO INJUSTO / INJUSTO NOS CUIDADOS COM OS FILHOS)

P.14.2 - Das razões presentes nesta lista (MOSTRAR / MANTER LISTA 3) quais é que o(a) levam a considerar a divisão nos cuidados com os filhos muito injusta / injusta? (UMA SÓ RESPOSTA)

(624)

UM DE NÓS TEM MENOS DISPONIBILIDADE..... 1

UM DE NÓS NÃO QUER FAZER MAIS..... 2

TENTAR ALTERAR A TAREFA IMPLICA CONFLITOS DESNECESSÁRIOS..... 3

É A DIVISÃO QUE SEMPRE EXISTIU..... 4

OUTRA (ESPECIFIQUE): (625)

CAIXA 6: VERIFIQUE NA P.5.2 SE TEM FILHOS, SE SIM FAÇA P.18.1, SE NÃO, SIGA PARA P.19

P.18.1 - Já teve necessidade, em situações não habituais ou imprevistas de recorrer a alguém para tomar conta dos seus filhos, como por exemplo para: levar ou buscar à escola/infantário/creche, dar as refeições ou levar ao médico, etc?

(658)

SIM..... 1
 P.19 ← NÃO..... 2

P.18.2 - Das seguintes pessoas que lhe vou ler, diga-me por favor qual a foi a frequência com que recorreu a cada uma dessas pessoas (**MOSTRAR LISTA 6**)? (**LER CADA UM DAS PESSOAS E REGISTRAR UMA RESPOSTA POR LINHA**)

PESSOAS:	FREQUÊNCIA			
	Nunca	Algumas vezes	Muitas vezes	Sempre
Cônjuge / Companheiro(a)	(659) 1	2	3	4
Pai	(660) 1	2	3	4
Mãe	(661) 1	2	3	4
Irmã	(662) 1	2	3	4
Irmão	(663) 1	2	3	4
Filha	(664) 1	2	3	4
Filhos	(665) 1	2	3	4
Sogros	(666) 1	2	3	4
Amiga	(667) 1	2	3	4
Amigo	(668) 1	2	3	4
Vizinha	(669) 1	2	3	4
Vizinho	(670) 1	2	3	4
Empregados	(671) 1	2	3	4

(A TODOS)

P.19.1 - Com a ajuda desta lista (**MOSTRAR LISTA 7**) gostaria que me dissesse, que solução de guarda considera ser a ideal para uma criança dos 0 aos 2 anos? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

P.19.2 - E para uma criança dos 3 aos 5 anos? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

P.19.3 - E para uma criança dos 6 aos 10 anos? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

	P.19.1 0 AOS 2 ANOS	P.19.2 3 AOS 5 ANOS	P.19.3 6 AOS 10 ANOS
CASA DA CRIANÇA:			
Ficar com a mãe em casa	(672)(673) 01	(674)(675) 01	(676)(677) 01
Ficar com o pai em casa	02	02	02
Ficar com ambos os pais em casa	03	03	03
Ficar sozinho	04	04	04
Ficar com os avós	05	05	05
Ficar com a empregada	06	06	06
Ficar com os irmãos / irmãs	07	07	07
Ficar com outros familiares	08	08	08
Ficar com um(a) vizinho(a)	09	09	09
Ficar em casa com uma ama	10	10	10
OUTRAS CASAS:			
Ficar com uma ama oficial em casa dela	11	11	11
Ficar com uma ama não oficial em casa dela	12	12	12
Ficar com vizinhos	13	13	13
Ficar com os avós	14	14	14
Fica com familiares em casa deles	15	15	15
Ficar com um(a) amigo(a) dos pais	16	16	16
INSTITUIÇÕES / ESCOLA:			
Ficar numa creche / infantário	17	17	17
Ficar na escola/colégio (prolongamento)	18	18	18
Fica num colégio interno	19	19	19
Ficar no centro de actividades de tempos livres ou outro centro local	20	20	20
OUTROS LOCAIS:			
Ficar no local de trabalho da mãe	21	21	21
Ficar no local de trabalho do pai	22	22	22
Ficar com outras crianças na rua	23	23	23
Outra(especifique)			
Não sabe / Não responde	99	99	99

P.20 - Suponha que tem um problema inesperado na sua vida (financeiro, de saúde, emocional ou outro). Poderia pedir ajuda a alguém?

(678)

P.20.1 ← SIM..... 1
 P.21 ← NÃO..... 2

P.20.1.1 – Quem acha que seria a pessoa que mais o(a) poderia ajudar em caso de um problema financeiro? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.1.2 – E em caso de um problema de saúde? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.1.3 – E em caso de um problema emocional? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.1.4 – E em caso de um problema prático (ex: problema de canalização, problema eléctrico, perda de chaves., etc.)? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.1 QUEM				
	P.20.1.1 Problema Financeiro (679)(680)	P.20.1.2 Problema de Saúde (681)(682)	P.20.1.3 Problema Emocional (683)(684)	P.20.1.4 Problema Prático (685)(686)
Cônjuge	01	01	01	01
A minha filha	02	02	02	02
O meu filho	03	03	03	03
A minha mãe	04	04	04	04
O meu pai	05	05	05	05
O meu irmão	06	06	06	06
A minha irmã	07	07	07	07
Uma amiga	08	08	08	08
Um amigo	09	09	09	09
Uma vizinha	10	10	10	10
Um vizinho	11	11	11	11
Outro: quem? _____				
Ns / Nr	99	99	99	99

P.20.2.1 - Com que frequência acha que poderia contar com (ler grau de parentesco da pessoa referido em P.20.1.1), para solucionar o problema financeiro, sempre, muitas vezes ou algumas vezes? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.2.2 - E para o problema de saúde? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.2.3 - E para o problema de emocional? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.2.4 - E para o problema prático? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.20.2 FREQUÊNCIA				
	P.20.2.1 Problema Financeiro (687)	P.20.2.2 Problema Saúde (688)	P.20.2.3 Problema Emocional (689)	P.20.2.4 Problema Prático (690)
SEMPRE	1	1	1	1
MUITAS VEZES	2	2	2	2
ALGUMAS VEZES	3	3	3	3
NS / NR	7	7	7	7

P.20.3 - Em situações idênticas às descritas atrás, ao todo com quantas pessoas acha que poderia contar para o(a) ajudar?

‘ _____ ’
(691) (692) PESSOAS

P.20.4 - E a quantas pessoas estaria preparado(a) para ajudar em situações idênticas às descritas atrás?

‘ _____ ’
(693) (694) PESSOAS

(A TODOS)

P.21.1 - Pode acontecer que, quando envelhecer, venha a precisar de alguma ajuda ou assistência no seu dia-a-dia (fazer compras, cozinhar, acompanhar em deslocações, tratar de assuntos administrativos, etc.). Quem espera que em primeiro lugar o(a) possa ajudar nessas situações? (UMA SÓ RESPOSTA) (ENTREVISTADOR: SE A PESSOA REFERIR ESPONTANEAMENTE “NINGUÉM” OU “NUNCA PENSEI NISSO” SIGA PARA P.22)

P.21.2 - E mais alguém? (UMA SÓ RESPOSTA)

P.21.3 - E mais alguém? (UMA SÓ RESPOSTA)

	P.21.1 1º Lugar (695)(696)	P.21.2 2º Lugar (697)(698)	P.21.3 3º Lugar (699)(700)
O meu Cônjuge/Companheiro(a)	01	01	01
A minha filha	02	02	02
O meu filho	03	03	03
O meu irmão	04	04	04
A minha irmã	05	05	05
Uma amiga	06	06	06
Um amigo	07	07	07
Uma vizinha	08	08	08
Um vizinho	09	09	09
Um parente (feminino)	10	10	10
Um parente (feminino)	11	11	11
Trabalho pago	12	12	12
Outro: quem? _____			
Nunca pensou nisso	98	98	98
Ns / Nr	99	99	99

P.22 - Tem algum familiar idoso próximo que precise de cuidados especiais / acompanhamento no dia-a-dia?

ENTREVISTADOR: Se necessário, explicar à pessoa que entendemos por cuidados especiais aqueles que possam estar relacionados com perdas ou limitações de autonomia de várias ordens que impliquem situações de dependência. Por exemplo: cuidados de saúde, cuidados de higiene, alimentação e preparação de refeições, deslocações, etc.

(701)

_____ SIM..... 1

↓ **P.23** ← _____ NÃO..... 2

(ENTREVISTADOR: SE TIVER MAIS DO QUE UM IDOSO, FALAR DO IDOSO DE QUE SE OCUPA MAIS)

P.22.1 - Onde vive esse idoso? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

(702)(703)

EM MINHA CASA..... 01

EM CASA DO IDOSO..... 02

EM CASA DE OUTRO FAMILIAR DO IDOSO..... 03

NUM HOSPITAL / CASA DE SAÚDE..... 04

NUM LAR / CASA DE REPOUSO, ETC..... 05

EM OUTRO LOCAL: (ESPECIFIQUE) _____

P.22.2 - Quem é que se ocupa / acompanha principalmente esse idoso? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

(704)(705)

EU..... 01

O CÔNJUGE DO IDOSO..... 02

OUTRO FAMILIAR..... 03

UMA PESSOA, NÃO PAGA, QUE NÃO PERTENCE À FAMÍLIA..... 04

UMA PESSOA, PAGA, QUE NÃO PERTENCE À FAMÍLIA..... 05

UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITO..... 06

UM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PAGO..... 07

PESSOAL HOSPITALAR..... 08

FUNCIÓNÁRIOS DO LAR / CASA DE REPOUSO, ETC..... 09

OUTRO. ESPECIFIQUE: _____

NS / NR..... 99

C - OPINIÕES

P.23 - Gostaríamos agora de saber a sua opinião sobre uma série de aspectos relativos ao trabalho e à vida familiar. Para cada uma das frases que lhe vou ler de seguida, peço-lhe que me diga de acordo com esta escala (**MOSTRAR LISTA 8**), até que ponto concorda ou não com cada uma delas? (**ENTREVISTADOR: LEIA AS FRASES E REGISTE O NÚMERO DA RESPECTIVA RESPOSTA**)

5-CONCORDO TOTALMENTE / 4-CONCORDO / 3-NÃO CONCORDO NEM DISCORDO / 2-DISCORDO / 1-DISCORDO TOTALEMENTE

Ninguém pode cuidar tão bem de uma criança como a própria mãe..... ' ___ ' (706)

Profissionais como o pessoal de serviços de guarda (creches, infantários, jardins de infância, etc.) podem muito bem tomar conta de crianças pequenas..... ' ___ ' (707)

Profissionais como as amas podem muito bem tomar conta de crianças pequenas..... ' ___ ' (708)

Para além dos pais outros parentes, como os avós, podem muito bem tomar conta de crianças pequenas..... ' ___ ' (709)

Só as crianças tomam um casamento feliz..... ' ___ ' (710)

Há alturas em que as crianças não são verdadeiramente compensadoras..... ' ___ ' (711)

Uma mulher que não queira pelo menos um filho é egoísta..... ' ___ ' (712)

O trabalho é importante porque traz dinheiro para a família..... ' ___ ' (713)

O trabalho é importante porque me dá independência e autonomia..... ' ___ ' (714)

O trabalho é importante porque me permite a realização pessoal..... ' ___ ' (715)

O trabalho é importante porque me permite ter contactos fora de casa..... ' ___ ' (716)

Eu continuaria a trabalhar mesmo se pudesse receber um salário igual ao que recebo actualmente sem ter que trabalhar para isso..... ' ___ ' (717)

O trabalho doméstico é tão importante como o trabalho pago..... ' ___ ' (718)

Em geral, não há tempo suficiente para interesses comuns quando ambos os cônjuges trabalham..... ' ___ ' (719)

A vida de uma mulher fica incompleta sem uma actividade profissional..... ' ___ ' (720)

Homens ambiciosos e bastante orientados para uma carreira não deveriam ter uma mulher que trabalhasse profissionalmente..... ' ___ ' (721)

As mulheres que trabalham profissionalmente são, em geral, pessoas mais interessantes e estimulantes do que as mulheres domésticas..... ' ___ ' (722)

Um homem deveria estar disposto a reduzir os seus interesses profissionais para bem da carreira da sua mulher..... ' ___ ' (723)

A profissão de um homem é mais importante para ele do que a profissão de uma mulher é para ela..... ' ___ ' (724)

Em regra, uma mulher que trabalha é mais confiante em si própria do que uma mulher doméstica.....	' ____ ' (725)
Uma relação fica seriamente sobrecarregada quando existem crianças e ambos os cônjuges trabalham.....	' ____ ' (726)
Criar crianças é, em geral, mais compensador para uma mulher do que ter uma carreira de sucesso.....	' ____ ' (727)
Um homem não deve reduzir as suas obrigações profissionais pelo facto de ter uma criança.....	' ____ ' (728)
Em geral, mesmo uma forte concentração na carreira deixa tempo suficiente para nos envolvermos numa relação afectiva séria.....	' ____ ' (729)
Em geral, as mulheres não se envolvem tanto nas suas carreiras como os homens.....	' ____ ' (730)
Os homens devem ter um papel diário activo em todos os aspectos da educação das suas crianças.....	' ____ ' (731)
Uma mulher que trabalha é mais facilmente aceite e respeitada na sociedade.....	' ____ ' (732)
Os homens devem reduzir o seu envolvimento profissional depois do nascimento de uma criança.....	' ____ ' (733)
Só trabalhando as mulheres são verdadeiramente independentes.....	' ____ ' (734)
Em geral, os homens devem fazer metade das tarefas domésticas.....	' ____ ' (735)
Quando ambos os pais trabalham a tempo inteiro, o desenvolvimento das suas crianças é afectado.....	' ____ ' (736)
Uma mulher não deve deixar o trabalho pelo facto de ter uma criança.....	' ____ ' (737)
Mesmo que ambos os pais trabalhem a tempo inteiro, trabalho e família são compatíveis.....	' ____ ' (738)
Em geral, as mulheres estão menos habilitadas para a competição profissional do que os homens.....	' ____ ' (739)
A vida familiar também pode funcionar quando a mulher trabalha e o homem cuida das tarefas domésticas e das crianças.....	' ____ ' (740)
Para muitas mulheres, ser doméstica é uma atractiva alternativa para o stress profissional.....	' ____ ' (741)
Em geral, os pais que estão fortemente envolvidos no seu trabalho não podem ser bons pais ou boas mães.....	' ____ ' (742)

P.24 - Falemos agora de aspectos mais genéricos do casamento e da família. Das duas frases desta lista (MOSTRAR LISTA 9) , qual é que se aproxima mais do seu ponto de vista? (UMA SÓ RESPOSTA)

	(743)
A - Só com o casamento é que uma relação a dois se cimenta.....	1
B - O casamento em si mesmo tem pouca importância, o que importa é o bom relacionamento entre as pessoas.....	2
Ns / Nr.....	7

P.25 - E das quatro opiniões seguintes (MOSTRAR LISTA 10) , qual é que a que se aproxima mais do seu ponto de vista? (UMA SÓ RESPOSTA)

	(744)
A - O casamento pela igreja é o que consagra de forma plena a união entre duas pessoas.....	1
B - O casamento pela igreja é uma cerimónia bonita e festiva que consagra um momento importante.....	2
C - O casamento pela igreja acontece porque as pessoas são pressionadas pelos pais ou pelas circunstâncias.....	3
D - O casamento pela igreja não acrescenta nada à união entre duas pessoas.....	4
Ns / Nr.....	7

P.26 - Agora relativamente ao divórcio, diga-me qual destas frases (MOSTRAR LISTA 11), é a que se aproxima mais do seu ponto de vista? (UMA SÓ RESPOSTA)

	(745)
A - Mesmo que haja razões fortes para um divórcio o casamento deve manter-se para que a família não se desagregue.....	1
B - Mesmo tendo casado com a noção de que o casamento é para toda a vida e ainda que haja filhos, há problemas graves na vida do casal que podem justificar o divórcio.....	2
C - O divórcio é a melhor solução para um mau casamento.....	3
Ns / Nr.....	7

D - USO DAS POLÍTICAS

P.27 - Diga-me por favor se já fez (MOSTRAR LISTA 12), ou se fez o seu cônjuge/companheiro uso de cada uma das seguintes medidas que lhe vou ler? (LER CADA UMA DAS FRASES. (ENTREVISTADOR E REGISTAR O NÚMERO DA RESPECTIVA RESPOSTA) SE NÃO SE APLICA ASSINALE 5)

1. SIM, JÁ UTILIZEI 2. SIM, O MEU COMPANHEIRO/A JÁ UTILIZOU 3. SIM, AMBOS JÁ UTILIZÁMOS 4. NÃO UTILIZEI 5.N/ APLICA

Serviços para crianças financiados publicamente (Creches / Infantários / ATL's, etc.).....	' ____ ' (746)
Reduções nos impostos para compensar os custos efectuados com a guarda da criança.....	' ____ ' (747)
Reduções nos impostos para compensar cuidados prestados a outros parentes.....	' ____ ' (748)
Subsídios para as crianças / Abono de família.....	' ____ ' (749)
Licença parental não paga.....	' ____ ' (750)
Licença parental paga / subsidiada (licença de parto).....	' ____ ' (751)
Redução do horário de trabalho depois do nascimento da criança.....	' ____ ' (752)
Horário de trabalho flexível.....	' ____ ' (753)

P.28 - Na sua opinião, quais destas atitudes (**MOSTRAR LISTA 13**) acha que o Estado pode fazer prioritariamente para ajudar as pessoas na relação entre trabalho e vida familiar? ... E em segundo lugar? ... E em terceiro lugar?

	1º Lugar (754)(755)	2º Lugar (756)(757)	3º Lugar (758)(759)
A - Incentivar a flexibilização dos horários de trabalho.....	01	01	01
B - Aumento de subsídios / Pensões.....	02	02	02
C - Incentivar a criação de empregos a tempo parcial.....	03	03	03
D - Aumentar as comparticipações nos serviços / equipamentos privados.....	04	04	04
E - Preços mais acessíveis para os serviços públicos.....	05	05	05
F - Incentivar a diminuição do horário de trabalho.....	06	06	06
G - Maior oferta e melhoria dos serviços / equipamentos públicos (creches / infantários / ATL's / lares / centros de dia / apoio domiciliário, etc.).....	07	07	07
H - Outra (especifique):.....			
NS/NR.....	99	99	99

E – DADOS DE CARACTERIZAÇÃO

P.29 - Importa-se de me dizer qual é a sua principal condição perante o trabalho?

	(760)(761)
ESTUDANTE.....	01
EXERCE UMA PROFISSÃO (CONTA PRÓPRIA / CONTA DE OUTREM)....	02
DESEMPREGADO.....	03
À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO.....	04
DOMÉSTICA/O.....	05
REFORMADO / PENSIONISTA.....	06
SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO.....	07
INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.....	08
LICENÇA PARENTAL (LICENÇA DE PARTO).....	09
OUTRO: (ESPECIFIQUE).....	

CAIXA 7 : SE EXERCE UMA PROFISSÃO OU ESTÁ EM LICENÇA PARENTAL FAÇA A **P.30** E SEQUINTE , EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA **P.32**

P.30 - O seu trabalho é a tempo inteiro ou a tempo parcial?

	(762)
TEMPO INTEIRO.....	1
TEMPO PARCIAL.....	2

P.30.1 - Quantas horas por semana esse trabalho o(a) ocupa? _____ ' _____ ' HORAS SEMANAIS
(763) (764)

P.31 - Qual é exactamente a sua profissão ou actividade profissional principal? _____ (765)(766)(767)(768)

P.31.1 - Pode-me descrever o trabalho que faz actualmente? _____

P.31.2 - Trabalha por conta própria ou por conta de outrem?

P.31.3 - E trabalha no sector público ou no sector privado?

Trabalha ...	(769)	Sector	(770)
CONTA PRÓPRIA.....	1	SECTOR PÚBLICO.....	1
CONTA DE OUTREM.....	2	SECTOR PRIVADO.....	2

P.31.4 - Faz parte do seu trabalho supervisionar o trabalho de outras pessoas ou dizer-lhes o que devem fazer?

	(771)				(772) (773)
SIM.....	1	→	P.31.5 - Quantas pessoas supervisona directamente?	' _____ ' PESSOAS	
NÃO.....	2				

ENTREVISTADOR: SIGA PARA A P. 34

P.32 - Encontra-se à procura de emprego?

	(774)
_____ SIM.....	1
_____ NÃO.....	2

↓

P.32.1 - Está à procura de um emprego a tempo inteiro ou um emprego a tempo parcial?

	(775)
TEMPO INTEIRO.....	1
TEMPO PARCIAL.....	2

ENTREVISTADOR: SIGA PARA A CAIXA 8

P.32.2 - Porque não? (**REGISTAR TUDO O QUE O INQUIRIDO DISSER**)

_____ (776) (777) (778) (779)

CAIXA 8 : SE É DOMÉSTICA(O) FAÇA A P.33 E P.33.1, SE NÃO PASSE À CAIXA 9**P.33 - Das razões que estão nesta lista (MOSTRAR LISTA 14), qual a principal razão pela qual é doméstica(o)? (UMA SÓ RESPOSTA)**

A – NÃO CONSEGUI ARRANJAR EMPREGO.....	01
B – NÃO COMPENSA TRABALHAR FORA DE CASA.....	02
C – OS FILHOS FICAM MELHOR SE FOR EU A CUIDAR DELES.....	03
D – SOU DOMÉSTICA POR OPÇÃO.....	04
E – O MEU CÔNJUGE NÃO CONCORDAVA QUE TIVESSE UMA PROFISSÃO.....	05
F – SEMPRE FUI DOMÉSTICA(O) PORQUE NUNCA TIVE OUTRA ALTERNATIVA.....	06
G – NUNCA NECESSITEI DE TRABALHAR PARA VIVER.....	07
H – OUTRA: (ESPECIFIQUE).....	

P.33.1 - Já desempenhou alguma actividade remunerada ao longo da sua vida? (782)

SIM.....	1
NÃO.....	2

CAIXA 9 : SE EXERCE UMA PROFISSÃO OU ESTÁ EM LICENÇA PARENTAL FAÇA A P.34 E P.35, EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA A CAIXA 10**P.34 - De acordo com esta lista (MOSTRAR LISTA 15), diga-me por favor, até que ponto é que cada uma das afirmações que lhe vou ler descrevem o seu trabalho? (ENTREVISTADOR: LEIA AS FRASES E REGISTE O NÚMERO DA RESPECTIVA RESPOSTA)****5-DESCREVE MUITO BEM / 4-DESCREVE RELATIVAMENTE BEM / 3-NEM BEM NEM MAL / 2-DESCREVE RELATIVAMENTE MAL / 1-DESCREVE MUITO MAL**

Tenho que trabalhar muitas vezes para além do horário normal.....	' ___ ' (783)
Trago, muitas vezes, trabalho para casa.....	' ___ ' (784)
Tenho que viajar bastante por causa do meu trabalho.....	' ___ ' (785)
Eu posso começar a trabalhar mais tarde ou mais cedo se precisar.....	' ___ ' (786)
O meu trabalho é fisicamente muito cansativo.....	' ___ ' (787)
O meu trabalho é mentalmente muito cansativo.....	' ___ ' (788)
Tenho influência e poder de decisão no meu trabalho.....	' ___ ' (789)
Em geral, estou muito satisfeito com o meu trabalho.....	' ___ ' (790)
O que eu faço é apreciado no meu local de trabalho.....	' ___ ' (791)
Não é certo que possa continuar no meu trabalho.....	' ___ ' (792)

P.35 - Vou-lhe agora ler várias afirmações que descrevem aspectos relacionados com a relação entre trabalho e vida familiar. Peça-lhe que de acordo com esta escala (MOSTRAR LISTA 16), me diga, até que ponto é que se aplica à sua situação? (ENTREVISTADOR: LEIA AS FRASES E REGISTE O NÚMERO DA RESPECTIVA RESPOSTA/ SE NÃO SE APLICA REGISTE 6)

O trabalho ocupa-me tanto que, muitas vezes, não tenho tempo para fazer coisas em casa ou para lazer.....	' ___ ' (793)
Sinto-me muitas vezes sobrecarregado(a) por causa das coisas da casa ou da família.....	' ___ ' (794)
Muitas vezes sinto que não dou atenção necessária ao meu cônjuge / companheiro(a) por causa do meu trabalho.....	' ___ ' (795)
A minha relação com o meu cônjuge / companheiro(a) é melhor por causa do meu trabalho.....	' ___ ' (796)
Não tenho tempo suficiente para os meus filhos por causa do meu trabalho.....	' ___ ' (797)
Trabalhar fora de casa ajuda-me a ter mais disposição para fazer coisas diferentes com os meus filhos.....	' ___ ' (798)

CAIXA 10 : VER P.4.1 SE CASADO OU VIVE EM UNIÃO DE FACTO FAÇA A P.36, EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA A CAIXA 12**P.36 - Qual é a principal condição perante o trabalho do seu cônjuge?/ companheiro(a)?**

	(799)(800)
ESTUDANTE.....	01
EXERCE UMA PROFISSÃO (CONTA PRÓPRIA / CONTA DE OUTREM).....	02
DESEMPREGADO.....	03
À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO.....	04
DOMÉSTICA/O.....	05
REFORMADO / PENSIONISTA.....	06
SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO.....	07
INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.....	08
LICENÇA PARENTAL (LICENÇA DE PARTO).....	09
OUTRO: (ESPECIFIQUE).....	

CAIXA 11 : SE O CÔNJUGE EXERCE UMA PROFISSÃO OU ESTÁ EM LICENÇA PARENTAL FAÇA A P.36.1 E P.36.2, EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA CAIXA 12**P.36.1 - Qual é exactamente a profissão ou actividade profissional principal do seu cônjuge / companheiro(a)? (801)(802)(803)(804)****P.36.2 - O seu cônjuge trabalha por conta própria ou por conta de outrem?**

	(805)
CONTA PRÓPRIA.....	1
CONTA DE OUTREM.....	2

CAIXA 12 : VER P.31.2 E P.36.2 FAÇA A P.37a E SEGUINTE PARA O PRÓPRIO, CASO ESTE TRABALHE POR CONTA DE OUTREM E FAÇA A P.37.b E SEGUINTE CASO O CÔNJUGE TRABALHE POR CONTA DE OUTREM, EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA A P.40

P.37a - Com a ajuda desta lista (**MOstrar LISTA 17**), diga-me qual é o regime do seu contrato de trabalho?

P.37b - Qual é o regime do contrato de trabalho dele(a) (**MOstrar / MANTER LISTA 17**)?

	P.37a - PRÓPRIO (806)(807)	P.37.b - CÔNJUGE (808)(809)
A – ESTÁ NO QUADRO (Regime de Contrato Colectivo de Trabalho).....	01	01
B – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SEM TERMO.....	02	02
C – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO COM TERMO (Contrato a Prazo).....	03	03
D – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Recibos Verdes ou Semelhantes).....	04	04
E – CONTRATO VERBAL DE TRABALHO COM RELATIVA ESTABILIDADE.....	05	05
F – CONTRATO VERBAL DE TRABALHO SEM ESTABILIDADE.....	06	06
G – SITUAÇÕES DE TRABALHO PONTUAIS E OCASIONAIS (Biscates).....	07	07
NÃO SABE / NÃO RESPONDE	99	99

P.38a - Já alguma vez interrompeu a sua actividade profissional? **SE SIM:** E interrompeu uma ou mais vezes?

P.38b - O seu cônjuge / companheiro já alguma vez interrompeu a actividade profissional? **SE SIM:** E interrompeu uma ou mais vezes?

	P.38a - PRÓPRIO (810)	P.38.b - CÔNJUGE (811)
INTERROMPEU UMA VEZ A ACTIVIDADE PROFISSIONAL	1	1
INTERROMPEU MAIS DO QUE UMA VEZ A ACTIVIDADE PROFISSIONAL	2	2
NUNCA INTERROMPEU A ACTIVIDADE PROFISSIONAL	3	3
NS / NR	7	7

CAIXA 13 : SE O PRÓPRIO E / OU O CÔNJUGE JÁ INTERROMPERAM PELO MENOS UMA VEZ A ACTIVIDADE FAÇA A P.39, EM TODAS AS OUTRAS SITUAÇÕES SIGA PARA A P.40

P.39a - Qual destas foi a razão (**MOstrar LISTA 18**) porque interrompeu a sua actividade profissional? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

P.39b - Qual destas foi a razão porque o seu cônjuge / companheiro (**MANTER / MOstrar LISTA 18**) interrompeu a actividade profissional? (**UMA SÓ RESPOSTA**)

	P.39a - PRÓPRIO (812)(813)	P.39.b - CÔNJUGE (814)(815)
OS HORÁRIOS NÃO ERAM COMPATÍVEIS COM A VIDA FAMILIAR	01	01
FOI DESPEDIDO(A) / FICOU DESEMPREGADO(A)	02	02
NÃO COMPENSA TRABALHAR FORA DE CASA	03	03
OS FILHOS FICAM / FICAVAM MELHOR SENDO EU / ELE(A) A CUIDAR DELES	04	04
O MEU CÔNJUGE NÃO CONCORDAVA QUE TIVESSE UMA PROFISSÃO	05	05
DOENÇA OU INCAPACIDADE PARA O TRABALHO	06	06
OUTRA: (ESPECIFIQUE)		
NS / NR	99	99

CAIXA 14 : VER P.4.1 SE CASADO OU VIVE EM UNIÃO DE FACTO FAÇA A P.40 TAMBÉM PARA O CÔNJUGE

(**A TODOS**)

P.40.a - Qual foi o nível mais alto de escolaridade que completou?

P.40.b - E o seu cônjuge / companheiro?

	P.40a - PRÓPRIO (816)(817)	P.40.b - CÔNJUGE (818)(819)
ANALFABETO OU INSTRUÇÃO PRIMÁRIA INCOMPLETA	01	01
INSTRUÇÃO PRIMÁRIA COMPLETA	02	02
CICLO PREPARATÓRIO / ACTUAL 6º ANO / ANTIGO 2º ANO LICEAL	03	03
ACTUAL 9º ANO / ANTIGO 5º ANO LICEAL	04	04
ACTUAL 12º ANO / ANTIGO 7º ANO LICEAL	05	05
ENSINO MÉDIO (ANTIGOS INSTITUTOS COMERCIAL OU INDUSTRIAL, CURSOS DE ENFERMAGEM / CURSOS DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO)	06	06
ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	07	07
ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO	08	08
MESTRADO	09	09
DOUTORAMENTO	10	10
NÃO SE APLICA		99

P.41 - Da seguinte lista de bens (**MOstrar LISTA 19**), diga-me por favor qual ou quais existem no seu agregado familiar?

	Sim	Não
CONGELADOR (820)	1	2
MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA (821)	1	2
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (822)	1	2
MÁQUINA DE SECAR ROUPA (823)	1	2
FORNO MICROONDAS (824)	1	2
COMPUTADOR PESSOAL (825)	1	2

P.41.1 - Diga-me por favor o Sr. (a Sra.) ou alguém do seu agregado possui viatura automóvel própria?

	(826)
SIM	1
NÃO	2

P.41.1.2

P.47 – Quando se fala em política, em geral, distingue-se “esquerda” e “direita”. Para finalizar, peço-lhe que me diga como é que se posicionaria, em termos gerais, de acordo com esta escala (MOSTRAR LISTA 22), onde 1 representa a posição mais à esquerda e 10 a posição mais à direita?

‘ _____ ’
(846) (847)

AGRADEÇA E TERMINE

ENTREVISTADOR: ANOTE

(848)(849)(850)(851)

A LOCALIDADE ONDE ESTÁ: _____

(852)(853)(854)(855)

A FREGUESIA: _____

(856)(857)(858)

O CONCELHO: _____

RESERVADO À CODIFICAÇÃO:

REGIÃO METRIS:

(859)

NORTE LITORAL..... 1
PORTO..... 2
CENTRO LITORAL..... 3
INTERIOR..... 4
VALE DO TEJO..... 5
LISBOA..... 6
ALENTEJO..... 7
ALGARVE..... 8

HABITAT:

(860)

ATÉ 1.999..... 1
2.000 / 9.999..... 2
10.000 / 149.999..... 3
150.000 / 500.000..... 4
MAIS DE 500.000..... 5

DATA DA ENTREVISTA: ____/____/99

* DECLARO QUE ESTA ENTREVISTA FOI REALIZADA ESTRITAMENTE DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS QUE ME FORAM DADAS E QUE AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO SÃO TODAS AUTÊNTICAS, SALVO ESQUECIMENTO, MÁ INTERPRETAÇÃO OU MÁ FÉ POR PARTE DO ENTREVISTADO.

ENTREVISTADOR - NOME: _____

NÚMERO: ‘ _____ ’
(861) (862) (863) (864)

Ministério do Trabalho
e da Solidariedade Social

C | I | T | E

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO